



**TESE**

**Fundamentos Ideopolíticos dos Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de  
Portugal e do Brasil à Luz do Serviço Social**

Doutoranda Estela Márcia Rondina Scandola

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social

Orientadora: Professora Dra. Maria de Fátima Gomes de Lucena - UFPE

Orientador: Professor Dr. Jorge Manuel Leitão Ferreira – ISCTE-IUL

Dezembro de 2015



**TESE**

**Fundamentos Ideopolíticos dos Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de  
Portugal e do Brasil à Luz do Serviço Social**

Doutoranda Estela Márcia Rondina Scandola

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social

**JURI**

Presidente: **Doutor Luís Antero Reto**, Professor Catedrático do ISCTE/ Instituto Universitário de  
Lisboa

Doutora **Tania Teixeira Laky de Sousa**, Investigadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre  
Identidade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Doutora **Maria de Fátima Gomes de Lucena**, Professora Associada do Departamento de Serviço  
Social da Universidade Federal de Pernambuco

Doutora **Maria Irene Lopes Bogalho de Carvalho**, Professora Auxiliar Convidada do Instituto  
Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

Doutora **Maria Júlia Faria Cardoso**, Professora Auxiliar Convidada do ISCTE/ Instituto  
Universitário de Lisboa

Orientador: **Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira**, Professor Auxiliar do ISCTE/ Instituto  
Universitário de Lisboa

Dezembro de 2015



À vida que,  
de tão contraditória,  
tem me proporcionado gentes, sentimentos e situações que,  
somente são possíveis, com o exercício de coragear.  
Àqueles que foram, aos que ficaram e aos que mudaram sua forma de estar em meu viver,  
gratidão!



*Daquilo que eu sei  
Nem tudo me deu clareza  
Nem tudo foi permitido  
Nem tudo me deu certeza...*

*Daquilo que eu sei  
Nem tudo foi proibido  
Nem tudo me foi possível  
Nem tudo foi concebido...*

*Não fechei os olhos  
Não tapei os ouvidos  
Cheirei, toquei, provei  
Ah, eu!  
Usei todos os sentidos*

*Só não lavei as mãos  
E é por isso que eu me sinto  
Cada vez mais limpa!  
Cada vez mais limpa!  
Cada vez mais limpa!*

Ivan Lins, (1981)

(Adaptada ao feminino pela pesquisadora)

Disponível em:

<http://www.vagalume.com.br/ivan-lins/daquilo-que-eu-sei.html#ixzz3fpBHmKde>





## RESUMO

Esta tese trata dos fundamentos ideopolíticos dos primeiros Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Portugal e do Brasil. A base teórica é sócio-histórica, tendo a pesquisa qualitativa buscado na dialética-hermenêutica os aportes para analisar os dados e seus contextos, à luz do Serviço Social. Dedicase inicialmente a apresentar a realidade no mundo, em Portugal e no Brasil sobre o tráfico de pessoas e constrói um conceito próprio. Realiza o percurso teórico para a compreensão do tema e seu enfrentamento, sendo que um capítulo refere-se à análise discursiva dos documentos oficiais e outro sobre a análise das metas dos Planos Nacionais. Finaliza com os fundamentos e instrumentalidade do Serviço Social para o enfrentamento da problemática em tela. Os principais resultados indicam que tanto os discursos, quanto as metas tratam o tráfico de pessoas em si e não o relacionam com as causas do seu surgimento e agravamento. Tanto o Brasil quanto Portugal passaram a ter um Plano Nacional de Enfrentamento a partir do Protocolo de Palermo e não fazem relação de suas histórias escravagistas com a problemática. Os Planos não enfrentam as raízes promotoras de desigualdade e não relacionam esta expressão da questão social com a mundialização concentradora do capital e as políticas neoliberais dos Estados-nação. O Serviço Social é uma profissão que está entranhada na realidade e tem condições de dar visibilidade às desigualdades e articular o enfrentamento ao tráfico de pessoas a partir de instrumentalidade comprometida com as mudanças societárias, tanto na ação política da categoria como nos âmbitos da pesquisa, formação, atuação local e gestão.

Palavras-chaves: Tráfico de Pessoas; Serviço Social; Direitos Humanos; Políticas Sociais; Mundialização do Capital; Neoliberalismo.

## **ABSTRACT**

This thesis deals with the ideological and political perspective of the first National Plans Against Human Trafficking in Portugal and Brazil. The theoretical basis is socio-historical, and the qualitative research pursued in the hermeneutic dialectic the contributions to analyze the data and their context in the light of social work. It is dedicated initially to present the reality in the world, in Portugal and in Brazil on human trafficking and builds an own concept. It conducts a theoretical route to the understanding of the subject and its confrontation, and one chapter refers to the discursive analysis of official documents and the other on the analysis of the goals of the National Plans. It finalizes with the fundamentals and instrumentality of social work to confront the issue. The main results indicate that the speeches as well as the goals treat human trafficking itself and do not connect with the causes of its appearance and aggravation. Brazil and Portugal now have a National Plan against Human Trafficking based on the Palermo Protocol but does not relate the issue to its slavery history. The Plans do not confront the root causes of inequality and do not relate this expression of a social issue with the globalization of the concentration of capital and the neoliberal policies of nation states. Social work is a profession that is embedded in reality and is able to give visibility to inequalities and articulate the confrontation of human trafficking through instruments committed with the societal changes both in political action, as in the areas of research, training, local action and management performance.

**Key words:** Human Trafficking; Social Work; Human Rights; Social Politics; Globalization of Capital; Neo-liberalism.

## ÍNDICE

	<b>INTRODUÇÃO</b>	21
<b>1</b>	<b>CAPÍTULO I. TRÁFICO DE PESSOAS: DESAFIOS CONCEITUAIS, PRINCIPAIS DADOS NO MUNDO, EM PORTUGAL E NO BRASIL</b>	41
1.1	<b>Introdução</b>	41
1.2	<b>Conceitos e finalidades do tráfico de pessoas na contemporaneidade</b>	42
1.3	<b>Alguns dados da atualidade sobre o tráfico no mundo, Brasil e em Portugal</b>	56
1.4	<b>O Tráfico de Pessoas em Portugal e no Brasil na contemporaneidade</b>	65
1.4.1	<u>Dados referentes a Portugal e portugueses no exterior</u>	65
1.4.2	<u>Dados referentes ao Brasil e brasileiros no exterior</u>	70
1.5	<b>Notas conclusivas</b>	76
<b>2</b>	<b>CAPÍTULO II. BASES TEÓRICAS PARA A COMPREENSÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS E DE SEU ENFRENTAMENTO</b>	79
2.1	<b>Introdução</b>	79
2.2	<b>Fundamentos sócio-históricos da Teoria Crítica</b>	79
2.3	<b>O Serviço Social e os fundamentos teóricos</b>	85
2.4	<b>Os fundamentos teóricos na compreensão do tráfico de pessoas</b>	95
2.5	<b>Notas conclusivas</b>	106
<b>3</b>	<b>CAPÍTULO III. METODOLOGIA DA PESQUISA</b>	109
3.1	<b>Introdução</b>	109
3.2	<b>A pesquisa qualitativa e a dialética hermenêutica na construção do conhecimento sobre tráfico de pessoas</b>	111
3.3	<b>As fontes documentais da pesquisa sobre tráfico de pessoas na perspectiva de estudo internacional</b>	122
3.4	<b>O compromisso ético na pesquisa considerando as diferentes realidades do Brasil e de Portugal</b>	127
3.5	<b>A organização da investigação e da tese</b>	130
3.6	<b>Notas conclusivas</b>	131
<b>4</b>	<b>CAPÍTULO 4. CONTEÚDOS IDEOPOLÍTICOS NOS DISCURSOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS EM PORTUGAL E NO BRASIL</b>	133
4.1	<b>Introdução</b>	133

<b>4.2</b>	<b>Marcos legais internacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas</b>	133
<b>4.3</b>	<b>Os discursos sobre a necessidade de enfrentamento ao tráfico de pessoas nos documentos oficiais</b>	140
<u>4.3.1</u>	<u>O tráfico de pessoas como questão mundial, transnacional e da globalização</u>	141
<u>4.3.2</u>	<u>Tráfico de pessoas como causa e consequência da violação de direitos humanos</u>	148
<u>4.3.3</u>	<u>As finalidades da traficância</u>	158
<u>4.3.4</u>	<u>O tráfico de pessoas como inerente às vulnerabilidades e grupos específicos</u>	163
<u>4.3.5</u>	<u>As redes de traficância</u>	170
<b>4.4</b>	<b>Notas conclusivas</b>	174
<b>5</b>	<b>PLANOS NACIONAIS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS – ANÁLISE DE SEUS CONTEÚDOS E FUNDAMENTOS IDEOPOLÍTICO</b>	177
<b>5.1</b>	<b>Introdução</b>	177
<b>5.2</b>	<b>Aproximação com os dados objetivos dos Planos Nacionais do Brasil e de Portugal</b>	177
<b>5.3</b>	<b>Conhecimento da realidade, prevenção e formação</b>	183
<b>5.4</b>	<b>Atenção às pessoas em situação de tráfico</b>	191
<b>5.5</b>	<b>Investigação, responsabilização e repressão ao tráfico de pessoas</b>	198
<b>5.6</b>	<b>Notas conclusivas</b>	202
<b>6</b>	<b>FUNDAMENTOS E INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS</b>	207
<b>6.1</b>	<b>Introdução</b>	207
<b>6.2</b>	<b>Enfrentamento a partir da ação política da categoria tendo como base o projeto ético-político</b>	208
<b>6.3</b>	<b>Enfrentamento ao tráfico de pessoas como instrumentalidade do Serviço Social</b>	214
<b>6.4</b>	<b>Enfrentamento a partir dos lugares dos sujeitos trabalhadores das políticas sociais – pesquisa, formação, ação local e gestão</b>	220
<b>6.5</b>	<b>Notas conclusivas</b>	234
<b>7</b>	<b>CONCLUSÕES</b>	237
	<b>BIBLIOGRAFIA</b>	241
	<b>FONTES</b>	251

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>Quadro 1.2</b>	<b>Demonstrativo da existência do tráfico de pessoas no Brasil e de Brasileiros no exterior, a partir do número de procedimentos jurídicos administrativos e/ou de pessoas entre 2005 e 2012.</b>	<b>74</b>
<b>Quadro 1.4</b>	<b>Quadro demonstrativo de documentos da OIT que se referem às exigências de elaboração de Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas</b>	<b>134</b>
<b>Quadro 1.5</b>	<b>Descritivo das características básicas dos Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/Seres Humanos em Portugal e no Brasil</b>	<b>178</b>
<b>Quadro 2.5</b>	<b>Organizações executoras dos 1os. Planos Nacionais Portugal e Brasil</b>	<b>180</b>



## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1.1</b>	<b>Mapa da detecção de vítimas do tráfico por sub-região e transregional entre os anos de 2010-2012.</b>	<b>57</b>
<b>Figura 2.1</b>	<b>Gráfico demonstrativo das finalidades para as quais se traficam pessoas no mundo, em percentagem, nos períodos entre 2003-2012.</b>	<b>59</b>
<b>Figura 3.1</b>	<b>Gráfico demonstrativo de gênero e geração das pessoas traficadas no mundo segundo a UNODC.</b>	<b>61</b>
<b>Figura 4.1</b>	<b>Gráfico demonstrativo do número de pessoas em trabalho forçado no mundo, por região, no ano de 2012.</b>	<b>63</b>
<b>Figura 5.1</b>	<b>Prevalência de trabalho forçado por região, no mundo, em 2012/1000 habitantes.</b>	<b>63</b>
<b>Figura 6.1</b>	<b>Número de tráfico de pessoas em Portugal e portugueses no exterior entre os anos de 2008 a 2013.</b>	<b>68</b>
<b>Figura 7.1</b>	<b>Gráfico demonstrativo do número de portugueses traficados para outros países entre os anos de 2010 e 2013.</b>	<b>69</b>
<b>Figura 8.1</b>	<b>Número de vítimas de trabalho escravo (Art. 149 do Código Penal) dos casos investigados pela Polícia Federal do Brasil entre 2003-2007</b>	<b>61</b>
<b>Figura 9.1</b>	<b>Pessoas encontradas em condições de trabalho escravo pelo grupo móvel federal do Ministério do Trabalho do Brasil (2003-2007)</b>	<b>72</b>
<b>Figura 1.5</b>	<b>Gráfico demonstrativo da percentagem de atividades previstas no I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Brasil, por eixo estratégico</b>	<b>179</b>
<b>Figura 2.5</b>	<b>Gráfico demonstrativo da percentagem de atividades previstas no I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos – Portugal, por área estratégica</b>	<b>180</b>





## GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social
ACIDI	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural
ACIME	Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
ANP	Associação Nacional de Professores
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
APDES	Agência Piaget para o Desenvolvimento
ASAE	Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica
APF/CAP	Associação para o Planeamento da Família/Centro de Acolhimento e Proteção de Mulheres Vítimas de Tráfico e seus filhos menores
BCE	Banco Central Europeu
BM	Banco Mundial
CAIM	Cooperação, Acção, Investigação, Mundivisão
CATW	Coalisão Anti-Tráfico de Mulheres
CBAS	Congresso Brasileiro de Serviço Social
CE	Comissão Europeia
CECRIA	Centro de Estudo e Referência da Criança e do Adolescente
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CELATS	Centro Latinoamericano de Trabajo Social
CEPOL	Academia Europeia de Polícia
CETRAP-MS	Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul
CFAS	Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS/ CRESS	Conselho Federal de Serviço Social / Conselho Regional de Serviço Social
CHAME	Centro Humanitário de Apoio à Mulher
CICDR	Comissão para Igualdade e Contra a Discriminação Racial
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género
CIRCO	Comissão Interestadual de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Centro-Oeste

COMCEX	Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência e Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CNPCJR	Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco
CONATRAP	Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
CONFAP	Confederação Nacional das Associações de Pais
CRAM	Centros de Referência de Atendimento à Mulher
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DIV	Direito de Ir e Vir
DPF	Departamento da Polícia Federal
DPRF	Departamento da Polícia Rodoviária Federal
DST/AIDS/ SIDA	Doença Sexualmente Transmissível/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – (No Brasil, AIDS; em Portugal, SIDA)
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ETP	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
FCT	Fundação para a Ciência e para a Tecnologia
FIAS	Federação Internacional de Assistentes Sociais
FMI	Fundo Monetário Internacional
GAATW	Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres
GGB	Grupo Gay da Bahia
GMCS	Gabinete para os Meios de Comunicação Social.
GNR	Guarda Nacional Republicana
IBISS CO	Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável Centro-Oeste
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICS	Instituto da Comunicação Social.
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
ILGA	Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexos.
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISCTE/IUL	Instituto Universitário de Lisboa
ISS	Instituto de Segurança Social
LGBTT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
MAI	Ministério da Administração Interna
MC	Ministério da Cultura (Portugal)

MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
ME	Ministério da Educação (Portugal)
MEC	Ministério da Educação (Brasil)
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MinC	Ministério da Cultura (Brasil)
MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MOPTC	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
MTur	Ministério do Turismo
NETP	Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
OA	Ordem dos Advogados
OSCE	Organização de Segurança e Cooperação Europeia
OPC	Órgãos de Polícia Criminal
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OTSH	Observatório do Tráfico de Seres Humanos
PCM	Presidência do Conselho de Ministros.
PEA	População Economicamente Ativa
PESTRAF	Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual
PGR	Procuradoria-Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PJ	Polícia Judiciária
PALPs	Países Africanos de Língua Portuguesa
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNCTSH	Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos
PNETP	Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
PSP	Polícia de Segurança Pública

RGD	Rede de Garantia de Direitos
RFS-DSDR	Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
SEDH	Secretaria Especial de Direitos Humanos
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPPIR	Secretaria Especial de Políticas Públicas para Igualdade Racial
SET	Secretaria de Estado do Turismo.
SPM	Secretaria de Políticas para Mulheres
SINESPJC	O Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal
SJR	Serviço Jesuíta para os Refugiados
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
UFPE	Universidade Federal do Pernambuco
UBI	Universidade da Beira Interior
UM	Universidade do Minho
UMAR	União de Mulheres Alternativa e Resposta
UMIC	Agência para a Sociedade do Conhecimento
UNODC	Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime
UTAD	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
VIVA	Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes

## INTRODUÇÃO

Esta tese tem como objeto de trabalho “os fundamentos ideopolíticos dos planos de enfrentamento ao tráfico de pessoas em Portugal e no Brasil à luz do Serviço Social”. Pela configuração deste objeto, tem-se o desafio de analisar o que ocorre com esta expressão da questão social a partir de uma determinada concepção do projeto ético-político do Serviço Social. Os desafios estão postos também porque são diversas as realidades do tráfico de pessoas e do Serviço Social nos dois países.

No âmbito desta tese, “entendemos por projeto ideopolítico os discursos e as práticas que objetivam a conformação da direção e sentido da luta social” (Lucena, M. F. G. de, citado por Padilha, 2008: 13). Os discursos e as práticas são componentes fundamentais para a constituição das políticas sociais e estudá-los proporciona a compreensão das políticas sociais. Sendo as políticas sociais o lugar privilegiado de atuação do Serviço Social, analisá-las torna-se intrínseco ao exercício profissional. É nos diferentes *loci* de atuação profissional que se desenvolvem instrumentos técnico-operativos, a partir do projeto ético-político da profissão. E, é na pesquisa que se constrói o âmbito teórico-metodológico, socialmente contextualizado e comprometido com as transformações sociais necessárias para o enfrentamento a todas as formas de dominação.

Trata-se, portanto, de uma tese comprometida com as transformações societárias necessárias ao enfrentamento das desigualdades advindas das relações assimétricas de poder de classe social, gênero, geração, orientação afetivo-sexual, raça e etnia, origem territorial e outras que se apresentam no cotidiano profissional.

O tráfico de pessoas, embora esteja sendo trazido à pauta das políticas públicas a partir dos anos 2000, ocorreu sempre em diferentes sociedades, tempos e finalidades, não se tratando de uma problemática nova, nem tampouco emergética para o Serviço Social. Foi o “Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças”<sup>1</sup>, mais conhecido como Protocolo de Palermo<sup>2</sup>, que reintroduziu a

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/treaties/UNTOC/Publications/TOC%20Convention/TOCebook-s.pdf>.

<sup>2</sup> O nome “Protocolo de Palermo” é uma homenagem realizada à cidade de Palermo, na Itália, cujo

temática no mundo e nos países em estudo. No entanto, a traficância de gentes é pouco estudada tanto na sociedade em geral como no âmbito da profissão.

Os Estados-nação têm o compromisso, firmado no âmbito da Organização das Nações Unidas – ONU, especialmente no Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime – UNODC, de enfrentar o tráfico de seres humanos por meio de políticas públicas internas e da ação internacional na articulação entre os países. Essas duas exigências se pautam no contexto em que uma das características centrais desta violação dos direitos humanos é o deslocamento de pessoas de seus territórios<sup>3</sup>, podendo ocorrer tanto internamente, bem como entrando, saindo, passando e/ou transitando internamente ou pelos diversos países.

As políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas – nos países em que este é reconhecido como relevante - são articuladas a partir de tratativas institucionais, ou seja, leis, decretos, portarias que implantam e/ou implementam políticas, programas, planos de ação. Assim, são essas tratativas que espelham esforços pactuados entre governo e sociedade civil tanto no âmbito interno como internacional.

A conjuntura política de cada país faz com que o enfrentamento ao tráfico de pessoas possa ser mais ou menos participativo. Isso significa que as estruturas de gestão, monitoramento e avaliação podem ocorrer de forma diversa, implicando, inclusive, processos de cooperação entre países com maior ou menor envolvimento da sociedade.

A presente tese de doutorado, em aproximações sucessivas com o seu objeto de pesquisa, busca estudar as realidades do Brasil e de Portugal no enfrentamento ao tráfico de pessoas, compreendendo a inserção desses no mundo globalizado, como também suas realidades particulares. Este estudo permite realizar a análise na perspectiva internacional, ou

---

trabalho contra o crime organizado, na década de 1980-1990, tornou-se um exemplo para o mundo todo e amplamente reconhecida pela Organização das Nações Unidas. O Protocolo é integrante da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Integram também esta Convenção o Protocolo Relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea e o Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças e componentes e munições.

<sup>3</sup> Aqui se trabalhou com o conceito de território de Santos (2008), ou seja, em um território formado por componentes físicos, simbólicos e o próprio movimento entre uns e outros, há que se considerar que diferentes problemáticas estão a compor um mesmo espaço. De outra forma também, uma mesma problemática pode ocupar diferentes territórios físicos e promover o encontro de territórios simbólicos e de ideias. Assim, no mesmo espaço físico, pode-se ter territórios distintos que se articulam a partir do local e trans-local. Santos afirma que: “na medida em que se multiplicam as interdependências e cresce o número de atores envolvidos no processo, podemos dizer que não apenas se alarga a dimensão dos contextos, como aumenta a sua espessura” (2008: 254).

seja, para além de um estudo comparativo entre os dois países, posto que se consideraram, sobretudo, os contextos em que estão inseridos e suas inserções mundiais. Considera-se, pois, que os dois países vivem realidades distintas importantes, tanto no que se refere aos dados estruturais como conjunturais. É a partir desses pressupostos que é possível realizar aproximações e distanciamentos fundamentais à razão crítica, considerando a singularidade de cada país e as possibilidades de similitudes e diferenças entre eles e buscando os aprendizados necessários à construção de novos conhecimentos.

Os dados referentes à extensão territorial dos países indicam, de início, dados díspares. Portugal tem 92.090 km<sup>2</sup> e o Brasil 8.515.767,049 km<sup>2</sup>, ou seja, há um contexto de tamanho físico que é incomparável, assim como as dimensões da população. Enquanto Portugal tem 10,6 milhões (IBGE, 2014a), o Brasil tem 204,5 milhões (IBGE, 2015a). No que se refere ao crescimento populacional, o Brasil tem apresentado taxas decrescentes, ou seja, a partir de 2010, cresceu abaixo de 1% ao ano, sendo que a diminuição da taxa de fecundidade foi a que mais influenciou na queda e, com isso, se iguala à tendência mundial dos países com alta urbanização. Portugal, por sua vez, tem mantido redução da população, tanto no saldo natural quanto migratório, tendo média anual de crescimento nulo de 0,3%. (Carrilho e Craveiro, 2015).

Os dados populacionais, bastante diversos entre ambos os países, indicam que o Brasil cresce menos, com tendência permanente de diminuição das taxas de natalidade e Portugal tem passado por períodos distintos, conforme as autoras Carrilho e Craveiro (2015). Neste estudo, apontam que três fases distintas ocorreram entre os anos de 2001 a 2013. Na primeira fase, entre 2001 e 2006, o crescimento populacional combinou saldos naturais fracos com saldos migratórios positivos fortes; na segunda fase, entre 2007 e 2010, o crescimento natural negativo e a desaceleração da imigração e, na terceira fase, de 2010 a 2013, que conjugou saldo natural e migratório negativos. É oficialmente reconhecido que, embora não seja linear o reconhecimento entre a taxa de fecundidade e imigração, com a crise que assolou a Europa, muitos países também seguiram esta tendência que, em Portugal, foi acentuada.

Esses dados, no entanto, não impedem que se realizem análises conjunturais que busquem diferenças e similitudes, inclusive considerando a inserção dos países em regiões distintas como a Europa e América Latina.

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano – IDH<sup>4</sup>, Portugal ocupa a 41<sup>a</sup>.

---

<sup>4</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH foi criado pelo Programa das Nações Unidas para o

posição no ranking mundial, tendo obtido no Relatório da ONU (2014) o índice de 0,822. A posição de Portugal no ranking mundial tem variado entre 40<sup>a.</sup>, em 2011, a 43<sup>a.</sup>, em 2012, oscilação que indica inconsistência na elevação da qualidade de vida em relação aos demais países. No entanto, mesmo com essas variações, segue como participante do grupo de muito alto desenvolvimento humano (PNUD, 2013).

O Brasil, por sua vez, encontra-se na 79<sup>a.</sup> posição mundial com o índice de 0,744, saindo do grupo de muito baixo desenvolvimento humano que ocupava em 1991, passando pelo médio desenvolvimento humano em 2000 e integrando, em 2013, o grupo de alto desenvolvimento humano. A mobilidade positiva do IDH brasileiro nas últimas décadas, segundo o Relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (2013), deve-se ao fato de que, no início dos anos 2000 especialmente, passou a aplicar políticas orientadas para a redução da pobreza. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada - IPEA (2013), foi o setor de educação que mais fez elevar o índice do IDH. Pode-se afirmar, desta forma, que a conjugação de programas de transferência de renda, aliada à política de educação, foram propulsores dessas mudanças.

Outro dado a ser considerado é o coeficiente de GINI<sup>5</sup>. Portugal, em 2012, alcançou 0,342, o que significa, comparativamente aos demais países europeus, estar no 5<sup>o.</sup> lugar de desigualdade e acima da média da União Europeia, que é de 0,305, segundo o Observatório das Desigualdades (2015). A análise desta organização afirma que “entre 2003 e 2009, registrou-se uma diminuição das desigualdades em Portugal e o coeficiente de GINI diminuiu 4,1 pp. Contudo, desde 2010, assiste-se a uma inversão dessa tendência”.

No Brasil, o índice de GINI tem sido um indicador importante para afirmar que o país vem diminuindo a desigualdade. Em 1999, o índice do país foi de 0,6003 e, em 2011, teve importante avanço e alcançou 0,5335. Segundo o IPEA (2015), essa diminuição da desigualdade pode ser explicada pela geração de empregos, políticas de renda e pelo

---

Desenvolvimento (PNUD) e considera três indicadores: educação, longevidade e renda. A partir da média geométrica entre os indicadores, os países são classificados em quatro grupos diferentes: muito alto desenvolvimento (acima ou igual a 0,800); alto desenvolvimento (acima ou igual a 0,700); médio desenvolvimento (acima ou igual a 0,550) e baixo desenvolvimento aqueles países que não alcançam 0,550.

<sup>5</sup> O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Corrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo, região ou país. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Em Portugal, o INE denomina “Coeficiente de GINI” e, no Brasil, o IBGE dá o nome de “Índice de GINI”. Daí a diferença de nomenclatura aplicada nesses dois países.



investimento público. Aponta que, no que se refere ao acesso aos bens públicos, a expectativa é ainda de lentidão e longo prazo, dependendo da capacidade do país de uma dinâmica sustentada permanente em direção à meta de continuar diminuindo as desigualdades. Mesmo com esses avanços, o Brasil se mantém entre os dez piores países do mundo em distribuição de renda, situação que vem se agravando com a recessão econômica atual.

Do ponto de vista econômico, Portugal, integrante da União Europeia, tem como um dos fundamentos dessa participação, responder às decisões comunitárias. Diferencia-se do Brasil pelo lugar estratégico que este ocupa na América Latina. A potência econômica brasileira que, entre 2003 e 2011, galgou degraus chegando à quinta colocação do Produto Interno Bruto – PIB em relação a todos os demais países do mundo, tem declinado e, em 2015, há a tendência que feche o ano em 8º. lugar. Isso não muda sua condição de maior economia da América Latina. Portugal, por sua vez, ocupa o 44º lugar no mundo e, dentro da União Europeia, a 16º posição na economia.

Mesmo considerando os dados econômicos aqui expostos, o Brasil, em relação a Portugal, possui menor IDH e maior desigualdade social de acordo com o índice de GINI. Ao se considerar o PIB per capita, por exemplo, Portugal consegue alcançar 21.429 dólares (IBGE, 2014a) e o Brasil, apenas 11.612,5 dólares (IBGE, 2014).

Essas realidades distintas também são impactadas pelas crises econômicas por que passam os países, no contexto da crise mundial do capitalismo em sua etapa financeiro-monopolista.

No caso português, conforme afirmam Carvalho e Pinto (2014), as medidas de austeridade que vão sendo impostas a Portugal pela chamada Troika<sup>6</sup>, visando responder à crise econômica, colocam em causa, primeiramente, as políticas sociais, com corte de salários, privatizações e diminuição dos subsídios públicos. No Brasil, a crise internacional impacta o país e há pouca influência de organismos como o Mercado Comum do Sul - MERCOSUL. A política econômica interna brasileira realiza os ajustes a partir de suas forças internas, cuja matriz econômica não diverge dos organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional - FMI e o Banco Mundial – BM, no que se refere às medidas de enfrentamento das crises econômicas.

---

<sup>6</sup> A Troika é uma terminologia utilizada para designar, no âmbito da União Europeia, a junção de três instituições: Comissão Europeia - CE, Banco Central Europeu (BCE) e Fundo Monetário Internacional (FMI). Essas organizações avaliam a economia dos países e propõem a sua reestruturação.

Um dos dados significativos do impacto das crises econômicas refere-se ao (des)emprego. Em Portugal, segundo o Observatório das Desigualdades (2014), entre 2002 a 2013, praticamente o desemprego triplicou no país, chegando à cifra de 16,3% da População Economicamente Ativa - PEA. A elevação do desemprego ocorre em concomitância com a queda do PIB, atingindo, inicialmente, a maioria de mulheres e, com o agravamento da crise, há praticamente desempregabilidade igual entre os sexos. Uma variação na tendência de desemprego neste citado período ocorreu em 2007, quando houve pequena recuperação econômica. Na sequência, voltou à tendência de crescimento do desemprego com o retorno da queda do PIB. Há uma mudança na tendência de empregabilidade a partir de 2014, sendo que, em 2015, há a previsão de que Portugal feche o ano com 12% de desemprego, sendo que mantém a maior taxa para os homens e menor para as mulheres (INE, 2015).

No Brasil, segundo dados do IPEA (2012), no período de 2001 e 2011, a taxa inicial geral foi de 10% da população economicamente ativa, sendo que houve um pico de desemprego em 2003 e 2009, atingindo 10,5 e 9,1 respectivamente. O Instituto afirma que nesses dois anos, especialmente, aspectos políticos e econômicos foram importantes obstáculos para a manutenção da queda do desemprego. Nos dados apresentados, há um decréscimo geral neste período referido, chegando a 7,3 em 2011. Importa observar que, no que se refere ao desemprego, considerando a divisão por sexo, em todo o período estudado, as mulheres foram desempregadas entre 5 a 6% a mais que os homens.

Ainda no que se refere à desigualdade de gênero, há um registro praticamente uníssono dos movimentos feministas e dos órgãos públicos de atenção aos direitos das mulheres que o Brasil está passando por um processo de acirramento das lutas sociais, com avanço dos movimentos conservadores e fundamentalistas. As pautas como direitos sexuais e aborto, por exemplo, estão em disputa no Congresso Nacional e no Poder Judiciário ocorrendo decisões legais contrárias aos direitos das mulheres (IPEA, 2015; Monitoramento da CEDAW, 2013). No caso do Poder Executivo, há um processo de tensionamento permanente entre movimentos de mulheres e grupos conservadores, cuja pressão dos fundamentalistas tem culminado em diminuição dos serviços destinados aos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres. (Monitoramento da CEDAW, 2013).

Entre os dados que são demonstrativos da desigualdade de gênero, um deles é a presença de mulheres no Parlamento. Em Portugal, as mulheres ocupam 31,3% das cadeiras no Parlamento e, no Brasil, 9,0%, segundo dados da ONU, quando apresenta Relatório sobre o cumprimento dos Objetivos do Milênio (ONU, 2015). Esses dois dados sobre os

Parlamentos nacionais refletem a sub-representatividade das mulheres<sup>7</sup> e as relações machistas na política partidária dos dois países, sobretudo, a nítida manutenção dos homens nos espaços públicos de decisão. Considerando esta realidade apresentada, os dados de Portugal são relativamente melhores que os do Brasil, posto que, neste último, as mulheres sequer alcançam 1/10 das vagas do Parlamento. Em quaisquer análises, esses dados são a própria denúncia da não participação das mulheres na decisão das suas próprias vidas, já que, em ambos os países, as mulheres são a maioria da população.

No que se refere à educação, os dados indicam maior escolaridade das mulheres em ambos os países, quando se trata de conclusão de cursos de nível universitário. Do ponto de vista geral, conforme anuncia o IBGE (2014), há um declínio do analfabetismo no Brasil, sendo que a faixa etária que mantém patamar acima de 24% de analfabetos é de pessoas com mais de 60 anos, sendo a maioria, mulheres. O número de pessoas com escolaridade de 11 anos e mais subiu de 33,6% para 41,8%, entre os anos de 2007 a 2013. Neste item específico, os homens representam 39,6% e as mulheres 43,7%, ou seja, a tendência de maior escolarização das mulheres está mantida.

Em Portugal, o analfabetismo caiu de 9% em 2001 para 5,2% em 2011, mantendo neste grupo uma forte presença de mulheres mais velhas. No entanto, ao se verificar os índices de pessoas com nível de escolaridade superior, as mulheres atingem 25,9% da população com 23 anos e mais e os homens ficam com 17,2%. As diferenças de gênero e geração, no que se refere à escolaridade, marcam os dados de Portugal. A proximidade de escolaridade entre homens e mulheres ocorre no grupo de 15 anos e mais com pelo menos 9 anos de escolaridade. Neste grupo, de forma paritária, homens e mulheres saíram do patamar de 38% para 50% de escolarização, na década de 2000 a 2010 (INE, 2012).

Mesmo com escolaridade maior, o quesito renda apresenta desigualdades importantes na relação homem/mulher em ambos os países. Os dados da PNAD 2013 revelaram que há pouca mobilidade na desigualdade salarial entre homens e mulheres no Brasil. Em 2002, o rendimento das mulheres equivalia a 70% do rendimento dos homens e, em 2012, portanto, uma década depois, passou a 73%, ou seja, mantém-se praticamente estável. A maior diferença está no grupo com mais escolaridade, especialmente com 12 anos e mais de estudo formal. No caso dos trabalhos precários, informais e sem remuneração, as mulheres

---

<sup>7</sup> Segundo o INE (2011), em Portugal a população é constituída de 52,2 de mulheres e 47,8% de homens. No Brasil, o IBGE (2014) registra que há 51,5 % de mulheres e 48,5 % de homens na população residente.

constituem a maioria, segundo este levantamento nacional (IBGE, 2014).

Em Portugal, os dados captados e divulgados pela União Europeia apontam que no período de 2006 a 2013 houve crescimento na desigualdade salarial entre homens e mulheres, saindo do patamar de 8,4 % no primeiro ano e chegando a 13% no último ano estudado, tendo como pico de desigualdade o ano de 2012, com 14,8%. Embora seja menor que o índice europeu de 16,4%, os dados apontam que as mulheres têm mais igualdades nos empregos de serviços, indústria e que exijam escolaridade média. No entanto, nos cargos de gestão e com exigência de escolaridade maior, as desigualdades se acentuam. (UE, 2015)

Os dados referentes à questão etnorracial, importantes para a discussão dos fundamentos da traficância, apresentam especial dificuldade para o estudo em Portugal e no Brasil, posto que são diferentes as bases de dados no que se refere à raça e cor. No Brasil, os Censos têm o quesito raça e cor levantados, a partir da autodeterminação. Ou seja, a definição de cor no Brasil é do próprio entrevistado no Censo. No Censo 2010, o Brasil apresentou os índices de brancos (47,7%), pretos (7,6%), pardos (43,1%), amarelos (0,01%), indígenas (0,42%), além dos não autodeclarados (IBGE, 2014).

A evidência do racismo no Brasil pode ser analisada a partir dos dados sobre homicídio, por exemplo. De forma geral, no país, há a queda de homicídios em 24,8% na população branca no período de 2002 a 2012. Neste mesmo período, houve aumento de 38,7% de assassinatos de negros. Como a taxa nacional permaneceu estável, morreram 72% a mais de negros. Outro dado importante que marca a desigualdade refere-se à escolarização. Enquanto a média nacional de analfabetos é de 9,6%, a população preta e parda salta para 14,4% e 13%, respectivamente. Na participação universitária, na faixa etária de 15 a 24 anos, os brancos são 31,1% dos que frequentam o nível superior, e os pretos e pardos 12,8% e 13,4%, respectivamente (IPEA, 2015).

Segundo o IPEA (2015), há um processo de arrefecimento dos conflitos raciais, com incremento da exposição pública do racismo que sempre existiu, desfazendo a tese histórica construída sob a égide da chamada “democracia racial brasileira” que manteve a desigualdade e os não direitos da população negra. Como afirma o Ministério do Desenvolvimento Social (2015), no Programa Bolsa Família, principal programa de enfrentamento da pobreza nos últimos 10 anos, 75% dos beneficiários fazem parte da população negra. O impacto desse programa foi a redução de 12,6% para 1,7% da pobreza crônica nessa população.

Embora o Brasil tenha adotado um conceito amplo de discriminação racial, ou seja, "toda exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, descendência ou origem

nacional ou étnica, que tenha como objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano de direitos humanos e liberdades fundamentais” (Brasil, 2003), a Política Nacional de Promoção de Igualdade Racial afirma que a ênfase é na população negra.

No caso da população indígena, participante de 0,42% do total da população brasileira, esta tem a pior situação em termos de mortalidade infantil, podendo atingir, por exemplo, entre os da etnia xavante, 141/1000 nascidos vivos e, na média nacional, praticamente o dobro do número de não índios. Além disso, o suicídio e o assassinato de lideranças têm se acentuado. As disputas por demarcação de terras e a discriminação histórica não foram suplantadas com os direitos da Constituição de 1988 e com a ratificação da Convenção 169 da OIT. (CIMI, 2015)

Em Portugal, diversamente do Brasil, a partir da Lei 67/98 (Portugal, 1998), não é permitido o tratamento de dados pessoais, o que é denominado de dados sensíveis, no seu Art. 7º.

É proibido o tratamento de dados pessoais referentes a convicções filosóficas ou políticas, filiação partidária ou sindical, fé religiosa, vida privada e origem racial ou étnica, bem como o tratamento de dados relativos à saúde e à vida sexual, incluindo os dados genéticos (Portugal, 1998).

Mesmo com esta proibição de tratamento de dados, Carrilho e Figueiredo (2007) afirmam que Portugal desenvolveu “uma efectiva política para combater o racismo em termos de legislações e acções específicas”, sendo que, a partir de 1996, aprovou o enquadramento legal de proteção às vítimas, inclusive criando o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas – ACIME<sup>8</sup>.

Com esta proibição legal de coleta de dados populacionais sobre raça e etnia, não é possível conhecer o número exato da população negra e de outras etnias, como a cigana, por exemplo, residentes no país, sendo essas duas populações aqui referidas tidas como “populações de risco” para a discriminação. Por isso, conforme informam as autoras, a discriminação por razões étnicas e raciais é registrada a partir da quantificação dos “incidentes em diferentes áreas como a educação, saúde e cuidados de saúde, mercado de trabalho, habitação e justiça criminal” (Carrilho e Figueiredo, 2007: 55). Este documento

---

<sup>8</sup> A partir de 2007, o ACIME passou à forma de Instituto Público e a designar-se Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural – ACIDI, por meio do Decreto-Lei no. 167/2007 (Portugal, 2007c).

denominado “Medidas de Discriminação Étnica em Portugal: uma análise exploratória”, além de tratar os dados da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial – CICDR, basicamente apresenta a discussão que está voltada para a situação dos imigrantes.

Os estrangeiros presentes em Portugal, no que se refere à inserção laboral, são basicamente divididos em dois grupos: de um lado, aqueles oriundos da Europa Ocidental - especificamente Reino Unido, França e Espanha - vinculam-se, majoritariamente, como professores, médicos, enfermeiros e executivos de empresa; do outro lado, aqueles oriundos do Leste Europeu, Brasil, China e das ex-colônias portuguesas, vinculam-se aos setores de restauração, serviços domésticos, comércio, alimentação. Ou seja, é uma força de trabalho mais jovem que a do primeiro grupo e com menor renda. No que se refere à escolaridade dos estrangeiros em Portugal, é dos Países Africanos de Língua Portuguesa – PALPs e da China que vêm os imigrantes com menor escolaridade, podendo chegar a 66% e 45%, respectivamente, o número de pessoas com menos de 12 anos de frequência escolar (Delgado et al, 2014).

Nos registros da CICDR, em 2014, foram recebidas 60 queixas referentes à discriminação, tendo sido destacadas aquelas referentes à cor da pele e à comunidade cigana.<sup>9</sup>As queixas referem-se a diferentes serviços públicos e à difamação pública, como também na internet, comércio e relações de vizinhança e laboral. As mulheres de nacionalidade brasileira são aquelas que mais denunciam (51%), seguidas por angolanas e cabo-verdianas (CICDR, 2014).

Considerando que os ciganos, em grande parte, têm nacionalidade portuguesa, é possível afirmar, a partir do cruzamento de dados entre os diferentes documentos, que raça e etnia são condições discriminatórias. Quando se referem a imigrantes, acentuam-se as desigualdades, especialmente quando esses são estrangeiros. No entanto, registre-se que a cor da pele e a origem étnica referem-se a queixas de discriminação que estão postas também para portugueses, conforme os registros do CICDR.

Sobre as desigualdades sociais referentes à população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros, o Brasil tem poucos dados sistematizados e, sem dúvida, os dados de violência passaram a ser uma das pautas reivindicadas pelos movimentos LGBTT. Como

---

<sup>9</sup> A CICDR destaca a gravidade de alguns episódios coletivos como: bar que recusou a entrada de atletas portugueses de alta performance em razão da cor da pele; destruição de casas de cidadãos da Comunidade Cigana; escola que criou turma exclusiva de crianças pertencentes à comunidade cigana e episódios de programa televisivo que incitaram à discriminação.

afirma o próprio Relatório Oficial da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Brasil está vivendo uma grande contradição em relação aos direitos humanos desta população. De um lado, construiu políticas envolvendo diversos Ministérios e intensificou o debate na sociedade, por outro lado, “assistimos à aterradora reação dessa mesma elite em sua pretensão de perpetuar o alijamento desses sujeitos e seus afetos” (SDH, 2013: 9).

Os dados de violência contra a população LGBTTT indicam um crescimento de mais de 166% em termos de denúncia, em relação a 2011, significando que está correto o caminho de incentivo adotado. No entanto, os dados sobre o número de pessoas e de violações ainda são precários, pois dependem das políticas setoriais, como Segurança Pública, Saúde e Assistência Social. Os dados colhidos têm a ver com denúncias, o que demonstra a realidade, com os indicativos de que a maior discriminação ocorre no ambiente domiciliar e o sexo biológico do agressor é o masculino. Quando se refere à identidade de gênero, 60,44% é de gays e 37,59% de lésbicas. Quanto à idade, refere-se que 61% é de jovens entre 15 e 29 anos (SDH, 2013).

No que se refere a homicídios na população LGBTTT, o Grupo Gay da Bahia – GGB, no Relatório 2014, registrou 326 mortos, ou seja, um assassinato a cada 27 horas, incluindo-se, neste total, 9 suicídios. Identificou-se, nessas mortes, que 50% eram gays, 41% travestis, 4% lésbicas, 0,9 bissexuais e 2%, amantes de travestis. Esses dados se contrapõem ao número de denúncias, pois as travestis representaram 1,47% no número de denúncias no Disque 100. Ou seja, embora acessem pouco os serviços de denúncias de violação de direitos, é um grupo que sofre muita violência seguida de morte e, na grande maioria, com requintes de crueldade. No que se refere à idade, 28% tinham menos de 18 anos e 68% tinham entre 20 e 60 anos (GGB, 2015), ou seja, muito jovens ou em idade produtiva.

Em Portugal, mesmo no período democrático, a diversidade sexual, segundo Almeida, (2010: 45) “padeceu de desatenção” dos grupos políticos, cuja eclosão do debate e da conquista de direitos só ocorreu a partir da epidemia da SIDA e do surgimento dos movimentos sociais voltados à causa, e da adesão à União Europeia.

Segundo a avaliação da Aliança Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexos – ILGA, Capítulo Europa, há um significativo cumprimento dos acordos mundiais e, especialmente, de metas estabelecidas no âmbito comunitário. No ranking de 49 países do “velho mundo”, como afirma o Relatório, Portugal ocupa a 10ª. colocação, tendo perdido 4 colocações em um ano e atingido o score de 66,95% (ILGA,

2014).

Dentre os aspectos discriminatórios ainda existentes, está a proibição de doação de sangue de homens que fazem sexo com homens e, no que se refere a casais homossexuais, Portugal ainda não reconhece o casamento com cidadãos de outros países da UE, seja com portugueses ou não. Este aspecto da validação do casamento tem interferência, inclusive, nos pedidos de asilo político. Almeida (2010) afirma ainda que, embora estejam reconhecidas as uniões de fato, elas ainda têm limitações, especialmente quanto à adoção. Também estão em desvantagem no acesso à habitação, segurança social e seguros.

Ao referir-se à população trans, a organização Transgender Europe constrói um mapa anual sobre os direitos desse grupo e elegeu, em 2014, a discussão sobre a esterilização obrigatória que ocorre em alguns países. Considerou que Portugal é um país que, ao não exigir esse procedimento, reconhece o direito das e dos trans (Transgender, 2014).

Um dos alertas importantes presentes no sítio eletrônico da organização Dezanove é a inexistência de registros claros de vítimas de homofobia e transfobia em Portugal, sendo necessária uma procura permanente nos dados gerais sobre crimes para se visibilizar a realidade. Cita a morte de travestis em 2006 e 2008 e a necessidade de trazer à tona a realidade (Dezanove, 2012). Sobre a população trans, Oliveira et al (2010) afirmam que tanto no plano da depreciação social como no plano de acesso ao trabalho, exemplificando quando se trata de cuidados com crianças, há uma elevada discriminação das pessoas trans, percebendo que a estigmatização é muito mais elevada para este grupo do que para os demais LGB.

Os dados de desigualdades que estão em câmbios permanentes nos dois países e, em um quadro de crise econômica, impõem estratégias de enfrentamento por parte dos seus habitantes, dentre elas, as da questão da migração. Ambos os países, Portugal e Brasil, têm históricos processos migratórios importantes, apresentando períodos de intensa emigração e outros de imigração. Destaque-se, principalmente, que, tendo sido o Brasil colônia de Portugal até o início do século XIX, diferentes correntes migratórias ocorreram a partir da ocupação colonial, no sentido de garantir a posse dos territórios e dos meios de produção local, a exploração de riquezas naturais como também o próprio tráfico negreiro.

Peixoto (2007) afirma que Portugal sempre teve correntes migratórias importantes. Isto significa que expressivamente estão os portugueses no mundo. Embora se reconheça a intensa migração para Portugal, somente a partir dos anos de 1990 começa a preocupação com o seu estudo, de forma sistemática. As migrações irregulares, especialmente as do Leste



Europeu e as brasileiras, foram as que mais ascenderam em número, e, portanto, necessitou-se de estudo e atuação das políticas públicas. Segundo o autor, também ficou evidente que, a partir também desse mesmo período - anos 1990 -, na migração brasileira constata-se a chegada crescente de mulheres para o negócio do sexo.

Segundo os dados do INE (2012), o Censo 2011 trouxe diversas informações importantes para a compreensão das mudanças migratórias em Portugal. Os estrangeiros residentes no país representavam, à época, 3,7% da população e houve alteração quanto ao número de homens e mulheres migrantes. Enquanto nos levantamentos anteriores\_ a maioria dos estrangeiros em Portugal era de homens (54,3%), no Censo 2011, as mulheres já representavam 52,3%. Outro dado importante é que a média de idade dos imigrantes (34,2 anos) é bastante mais jovem que a da população portuguesa residente, concentrando-se na faixa da idade mais produtiva. “Sendo este grupo etário o mais afetado pela emigração portuguesa, as entradas podem ter ocorrido [como] um atenuar do efeito sobre a estrutura da população em idade ativa residente em Portugal” (Carrilho e Craveiro, 2015: 87).

Atualmente, conforme dados do Instituto Nacional de Estatística – INE\_ analisados pelas autoras, em Portugal, no ano de 2013, há saldo negativo de 36.232 indivíduos migrantes. Ou seja, contrariando os saldos positivos que tinham se configurado desde 1993. Segundo os dados oficiais, como o maior fluxo de saída de portugueses e estrangeiros que viviam em Portugal e o menor incremento na entrada são “explicados pela crise econômica que afeta o país” (Carrilho e Craveiro, 2015: 86). Desse modo, concorda-se com Ferreira (2010) quando este afirma que a crise portuguesa tem imposto aos seus cidadãos a perda de emprego, o endividamento das famílias, o aumento da pobreza e a perda de moradia. Isso significa a piora dos indicadores de qualidade de vida no país e, portanto, pressão sobre os cidadãos a buscarem saídas.

Sendo Portugal um país com largo histórico de emigração, esta sempre se caracterizou por ser majoritariamente masculina. Mesmo considerando que os homens continuam sendo a maioria (35.632 homens para 18.154 mulheres), em 2013, houve praticamente a duplicação no número de pessoas em relação a 2008. No entanto, em relação às mulheres, o número de emigrantes praticamente triplica, acentuando-se a partir de 2011 quando há o aprofundamento da crise econômica (Carrilho e Craveiro, 2015).

No caso brasileiro, os processos migratórios historicamente vêm ocorrendo em fluxos diversos, a depender do desenvolvimento de cada região, como também dos programas

governamentais que incentivaram as ocupações dos territórios<sup>10</sup>. As grandes obras de infraestrutura confirmam a permanência de levadas migratórias importantes para os lugares de construção de barragens, hidrelétricas, estradas etc.

Do ponto de vista da migração entre países, a tendência emigratória dos anos 1980 a 2000, seja para os Estados Unidos, Europa, especialmente Portugal, seja para o Japão, tem sido modificada pelo retorno dos brasileiros cuja estada naqueles países foi afetada pelas crises econômicas. Houve crescimento de 87% entre 2000 e 2010, chegando a quase 175 mil retornados, sendo que, dentre esses, os brasileiros constituem 61% dos imigrantes (IBGE, 2015).

No Brasil atual, há acentuação da migração de países das Américas Central e do Sul, sendo a mais expressiva a imigração haitiana, que se acentuou pós 2010. Segundo Botega e outros (2014), as autorizações de trabalho temporário diminuíram, aumentando as autorizações permanentes para o trabalho de migrantes no Brasil. Destas, 43%, entre 2011 e 2013, são de haitianos, seguido por portugueses. No entanto, há um quadro diferente entre imigrantes dos países americanos, especialmente o Haiti e os países europeus, especialmente Portugal. As solicitações europeias são, em sua maioria, de migrantes que vêm para a gerência de empresas e para os setores de produção científica e intelectuais, num total de 22 e 23% respectivamente, no mesmo período. Em São Paulo, maior estado receptor de migrantes, a segunda maior população estrangeira é a boliviana, com 90 mil pessoas, ficando atrás apenas dos portugueses.

No que se refere à mobilidade do Brasil para Portugal na contemporaneidade, Peixoto e outros (2015) afirmam que o auge da migração brasileira para Portugal ocorreu na década de 2000-2010. No quadro da crise econômica mundial, acentuada a partir de 2008, as chamadas “Vagas Atlânticas” identificam novas tendências: o aumento do retorno de brasileiros ao seu país; novas vagas de portugueses para o Brasil e o incremento do número de estudantes brasileiros que têm cruzado o Atlântico em direção a Portugal.

As tendências migratórias entre os dois países atualmente são diversas do que se observou a partir da década de 1990, citadas tanto por Peixoto (2007) quanto pela Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual -

---

<sup>10</sup> Ressalte-se, por exemplo, a ocupação da fronteira Oeste a partir da década de 1940, com intensificação nas décadas de 1960-1970, inclusive com o Governo Federal realizando as doações de terras. Outra migração importante com este perfil foi o incentivo à migração para a região Norte, visando o avanço da fronteira agrícola e a ocupação dos territórios, com forte incremento nas décadas de 1970 e 1980.

PESTRAF (CECRIA, 2002). Ambos os estudos indicavam que havia uma migração importante de mulheres do Brasil para Portugal. No interior daquela migração, havia grupos com diferentes níveis de autonomia, ou seja, além das mulheres autônomas, havia aquelas que, de acordo com a Convenção de Palermo, poderiam ter a situação caracterizada como contrabando de migrantes ou tráfico de pessoas.

As desigualdades sociais apresentadas, especialmente quando são engendradas nos contextos migratórios, devem ser compreendidas como motores da produção de situações que se articulam ao tráfico de pessoas e com este se expandindo mundo afora. Neste mesmo tempo histórico, expandem-se também os movimentos de enfrentamento desta violação de direitos e o envolvimento dos Estados-nação, ratificando a Convenção de Palermo e organizando seus Planos de Enfrentamento internamente.

É neste quadro conjuntural, caracterizado pelas amplas desigualdades sociais, que se propôs esta pesquisa, cujo objetivo geral é “analisar os fundamentos ideopolíticos dos Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Portugal e do Brasil à luz do Serviço Social”, tendo como objetivos específicos:

- Identificar e descrever as semelhanças e diferenças das formas particulares do enfrentamento ao tráfico de pessoas em ambos os países;
- Compreender, à luz dos fundamentos ético-políticos do Serviço Social, a constituição dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas dos dois países;
- Explicitar, a partir das análises dos Planos Nacionais e dos fundamentos teórico metodológicos do Serviço Social, um conjunto de fundamentos para a inserção da profissão no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

No desenho da hipótese da tese, contou-se como fundamento o próprio histórico da autora e sua experiência profissional. Além disso, é relevante o seu envolvimento com o enfrentamento ao tráfico de pessoas, desde o final dos anos de 1990. Esteve na criação do Comitê Estadual de Defesa de Enfrentamento da Violência e Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes – COMCEX|Ms e, atualmente, está compondo o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP, representando a Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - RFS-DSDR.

Nos eventos internacionais de que a autora participou, tanto no âmbito do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime – UNODC, do Comitê da Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW como também da Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres – GAATW, os discursos mais

evidenciados referiam-se ao tráfico como sendo causa e consequência de violação de direitos humanos. As práticas discursivas, no entanto, ao se depararem com as situações concretas de tráfico de pessoas, no cotidiano profissional da autora, não se traduziam em atenção integral, fundamento da garantia de direitos humanos. Pelo contrário, percebeu-se que, nas situações de traficância, a atuação das políticas, em sua maioria, é baseada em atenção emergencial, casuísta e focalizada, em detrimento de outras posturas que visem à mudança da realidade. Por isso, a hipótese desta tese é de que *“observam-se contradições entre o discurso de direitos humanos e as práticas que objetivam os planos em ambos os países”*.

Fazer doutorado como desejo de (des)aprender, não sendo nenhuma exigência do local de trabalho da autora e vivenciando a maturidade, compõe um quadro de desafio para todas as pessoas envolvidas. A intensidade do envolvimento político-profissional com as expressões da questão social, que se evidenciam cotidianamente, significou durante o tempo do doutoramento, querer escrever sobre tudo o que está acontecendo no mundo, no que se está percebendo, lendo... com pouca condição de foco. Aliás, focar a tese é o próprio sofrimento de quem pensa e atua em múltiplas expressões das desigualdades. Foi o corpo histórico que dificultou concentrar para estudar e escrever com apenas uma pergunta para a pesquisa, com uma hipótese guia.

Em 2000, concluindo o Mestrado em Saúde Coletiva, a autora foi convidada para ir ao doutorado em São Paulo (morando em Mato Grosso do Sul) por uma das avaliadoras da banca de dissertação. As obrigações de mãe de dois adolescentes, recém separada, não permitiram aceitar o convite. Foi uma resignação consciente diante das relações sexistas que solapam a sociedade.

O convite feito pela Comissão Interestadual de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Centro-Oeste – CIRCO para coordenar a PESTRAF, na região Centro-Oeste do Brasil, nos anos de 2000 a 2002, manteve a autora no exercício profissional como assistente social pesquisadora. Mesmo tendo que viajar pelos 4 estados (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal), manteve, da forma como pode, as funções de mãe provedora e cuidadora, em um exercício de cansaço, contraditoriamente vivenciando o sofrimento e o prazer das múltiplas jornadas.

Os resultados da PESTRAF – Centro-Oeste indicavam tanto o tráfico interno como internacional, tendo este último os destinos de Portugal e Espanha, com maior destaque, com também indícios fortes de correntes migratórias com diferentes graus de autonomia. Logo que os dados foram divulgados, o Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável –

IBISS|CO, organização de direitos humanos ao qual estava vinculada, foi procurado pela Organização Internacional do Trabalho – OIT para desenvolver um projeto de prevenção na temática do tráfico. Este projeto, com abrangência no Centro-Oeste brasileiro, foi coordenado pela autora, sob o nome de Direito de Ir e Vir – DIV, nos anos 2002 e 2003. Este trabalho já vinha com a marca de ouvir as pessoas, considerar suas autonomias e a feminização da migração como traço importante na discussão do tráfico de pessoas. Nas atividades do projeto, foram inseridos os grupos de transexuais, travestis jovens e homens, como as organizações apoiadoras dessas temáticas, visando a uma compreensão mais abrangente da realidade, especialmente o vínculo entre desenvolvimento e seus impactos nos processos migratórios e da traficância.

Ainda como impacto da PESTRAF, tanto nacional como regionalmente, foram sendo demandadas ações de articulação entre diferentes políticas públicas visando ao enfrentamento coletivo do tráfico. A partir desta concepção, foi criado, em Mato Grosso do Sul, o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul – CETRAP-MS, como também começaram as mobilizações nacionais para a ratificação do Protocolo de Palermo.

Como suporte à ação política, iniciou-se também uma rede de organizações da sociedade civil que se afiliaram à Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres – GAATW, inclusive participando do seu Congresso Mundial, em 2004, na Tailândia, representando o IBISS|CO. A atuação local, regional, nacional e mundial propiciou à autora outras visões sobre as realidades, inserindo, de forma determinante, a discussão da mundialização do capital e a influência da globalização nos territórios em que vive e trabalha.

A convivência com os dois filhos adolescentes explodindo em vida só desafiava a autora em humanidade, ou seja, uma assistente social em sua inteireza<sup>11</sup>. Pensar e agir global e localmente e dar conta dos relacionamentos familiares plenos de conflitos impeliam-na a pensar em si e nas condições das mulheres com as quais convivia, tanto na militância política, quanto no relacionamento com migrantes e traficadas. Assim, nunca conseguiu pensar nelas sem pensar em si, o que foi decisivo para não ter muita certeza das coisas, nem dos encaminhamentos de cada situação, tampouco as acabativas, tão rigorosas nas análises de

---

<sup>11</sup> Empresta-se aqui o conceito de Freire (2012: 28) que afirma “insistir na minha recusa a certo tipo de crítica de natureza cientificista que, no mínimo, sugere ausência de rigor na maneira como discuto os problemas e na linguagem ou na sintaxe ‘demasiado’ afetiva que uso. A paixão com que conheço e com que falo ou escrevo não diminuem em nada o compromisso com que denuncio ou anuncio. Eu sou uma inteireza e não uma dicotomia”.

dados de pesquisa. O feminismo, a matriz sócio-histórica e a vida são um universo só da autora, pleno de contradições e possibilidades.

À espreita de buscar o doutorado, no vício do estudo, conversou aqui e acolá com muita gente e foi de uma migrante brasileira em Portugal que veio a melhor proposta. O doutoramento não exigia mudança de Campo Grande, e ainda poderia conhecer melhor a realidade sobre o tráfico de pessoas em Portugal. Tal travessia do Atlântico poderia proporcionar também conhecer a atuação do Serviço Social em outras bandas do mundo. As juventudes mais calmas e autônomas dos meninos impulsionaram-na, uma vez que estavam todos bem e já se podia começar a pensar, de forma mais sistematizada, em estudar e escrever naquilo que a autora estava mergulhada – Serviço Social e enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Cursar as disciplinas foi um exercício de humildade e indisciplina que se revezavam, mesmo que tivesse o firme propósito de sobre tudo não falar. O espírito livre pouco foi contido e com alguns professores houve uma relação tempestuosa e, com outros, de profunda admiração e aprendizado. O choque cultural, os fundamentos do Serviço Social, a relação com a União Europeia, tudo foi muito complexo, mas foram os bons amigos comunistas e o Alentejo que a fizeram firme para seguir.

Dentre os desafios burocráticos, além das demandas financeiras decorrentes das despesas com o pagamento de propinas e manutenção de viagens, estadias e aquisição de livros, o processo de cotutela entre as duas instituições, ISCTE-IUL e Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, durou mais de dois anos para se consumir. Este aprendizado para todos envolvidos – orientanda e Universidades – facilitará certamente os trâmites burocráticos para os futuros estudantes das instituições referidas.

Mirando cotidianamente a pergunta de partida – quais são os fundamentos ideopolíticos dos Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/Seres Humanos de Portugal e do Brasil, à Luz do Serviço Social? - fixada nas paredes da sala de estudo, do trabalho e nas agendas de 2014 e 2015, iniciou-se a organização da tese. O primeiro teste foi o Seminário Doutoral realizado em maio de 2014 pelo ISCTE-IUL. Após esta apresentação, a tese foi estruturada em seis capítulos.

Os capítulos da presente tese estão organizados na perspectiva de que o leitor possa acompanhar a reflexão realizada pela pesquisadora e, na leitura geral, podem ser considerados também como a complexidade do estudo que exige a temática do tráfico de pessoas. Por sua vez, o fato de serem organizados internamente com introdução, apresentação de dados,

análises e considerações finais, propiciou ser objeto de estudo específico, na perspectiva de aprofundamento de cada tema capitular.

No Capítulo 1 – Tráfico de pessoas: desafios conceituais, principais dados no Mundo, em Portugal e no Brasil -, são apresentados os desafios conceituais, inclusive construindo um conceito sobre tráfico de pessoas, após a visitação a vários autores. Os dados foram obtidos a partir de diferentes relatórios mundiais e dos países em estudo, discutindo as mudanças que ocorreram no panorama desta problemática e a articulação entre os dados do trabalho escravo e o tráfico de pessoas.

No Capítulo 2 - Bases teóricas para a compreensão do tráfico de pessoas e de seu enfrentamento –, é explicitada a fundamentação teórica que dá substância à tese. Para tanto, foi realizada a revisão bibliográfica a partir de autores portugueses, brasileiros e de outros apresentados por eles, na perspectiva do encontro de pensadores da Teoria Crítica. Isto visando apresentar e propor o construto teórico que pudesse ser a base de análise dos dados e compreensão dos fundamentos ideopolíticos de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

No Capítulo 3 - Metodologia da pesquisa –, são expostas as principais discussões sobre a metodologia qualitativa em pesquisa por meio da análise documental, sobretudo a relação com o Serviço Social. Apresenta também os fundamentos da dialética hermenêutica, a definição do problema, as fontes documentais e o compromisso ético na pesquisa a partir da alteridade, assim como detalha a organização da tese.

No Capítulo 4 - Conteúdos ideopolíticos nos discursos de enfrentamento ao tráfico de pessoas em Portugal e no Brasil -, realiza-se a análise dos discursos presentes no enfrentamento ao tráfico de pessoas/seres humanos, à luz das teorias que foram sendo expostas e construídas nos capítulos anteriores. Os documentos analisados são: Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado e o Protocolo de Palermo; do Brasil, a Política Nacional e o 1º. Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e, de Portugal, o 1º. Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos. Foram evidenciados os 5 temas que mais aparecem nos documentos e, por isso, discutidos em destaques: tráfico de pessoas como uma questão mundial, transnacional e da globalização; Tráfico de pessoas como causa e consequência da violação de direitos humanos; as finalidades da traficância; o tráfico de pessoas como inerente às vulnerabilidades e grupos específicos; e, as redes de traficância.

No Capítulo 5 - Planos nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas – análise de seus conteúdos e fundamentos ideopolíticos -, organizam-se os dados dos Planos Nacionais de

Portugal e do Brasil e os analisa, incluindo o conteúdo do Protocolo de Palermo. Busca-se compreender as semelhanças e diferenças entre os planos dos dois países nos seguintes eixos: a) conhecimento da realidade, prevenção e formação; b) atenção às pessoas em situação de tráfico e, c) investigação, responsabilização e repressão ao tráfico de pessoas.

No Capítulo 6 - Fundamentos e instrumentalidade do Serviço Social no enfrentamento ao tráfico de pessoas - , analisa-se a articulação da profissão de assistente social com o enfrentamento ao tráfico de pessoas, à luz dos fundamentos do Serviço Social. Refere-se ao exercício desafiar e perspectivar a ação da profissão a partir da atuação política nos âmbitos nacional e internacional como pauta da luta coletiva no conjunto da sociedade. Ao se aproximar do cotidiano, trata do enfrentamento ao tráfico de pessoas como instrumentalidade do Serviço Social e a partir dos diferentes *loci* de atuação: pesquisa, formação, ação local e gestão.

Fechar uma tese ao dizer que “está pronta para ir à banca” é um exercício de desprendimento e de lançar-se no processo de seguir caminhando, sendo que o título de doutora poderá significar muito em alguns lugares e, praticamente nada, em outros. No entanto, o que se construiu em termos de estudo no âmbito da profissão, da política e do tema do tráfico pode ser um instrumento importante para os movimentos sociais, para a categoria dos assistentes sociais e para a ciência comprometida com as transformações sociais. Este é o maior desejo: que o conhecimento se faça de povo, de gente que se movimenta.



## **CAPÍTULO 1. TRÁFICO DE PESSOAS: DESAFIOS CONCEITUAIS, PRINCIPAIS DADOS NO MUNDO, EM PORTUGAL E NO BRASIL**

### **1.1 Introdução**

O tráfico de pessoas, existente em todos os tempos e praticamente em todas as sociedades, tem se constituído em um dos temas da agenda política em vários governos e organizações, seja pela pressão dos movimentos sociais, seja pelas acordações multilaterais no Sistema ONU. Não sendo uma nova problemática, apresenta-se com roupagens que por vezes se aproximam das formas antigas de escravatura e, em outros casos, das modernas formas de engano e sujeição de humanos a pessoas, grupos e organizações criminosas tendo como principal fundamento a necessidade de reduzir o ser social à condição de mercadoria.

O conceito do tráfico de pessoas se transmuta de acordo com cada momento e as forças que atuam concretamente nas localidades, sendo que, internacionalmente, já houve aprovação e júbilo em relação aos traficantes, condenação moral e condenação legal. Na atualidade, há diferentes acordos internacionais ratificados nos países e, nesses, incluídos Portugal e Brasil, que conceituam o tráfico de seres humanos mais pelas características que configuram o crime. Isto é, os meios utilizados, condições das vítimas e ações dos traficantes - do que propriamente o significado do tráfico a partir da pessoa traficada. Por isso, conceituar o tráfico de pessoas ganhou relevância neste primeiro capítulo, antes de se apontar a realidade mundial e dos países em estudo.

A reentrada do tema na agenda pública contemporânea ocorreu a partir do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças (UNODC, 2004) – o Protocolo de Palermo. A importância das outras convenções como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – Cedaw (CEDAW, 1979) e a Convenção 29 (OIT, 1932) do trabalho forçado, visando a uma atuação mais efetiva por parte dos Estados-Nação, foi bastante reduzida. Mesmo assim, colaboram de forma significativa para conceituar o que é tráfico de pessoas, suas finalidades e a incidência das situações no mundo.

A ideia central trazida por CEDAW como também as características e finalidades do

crime apresentadas pelo Protocolo de Palermo corroboraram para sedimentar o senso comum sobre a finalidade do tráfico para “exploração sexual”, terminologia complexa que pode conter a discussão da prostituição ou separar-se dela. Por isso, o contexto da aprovação de Palermo torna-se importante e é tratado neste capítulo.

A realidade apresentada sobre o tráfico de pessoas no mundo, em Portugal e no Brasil, em especial, aponta, contrariamente ao senso comum, que esta violação de direitos, cada vez mais, tem seus dados demonstrando que a finalidade na exploração do trabalho tem sido maximizada. Daí urgindo criticidade sobre os paradigmas postos até então, como finalidade para o mercado sexual, destinos longínquos e mulheres exploradas quase na totalidade.

Ao percorrer os diferentes documentos mundiais e nacionais, os dados vão apontando que o processo de mundialização do capital cada vez mais acentua as condições vulnerabilizantes, desterritorializando pessoas e empurrando-as para as redes do tráfico.

Os dados que são apresentados neste capítulo sobre as condições geradoras do tráfico são os mesmos que indicam a manutenção das desigualdades em nome da produção e reprodução das forças geradoras da concentração do capital.

A organização deste capítulo refere-se à definição dos conceitos e finalidades do tráfico de pessoas, aos dados mundiais e também específicos dos dois países – Portugal e Brasil. Assim, busca-se compreender a ocorrência desta violação nessas realidades, considerando a conjuntura atual como tempos de extensividade e intensividade da exploração do capital nos territórios em estudo.

## **1.2 Conceitos e finalidades do tráfico de pessoas na contemporaneidade**

O conceito é, em si, um pré-conceito e, portanto, precisa ser suscitado e criticado para que se consiga estranhar o que está posto e desfazer o preconceito aí existente. O sentido do conceito é encontrar o que está implícito e, às vezes, explícito, necessitando superar a compreensão também da sua autoria. Como afirma Gadamer (1999: 448) “começa aí onde algo nos interpela [...] (e necessita) suspender por completo os próprios preconceitos. Porém, a suspensão de todo juízo e de todo preconceito, visto logicamente, tem a estrutura da *pergunta*.” Por isso, a pergunta que nos guia é: O que é tráfico de pessoas? E, no seu complemento: Para que se traficam pessoas?

Discutir o conceito de tráfico de pessoas significa, em primeiro plano, colocar-se a

compreender, com alteridade, o que está posto historicamente, potencializar a crítica necessária e, em um processo permanente de desconstrução e reconstrução, considerar as bases materiais e simbólicas datadas. Sobretudo, discutir o conceito, ou melhor, os conceitos que requerem ser “analisados em sua origem e percurso de forma crítica” (Minayo, 2010: 177).

Ancorada no pensamento de Horkheimer (1972: 219), cuja explicitação da Teoria Crítica remete ao compromisso emancipatório e que “reclama pela transformação global da sociedade” tem-se, como fundamento dialético, evidenciar as múltiplas contradições presentes no próprio processo sócio-histórico. Isto é, impingir como um caminho para a discussão dos conceitos em que não há ‘*um conceito*’, mas diferentes possibilidades conceituais vinculadas aos compromissos a que estão a serviço. Portanto, não existindo conceitos certos, mas evidenciados a partir das forças que operaram e operam em cada momento histórico, há que se considerar a diversidade de concepções.

Bezerra Neto (2009), na busca da historicidade sobre o tráfico de pessoas, afirma que, somente a partir da década de 1830, quando a atividade comercial de levar negros de um continente a outro e vendê-los a terceiro começou a ser combatida legalmente na Europa, é que “tráfico” foi adjetivado como “ilícito”. Isso em razão de que, anteriormente, a atividade comercial estava inscrita na legalidade, licitude e moralidade, já que comerciar negros estava entre as formas de traficar mercadorias. Com a proibição de negociar humanos, que no Ocidente eram os negros africanos, o traficante passou a ter condenação moral e legal. Para o autor, essa mudança conceitual é o processo histórico dos significados, sendo que se pode tomar “a palavra *tráfico* (com suas variações: *traficar*, *traficância* e *traficante*) como um conceito social e político” (Bezerra Neto, 2009: 102).

Segundo Bluteau (1721), citado por Bezerra Neto (2009), a palavra tráfico vem de tráfico e pode ser que venha do italiano *trafico* ou do francês *trafic* que quer dizer comércio, negócio e, como acontecia nas ruas e praças, havia muita movimentação e tráfico. A origem negocial e mercantil não tratava somente de pessoas, mas do ato de comerciar mercadorias diversas, inclusive seres humanos.

A reentrada da discussão do tráfico de pessoas, ainda em fins do tráfico negreiro, iniciou-se em direção geográfica e étnica completamente diversa e, inicialmente, poder-se-ia dizer que se exercitava a desvinculação da traficância de negros. Ribeiro *et al* (2008: 245), expõem que a discussão é trazida à tona no mundo Ocidental ainda no final do século XIX, quando os jornais anunciam a existência de um negócio de ‘escravas brancas’, cujos destinos

eram os haréns do mundo árabe e bordéis da América do Sul. Afirmam que “o facto de que os brancos aqui deviam ceder aos não-brancos, e ainda por cima o que concerne a uma questão tão delicada e tão valorizada, como é o domínio sobre as mulheres, deve ter sido fonte de grande indignação e inquietação”.

As acordações internacionais vão ocorrer em distinta perspectiva daquela do tráfico negreiro<sup>12</sup> e têm sua marca histórica na sujeição de mulheres brancas. Como afirma Castilho (2007), passa a existir a partir do “Acordo Internacional para a Supressão do Tráfico de Escravas Brancas” (*The International Agreement for the Suppression of White Slave Traffic*), em 1904. Este Acordo conceituou “Tráfico” como um movimento de mulheres com propósito imoral, como, por exemplo, a prostituição.

A existência de finalidades diversas, como o trabalho doméstico e casamento na traficância de pessoas, não se constituiu, inicialmente, em motivos para o seu enfrentamento amplo. A afirmação de Castilho (2007) é que os instrumentos internacionais passaram a conceituar o tráfico de pessoas, definido junto com o favorecimento da prostituição. Na Convenção de 1910, explicita-se como sendo:

Aliciamento, induzimento ou descaminho, ainda que com seu consentimento, de mulher casada ou solteira menor, para a prostituição. Tratando-se de mulher casada ou solteira maior, a conduta só deveria ser punida se aquelas condutas tivessem sido praticadas ‘com fraude ou por meio de violências, ameaças, abuso de autoridade ou qualquer outro meio de constrangimento’. Era permitido, porém, aos Estados Partes dar a mesma proteção à mulher casada ou solteira maior, independentemente da fraude ou constrangimento (Castilho, 2007: 11).

Na Convenção de 1933, explicita-se que o crime ocorre por meio de uma rede, ou seja, alguém que trafica para outrem, como também esta Convenção introduziu a internacionalidade do tráfico de mulheres. Ou seja: “Quem quer que, para satisfazer às paixões de outrem, tenha aliciado, atraído ou descaminhado, ainda que com seu consentimento, uma mulher ou solteira maior, com fins de libertinagem em outro país, deve ser punido” (Castilho, 2007: 11).

A Convenção de 1949 afirma que, no tráfico de pessoas, as vítimas podem ser quaisquer pessoas e inscreve a prostituição como sendo sempre uma questão de exploração,

---

<sup>12</sup> Segundo Castilho (2007), em 1926, o Tratado de Paris, entre Inglaterra e França, ocupou-se do Tráfico Negreiro, com a Convenção firmada pela Sociedade das Nações e posteriormente reafirmada pela Organização das Nações Unidas em 1953, trazendo conceitos sobre escravidão que poderiam ter sido utilizados também sobre o tráfico de pessoas.

posto que não se considerava o consentimento como importante para decidir se seria tráfico. Essa Convenção considera a prevenção e a reeducação no caso das mulheres vítimas que estão na prostituição. Afirma também qual é o papel do Estado em facilitar o retorno ao país de origem no caso de tráfico internacional. Mantém a ideia de que é para satisfazer às paixões de outrem e afirma que o tráfico é: “Aliciar, induzir ou descaminhar, para fins de prostituição, outra pessoa, ainda que com seu consentimento, (bem como) explorar a prostituição de outra pessoa, ainda que com seu consentimento” (Castilho, 2007: 12).

Considerando-se o conceito de tráfico de escravos, a trajetória de discussões que aparece no Tratado de Paris em 1926, e posteriormente reafirmada pela Organização das Nações Unidas em 1953, observa-se que o conceito é definido como sendo o que

compreende todo ato de captura, aquisição ou cessão de um indivíduo para vendê-lo ou trocá-lo; todo ato de cessão por venda ou câmbio de um escravo, adquiri-lo para vendê-lo ou trocá-lo e, em geral, todo ato de comércio ou de transporte de escravos” e, por sua vez, a escravidão é conceituada como “estado ou condição de um indivíduo sobre o qual se exercitam os atributos do direito de propriedade ou de alguns deles (citado por Castilho, 2007: 10).

Posteriormente, esses conceitos foram definidos pela Convenção de Genebra de 1956, ampliando suas definições:

(...) nomeando expressamente a servidão por dívidas e a servidão, bem como o casamento forçado de uma mulher em troca de vantagem econômica para seus pais ou terceiros; a entrega, onerosa ou não, de uma mulher casada pelo seu marido, sua família ou seu clã a terceiro; os direitos hereditários sobre uma mulher viúva; a entrega, onerosa ou não, de menor de 18 anos a terceiro, para exploração (citado por Castilho, 2007: 10).

Outra iniciativa das Nações Unidas será importante na configuração das finalidades do tráfico de pessoas quando, em 1979, aprova a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW, cuja redação do Art. 6º. inscreve a supressão do tráfico de mulheres e exploração da prostituição da mulher, influenciando na abrangência do conceito. Essa Convenção, embora não explicita exatamente um conceito sobre o que é tráfico de mulheres, separou o tráfico da exploração da prostituição, ou seja, há possibilidades de outras finalidades do tráfico, como também não inscreveu a supressão da prostituição, mas a exploração desta (CEDAW, 1979).

O fato do conjunto de o Comitê CEDAW ser composto de peritas escolhidas nos seus países não significa que a compreensão sobre os direitos das mulheres se caracterizasse como de comum acordo e, dentre estes, está a discussão sobre a prostituição. Pimentel (2008)

informa que, em diferentes ocasiões, foi necessário cambiar palavras e até redações de documentos para que os direitos das mulheres fossem garantidos, mesmo em temas de grande contradição como o caso do tráfico e da prostituição. “Importa que fique bem claro que a proposta da Convenção não é a de tornar crime a prostituição, mas sim, a exploração da prostituição” (Pimentel, 2008: 46).

A Resolução da Assembleia Geral da ONU 50/167, de 1994, em seu preâmbulo indica que havia uma nova busca para compreender a amplitude do tráfico, na medida em que insta que a traficância de pessoas ocorre em fronteiras nacionais e internacionais, principalmente em países com economia em transição ou em desenvolvimento. Segundo esse documento, é essa situação econômica dos países que força mulheres e crianças à situação de opressão e exploração sexual ou econômica (ONU, 1995).

Se, no conjunto do Sistema ONU estavam ocorrendo acordações sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas, essas ocorriam tanto evidenciando as contradições internas dos diferentes órgãos, mas também eram pressionadas pelas organizações da sociedade civil que estavam envolvidas na mesma temática. Juliano (2007) afirma que após os anos 1980, intensificou-se a clivagem entre as feministas que defendem a prostituição como atividade e aquelas que a defendem como violência. As primeiras lutam ao lado das prostitutas contra a exploração e as violências no trabalho e sobre o trabalho. As segundas atuam de forma política sobre o Estado para que este intervenha para interditar a indústria sexual.

Marcovich (2007) considera o período pré Protocolo de Palermo como uma “mobilização sem trégua”, operada para que a Convenção de 1949 mantivesse todas as formas de prostituição como violência. A autora condena a possibilidade de considerar a prostituição como trabalho e impõe a responsabilidade por manter a discriminação das mulheres e do patriarcado, inclusive, à Organização Internacional do Trabalho – OIT, posto que esta afirma como sendo uma das piores formas de trabalho. Assim, imputa aos países e aos organismos multilaterais a manutenção da prostituição a serviço do machismo.

Nas mobilizações internacionais que ocorreram por meio de organizações com vistas à aprovação do Protocolo de Palermo, duas instituições da sociedade civil que se constituíram mundialmente na temática do tráfico de mulheres podem ser destacadas: a Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres – GAATW e a Coalisão Anti-Tráfico de Mulheres - CAATW.

A GAATW, constituída a partir de organizações asiáticas e europeias, principalmente, registra que a sua fundação “lay [ lays ] in the acknowledgement of the need to engage

politically with the issue of human trafficking by focusing on a human rights perspective, while incorporating the voices of trafficked persons and other affected communities in policy discussions” (GAATW, s/d). Essa organização parte da perspectiva de compreender o tráfico de pessoas a partir da voz das pessoas traficadas e das comunidades afetadas, nas discussões sobre a temática, visando atuar sobre os contextos do tráfico.

A CATW tem como base de atuação a sua inserção mundial a partir dos Estados Unidos e explicita que seu objetivo “[...] *promotes women's human rights by working internationally to combat sexual exploitation in all its forms. Founded in 1988, CATW was the first international non-governmental organization to focus on human trafficking, especially sex trafficking of women and girls*” (CATW, s/d).

A diferença de compreensão sobre a vinculação do tráfico com a prostituição e, por conseguinte, a forma de enfrentamento ao tráfico de mulheres, especialmente no que se refere à finalidade do trabalho no mercado sexual, foram significativas. Isso se refletiu na redação do marco conceitual e regulatório no âmbito das Organizações das Nações Unidas – ONU, que explicita no seu Artigo 3º.:

Por “trata de personas” se entenderá la captación, el transporte, el traslado, la acogida o la recepción de personas, recurriendo a la amenaza o al uso de la fuerza u otras formas de coacción, al rapto, al fraude, al engaño, al abuso de poder o de una situación de vulnerabilidad o a la concesión o recepción de pagos o beneficios para obtener el consentimiento de una persona que tenga autoridad sobre otra, con fines de explotación. Esa explotación incluirá, como mínimo, la explotación de la prostitución ajena u otras formas de explotación sexual, los trabajos o servicios forzados, la esclavitud o las prácticas análogas a la esclavitud, la servidumbre o la extracción de órganos (UNODC, 2004:44-45).

É perceptível a influência, a partir da ótica das organizações de mulheres, no texto final do conceito sobre tráfico de pessoas, na medida em que registra por duas vezes, no mesmo parágrafo, a questão das práticas sexuais, sejam elas na concepção da exploração da prostituição ou outras formas de exploração sexual. Assim, a pauta do tráfico de pessoas já vem vinculada ao mercado sexual, sendo que esse mercado aparece como distinto da exploração laboral em outras cadeias produtivas e da remoção de órgãos. Percebe-se, também, a dissociação entre trabalho e práticas sexuais mercantis, cujo conceito separa a exploração da prostituição, da exploração sexual<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> Embora pareça se tratar do mesmo conceito, são distintas as concepções: por exemplo, a exploração da prostituição tem sido compreendida, pela maioria das legislações dos países, como os

Embora a aprovação do Protocolo de Palermo tenha sido um avanço significativo, pois amplia a questão referente a “mulheres” para “seres humanos” e insere outras finalidades para além do mercado sexual, incluindo a questão da servidão e de remoção de órgãos, não explicita bem o conceito. O artigo 3º., mundialmente disseminado, sistematiza os meios e as condições utilizadas para que haja o tráfico de pessoas. Isso é fundamental para explicitar a comprovação do crime e realizar ‘diagnósticos diferenciais’. No entanto, do ponto de vista da expressão da questão social, carece de discussões mais profundas que visam responder à caracterização da pessoa em situação de tráfico, inclusive nos seus diferentes status de trabalho e condição migratória.

Conjuntamente ao tráfico de pessoas, também foi criado o Protocolo de Combate ao Contrabando de Migrantes, o que tem gerado distintas discussões sobre as interfaces e diferenças entre as duas formas de violações de direitos. Segundo Peixoto (2005: 22), há uma dificuldade, inclusive na língua portuguesa, sobre a diferença entre tráfico de pessoas e contrabando de migrantes, posto que o auxílio à imigração ilegal tem em si um conjunto de “fenómenos associados”. Ao existir uma linha tênue entre os dois problemas, pode-se incorrer numa compreensão estrita sobre o tráfico. Segundo o autor, o tráfico e o contrabando têm, em causa primeira, um “projecto migratório com o auxílio de outrem”. O que difere entre essas duas situações – contrabando de migrantes e tráfico de pessoas - são as formas de sua realização. Cita que a pessoa traficada é explorada no país de destino e, a pessoa que foi contrabandeada é colocada em liberdade.

Percebe-se, nesta compreensão, que há a ideia da migração ocorrida por meio de contrabando com possibilidade de não ser explorado no destino migratório. A migração pode não ocorrer, por exemplo, de forma ilegal ou irregular, mas se tornar uma situação vulnerabilizante quando a estada no país de destino expirou o tempo legal ou o visto. Aronowitz (2001), ao buscar distinguir a diferença entre tráfico e contrabando, afirma que no caso do tráfico a relação entre a rede de exploração e a pessoa traficada tende a ser de longo tempo. Em grande parte, segundo a autora, o pagamento das dívidas contraídas sempre se dá de forma percentual, pois mantém as pessoas atreladas à rede criminosa. No caso do contrabando, a relação se estabelece até que cessem as dívidas e a rede que contrabandeou

---

diferentes serviços organizados onde a prostituição é exercida por mulheres autônomas, como os bares, boates, casas de massagem e/ou de casas de prostituição. A exploração sexual está mais ligada à involuntariedade da mulher nas atividades prostitucionais do mercado sexual ou, no caso de criança e adolescente, em quaisquer situações.



pode não ser a mesma que inseriu no mercado de trabalho, sendo o mais usual o pagamento antes da partida ao país de destino.

Nesta busca de sistematizar o que difere o tráfico de pessoas do contrabando de migrantes, o que fica explícito é o grau de autonomia por que passam as pessoas e a forma do trato como as políticas públicas estão organizadas para cada situação. Pereira, Sabino e Murtiera (2005: 30) afirmam que uma definição abrangente de tráfico implica assumir o “auxílio à imigração ilegal como forma ligeira de tráfico”.

Considerando esses processos históricos citados anteriormente, é perceptível que o conceito de tráfico de pessoas, de fato, foi pouco explicitado e suas definições carregam em si as finalidades da traficância, seus meios e as condições das pessoas traficadas. O conceito, portanto, trabalhado também juridicamente, não se reporta ao significado a partir das pessoas traficadas, mas das condições da traficância.

Esta construção conceitual teve sempre o peso dos movimentos de enfrentamento ao tráfico de pessoas e, no interior deles, as suas contradições. Por isso, aproximou-se mais da temática da escravidão, outras vezes da discussão da prostituição e outras ainda da temática migratória. Em quaisquer movimentos, no entanto, a representação sobre os papéis das mulheres sempre esteve presente nos processos decisórios sobre a definição do tráfico. Conforme observado anteriormente, carrega valores sexistas e moralizantes sobre o trabalho, inclusive mantendo a divisão sexual do trabalho de homens e mulheres, do regular e do irregular na garantia de direitos.

Por isso, discutir as finalidades para as quais se traficam pessoas é intrínseco à discussão conceitual com vistas a compreender o que é, para que é, quem opera a traficância e quem se beneficia dela.

A modalidade do tráfico de tecidos e órgãos humanos, por sua vez, necessita ser mais pesquisada, em razão da complexidade do tema. Assim, os estudos disponíveis na atualidade referem-se principalmente aos tráficos para fins de exploração sexual e do trabalho assemelhado à escravidão e à servidão. Por conseguinte, diante dessa escassez de dados, faz-se necessário estimular o desenvolvimento de mais informações e dados confiáveis sobre o assunto.

Nos casos de adoção ilegal ou irregular, as finalidades podem ser tanto para conseguir uma criança e tomá-la como filho, como também a subtração de criança para a retirada de órgãos. Para além da adoção, existem outras formas de obtenção de lucros, como as que se relacionam a redes de pedofilia, por exemplo. Aparecem também outras situações dispersas

que visam apropriar-se de crianças para disponibilizá-las como “soldados” e para o mercado sexual, em áreas de conflitos armados, como se observa contemporaneamente onde também se articulam o tráfico de pessoas com os de drogas e de armas. Nos dados mundiais que serão apresentados no próximo item deste capítulo, também se observa que a adoção é um meio lícito que pode sugerir a colocação de crianças para servir à mendicância ou a pequenas atividades ilícitas, como furtos.

O tráfico de pessoas para fins de ritual religioso, no Brasil, foi revelado durante a atuação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI (2004), que investigou a exploração sexual e o tráfico de crianças. Citada como uma das modalidades pelo Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul (CETRAP-MS, 2004), trata-se do aliciamento de pessoas e indução para agregar-se a uma seita religiosa. A partir de rituais, utiliza o corpo das vítimas em cerimônias que podem até suprimir partes dele, como por exemplo, a emasculação (Congresso Nacional, 2004).

Dentre todas as finalidades, a maior está ligada à exploração do trabalho, conforme veremos neste capítulo. Se serão homens ou mulheres, travestis, transexuais o que definirá será o mercado de trabalho. Para o trabalho rural, homens; para a construção civil, homens jovens; para o mercado sexual, mulheres e travestis e, dentro deste, se as mulheres serão negras ou loiras, também dependerá do mercado. Para o trabalho doméstico, meninas crianças ou adolescentes. Os corpos mercantilizados são avaliados a partir das necessidades do trabalho e da capacidade de se produzir lucro para quem se beneficia do crime do tráfico de pessoas. Acresce-se, na atualidade, que as demandas de consumidores também avaliam e condicionam os preços dos corpos. “O racismo e a xenofobia demonstram o rebaixamento dos preços dos corpos negros e pobres. Aí também incluída a situação de desvalorização das mulheres mais velhas” (Lucena, 2010: 202). Pode-se afirmar que, no outro lado da pirâmide etária, estão as adolescentes valorizadas exatamente pela novidade representada por seus corpos jovens no mercado de trabalho, especialmente no mercado sexual.

Para suprir o mercado de trabalho visando à manutenção das cadeias produtivas em todas as suas extensões, há a captação de trabalhadores em diferentes territórios, sejam eles próximos ou longínquos. Essa necessidade de força de trabalho move um conjunto articulado de organizações que operam em territórios em que condições de vida têm a marca da não garantia de direitos. Pode-se afirmar que as condições materiais dos territórios originários, ou seja, a magnitude do aviltamento dos direitos básicos configura-se na base do nível de exigências que os trabalhadores e trabalhadoras farão no território de destino. Na finalidade

para o trabalho, as pessoas e grupos a serem traficados serão escolhidos de acordo com a necessidade do mercado, sendo este organizado visando à manutenção das cadeias produtivas. Peixoto (2005) afirma que a principal causa tem a ver com o desajustamento entre a oferta de mão-de-obra das comunidades empobrecidas e a utilização de trabalhadores que são submetidos a baixos custos e condições flexíveis no destino, com referência a expectativas de trabalho.

No caso das mulheres traficadas, para além da finalidade de exploração do trabalho, há que se considerar que para cada mercado de trabalho vai-se exigir um perfil. Na PESTRAF (CECRIA, 2002), a partir dos registros reunidos nacionalmente, afirmou-se que o tráfico era majoritariamente de mulheres negras. Na PESTRAF-Centro-Oeste (IBISS|CO, 2002), verificou-se que, mesmo aquelas de pele mais escura, eram alouradas em salões de cabeleireiros, antes de saírem do Brasil. Piscitelli (2013:57) afirma, como resultado de estudos de etnografia com mulheres, na Espanha e em Portugal, que “nos mercados do sexo europeu, as mulheres de pele percebida como mais escura têm pouca aceitação”.

Na pesquisa brasileira “Impactos do Setor Sucroalcooleiro na Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em Mato Grosso do Sul” (COMCEX-MS; IBISS|CO, 2010), ficou evidente que o mercado sexual é constituído de migrações mais ou menos autônomas, bem como de situações de tráfico de mulheres e meninas nos entornos das destilarias de álcool. No que se refere ao apreçamento dos serviços sexuais, as mulheres brancas tinham seus serviços apreçados com maior valor do que as “mais escuras”, tendo outra variável que é a idade, ou seja, as mais novas “têm mais preço” que as mais velhas. Além delas, o preço menor pelos serviços era o de mulheres e meninas paraguaias, e as indígenas que “nem precisavam de pagamento”. No caso das mulheres paraguaias e indígenas, evidenciou-se o engano, a fraude e o cárcere por dívida, aliados às incompreensões linguísticas que estabeleciam assimetrias importantes na reivindicação e cumprimento de acordos realizados, sendo evidentes as situações de tráfico.

Nessas pesquisas, ficam evidenciadas as diferenças etnorraciais e de idade, inclusive, para serem traficadas. Constituem-se, desta forma, em fundamentos importantes no tráfico de pessoas, posto que podem significar o preço sobre seus corpos a partir das exigências do mercado e dos processos históricos de discriminação.

As finalidades do tráfico de pessoas para o trabalho evidenciam que esse não existe de forma isolada, mas está engendrado no mundo do trabalho em cadeias produtivas lícitas e ilícitas. Pelo contrário, entrecruzam-se, a exemplo do mercado sexual, grandes obras de

infraestrutura, eventos esportivos e culturais, ou mesmo o trabalho na agricultura. O importante é considerar que nesses casos há uma diferença entre o trabalho lícito e o ilícito no que se refere à garantia de direitos. Tendo em vista os valores sexistas e patriarcais que conjugam a formação das sociedades, há um pêndulo que se movimenta de acordo com os grupos sociais nas considerações sobre quem ou quais grupos estão ou não subjugados ao tráfico de pessoas. Daí sendo o mais comum considerar que as mulheres no mercado sexual são alvos das políticas anti-tráfico e, os homens, das cadeias produtivas lícitas são os trabalhadores escravizados.

No caso do tráfico de pessoas para o trabalho doméstico, serve à reprodução da força de trabalho dos próprios donos dos meios de produção. Contrariamente ao que acontece com as outras formas de exploração, o explorador não retira proveitos financeiros diretos e visíveis. O seu lucro reside no salário que fica por pagar. Por vezes, convence-se a vítima de que o dinheiro é enviado “directamente à sua família; ou ainda, durante as investigações ou por ocasião de um processo judicial, alguns exploradores dizem depositar o dinheiro numa conta em nome da sua empregada” (Cabral, 2007: 501).

Attané (2007) apresenta uma importante discussão sobre as relações históricas de gênero com desvalorização das mulheres quando relata o tráfico para fins de casamento. Ao analisar o desequilíbrio demográfico na Ásia, afirma que os fatores culturais, sociais e econômicos configuraram países em que as mulheres, embora em número menor, continuam a ser consideradas menos importantes que os homens. Neste caso, comprar esposas está dentro da normalidade, visando manter a perspectiva de homens se casarem. Isto é extremamente complexo, desde a criação de leis sobre número máximo de filhos na China, assim como na tendência de redução de número de filhos em Taiwan, Coreia do Sul e Índia. Em todas essas culturas, o fato da mulher deixar de fazer parte de sua família para pertencer à família do marido, com diferentes graus de desligamentos-ligamentos, faz com que as famílias tenham predileção por filhos, pois estes agregarão um novo membro à família. Os filhos podem representar mais mão-de-obra na zona rural ou urbana. Por outro lado, a recompensa que pode ser dada na “compra” de uma rapariga pode ser algum tipo de ajuda à família desta, embora se abra mão da linhagem familiar, pois esta é exclusiva dos varões. A prática é legalmente proibida e socialmente aceita, pois não se diferencia a alcoviteira do traficante de esposas, já que a finalidade de manutenção da linhagem é o objetivo maior.

Ainda sobre a finalidade de exploração do trabalho cuja aparência é o casamento servil, tanto o Relatório do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime – UNODC

(2014) quanto o do Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME (CHAME/ APRAMP, 2009) vão apontar que o artifício do casamento é também utilizado para traficar mulheres do Brasil para a Europa. Após estar no país de destino, ela poderá ser destinada ao mercado sexual, sendo o “marido” participante tanto da rede de aliciamento quanto do mando do mercado sexual. Ainda no Relatório do CHAME/APRAMP, existe a informação de que o casamento servil também poderá ser utilizado para a procriação. Isto é, após conseguido o intento, a mulher poderá ser, por diferentes formas, “mandada de volta ao Brasil” sem os filhos (CHAME/APRAMP, 2009; CHAME/NEIM, 2000).

Com a finalidade de trabalho doméstico mediado pelo artifício do casamento, a pesquisa CHAME/NEIM (2000) informa que os anúncios colocados em jornais da Bahia - Brasil, por exemplo, já indicavam algumas profissões preferidas pelo “marido”. Esse tinha mais apreço pelas mulheres profissionais da enfermagem. Assim, o destino sob os véus do casamento levava as mulheres aos cuidados domésticos, dos idosos ou de pessoas com deficiência na família.

O tráfico de pessoas para o trabalho garante o funcionamento de cadeias produtivas – seja na produção ou reprodução da força de trabalho - cujos lucros não seriam de tal monta caso os/as trabalhadores/as tivessem seus direitos garantidos. As cadeias produtivas, cada vez mais transnacionalizadas e organizadas pela divisão intra e internacional do trabalho, mantêm a acumulação, posto que “mercado do sexo, o trabalho doméstico, a confecção de roupas baratas, a coleta agrícola, etc. sustentam-se na exploração de estrangeiros sem direitos e impedidos de ir e vir” (Hazeu, 2007: 23).

O caso da produção do etanol, como energia limpa e, portanto, colaborativa com os protocolos mundiais ambientais que visam a redução da emissão de poluentes na atmosfera, é um dos exemplos mais evidentes. Sendo uma cadeia produtiva lícita na sua organização jurídica e administrativa visível, tem aprovação de grande parte da população e dos gestores mundiais, inclusive dos órgãos das Nações Unidas, dado que o produto do trabalho a todos os povos beneficiará. Na sua produção, no entanto, pode haver outras cadeias produtivas ilícitas, ou mesmo de trabalho escravo em algum dos momentos da sua produção. O que ocorre também no mercado sexual para atender às levadas migratórias que trabalham no plantio, cuidado e colheita da cana-de-açúcar. O mesmo se aplica no caso de trabalhadores mais graduados das empresas. Tanto no trabalho rural quanto no trabalho sexual pode ocorrer tráfico de pessoas, posto que, a instalação dos grandes empreendimentos sem força de trabalho suficiente nas localidades mobiliza o deslocamento de trabalhadores de várias

regiões, visando responder à necessidade do mercado (COMCEX-MS; IBISS|CO, 2010). Tal diversidade de casos pode enunciar a relação do tráfico de pessoas com a cadeia produtiva a serviço do capital mundializado.

No tráfico de crianças, jovens e mulheres para a guerra e guerrilhas, Bisset (2007) relata que raparigas são raptadas para desempenhar tanto o papel de soldados como também para servir sexualmente aos soldados. Esses papéis vão ser interrompidos quando ocorre a gravidez e a menina é devolvida para seu povo de origem. Neste processo de retorno “com filhos de guerra”, serão estigmatizadas tanto por terem participado da guerra, trazer filhos para serem criados e por terem servido ao inimigo (2007: 27-28). Neste caso, quando há em curso um processo de violência que envolve o Estado, ou seja, está dentro da compreensão de segurança nacional, as meninas e meninos que são raptados passam também a ser vistos como membros dos grupos contraventores e seus direitos são negados.

A forma de enfrentamento das ocorrências do tráfico de pessoas, frequentemente, tem o trato diferenciado separando o trabalho lícito do ilícito das cadeias produtivas. De outro lado, com a sedimentação sócio-histórica que foi fazendo da temática do tráfico de pessoas, um dos lócus da discussão da prostituição, não se consideram a diversidade organizacional do mercado sexual e os seus diferentes níveis de autonomia/subordinação. A visão moralizante da sexualidade das mulheres e homens que estão no mercado sexual nega, na maioria das vezes, o direito de escolha desses trabalhadores e os vê como incapazes de definir seus destinos, inclusive não considerando o direito de migrar. Em grande parte, há exploração do trabalho, como ocorre em outras cadeias produtivas, mas isso não significa que em todas as situações tenha havido tráfico.

O tráfico de pessoas para o mercado sexual, quando é analisado, sem considerar a relação com as demais cadeias produtivas, afasta-se do concreto. Harnecker e Uribe (1979: 47) afirmam que a compreensão de uma sociedade não é abstrata quando se reflete sobre ela, pois efetivamente ocorrem as relações de produção que evidenciam, particularmente, que um setor produtivo domina os demais. Assim, ao fixar-se na discussão sobre o tráfico de pessoas para o mercado sexual, desloca-se a discussão para os aspectos superficiais das motivações do tráfico de pessoas, com foco nos aspectos morais e não evidenciando as raízes da questão social. Esta forma de análise absolve as demais cadeias produtivas que se utilizam do trabalho feminino ou que se locupletam dos benefícios do mercado sexual, como ocorre com a construção civil e os setores esportivos, de entretenimento, em geral. A prostituição não é a única finalidade migratória e representa “apenas uma pequena fracção das que actualmente

integram os movimentos migratórios dos países pobres em direção aos países ricos” (Ribeiro *et al.*, 2008: 247).

Ainda no mercado sexual, há uma significativa presença de transexuais cujos históricos de redesignação corporal passaram por diferentes formas de sujeição ao trabalho, sendo esse um meio inclusive de conseguir as condições financeiras para a ressignificação de nova identidade de gênero. A migração imposta pela expulsão de seus territórios de origem ocorre com diferentes níveis de autonomia e redes de apoio e/ou traficância. O trabalho superexplorado, tanto no mercado sexual como no doméstico, ocorrerá antes, durante e no destino migratório, posto que inexistem políticas efetivas de apoio neste processo que alia discriminação de orientação sexual e identidade de gênero com o controle dos corpos e das diversidades sexuais, visando garantir padrões heteronormativos.

Essas diferentes “aparências” das finalidades do tráfico de pessoas são, em si, demonstrativas da forma de organização da sociedade que, como afirma Marx (2006: 46-47), na produção, os humanos não agem “apenas sobre a natureza, mas também uns sobre os outros. [...] contraem determinadas ligações (no processo produtivo) e relações mútuas”. São essas relações sociais as que estão dadas em um determinado processo histórico que tem variações de acordo com as alterações nos meios materiais de produção e nas forças produtivas. As condições concretas, num determinado estágio de desenvolvimento econômico, pautam não somente a produção como também as relações sociais que se constroem e reconstroem exatamente no processo humano de troca entre si e sobre a natureza.

Assim, a partir do conjunto de conceitos e finalidades do tráfico de pessoas, historicamente construídos, pode-se avançar na busca de uma conceituação visando balizar esta tese. Isso ocorre considerando os diferentes processos societários intra e internacionalmente presentes na mundialização do capital. Como afirma Bauman (2008), no crescente poder do mercado sobre os Estados e, por conseguinte, sobre as políticas públicas, a força de trabalho é regulada a partir do primeiro, e a vida dos indivíduos é inscrita como produto: analisada, calculada, colocada em preço. Portanto, como se fossem corpos mercanciados.

No tráfico de pessoas, o mercado atua na alienação do poder sobre o corpo e sobre a venda da força de trabalho. Ou seja, atua em duas dimensões: reduzindo a pessoa à condição de mercadoria e se apropriando do controle sobre a capacidade humana de produção de bens e mercadorias. Constituindo-se como mercado de pessoas, essas mercadorias têm vida e são avaliadas e apreçadas exatamente pela própria condição humana de *produzir* e *ser mercadoria*

com maior valor de troca e possibilidade de lucro para aqueles que detêm o mando sobre essas mercadorias e seu trabalho.

Considera-se, então, que o tráfico de pessoas não se constitui como um processo isolado da lógica do lucro, não se configura como um mercado existente em si, mas a serviço dos diferentes processos (re) produtivos da sociedade produtora e consumidora. É possível considerar, desta forma, um conceito mais amplo e que emerge na concepção sócio-histórica. Para esta tese, construiu-se o conceito de tráfico de pessoas como:

a ação de pessoas, grupos e/ou organizações que atuam sobre pessoas ou grupos, considerando-as reduzidas à condição de mercadoria, auferindo ganhos materiais e/ou simbólicos, com vistas à manutenção da produção e reprodução das diferentes cadeias produtivas, lícitas e/ou ilícitas.

O mercado traficante se vale da organização socioeconômica vulnerabilizante que mantém e/ou agudiza as desigualdades econômicas, de gênero, geração e etnoraciais. O tráfico de pessoas, nesta concepção, é intrínseco ao modelo de desenvolvimento capitalista que, na atualidade, aprofunda a mundialização do capital e a evidência das desigualdades decorrentes de suas próprias contradições. Previsível e prevenível em certa medida, seu enfrentamento exige ir além da aparência com que se apresenta, para que se compreenda a essência predatória da exploração engendrada na sociabilidade do capital mundializado.

### **1.3 Alguns dados da atualidade sobre o tráfico no mundo, no Brasil e em Portugal**

A pesquisa sobre o tráfico de pessoas se justificaria mesmo que houvesse apenas a suspeita da existência de tal aviltamento dos direitos humanos e este não é o caso, já que existem muitos e diferentes dados. Diante da complexidade de análise dos dados presentes em diversas fontes de informações sobre o quadro quantitativo do tráfico, fazer a opção por este ou aquele dado já é, em si, uma decisão política. Neste caso, optou-se pelas fontes oficiais do Sistema ONU e dos países estudados – Brasil e Portugal.

Na contemporaneidade, está a cargo do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime – UNODC, a partir de 2010, compilar os dados sobre o tráfico de pessoas no mundo. Três relatórios mundiais foram realizados por essa organização, como segue:

- a) Relatório 2009, referindo-se aos dados de 2003 a 2006, com o registro de 51.864 vítimas (UNODC, 2009);
- b) Relatório 2012, referindo-se ao período de 2007 a parte do ano de 2010, com o



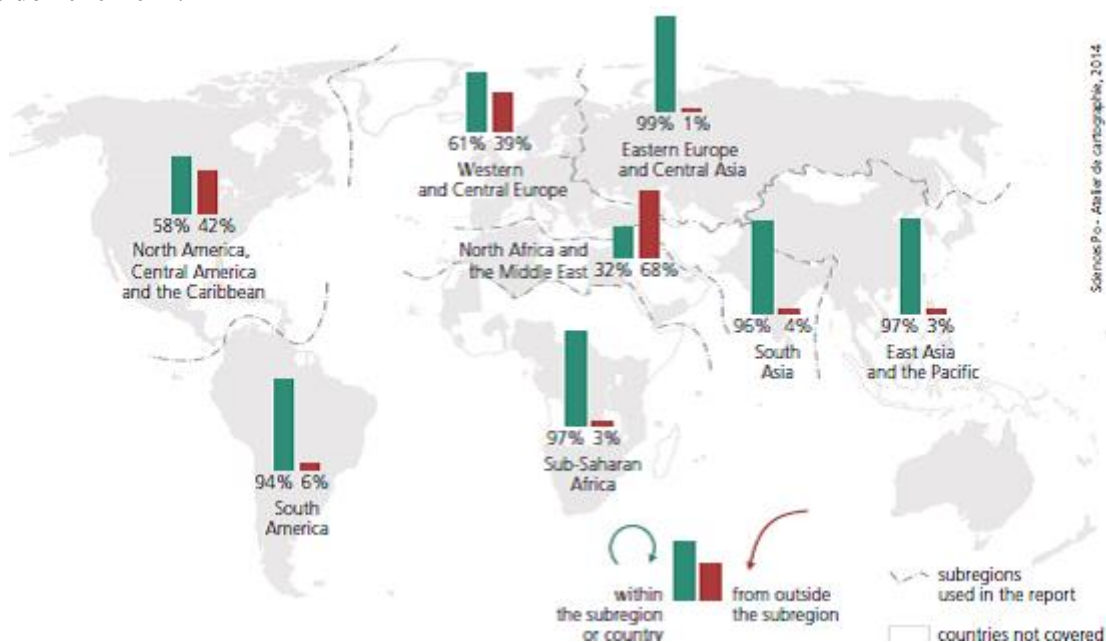
registro de 43 mil vítimas (UNODC, 2012) e

- c) Relatório 2014, referindo-se ao período de parte do ano de 2010 a 2012, com o registro de 40.177 vítimas (UNODC, 2014).

Como a própria UNODC constata, os dados foram coletados majoritariamente por organismos governamentais, variando o número de países como também quais enviaram, a cada período, os seus dados. Por isso, esses dados estão longe de espelhar fidedignamente a realidade do tráfico, mas se constituem em indicativos sobre os processos que estão ocorrendo em diferentes regiões do mundo e também sobre a realidade dos países, no que se refere ao registro de dados sobre o tráfico de pessoas.

A busca de compreensão da dinâmica do tráfico de pessoas no mundo levou à divisão dos dados por região, sendo: 1) América do Norte, Central e Caribe; 2) América do Sul; 3) Oeste e Europa Central; 4) Leste Europeu e Ásia Central; 5) Sul da Ásia; 6) Leste da Ásia e Pacífico; 7) Norte e Meio Leste da África e 8) África Subsaariana. O Relatório 2014 apresenta os dados referentes às ocorrências de tráfico registradas dentro das regiões, como também transpondo-as. A figura que se segue apresenta tanto a organização dos dados por região, como também a expressão dos dados referentes ao tipo de tráfico (regional ou transregional) que ocorre em cada uma delas.

**Figura 1.1: Mapa da detecção de vítimas do tráfico por sub-região e transregional entre os anos de 2010-2012.**



Fonte: UNODC, 2012.

O tipo de tráfico – doméstico ou nacional, intrarregional ou transregional também é

decisivo na forma de organização do tráfico. Segundo o Relatório de 2014, existem as pequenas operações locais, médias organizações regionais e grandes organizações transregionais. Dentre as características preponderantes nos três âmbitos de ocorrência do tráfico está o número de vítimas em cada operação e a quantidade de participantes delas. Agrega-se a esses dados o volume de financiamento necessário para responder aos níveis de complexidade que cada operação exige, sobretudo quando se inserem a falsificação de documentos e a travessia de fronteiras com fiscalização.

Os dados também apontam que o maior volume de tráfico ocorre internamente nas regiões e está diretamente ligado às possibilidades de trabalho entre países próximos. Outro dado que os Relatórios 2012 e 2014 trazem é que o tráfico de pessoas internamente em cada país existe e independe do tamanho geográfico do país. Pode ocorrer em lugares com grande extensão e população, como o Brasil e a Índia, mas também existe em países pequenos em extensão da Ásia e mesmo da Europa.

A re-colocação da discussão do tráfico de pessoas a partir dos territórios internos nos países, e, intrarregionalmente nos continentes, quebra um paradigma importante presente nos documentos existentes no histórico do enfrentamento ao tráfico de pessoas. O que significa que o tráfico não está fixado em “prostituí-las” no estrangeiro, na perspectiva de transpor continentes ou fronteiras geográficas, como ocorria tanto nas legislações como nas finalidades até então discutidas.

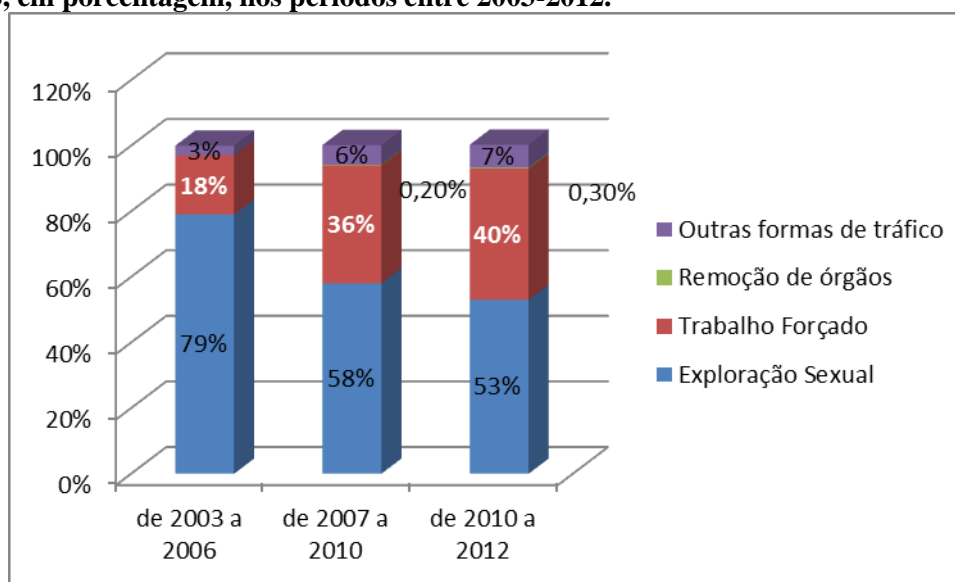
A ideia predominante de que mulheres que eram traficadas da Europa para os outros continentes no final no século XIX e início do século XX e, posteriormente, a ida das mulheres da Ásia, América Latina e Central e África para a Europa, compõe uma das possibilidades de tráfico e não mais as únicas rotas de traficância.

Referente às finalidades para as quais se traficam pessoas, todos os Relatórios seguem uma linha bastante parecida e dividem, por exemplo, o ano de 2012, em três categorias:

- (a) Exploiting the prostitution of others or other forms of sexual exploitation;
- (b) Forced labour or services, slavery or practices similar to slavery and servitude;
- (c) Removal of organs (UNODC, 2012: 34).

Nos dados de 2009, não aparece evidenciado o tráfico de órgãos dentre as finalidades do tráfico, e em todos não aparece a finalidade de adoção ilegal, como se pode observar no gráfico a seguir:

**Figura 2.1: Gráfico demonstrativo das finalidades para as quais se traficam pessoas no mundo, em porcentagem, nos períodos entre 2003-2012.**



Fonte: UNODC, 2009; UNODC, 2012 e UNODC, 2014.

No que se refere à exploração sexual, no Relatório de 2012 foi explicitado o que ocorre tanto na exploração sexual forçada quanto na exploração sexual legal<sup>14</sup>. No entanto, não se evidencia, em nenhum Relatório, se a terminologia “exploração sexual” refere-se somente a crianças ou também a adultos. Tais dificuldades são expostas nos diferentes Relatórios, evidenciando que a coleta de dados é realizada a partir dos dados dos países. Ou seja, diversas formas de compreensão sobre as finalidades da exploração são registradas pelos Estados-parte, com possibilidades de concepções até mesmo antagônicas. No caso do que pode ocorrer no trabalho no mercado sexual, por exemplo, para alguns países o trabalho individual é legalizado e para outros é criminalizado, como também pode ser negada a sua existência. O fato é que, em todos os Relatórios, a nomenclatura utilizada é “exploração sexual”, o que pode denotar, a princípio, que embora possa haver distinção, no cômputo geral, a diferenciação não está posta.

Os dados dos três Relatórios evidenciam uma tendência de aumento no percentual de trabalho forçado, ou seja, há uma forte influência do tema tráfico para trabalho sendo considerado pelas políticas públicas e, com isso, realizando as notificações das situações de

<sup>14</sup> Registre-se que no Relatório da UNODC (2012) não há distinção entre prostituição voluntária de adultas/os e exploração sexual de crianças, não sendo, portanto, possível compreender a complexidade apresentada pelos dados. Pela leitura contextual do texto, ou seja, tratar-se de diferentes países com diversidade de legislações, o que se denomina de exploração sexual legal refere-se às localidades em que a prostituição é regulamentada/legalizada.

tráfico de pessoas. No entanto, há que também considerar que as situações de tráfico de pessoas para fins de exploração na prostituição ou mesmo exploração sexual de crianças e adolescentes não ocorre, geralmente, em cadeias produtivas legalizadas e isso dificulta a notificação, segundo os Relatórios da UNODC. Já o trabalho escravo ocorre majoritariamente em locais de trabalho lícito, o que facilita a fiscalização e a demanda de ações por parte das políticas públicas, especialmente aquelas ligadas ao trabalho.

Uma realidade brasileira que também pode se configurar em outros países é o que aparece no Atlas do Trabalho Escravo no Brasil (Théry *et al*, 2009), que indica que a presença de homens resgatados pode ser até 50% maior que a das mulheres. Se, de um lado, isso pode significar que não havia mulheres vítimas nas operações de resgate, por outro lado, também pode significar que as atuações de resgate somente são realizadas em locais de trabalho majoritariamente masculinos, desconsiderando-se as especificidades do mundo do trabalho em que as mulheres estão inseridas. Se tal configuração se confirmar, ter-se-ia a discriminação institucional de gênero.

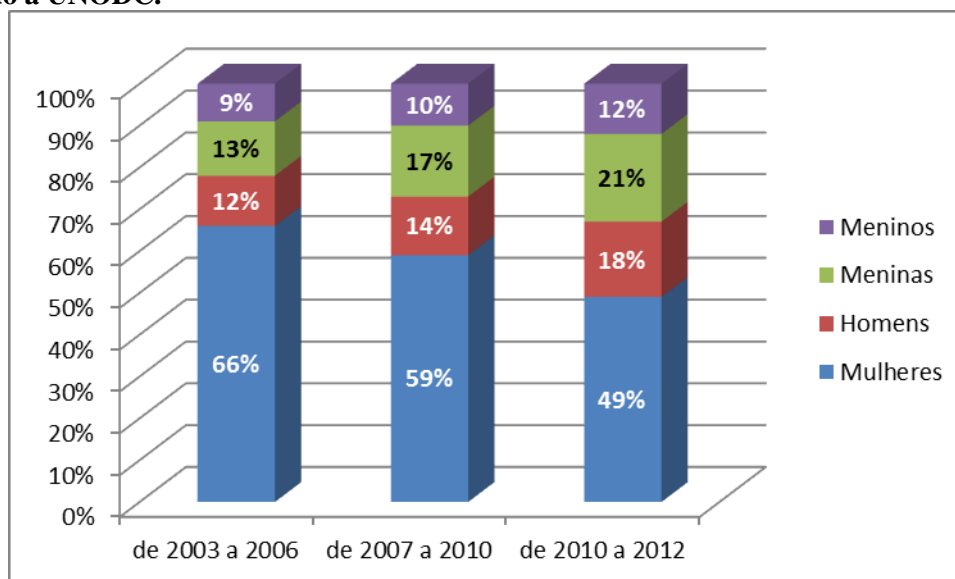
De acordo com a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher – CEDAW,

a expressão “discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (CEDAW, 1979).

A não consideração da escravidão feminina em diferentes setores produtivos, inclusive no mercado sexual, além da discriminação de gênero e abandono das mulheres pela política pública, potencializa a visão do senso comum que considera que os “trabalhadores honestos” estão no trabalho escravo e, portanto, masculino. No tráfico de pessoas, estão as mulheres nas cadeias produtivas ilícitas ou moralmente condenáveis, portanto, trabalhadoras do desviante, do imoral. Quando também as mulheres estão inseridas em trabalhos domésticos e da esfera da reprodução, ou seja, fora do mercado formal masculino, há sua invisibilidade para a política pública e confirma-se, assim, o seu não direito.

Há possibilidade de que as mulheres também estejam inseridas nos dados referentes ao trabalho forçado, pois quando se analisam os dados referentes a “quem são as pessoas traficadas” nos Relatórios da UNODC, constata-se que o somatório de mulheres e meninas supera a finalidade da exploração sexual, como pode ser observado no gráfico a seguir:

**Figura 3.1: Gráfico demonstrativo de gênero e geração das pessoas traficadas no mundo segundo a UNODC.**



Fonte: UNODC, 2009; UNODC, 2012 e UNODC, 2014.

Os dados do gráfico aqui apresentado se referem numericamente a valores diferentes e crescentes em cada Relatório, não podendo ainda caracterizar que o número de homens traficados foi mais notificado e aparecido em mais relatórios nos seus países. No entanto, uma tendência do registro da UNODC demonstra que há um aumento percentual de notificações de homens, meninos e meninas. Nos dados sobre as finalidades do tráfico, podem estar constando notificações mais evidenciadas no mundo do trabalho, além da caracterização maior de crianças e adolescentes. Segundo os Relatórios, tanto os casos de exploração sexual infanto-juvenil podem ter entrado no item trabalho forçado quanto na finalidade exploração sexual em si. Assim, também, a estratégia de casamento servil pode estar nos dois quesitos.

Outra fonte de dados sobre o tráfico de pessoas no mundo é a Organização Internacional do Trabalho. Essa Organização também faz parte do Sistema ONU, tem seus relatórios publicados regularmente e a temática aproximativa, por que não dizer, integrativa da discussão do tráfico de pessoas é o trabalho forçado. Conforme afirma em seu Relatório de 2013, a discussão entre o trabalho forçado e o tráfico de pessoas tem sido maximizada a partir do Protocolo de Palermo (UNODC, 2004), visando promover o encontro com a Convenção 29 (OIT, 1932).

Via de regra, no encontro desses dois documentos internacionais – Protocolo de Palermo e Convenção 29 -, ratificados tanto pelo Brasil quanto por Portugal, a OIT (2014) indica que, embora alguns queiram configurar no mesmo crime, estes são relacionados, mas

não idênticos. Assim, no tráfico de pessoas, além do trabalho forçado existe também o tráfico de órgãos, para casamento e o tráfico com a finalidade de adoção, muito embora se reconheça que, estes últimos, também possam ter a aparência de adoção ou casamento e a finalidade de exploração no trabalho.

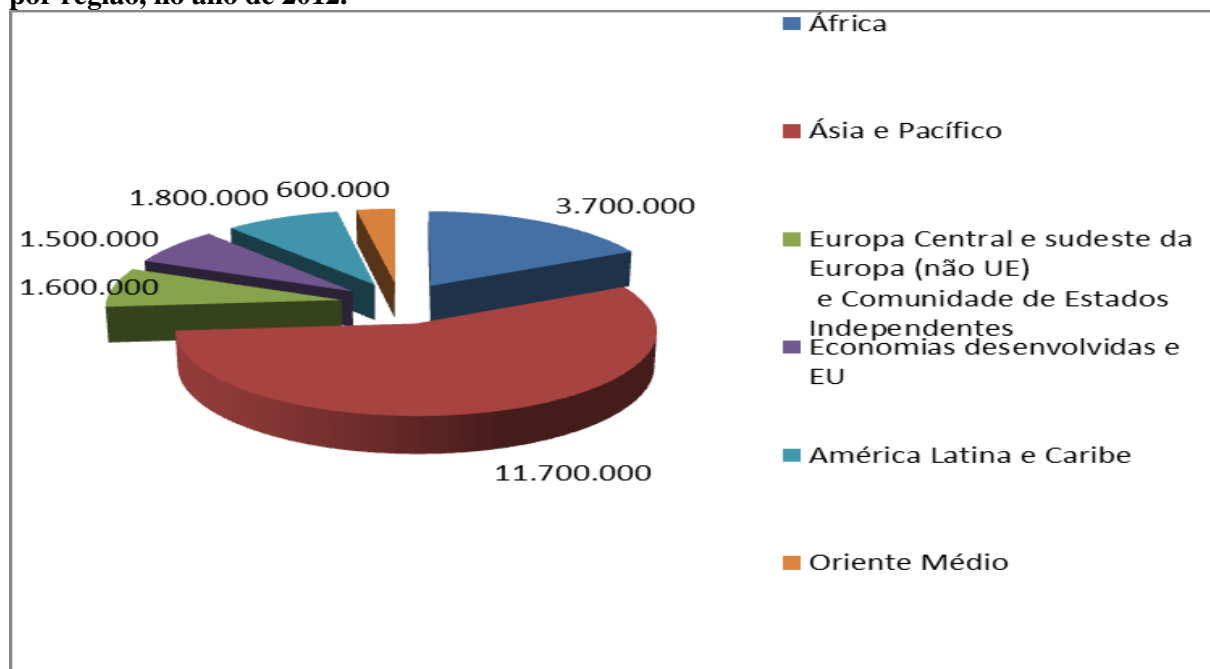
Um dos questionamentos em pauta é a existência do trabalho forçado sem que tenha ocorrido o tráfico de pessoas. Assim, a própria OIT registra a necessidade de compreensão das diferentes realidades do trabalho, visando explicitar a vinculação ou não do trabalho forçado com o tráfico de pessoas. Por isso, as discussões sobre escravidão, trabalho forçado e tráfico de pessoas ainda são objetos de possibilidades de acordos internacionais, sendo necessário acelerar o processo, posto que “a maior parte do tráfico de pessoas resulta em trabalho forçado ou em exploração sexual” (OIT, 2014: 7).

Dentre as principais discussões que são colocadas pelo Relatório, o trabalho forçado pode ocorrer também mediante o contrabando de migrantes. Assim, as condições vulnerabilizantes na migração indicam que a sujeição ao trabalho forçado se torna exploração, mas o meio utilizado é o contrabando e não o tráfico de pessoas. As condições migratórias – regulares ou irregulares – com maior ou menor autonomia e acesso a direitos nos territórios por onde caminharam os migrantes serão importantes na forma de submissão, especialmente na migração irregular e no modo como os países atuarão na garantia de direitos ou na negação dos direitos dos trabalhadores.

Mesmo considerando que o trabalho forçado é uma infração grave em praticamente todos os países, a atuação dos Estados-nação também pode ter a compreensão de que a migração irregular é um delito individual e, portanto, passível de expulsão. Neste caso, o trabalho forçado é praticamente desconsiderado, em face das leis migratórias rígidas e/ou restritivas. Por isso, ao apresentar os dados sobre trabalho forçado no mundo, a própria OIT registra que é preciso considerar as diferenças legislativas e culturais sobre o trabalho, migração e tráfico de pessoas. Mesmo assim, considerando que inicialmente as ações incidiram prioritariamente na finalidade de exploração sexual, “o tráfico para o trabalho forçado foi adquirindo cada vez mais relevância” (OIT, 2014: 6).

Nos Relatórios da OIT, percebe-se que não há distinção entre exploração sexual, prostituição forçada e prostituição voluntária, podendo ser indicadores de situações com a mesma nomenclatura. Um dos marcos também importantes deste Relatório é o que insere todos os tipos de trabalho forçado no conjunto de dados e apresenta como estimativa de trabalho forçado no mundo o total de 22 milhões e 900 mil pessoas, sendo assim distribuídos:

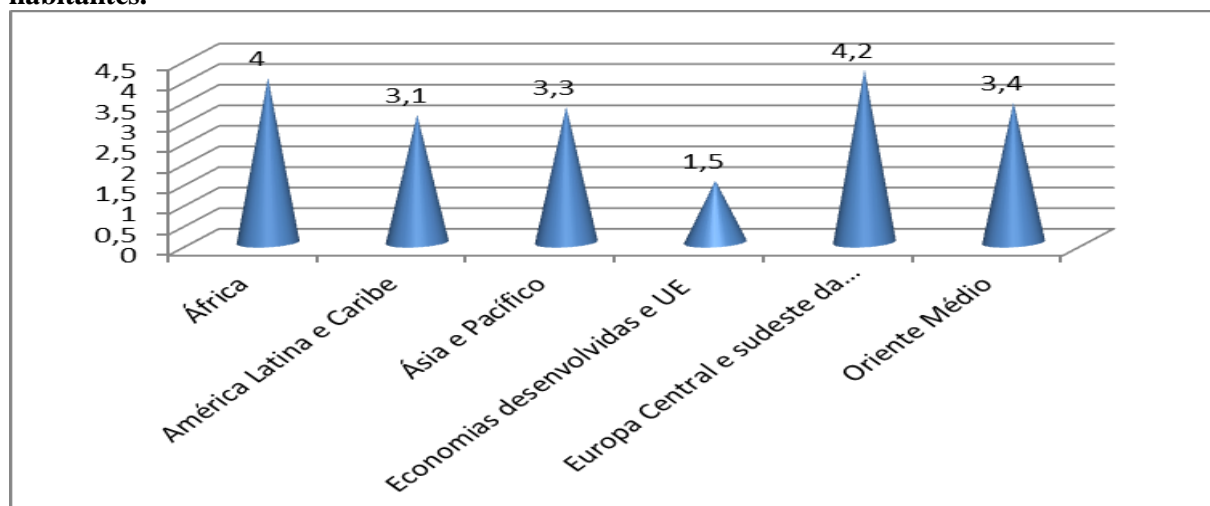
**Figura 4.1: Gráfico demonstrativo do número de pessoas em trabalho forçado no mundo, por região, no ano de 2012.**



Fonte: Relatório da OIT, 2014.

Embora o Relatório não explicita o critério para a divisão das regiões visando estimar o trabalho forçado, percebe-se que há uma ideia básica sobre o que são as regiões políticas definidas em outros documentos da OIT. Esses dados podem parecer bastante diversos em termos regionais, mas, ao se considerar a prevalência, apresenta-se um dado mais interessante para compreender “onde” o trabalho forçado é mais notificado e/ou com maior ocorrência:

**Figura 5.1: Prevalência de trabalho forçado por região, no mundo, em 2012 /1000 habitantes.**



Fonte: Relatório da OIT, 2014.

A quantificação do tráfico de pessoas em cada região, país ou mesmo continente é sempre parcial e incompleta, pois se trata de crime. Mesmo ocorrendo em cadeias produtivas formais, lançar o olhar sobre ele implica compreender a cultura e as legislações locais. O tráfico de pessoas se transmuta de acordo com o contexto de inserção extensiva e intensiva dos territórios na acumulação mundial do capital, e seus impactos nem sempre são visíveis pelo conjunto da sociedade.

Dados da OIT e UNODC informam que o tráfico majoritariamente ocorre fora dos países do centro do poder econômico, ou seja, União Europeia e Estados Unidos. Esta violação de direitos humanos expressa as fraturas econômicas e sociais que ocorrem nos territórios, com base na divisão intra e internacional do trabalho.

Os territórios locais, regionais e mundiais tornam-se demonstrativos da concretude da intensificação dos processos de globalização e, por se constituírem em dimensão mais econômico-política do que física, não podem ser delimitados apenas pelo espaço, mas pela conjugação deste com o tempo histórico em que está se processando sua construção no campo das ideias e das relações sociais no mundo globalizado.

Os dados apresentados por essas duas organizações do Sistema ONU – UNODC e OIT - conjugam com a ideia sobre “[...] a desterritorialização e a reterritorialização das coisas, gentes e ideias” (IANNI, 2013: 19), mantendo e aprofundando a alienação sobre as raízes dos problemas e construindo fascínios e desejos em relação ao ‘mais civilizado’, com o exótico. Assim, sedimenta-se o imaginário do pertencimento ao desenvolvimento global, o que desvia o olhar do próprio viver local em face de desigualdades provocadas por esse mesmo modelo.

Significa que, ao se buscar os dados sobre o tráfico de pessoas no mundo, especialmente no que se refere a todas as formas de trabalho forçado, é preciso compreender como cada região está inserida no processo de globalização. Convém entender, sobretudo, como os países se organizam intranacionalmente e intrarregionalmente para cumprir as metas de inserção capitalista em tempos de mundialização do capital.

Tanto os relatórios sobre o tráfico de pessoas quanto os referentes ao trabalho forçado não informam quais são os setores econômicos que se beneficiam do tráfico de pessoas. Isto é, as análises dos dados estão focadas nos dados em si, e não nos processos produtivos que geraram a demanda e a oferta na traficância. As condições dos diferentes territórios não compõem as análises sobre as motivações socioeconômicas que provocam o tráfico, muito embora sinalizem que há um aumento desta violação de direitos no mundo.



A Resolução 50/167 de 1994 da ONU (ONU, 1995), por exemplo, afirma que o tráfico de pessoas beneficia “proxenetas, traficantes e organizações criminosas, assim como outras atividades ilícitas relacionadas com o tráfico de mulheres, por exemplo, o trabalho doméstico forçado, os casamentos falsos, os empregos clandestinos e as adoções fraudulentas”. Tais afirmações oficiais dos documentos internacionais vão construindo uma ideia de que o lucro com a mercancia de pessoas está dado na própria rede traficante, desconsiderando as organizações capitalistas lícitas e ilícitas que também se beneficiam dele.

Os territórios locais, engendrados em uma teia global, implementam a desregulamentação das garantias do trabalho e configuram as políticas sociais sob a égide neoliberal, garantindo direitos sociais focais e sob a lógica dos mínimos sociais. Em outra ponta, o capitalismo, por meio de suas redes comunicacionais, incita a possibilidade de consumo igualitário, inclusive, pautando a ideia da migração como possibilidade de “vencer” a estagnação e a perspectiva de superação das realidades de não direitos em que vive grande parte da humanidade hoje.

É possível afirmar que, na divisão inter e intranacional do trabalho, o tráfico de pessoas se intensifica de acordo com a inserção dos territórios no processo produtivo capitalista e, assim, o tráfico se põe a serviço do capital transnacional. O poder econômico e o poder de decisão, assim como o trabalho com melhores condições, localizam-se nos países ricos, e o trabalho caracterizado pela menor proteção ocorre mais expressivamente nas regiões onde existe a precarização das condições e das relações de trabalho e o não respeito e/ou ausência de direitos sociais e econômicos.

## **1.4 O Tráfico de Pessoas em Portugal e no Brasil na contemporaneidade**

### 1.4.1 Dados referentes a Portugal e portugueses no exterior

Os dados referentes a Portugal expressos nos Relatórios da UNODC 2009, 2012 e 2014 são bastante reduzidos, embora a significância seja grande. Para o estudo mundial sobre tráfico, Portugal está localizado na Europa Oeste e Central, na sub-região Europa do Sul juntamente com Chipre, Grécia, Malta, Itália, Espanha e Turquia.

Um dos destaques importantes do Relatório é a condenação de traficantes, sendo que ocorre, inicialmente (anos 2005-2006), mais com portugueses e, depois desse período,

proporcionalmente entre portugueses e estrangeiros. No caso das mulheres, um dado relevante é que em relação à condenação geral, em todos os crimes, as mulheres representam 8% e, no crime de tráfico de pessoas, representam 23%, indicando a participação importante das mulheres na rede traficante.

Como anteriormente a 2007, a legislação portuguesa não incluía a finalidade de exploração do trabalho, há o registro de 37 pessoas em situação de tráfico entre os anos de 2003-2007, com a finalidade de exploração sexual. Dentre estas, 5 eram portuguesas; 25 adultos, sendo 3 homens; 12 crianças, sendo 3 meninos. (UNODC, 2009: 271).

No Relatório UNODC 2012, há uma referência sobre o tráfico de crianças para fins de adoção, mas não há o registro sobre tratar-se de estrangeiro ou português. Também não há detalhes sobre os adotantes.

Ao destacar as informações sobre o total de vítimas na região da qual Portugal participa – Europa Ocidental e Central –, o UNODC registra que o tráfico de pessoas originárias das Américas significa apenas 7% e, em grande parte, o destino foi a Espanha, embora haja difusão em 19 países, inclusive Portugal, com número muito pequeno. Originalmente, o tráfico de mulheres costumava ser concentrado mais especificamente na Espanha e Portugal, sendo que a difusão alcança os países do Leste Europeu (UNODC, 2014).

A legislação sobre o tráfico de pessoas em Portugal, a partir do 25 de abril de 1974, sempre esteve prevista na seção que tratava dos crimes sexuais. Em 1995, na revisão do Código Penal, o tráfico foi inserido no capítulo que tratava dos “crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual”, o que novamente foi mudado em 2001, com o texto aproximativo do Protocolo de Palermo, mas com cobertura somente para a prática da prostituição. Como afirma Costa (2005), três características se mantiveram até aquela data: a) o recrutamento de alguém; a) prática da prostituição ou de atos sexuais de relevo e c) num outro país.

Tal legalidade vai mudar em 2007 com a Lei 59/2007<sup>15</sup>. A partir desta Lei, a cobertura

---

<sup>15</sup> 1 — Quem oferecer, entregar, aliciar, aceitar, transportar, alojar ou acolher pessoa para fins de exploração sexual, exploração do trabalho ou extração de órgãos:

- a) Por meio de violência, rapto ou ameaça grave;
- b) Através de ardil ou manobra fraudulenta;
- c) Com abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica, de trabalho ou familiar;
- d) Aproveitando -se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade da vítima; ou
- e) Mediante a obtenção do consentimento da pessoa que tem o controlo sobre a vítima; (Portugal,

passa a ser para diferentes finalidades de exploração e, em primeira leitura, é possível observar que não está posta a discussão da exploração da prostituição, podendo haver seu exercício ter reconhecimento no mercado sexual sem ser considerado tráfico de seres humanos. A adoção como finalidade do tráfico ficou assim descrita: “Quem, mediante pagamento ou outra contrapartida, oferecer, entregar, solicitar ou aceitar menor, ou obtiver ou prestar consentimento na sua adoção” (Portugal, 2007a: 9).

Desta forma, ficam cobertas diferentes finalidades para as quais se traficam pessoas, na legislação portuguesa. É possível considerar que essa mudança legal também impactou nos registros da realidade.

O Estado português tem mantido, de forma sistemática, a elaboração de relatório anual estatístico, coordenado pelo Observatório sobre Tráfico de Seres Humanos – OTSH<sup>16</sup>, desde 2008, elaborado a partir da consolidação de dados de um guião único utilizado pelos diferentes organismos públicos como também por organizações não governamentais. Nesses relatórios, há três designações que se referem ao estatuto da vítima utilizado na recolha, tratamento e classificação dos dados, que são assim descritos como a) vítima sinalizada, b) vítima confirmada, c) vítima não confirmada e, a partir do Relatório de 2011, passou-se também a considerar como item d) vítima sinalizada por ONG e e) pendente<sup>17</sup>.

Anualmente, mesmo com distintos estatutos sobre a vítima, todas as situações são consideradas no seu conjunto para afirmar o número de casos de tráfico de seres humanos registrados em Portugal. Ao observá-los, pode-se afirmar que há um crescente processo de notificação a partir de 2012, sendo que 2008 apresentou um número significativo como primeiro relatório, somente superado em 2013 (Portugal, 2014), conforme o gráfico a seguir:

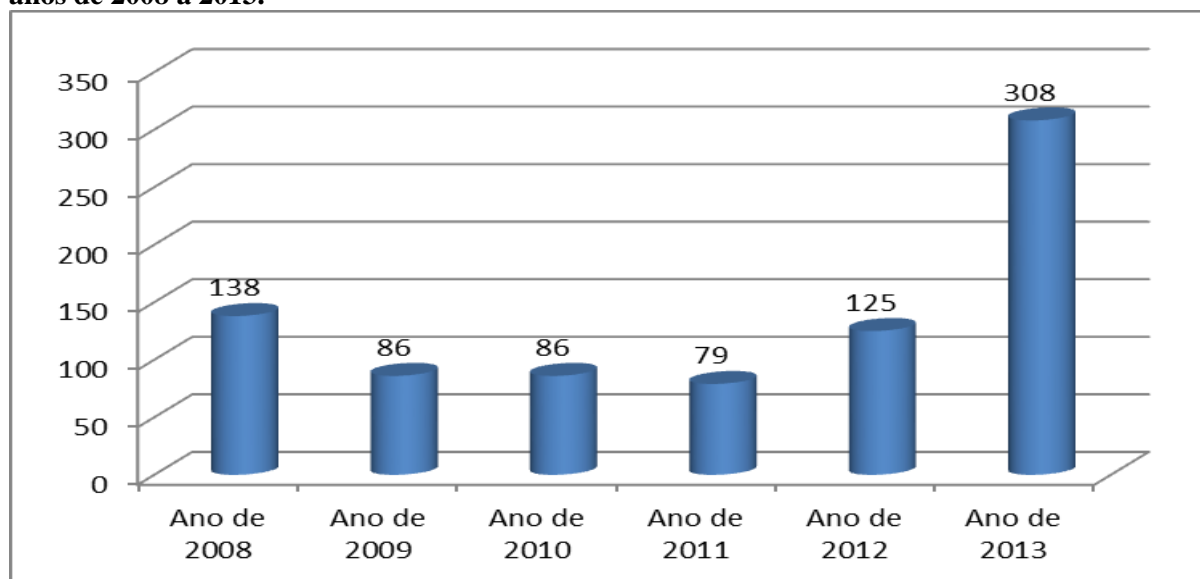
---

2007a: 9).

<sup>16</sup> O Observatório do Tráfico de Seres Humanos é um órgão do Ministério da Administração Interna (OTSH/MAI), criado pelo Decreto-lei nº229 de 27 de novembro de 2008 (Portugal, 2008).

<sup>17</sup> **Vítima sinalizada:** designação atribuída a uma pessoa sobre a qual existem fortes indícios de configurar uma situação de tráfico de pessoas; **Vítima confirmada:** designação atribuída pelos órgãos de polícia criminal (OPC) competentes quando o crime é confirmado do ponto de vista da investigação criminal; **Vítima não confirmada:** designação atribuída pelos OPC competentes a uma pessoa que foi vítima de outro ilícito que não o crime de tráfico de pessoas (embora frequentemente seja um crime conexo) ou a uma situação cuja obtenção de prova não foi suficiente para se confirmar o crime de tráfico e **Vítima sinalizada por ONG:** designação atribuída a registros correspondentes a vítimas sinalizadas por ONG que, não tendo dado origem a investigação policial, ficarão com este estatuto; **Pendente:** designação atribuída a registros ainda em investigação policial (Portugal, 2012: 8).

**Figura 6.1: Número de tráfico de pessoas em Portugal e portugueses no exterior entre os anos de 2008 a 2013.**



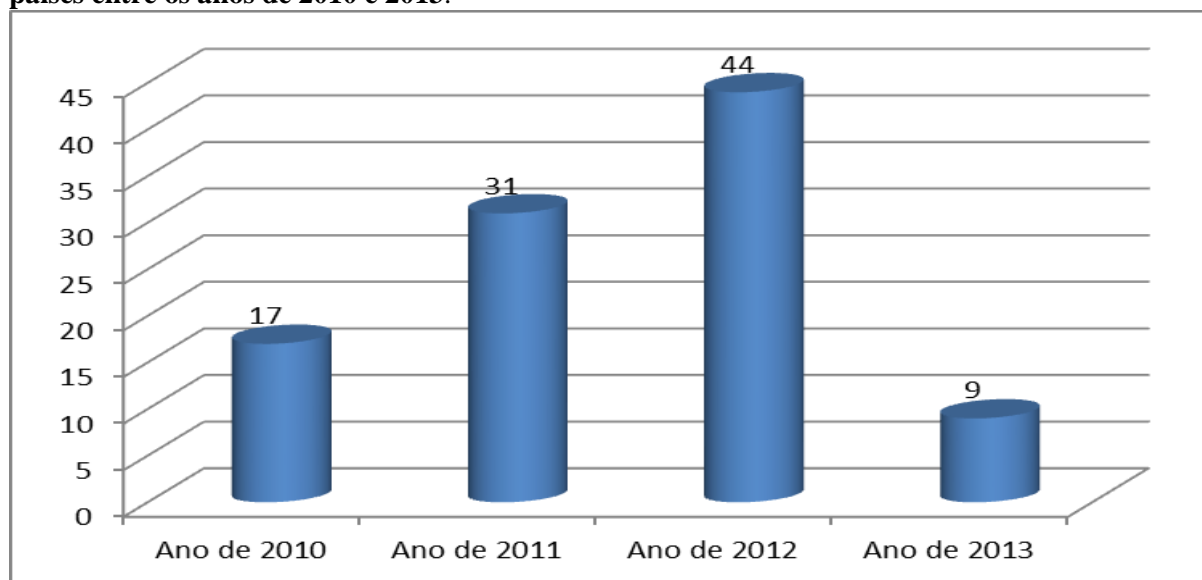
Fonte: Observatório do Tráfico de Seres Humanos de Portugal, nos Relatórios Estatísticos Nacionais sobre Tráfico de Seres Humanos de Portugal dos anos de 2009 a 2014.

O dado mais significativo da presença da nacionalidade brasileira dentre os casos de tráfico de pessoas em Portugal refere-se ao ano de 2008, com 102 mulheres com finalidade de trabalho no mercado sexual, denominado nos relatórios portugueses como “exploração sexual”. Dentre as nacionalidades latinas, somente há registro de brasileiras em todos os anos, com exceção de uma situação de mulher colombiana em 2008 (Portugal, 2009).

A partir de 2010, os dados referentes à presença de brasileiras no cômputo de dados tende a diminuir numérica e proporcionalmente, e a visibilidade da nacionalidade portuguesa começa a ganhar importância. Além da exploração sexual, aparece de forma importante a finalidade de exploração laboral. A finalidade de adoção ilegal de criança aparece em praticamente todos os relatórios sempre na relação entre 1 e 3 casos por ano. Foi computada também, nesta finalidade, a “tentativa de adoção ilegal” ou “venda de recém-nascido”.

Nos dados referentes a 2008 e 2009, há o registro de tráfico de portugueses, sendo 9 e 19 casos respectivamente. Mesmo considerando que há o registro de que ocorreram tanto internamente no território português quanto em outros países, não há como saber a proporção entre essas realidades (Portugal, 2009; Portugal, 2010). No entanto, a partir de 2010, é possível evidenciar o número de portugueses traficados para o exterior, conforme se observa no gráfico que segue:

**Figura 7.1: Gráfico demonstrativo do número de portugueses traficados para outros países entre os anos de 2010 e 2013.**



Fonte: Observatório do Tráfico de Seres Humanos de Portugal, Relatórios Estatísticos Nacionais sobre Tráfico de Seres Humanos de Portugal, 2011 a 2014.

Os dados de 2012 foram elevados a partir de uma situação envolvendo 35 portugueses em situação de exploração laboral na Alemanha. Tal situação ficou em aguardo de confirmação de mais informações para melhor caracterizar o quadro deste trajeto e exploração.

Em 2011, foi assinado “Memorando de Entendimento para a Adoção e Utilização da Aplicação Dinâmica: Sistema de Monitorização de Tráfico de Seres Humanos”<sup>18</sup>, alargando o número de organizações que passam a fazer o registro de dados, além daquelas que obrigatoriamente já o faziam.

No citado ano de 2011, há dois dados que se confrontam com a realidade apresentada pelos relatórios anteriores: exploração sexual com números em equilíbrio em relação à exploração do trabalho em diversas cadeias produtivas, maior visibilidade da nacionalidade portuguesa e incremento da nacionalidade romena, bem como a saída de portugueses para o

---

<sup>18</sup> O referido Memorando foi assinado pelas seguintes organizações: Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Judiciária (PJ) (assinou *Carta de Procedimentos*), Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG), Associação para o Planeamento da Família/Centro de Acolhimento e Proteção de Mulheres Vítimas de Tráfico e seus Filhos Menores (APF/CAP), Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), Serviço Jesuíta para os Refugiados (SJR), Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES), União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e Instituto de Segurança Social (ISS) (PORTUGAL, 2012).

exterior.

Os dados de 2011 indicam que, diante dos 79 registros de casos, a finalidade de exploração laboral (41 registros) significou praticamente 52% dos registros, sendo a sua maioria em situação confirmada. A finalidade de exploração sexual, que sempre foi majoritária nos relatórios até então, representou naquele ano em torno de 37% (29 registros), sendo que grande parte ou ficou como pendente – a investigar –, ou foi sinalizado por ONG, ou não confirmado. O outro dado assimétrico é que, com a inserção de dados de portugueses traficados para o exterior, na ordem de 39% (31 registros), a ideia de Portugal como destino principalmente para o tráfico de outros países é um paradigma que passa a ser questionado.

O Relatório de 2009, por exemplo, quando se referia à maioria das vítimas, expressava que, “independentemente do estatuto da vítima (sinalizado ou confirmado), estas são maioritariamente do sexo feminino, solteiras, de nacionalidade estrangeira, predominantemente brasileira” (Portugal, 2010: 37). O câmbio do perfil das vítimas, sobretudo diminuindo numericamente as mulheres detectadas em situação de tráfico e a finalidade de exploração no mercado sexual, é uma tendência que se mantém a partir de 2011.

No Relatório dos dados de 2012 (Portugal, 2013), a finalidade laboral tem significativa expressão, inclusive porque afirma que, neste quesito, aparecem de forma importante o tráfico de menores e a subjugação para realização de pequenos furtos e mendicância. Neste caso, estrangeiros traficados para Portugal.

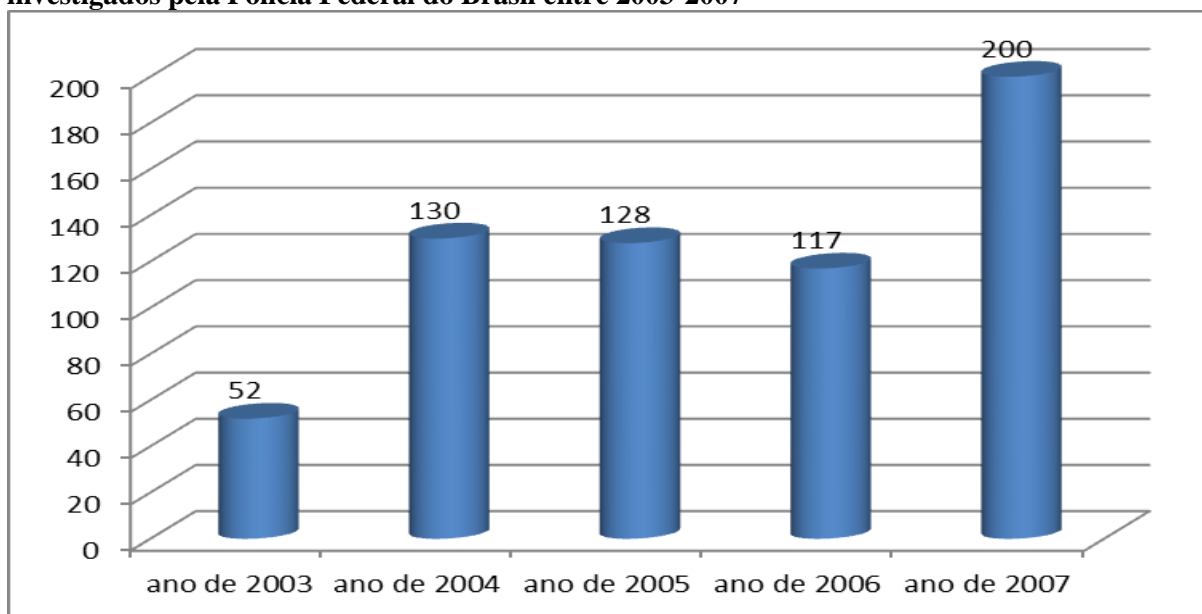
Em todos os anos relatados pelo OTSH, há o registro de pequenas mudanças das rotas de pessoas traficadas, sendo considerados o ‘trajeto africano’, ‘trajeto brasileiro’ e ‘trajeto europeu’, e caracterizando Portugal como um país de destino, de tráfico interno e de saída de seus nacionais traficados para outras localidades da Europa. A forma de chegada, trânsito e saída pode ser por via aérea, marítima ou por terra.

#### 1.4.2 Dados referentes ao Brasil e brasileiros no exterior

Os dados referentes ao Brasil, segundo o Relatório de 2009 do UNODC, apresentam uma dificuldade significativa no que se refere à legislação que não cobre todas as finalidades para as quais se traficam pessoas, nem mesmo a cobertura do Protocolo de Palermo. A legislação penal somente cobre a finalidade da exploração sexual, embora haja a utilização de outras infrações para dar cobertura legal ao tráfico para trabalho forçado. Por isso, mesmo ocorrendo o tráfico para outros fins, a legislação dificulta o seu registro pelos órgãos policiais.

O Brasil tem um Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e, a partir dos órgãos envolvidos, coleta dados referentes ao trabalho forçado sem caracterização legal de tráfico de pessoas. Na finalidade do trabalho forçado que não é o mercado sexual, utiliza-se de outros amparos legais para garantir direitos do trabalho, mas não há seguimento na legislação penal e, portanto, inexistente forte resposta da justiça criminal. Em 2003, o Art. 149 do Código Penal foi mudado e passou a ter a redação reivindicada pelo movimento social brasileiro como também pelos operadores do direito do trabalho. Assim, ficando considerado que reduzir alguém à condição análoga à de escravo ou à escravidão significa: "quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto" (Brasil, 2003a). Nesse conceito, o Estado brasileiro passa a operar em diferentes frentes. Uma delas é a investigação realizada a partir da Polícia Federal, conforme se pode observar no Relatório referente a essa organização, na figura que segue:

**Figura 8.1: Número de vítimas de trabalho escravo (Art. 149 do Código Penal) dos casos investigados pela Polícia Federal do Brasil entre 2003-2007**

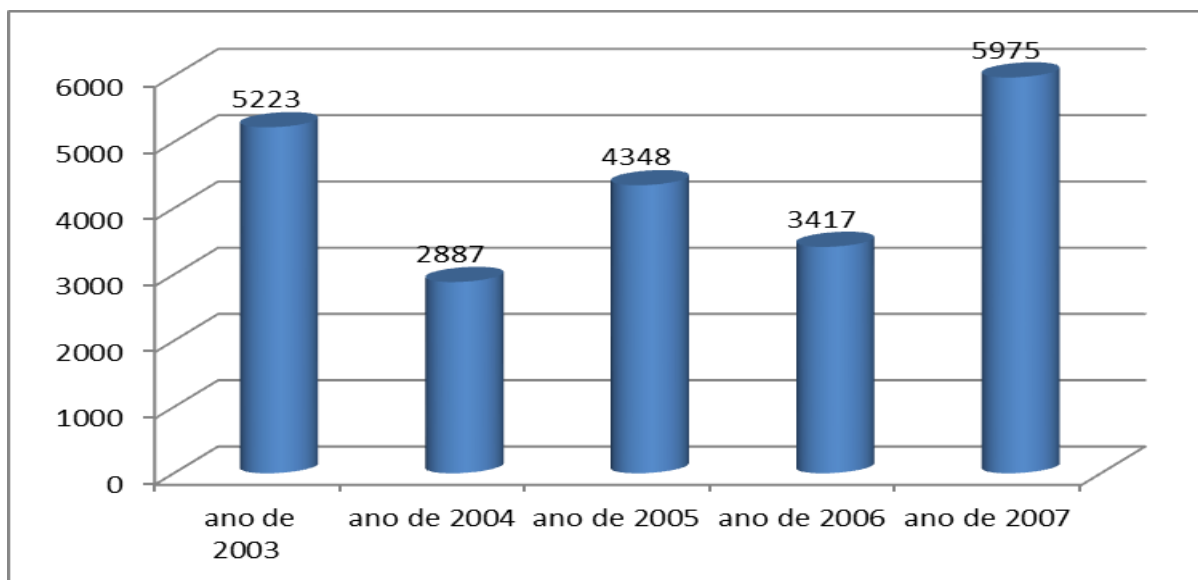


Fonte: UNODC, Global Report on Trafficking in persons, 2009.

Essas investigações compõem-se de situações em que um processo pode conter uma ou mais vítimas, ou seja, em uma mesma operação de retirada de trabalho escravo podem

incorrer várias vítimas e vários réus. No caso das operações coordenadas pelo Ministério do Trabalho, por meio do Grupo Móvel criado para chegar a diferentes locais, inclusive aqueles de difícil acesso, apresenta-se a seguinte demonstração:

**Figura 9.1: Pessoas encontradas em condições de trabalho escravo pelo grupo móvel federal do Ministério do Trabalho do Brasil (2003-2007)**



Fonte: UNODC, Global Report on Trafficking in persons, 2009.

Ao se observar ambos os gráficos, tem-se a evidência de que a retirada de pessoas em situação de escravidão necessariamente não significa a existência de processos investigativos policiais, existindo, portanto, uma diferença entre localizar e retirar pessoas da situação de trabalho forçado e/ou tráfico e a criminalização dos responsáveis. Evidencia-se que há um número crescente entre os anos de 2003 tanto da ação da política do trabalho quanto da ação policial. Como já explicitado anteriormente no item em que se discutiu o conceito de tráfico, o número de mulheres alcançadas pelo trabalho tanto policial quanto da política do trabalho é sempre inferior a 20%. Ou seja, aquele trabalho, no período citado, estava voltado basicamente para a zona rural, referido aos setores da agricultura e da pecuária.

Sobre as vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, as mulheres adultas constituem o maior grupo no mesmo período (2003-2006) de dados coletados no Relatório da UNODC 2012. Considerando o Relatório da Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de exploração sexual do Centro-Oeste – PESTRAF-CO, (IBISS|CO, 2002), tem-se a informação de que dentre os 11 processos judiciais encontrados no estado de Goiás, em 3 deles havia também o crime de falsificação de documento com elevação de



idade. Na PESTRAF-CO, identificou-se que os principais destinos de mulheres que foram consideradas vítimas de tráfico eram para Portugal e Espanha. Tanto na PESTRAF-CO quanto no Relatório UNODC 2009, já se evidencia a presença de mulheres traficadas e como envolvidas na rede de traficantes.

Relativamente ao tráfico interno brasileiro, mesmo sem se dimensionar quantitativamente, o referido Relatório já afirma ocorrer de áreas pobres para áreas ricas. No entanto, a existência de poucos dados também indica que a legislação só tratava de tráfico internacional até 2005 e, portanto, mesmo que os pesquisadores apontassem a realidade, essa não estava inscrita no marco legal. A transposição de fronteiras era condição exigida para a configuração de tráfico. Talvez por isso aparecesse com frequência a existência do tráfico entre países vizinhos.

A mudança legal ocorreu no Art. 231 do Código Penal, pela Lei 11.106 (Brasil, 2005) com a inserção do Art. 231-A afirmando ser tráfico interno de pessoas: “Promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição”. Embora tenha também mudado o Art. 231 e tornado abrangente a identidade sexual da vítima (anteriormente eram somente as mulheres, de acordo com o Código Penal Brasileiro), limitou-se à finalidade prostitucional.

Segundo o Relatório do UNODC 2012, a região sul-americana é a que mais relata tráfico para fins de exploração sexual do que para outras formas, como o trabalho forçado. Esse último tem na situação de bolivianos no Brasil a mais recorrentemente citada nos relatórios. O referido Relatório também indica que 5 mil pessoas foram identificadas como estando em situação de escravidão ou trabalho degradante e, dentre elas, as de nacionalidade boliviana.

A saída de sul-americanos para outras regiões ocorre especialmente para a Europa Ocidental e Central, onde foram identificadas em torno de 6% das vítimas. Brasileiros e brasileiras vítimas do tráfico foram identificados em 12 países desta região, como também em Israel.

No Relatório de 2014 da UNODC, há duas referências significativas sobre a realidade brasileira. A primeira relata a ação da justiça brasileira, ao condenar um estrangeiro que traficou mulher com estratégia de casamento e a colocou para o trabalho no mercado sexual. Por outro lado, reforça que o tráfico intrarregional na América Latina ocorre de regiões mais pobres para regiões com mais oferta de trabalho e cita novamente a situação de bolivianos (já

presente no Relatório de 2012), indicando que a saída deles tem como destino a Argentina, Chile e Brasil. Por outro lado, a entrada de pessoas traficadas na América Latina indica cerca de 6% de vítimas detectadas, sendo essas migrantes da Ásia Oriental e, em situações esporádicas, da América Central e Caribe.

Os dados produzidos e apresentados pelo Estado brasileiro estão expressos em dois relatórios, sendo um referente aos dados de 2005-2011 e outro de 2012, ambos sem identificação de ano de lançamento. Como já havia sido registrado pela UNODC, no Brasil, a não cobertura jurídica do crime de tráfico para fins de trabalho forçado e/ou escravo\_ impõe diferentes quadros sobre o ocorrido. Os dados são bastante variáveis, sendo que o primeiro Relatório, referente aos dados de 2005 a 2011 (UNODC/BRASIL, 2013), e o segundo, referente a 2012 (UNODC/BRASIL, 2014), apresenta-os por organismo público e, portanto, não consolidado em termos de responder sobre qual a incidência do tráfico de pessoas no Brasil.

Para melhor visualizar o que há de disponível, deve ser observado o quadro seguinte:

**Quadro 1.2: Demonstrativo da existência do tráfico de pessoas no Brasil e de brasileiros no exterior, a partir do número de procedimentos jurídicos administrativos e/ou de pessoas entre 2005 e 2012.**

<b>Organismo</b>	<b>Relatório 2013, referente aos anos de 2005-2011</b>	<b>Relatório 2014, referente ao ano de 2012</b>
Ministério das Relações Exteriores – MRE	<b>475 pessoas</b> atendidas pela Divisão de Assistência Consular em situação de tráfico para fins de exploração sexual (337mulheres), trabalho escravo (135 homens), sendo 3 situações ignoradas, em 18 países.	<b>8 pessoas</b> atendidas pela Divisão de Assistência Consular em situação de tráfico para fins de exploração sexual (4) e exploração laboral (4), em 6 países.
Polícia Militar (por meio do SINESPJC) <sup>19</sup>	<b>2219 pessoas</b> , sendo 1735 pessoas em situação de tráfico para fins de exploração sexual (entre 2006 a 2011) e 484 pessoas retiradas do trabalho escravo (entre 2005 e 2011)	<b>71 ocorrências /inquéritos</b> sendo 19 específicos do tráfico de pessoas e 52 sobre trabalho análogo à escravidão
Departamento da Polícia Federal – DPF	<b>514 inquéritos</b> , processos distribuídos e operações, sendo 157 por tráfico internacional de pessoas, 13 por tráfico interno de pessoas e	<b>348 ocorrências /inquéritos</b> sendo 52 específicos do tráfico de pessoas e 296 sobre trabalho análogo à escravidão

<sup>19</sup> O Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal compila dados de diferentes organismos e, neste caso, os dados referem-se à Polícia Militar, cuja gestão ocorre no âmbito estadual.

	344 por trabalho escravo	
Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF	<b>3247 pessoas</b> registradas e resgatadas do trabalho escravo	<b>547 ocorrências/ inquéritos</b> , sendo 281 específicos do tráfico de pessoas e 266 sobre trabalho análogo à escravidão
Ministério da Saúde por meio do VIVA <sup>20</sup> - MS	<b>132 pessoas</b> , sendo que 25% são até 19 anos, e 79% do sexo feminino.	<b>130 pessoas</b> , sendo 20% masculino e 80% feminino, aumentando o número de mulheres adultas em relação à criança, que era majoritário no Relatório anterior.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS	<b>357 registros</b> , sendo 121 para todo o ano de 2010 e 236 casos em agosto de 2011 <sup>21</sup> .	<b>292 vítimas</b> do tráfico de pessoas e crimes correlatos

Fontes: UNODC/BRASIL, 2013 e UNODC/BRASIL, 2014. Organizado pela autora.

Como o próprio Ministério da Justiça registra, este é um emaranhado de dados que traz reflexões importantes sobre a forma de coleta, organização e análise de dados. Um primeiro aspecto é que os Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Social e das Relações Exteriores trabalham com o conceito de tráfico de pessoas a partir do Protocolo de Palermo, ou seja, todas as finalidades estão cobertas. Os organismos de Polícia, como o SINESPJC, Departamento da Polícia Federal e Departamento da Polícia Rodoviária Federal trabalham com a legislação nacional, ou seja, o tráfico é para fins de exploração sexual e o trabalho escravo se constitui em outro crime.

A finalidade de adoção não apareceu em nenhum organismo de atendimento às vítimas no Relatório 2013, sendo que o Relatório 2014 indica que, no Disque 100<sup>22</sup>, ocorreram 57 denúncias de tráfico para fins de adoção, sendo 16 internacionais e 41 nacionais. Essa é a maior finalidade denunciada no universo de 136 situações envolvendo crianças.

As diferentes formas de captação de dados entre os Relatórios 2013 e 2014 também dificultam a análise de dados, posto que há números que se referem a inquéritos, operações e

<sup>20</sup> Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA, refere-se a cidadãos atendidos na rede do Sistema Único de Saúde que, em caso de situação de tráfico, a notificação compulsória integra a vigilância em saúde.

<sup>21</sup> O Censo do Sistema Único de Assistência Social tem em agosto o mês de referência para os registros de atendimento com o perfil das pessoas atendidas e, portanto, o número de 2011 refere-se apenas a este mês.

<sup>22</sup> Serviço de discagem nacional gratuita da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil.

processos e, em outros dados, ao número de vítimas. Assim, opta-se por registrar as diferentes formas, mesmo considerando as dificuldades de análise para evidenciar a existência do tráfico de pessoas no Brasil e de brasileiros no exterior.

### **1.5 Notas conclusivas**

As diferentes possibilidades de conceitos do tráfico de pessoas poderiam ser consideradas uma polissemia em cada tempo e sociedade. Também poderia nos levar a julgamento de uns como certos e de outros como errados. No entanto, considerando o processo em que cada um foi construído, percebe-se que ocorreram a partir do jogo de forças datados em cada realidade, sobretudo do modo como foram elaborados pelos organismos multilaterais. Neste caso, há que se considerar o jogo de forças entre os países e a influência dos movimentos da sociedade civil que se fizeram presentes.

Para o Serviço Social, analisar o tráfico de pessoas envolve o entendimento dos processos contemporâneos de concentração de capital, de renda e de poder por meio da acumulação mundializada do capital, cuja divisão do trabalho ocorre intra e internacionalmente. A consideração do tráfico de seres humanos como ação transnacional deve ser explicitada junto à organização do capital transnacional e do trabalho majoritariamente intrarregional, mundialmente articulado.

Por meio da informação contida nos dados apresentados, sabe-se que o tráfico intrarregional (93%) supera muitas vezes o tráfico transregional (7%), como o caso da América do Sul – Europa. Assim, a pesquisa requer questionar os discursos transfronteiriços sobre o tráfico, nos casos brasileiro e português, especialmente a partir de 2000, com o advento do Protocolo de Palermo.

Os conceitos, vinculados diretamente às finalidades para as quais se traficam pessoas, na maioria dos documentos oficiais, têm sido utilizados também pelas forças sexistas que separam mulheres e homens nas esferas da manutenção da produção e reprodução social. Sobretudo, os conceitos tratam de forma diversa o trabalho nos mercados lícitos e ilícitos, de acordo com a conveniência e possibilidade de atuação da política pública e dos acordos internacionais. Ambas as considerações, sexismo e licitude, dão fundamento à compreensão do mundo do trabalho e, portanto, (in) visibilizam o que está para ser enfrentado ou não, com impacto diretamente na coleta, organização e divulgação dos dados sobre o tráfico de pessoas.

Em todas as finalidades dos relatórios oficiais, tanto internacionais quanto do Brasil e de Portugal, evidencia-se a desvinculação dos e das trabalhadoras dos processos produtivos e, assim, constrói-se o mito de que o tráfico ocorre de *per si*, sem se considerar as cadeias produtivas a que serve, para além da rede traficante visível. Assim, os beneficiários do lucro auferido pelo tráfico de pessoas não são denunciados e responsabilizados criminalmente.

A realidade do tráfico de pessoas apresentada pelos documentos oficiais estudados questiona os próprios discursos oficiais, na medida em que o tráfico, para fins de exploração no trabalho tem sido, de forma crescente, mais notificado em detrimento da finalidade de exploração sexual. Em verdade, os conceitos sobre a exploração sexual também são bastante influenciados pelas realidades locais, palco da captação de dados, ou seja, são indicativos da realidade, mas não conclusivos.

Assim, com o percurso deste capítulo, impõe-se a necessidade de se promover uma inserção, mesmo que breve, na teoria sócio-histórica, visando balizar uma linha de pensamento que possa apoiar a compreensão do tráfico de pessoas engendrado na organização econômica e social, o que será analisado no capítulo seguinte.



## **CAPÍTULO 2. BASES TEÓRICAS PARA A COMPREENSÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS E DE SEU ENFRENTAMENTO**

### **2.1 Introdução**

Este capítulo trata das bases teóricas da construção dos argumentos sobre os fundamentos ideopolíticos do enfrentamento ao tráfico de pessoas. Está organizado de forma que, a partir dos fundamentos sócio-históricos, seja inserido o construto teórico em que se baseia o Serviço Social e, na sequência, a compreensão teórica do tráfico de pessoas.

O marco teórico está centrado na perspectiva de Marx (2001), quando afirma que “os filósofos só interpretaram o mundo de diferentes maneiras; do que se trata é de transformá-lo”. O percurso teórico nesta tese tem, desta forma, não somente o compromisso de evidenciar a própria teoria que é base da análise empírica, sobretudo, constrói um caminho que quer ser referência para práticas transformadoras da realidade do tráfico de pessoas.

### **2.2 Fundamentos sócio-históricos da Teoria Crítica**

Dentre as funções da pesquisa, uma delas é a produção teórica, e esta resulta do que é apresentado pela empiria em comunicação com campos de conhecimento diversos e as teorias anteriormente afirmadas. A partir desses encontros contraditórios e diversos, temos a construção permanente do “acabado provisório e do inacabado permanente, [...] fazendo combinação particular entre teoria e dados, pensamento e ação” (Minayo, 2010: 47).

A teoria, no processo de construção histórica “propõe, então, categorias analíticas e um esquema explicativo das inter-relações dos fatos observados, além de permitir conceituar novamente o campo de investigação, deslocando as fronteiras do objeto” (Deslauriers e Kérisit, 2012: 144). A intencionalidade da teoria em seus compromissos com as realidades destitui a ciência da verdade absoluta, ou seja, evidencia verdades a partir de escolhas. Minayo (2010) afirma que são formas de conhecimento e ocultamento da verdade, na medida em que projetam determinadas faces da realidade e fazem sombra sobre outras. “Toda a teoria é um discurso científico que se constitui como uma grade através da qual o seu formulador

analisa a realidade” (Minayo, 2010: 175).

Corroborando com Minayo (2010), há inexistência de uma ciência geral, e as práticas científicas têm desenvolvimentos desiguais e estão intimamente ligadas às forças socioeconômicas existentes na realidade. A demanda de pesquisa, antes bastante pautada pelo Estado, inclusive como agente financiador, é utilizada também como porta voz das forças econômicas, na perspectiva de manutenção dos avanços do capital. No entanto, vêm sendo introduzidos novos demandatários e financiadores, como o empresariado e a sociedade civil, na perspectiva de que os cientistas estão também imersos em conflitos, tensionamentos e consensos sobre o quê, como e para que estão se realizando pesquisas. Os conhecimentos científicos são, assim, datados e têm comprometimento com a origem da demanda da pesquisa. As Universidades, que não são isoladas das contradições, pautam e alojam pesquisas e construções teóricas também comprometidas com segmentos da sociedade.

Sousa Santos (2010) afirma que, nos tempos atuais, com sombras do passado que ainda estão presentes e, mesmo com os avanços científicos estabelecidos de forma galopante, as problemáticas vividas e que necessitam de respostas da ciência guardam rastros de séculos. Com a incorporação das tecnologias – desenvolvidas pelas ciências –, dogmas eternizaram-se, como o determinismo, mudança mecânica e manutenção da ordem a serviço do capital, em face da barbárie das desigualdades que se aprofundaram. Reconhecer que a ciência é comprometida com as forças econômicas e sociais é levar em conta a falibilidade e vulnerabilidades, sobretudo é entender que está tomada pelas contradições também teóricas que estão em disputa.

A definição do que vai ser pesquisado é um caminho de decisões políticas permanentemente. O mundo em que o pesquisador está inserido, os exercícios de pensar a realidade, as aproximações entre a teoria que se lhe conforma o método, a crítica, a dúvida e as inquietações, ao mesmo tempo que lhes dão base para as escolhas também se confrontam com outras forças científicas e sociais que vão delineando o seu “objeto” (Prates e Prates, 2009; Minayo 2010; Deslauriers e Kérisit, 2012).

O que estamos afirmando é que as pesquisas, na sua função estratégica de conhecer, desvelar e propor novas formas de organização societária, podem participar, de forma utilitária, também para os capitalistas. Ou seja, colocam-se a serviço de um determinado tipo de sociedade que não enfrenta as raízes da questão social. Sousa Santos (2010), ao referir-se aos paradigmas que estão em emergência para as ciências, frisa que a revolução científica não pode ser somente do conhecimento prudente. Conforme o autor, do que se quer conhecer,



sobretudo, é um paradigma social – aquele que responde à vida decente. As escolhas do pesquisador, todas políticas, podem, em nome da ciência, reificar e manter a realidade ou propor a sua compreensão com a finalidade de transformá-la. Isso significa o reconhecimento do comprometimento social da ciência.

A ciência, portanto, mesmo que queira distanciar-se, está localizada na base material da sociedade, sendo fruto da ação humana que produz os seus meios de subsistência. Os humanos, cujas relações estão ligadas à forma como produzem e o que produzem, são produtores e reprodutores de ideias. É a ação humana que conforma a base material. Nesta mesma base material, estão localizados os pesquisadores e sua fonte empírica. Marx (2001) afirma que emanam da atividade material as representações, o pensamento, a organização social, econômica e política. “O mesmo acontece com a produção intelectual, tal como se apresenta a linguagem da política, na das leis, da moral, da religião, da metafísica etc. de todo um povo” (Marx, 2001: 18-19).

A base material que conforma a organização da sociedade ocorre pela formação social, ou seja, Minayo (2010) afirma que é o tema que Marx vincula ao modo de produção e às condições gerais de produção. São os movimentos concretos:

a) das forças produtivas e das relações sociais de produção; b) das classes sociais básicas e dos segmentos específicos em conflitos, convergências e contradições; c) da divisão do trabalho; d) das formas de produção, circulação e consumo de bens; e) da população e dos movimentos populacionais; f) do Estado; g) do desenvolvimento da sociedade civil; h) das relações nacionais e internacionais de comércio; i) das formas de consciência dos diferentes grupos sociais; j) e dos modos de vida (Minayo, 2010: 110).

A conjugação de forças existentes na sociedade é, em si, a base das contradições e estas não existem de per se, mas são engendradas na organização social que dá sedimentação ideológica para sua existência e, ao mesmo tempo, a reifica. Neste movimento de produzir e ser produzido pela ideologia que mantém a ordem social, “a moral, a religião, a metafísica e todo o restante da ideologia, bem como as formas de consciência a elas correspondentes, perdem logo toda a aparência de autonomia” (Marx, 2001: 19).

Não sendo a teoria constituída de neutralidade, a ela deve-se a função de definir códigos, conceitos e evidências do que está subjacente à realidade. A teoria pode ser também instrumento de descolonização no caminho da emancipação epistêmica, sendo um processo permanente de tensionamento entre os conhecimentos dominantes e aqueles que hão de ser sistematizados também a partir dos saberes que vêm das lutas sociais, ou seja, “*la emancipación teórica tiene que acompañar las emancipaciones de los pueblos*” (CECEÑA,

2008: 13).

A análise da realidade a partir das formas de organização da produção (e, por conseguinte, da reprodução) tem como base a forma capitalista de produção em suas diferentes fases de desenvolvimento. Essa condição leva necessariamente a analisar as classes antagônicas que estão na base da produção, ou seja, a classe trabalhadora e os donos dos meios de produção. No entanto, não uma análise abstrata, mas engendrada em cada território que se vincula a diferentes formas de produção. Essa produção que é a empiria com que se conhece, de fato, as formas de exploração. Por isso, a condição de análise, a partir da singularidade de cada fato ou sujeito em fase de conhecimento, está diretamente configurada em particularidades que são de grupos ou de temáticas. É na particularidade que há a demonstração das singularidades e presença da totalidade.

Os âmbitos de compreensão de uma determinada questão social, quais sejam, a singularidade, particularidade e totalidade não são níveis de compreensão ou possibilidades de análise em separado. Pelo contrário, são categorias que se engendram no processo de compreensão da realidade, suas diversidades, formas de desigualdade e resistência que estão em curso. Em todos os âmbitos em observação, a empiria é demonstrativa das realidades que estão exercendo coesão e fratura no sistema capitalista, como também as formas de organização das diferentes frentes que estão em conflito no processo de aprofundamento ou equalização das desigualdades. A manutenção da crítica ao capitalismo e suas fraturas, o reconhecimento das relações de classe no enfrentamento das desigualdades e as mediações que estão estabelecidas entre a singularidade, particularidade e universalidade conformam as bases da Teoria Crítica que, como afirma Reis (1999: 01) tem o propósito sempre de “evidenciar as injustiças, voz aos silêncios e iluminar os conflitos”.

A Teoria Crítica reconhece que não há neutralidade nas suas análises. Pelo contrário, toma lado da classe trabalhadora e evidencia as desigualdades, não se conformando com o abstrato ou o senso comum fenomênico, mantendo a crítica sobre suas próprias descobertas no sentido de buscar, em cada realidade a ser conhecida, as relações que estabelece com a totalidade e, esta, como se relaciona com as localidades. No entanto, não se disponibiliza a somente evidenciar os conflitos e desigualdades, sobretudo, registra as formas de organização que estão sendo realizadas para enfrentar os problemas, ou seja, também evidencia as potencialidades que estão sendo vivenciadas.

Desafios diversos estão colocados para a Teoria Crítica e dentre eles está o desvelamento da realidade na perspectiva da construção de futuros, sendo que estes não são

somente planejamentos para tempos vindouros, mas o próprio exercício do presente. A essa ideia Santos (2006) chama de exercícios de humanidades. Freire (1992), por sua vez, conclama à pedagogia da esperança e Sousa Santos (1999) denomina de promoção de subjectividades rebeldes<sup>23</sup>.

A construção teórica é, em si, intervenção na realidade, posto que passa a constituir-se como um conhecimento científico e, portanto, contém veracidades sobre a realidade. É a construção teórica, desta forma, uma ação pedagógica que necessita da discussão da relação educadora que está estabelecida em quaisquer situações de enfrentamento das dimensões da questão social, especialmente quando se refere à pesquisa. O processo de construção do saber/agir coletivo nega a falsa dicotomia do saber popular e do saber científico, do poder popular e do poder científico. Pelo contrário, é na práxis comprometida que se operarão as aproximações com a realidade de forma mais verdadeira. A rapidez com que os avanços tecnológicos e comunicacionais estão impondo avalanche de informações pode comprometer a busca da essência da questão social.

Desvelar a realidade sem deixar-se levar pelo imediatismo dos acontecimentos torna-se um desafio teórico tão importante quanto a construção de processos particulares de aprendizagens que revelem os meandros da dominação, como é proposto por Marcuse (1969). Há também na ciência uma possibilidade de acomodação a partir da absorção feita pelos detentores da dominação, de seus princípios, discursos e símbolos, trazendo aos cientistas a falsa ideia de incorporação real do que foi “desvelado”. O que de fato aconteceu foi somente a incorporação do discurso sem que em nada este tenha influenciado no modo de produção real de desigualdades. É comum aos cientistas se aquietarem, realizando seu trabalho conforme as leis e os métodos da legalidade democrática, equivalendo à aceitação da estrutura do poder dominante. Contudo, não tendo construído outros espaços de produção científica, “seria fatal abandonar a defesa dos direitos e liberdades civis dentro do quadro estabelecido” (Marcuse,

---

<sup>23</sup> Os autores apresentados podem ser melhor compreendidos a partir da ideia: “não posso entender os homens e as mulheres, a não ser mais do que simplesmente *vivendo*, histórica, cultural e socialmente *existindo*, como seres fazedores de seu “caminho” que, ao fazê-lo, se expõem ou se entregam ao “caminho” que estão fazendo e que assim os refaz também” Freire (1992:50). A simplicidade com que os autores nominam os desafios do cotidiano, no entanto, não pode ser confundida com simplismo ou banalidade, mas como exercício verdadeiro e presencial da utopia, com experiências engendradas na atualidade dura e sofrida das recorrentes violações de direitos. Essa mesma realidade desafia os pequenos exercícios e profundas vivências de outros modos de vida que não sejam de dominação, mas de solidariedade e construtores de presentes-futuros.

1969: 90), pois não há muitos outros espaços disponíveis para vivências de processos não alienantes.

O questionamento ao sistema do aprofundamento dos fossos de desigualdade tem significado jogar opositores à condição de malfeitores do bem-estar proporcionado pelo desenvolvimento tecnológico. Os poderes instituídos operam a partir de ganhos dirigidos a pequenos grupos, pois pequenos ganhos podem levar parcelas da população ao afastamento do desejo de mudar as estruturas, por isso, a necessidade de “contínuo esforço de persuasão, de reduzir, parcela por parcela, a maioria hostil”. Há que se considerar sempre que “o processo semidemocrático trabalha necessariamente contra a transformação radical, porque produz e sustenta uma maioria popular cuja opinião é produzida pelos interesses dominantes do *status quo*” (Marcuse, 1969: 90-91).

Para Sousa Santos (1999), há que se aprofundar a assimetria entre experiência e expectativa e como estas influenciaram o passado, nublam o presente e não possibilitam propor o futuro. Reconfigurar o consenso, transformado em resignação alienante, não nos permite considerar possibilidades diferentes daquelas do excesso de presente e nos torna indiferentes ao futuro. Na mesma linha de denúncia, é necessário questionar as teorias da sociedade do risco que cotidianamente caotiza o presente, impossibilita o futuro e nos coloca na condição de espera. O consenso alienante e a perspectiva da sociedade do risco não nos preparam para atuar diferentemente do que está posto e ainda nos impedem de construir a esperança ou campos de experimentação social.

A Teoria Crítica não está a serviço da teorização abstraída como que se deslocando do real. Pelo contrário, busca ler a realidade a partir de um campo de possibilidades que enfatiza o que se observa, sobretudo, busca compreender as contradições do real. “A análise crítica do que existe se assenta no pressuposto de que a existência não esgota as possibilidades da existência e que, portanto, há alternativas susceptíveis de superar o que é criticável no que existe” (Sousa Santos, 1999: 197). O autor afirma ainda que é a indignação e o próprio desconforto teórico sobre o que está dado que impulsiona o pesquisador a construir novos pressupostos que comunguem com a superação.

Horkheimer (1972), a partir da Teoria Crítica, conclama à necessidade de enfrentar a irracionalidade da sociedade, posto que foi transformada como produto de uma vontade única – o capitalismo - e não uma vontade geral autoconsciente. Os problemas que surgem das próprias fraturas do sistema capitalista precisam ser enfrentados por uma teoria que não queira disciplinar princípios do que é bom, adequado, apropriado, valioso ou produtivo no

sentido de manter a ordem estabelecida que serve a poucos.

A realidade que se nos apresenta está repleta de contradições existentes nos processos constitutivos do sistema capitalista e, por isso, somente a Teoria Crítica é capaz de, não se conformando com o que está posto, avançar em compreensão, investigar suas múltiplas categorias e o imbricamento entre elas. Sobretudo, com a Teoria Crítica, a partir dos problemas que “nos causam desconforto ou indignação é suficiente para nos interrogarmos criticamente sobre a natureza e a qualidade moral da nossa sociedade e a buscarmos alternativas teoricamente fundadas nas respostas que dermos a tais interrogações” (Sousa Santos, 1999: 199).

Esta tese comunga com a visão de Faleiros (1999) sobre a contribuição teórica do Serviço Social à Teoria Crítica, posto que a profissão, na pesquisa, objetiva evidenciar as relações entre atores sociais e estrutura, cujo histórico sempre ocorreu sob a ótica da dominação econômica. Para o Serviço Social, que se aproxima cotidianamente das realidades, torna-se do seu fazer profissional a compreensão das relações de poder social, cultural e político. Por sua vez, o Serviço Social também pode inscrever com maior rapidez as percepções do que está ocorrendo “na relação complexa de forças pela manutenção e pela transformação da ordem social” (Faleiros, 1999: 10).

A teoria que baliza esta tese, portanto, não apreende a realidade de forma total, mas a totalidade que está engendrada nas aproximações dialéticas que buscam o movimento contraditório e as relações que estão se configurando permanentemente. Esse processo de (re)construção estabelece conexões teóricas e realidades vivas, sem neutralidade e com profunda objetividade, evidenciando as expressões da questão social e as formas de seu enfrentamento.

### **2.3 O Serviço Social e os fundamentos teóricos**

A profissão que nasceu da prática de atenção aos necessitados pobres, com valores reificados na formação profissional pelo cariz judaico cristão, em diferentes processos históricos nos países e nos continentes, dispõe de um conjunto de conhecimentos teórico-metodológicos. Os contextos da profissão apresentam a possibilidade de explicitar o projeto ético-político da profissão, rompendo, com maior ou menor ímpeto, as regras de coesão do fazer profissional que deram origem à categoria dos assistentes sociais. Em processos históricos diversos, os

países fizeram, ou estão a fazer, rupturas políticas e teóricas na construção de suas bases para o exercício profissional.

A práxis social não está ilhada do processo sócio-histórico da profissão e da sociedade em que está inserida. Por isso, há que se considerar, em Portugal e no Brasil, o 25 de abril de 1974 e o III Congresso Brasileiro de Serviço Social - CBAS em 1979, respectivamente, como fatos políticos que marcaram rompimentos na categoria, intrínsecos aos processos por que passavam, seja a sociedade portuguesa – no âmbito geral -, seja no perfil específico da categoria no Brasil, resultando em mudanças substanciais.

A marca histórica, a partir de 1975, no Serviço Social português, o que Carvalho e Pinto (2014) denominaram de “regeneração da profissão”, foi a ruptura com o processo de conservadorismo na profissão, sobretudo com os valores também em transformação da sociedade portuguesa. Como afirmam Negreiros et al (1999) e Baptista (1999), as mudanças vão ocorrer tanto na formação do Serviço Social como na sua institucionalização acadêmica, com forte rebatimento na prática profissional. Esse processo de ruptura que ocorre no bojo também das rupturas da sociedade portuguesa vai constituindo um patrimônio de conhecimentos que incide em novas práticas profissionais. Isto é, que segue “elaborando um conjunto próprio de questões e objectivos, determinando áreas específicas de intervenção e de investigação, construindo paradigmas, princípios, teorias, estratégias metodológicas que servem de referencial à sua produção!” (Baptista, 1999: 17).

Martins (2010) registra que o impacto do período ditatorial na profissão, cujas marcas são o autoritarismo, conservadorismo e a profissão subalternizada a serviço daquele regime, significou um desenvolvimento tardio da profissão em relação a outros países, sobretudo nos aspectos do “seu estatuto profissional e intelectual” (2010: 292). Também significou que, embora mudanças tenham ocorrido nas entidades formadoras, não ocorreu a organização de um processo que pudesse conformar novos valores para todas as Escolas. Ou seja, não há, em Portugal uma decisão política coletiva sobre o processo formativo, e as entidades formadoras, embora com mudanças substanciais, têm um histórico que “não foi nem linear, nem homogêneo, nem restringiu a sua história ao modelo corporativista” (2010: 24).

Ferreira (2008)<sup>24</sup> e Carvalho e Pinto (2014), ao registrarem os diferentes marcos históricos da produção do conhecimento em Portugal, afirmam o final da década de 1980

---

<sup>24</sup> Ferreira (2008) registra que o mestrado foi realizado em 1987 e 1989, formando 14 mestres em Serviço Social e o doutorado, em 1997, formando 7 doutores, tendo sido todos os cursos em convênio com a Pontifícia Universidade Católica – PUC de São Paulo, Brasil.

como fundamental, pois com a realização dos mestrados e doutorados se inicia a produção científica em Serviço Social em Portugal. É a partir desta presença de produção científica que se reconhece o grau de licenciatura pelo Ministério da Educação de Portugal. A partir das turmas que se formaram, pode-se estabelecer que a profissão alçou da compreensão somente intervencionista para um conjunto de saberes capaz de se constituir como integrante das ciências sociais. Ferreira (2014) afirma que o Serviço Social tem uma natureza teórico-científica e é reconhecido como estando em processo de construção como disciplina.

O Serviço Social é uma área de conhecimento interdisciplinar, generalista na sua formação que intervém em diferentes problemas sociais, possibilitando a intervenção em diferentes práticas e desenvolver diferentes abordagens teóricas e metodológicas, numa relação interativa entre conhecimentos teóricos, conhecimentos metodológicos e instrumentais e conhecimentos empíricos (Ferreira, 2014: 199).

Faleiros (1999) reconhece que há contradições nos processos constitutivos da profissão e, para além da formação científica, há no Serviço Social português também um novo direcionamento para o projeto político, conferindo, isto sim, a legitimidade como categoria profissional. Desse modo, o Serviço Social é aquele saber/fazer que “assume [a] crítica ao capitalismo e à dominação, ao se desvincular da ação de cariz católico, enquanto forma conservadora de visão da ordem social” (1999: 7).

No Brasil, a ruptura que ocorreu a partir do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, foi realizada no âmbito das lutas contra a ditadura. O evento constituiu-se como um importante momento de um projeto político da categoria que, alavancado pelo chamado Movimento de Reconceituação, aproximou-se dos movimentos sociais contestadores da ditadura brasileira. Rodrigues e Andrade (2009) referem-se ao fato de que, no bojo de todo movimento, o Serviço Social brasileiro viveu também seu período de maturidade teórica. Assim, especificadamente, enumeram as principais mudanças:

i) Os valores que, opondo-se aos valores tradicionais do pensamento conservador, vão orientar-se para a tradição marxista; ii) a germinação de teoria e metodologia baseada em novas matrizes de pensamento; iii) os marcadores identitários que privilegiam o colectivo e fortalecem capacidade constituinte, portadora de outros modos de relação e de comunicação; iv) a atenção à importância do espaço público político e dos espaços disciplinares e interdisciplinares nacionais e transnacionais (Rodrigues, 2009: 764).

O Movimento de Reconceituação que teve o ápice político no III CBAS já estava em curso também nas organizações existentes no Brasil, nomeadamente na Associação Brasileira

de Ensino em Serviço Social (ABESS)<sup>25</sup> e no Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS)<sup>26</sup>. O vínculo com os movimentos sociais também existentes nos demais países da América Latina foram importantes na consolidação de uma postura institucional da categoria.

A concepção conservadora que caracterizava as organizações da categoria era reflexo do processo político por que passava o Brasil. O “Congresso da Virada”, como é conhecido no seio da categoria, teve a liderança de assistentes sociais que estavam vinculadas à luta política contra a ditadura, sendo participantes do movimento sindical e popular. Isto foi importante para imprimir uma nova direção política às entidades e selar o compromisso com um projeto ético político.

Os processos de ruptura política por que passaram Brasil e Portugal, embora com importante participação da categoria, não apresentam similaridades no que se refere aos processos organizativos dos profissionais. Assim sendo, a perspectiva de projeto societário sofreu fortes influências das suas diferentes inserções continentais, quais sejam, na Europa<sup>27</sup> e na América Latina. Rodrigues e Andrade (2009) afirmam que, além das diferenças econômicas e culturais dos dois países, a formação é diversa e propugna os fundamentos da profissão “em projetos societários e [que] se baseiam em paradigmas teóricos, matrizes e visões de mundo diferentes” (Rodrigues e Andrade, 2009: 764-765).

A ideia de que a construção teórica da profissão está diretamente articulada ao contexto em que está inserida e às forças que dialeticamente estão em oposição, num processo

---

<sup>25</sup> A atual Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS foi criada como ABESS em 1946. Na década de 1990, aprovou as diretrizes curriculares para o Serviço Social no Brasil, aprovadas pela categoria e depois finalizadas por especialistas, constituindo-se em instrumento de normatização para o funcionamento dos cursos tanto para universidades públicas como privadas (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, s/d).

<sup>26</sup> O atual Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS é um conjunto de organizações que tiveram o nascedouro com a regulamentação da profissão em 1957, ainda com a denominação Conselho Nacional/Regional de Assistentes Sociais. Tem como principais instrumentos de atuação para fiscalização do exercício profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética, ambos de 1993, ambas fruto de intensa discussão e deliberação na categoria, sendo que a primeira foi aprovada no Congresso Nacional, pela Lei 8662/93 (Conselho Federal de Serviço Social, s/d).

<sup>27</sup> Ferreira (2008) afirma que no quadro da globalização econômica e social, a formação do Serviço Social português no Espaço Único Europeu assume desafios para investigadores e para a intervenção nas dinâmicas sociais deste contexto. O autor ainda em outro artigo seu, referindo que a integração do país à União Europeia, as políticas sociais ganham essa dimensão e pautam a própria formação do Serviço Social “além da influência nas políticas sociais” (Ferreira, 2008: 47).



permanente de colocar-se em prova, é corroborada. Isso se dá a partir do seu envolvimento com a realidade, pois é no cotidiano que vão se construindo visibilidades teóricas para aquilo que está posto como desafio ao exercício profissional.

A partir da compreensão dos contextos se pode jogar luz para a prática e para a teoria, onde a ação não se reduz à execução de atos pontuais, mas a uma prática política nas relações de poder num contexto de complexidades. Como afirma Mendes, “o *solo histórico da sociedade* é a base do Serviço Social, pois daí emanam as requisições profissionais, os condicionamentos do seu trabalho e as possíveis respostas a serem formuladas pelo profissional” (2004: 10).

Serafim (2004) afirma que a matriz conceitual do Serviço Social decorre de um quadro de valores, conhecimentos e metodologias, visando preparar os assistentes sociais para que orientem sua prática na consecução das necessidades humanas específicas, garantia dos direitos humanos e efetivação da proteção social, na busca de realização pessoal do ser humano. Diante disso, a formação do Serviço Social “está aliado [a] ao compromisso ético, à responsabilidade deontológica e mesmo, a um dado projecto de vida” (Serafim, 2004: 28).

Nesta linha de reflexão, Pena (2014) reflete sobre o fato de que a dimensão teórica do Serviço Social prepara os profissionais para a relação que se estabelece entre os utentes e os profissionais, na medida em que as políticas sociais também passaram a se utilizar da proatividade e da responsabilidade individual no processo de intervenção. Por isso, “os assistentes sociais na construção de relação valorizam competências ao nível cognitivo, relacional ético-político” (Pena, 2014: 135-136).

Visando responder ao que seja a construção teórica do Serviço Social em Portugal, diferentes correntes vão se apresentando, posto que não existe hegemonia ou organização de escolas que possam definir o direcionamento para uma ou outra perspectiva. Ferreira (2014), ao falar sobre a perspectiva da construção teórica do Serviço Social em Portugal, por exemplo, reconhece que a profissão envolve conhecimento interdisciplinar e generalista na sua formação e tem como referenciais “as teorias sociológicas, as teorias psicológicas e as teorias jurídicas, sem esquecermo-nos dos contributos das ciências económicas e filosóficas” (Ferreira, 2014: 199).

Tanto Carvalho e Pinto (2014) quanto Ferreira (2014) defendem que a formação teórica do Serviço Social tem como fundamento a preparação dos profissionais para a intervenção social no contexto das políticas sociais, que estão desenhadas no âmbito da União Europeia. Branco e Amaro (2011), ao discorrerem sobre os desafios que estão postos para o

Serviço Social neste contexto, afirmam que as mudanças na profissão estão diretamente ligadas aos objetivos das políticas sociais, tendo como eixo a ativação, territorialização e a individualização da atenção. Sendo a ativação a mais paradigmática dentre todos os fundamentos, passa o Serviço Social a ter novas demandas teóricas mais baseadas na capacidade interrelacional de correponsabilização no atendimento. Trata-se de uma compreensão de que o usuário é frágil ou incapaz e recoloca para o profissional desafios que, com muita frequência, “dão mostras de desconforto quanto às implicações dessa ideologia emergente” (Branco e Amaro, 2011: 662).

Ioakimidis (2014), ao realizar pesquisa sobre o contexto profissional de Portugal, Espanha e Grécia, afirma que nos países do Sul que vivenciam as profundas crises econômicas da Europa, também os assistentes sociais têm sofrido os impactos destas. Esses impactos não afetam somente as políticas sociais e, com isso, o trabalho dos assistentes sociais, mas as suas vidas como cidadãos também. Nesta linha, questionam-se também como profissionais, realizando uma pressão que vem de baixo, das suas ligações com os movimentos contestatórios e na direção das organizações da categoria. Cita, como exemplo, os documentos que estão sendo produzidos nos congressos e encontros questionando o neoliberalismo que a todos afeta. O autor afirma que “pela primeira vez na história da profissão, deram início a um amplo processo de recuperação ao papel político do trabalho social” (Ioakimidis, 2014: 10-11).

Branco e Amaro (2011) discorreram sobre as pressões que os assistentes sociais estão sentindo para reduzir a prática profissional à gestão do risco, do managerialismo, do ativismo e da prática baseada em evidências, o que demonstra o confronto com o que é substancial para a categoria. Por sua vez, assistentes sociais encontram-se diante de práticas de controle do passado com a focalização das respostas no presente. Nesta linha, afirmam que este estreitamento da prática profissional esvazia a profissão “da sua alma, aspirações e propósitos éticos e políticos” (Branco e Amaro, 2011: 677).

No Brasil, diferente de Portugal, há uma formulação teórica hegemônica, embora seja preciso considerar que isso também significa contradições no interior da categoria, cuja expressão se dá no cotidiano da atuação profissional, na investigação da realidade e nas respostas dadas a esta. Se as bases da profissão estão dadas pelo seu total imbricamento com a realidade cotidiana bem como pela sua inserção política nos processos sócio-históricos que estão em curso, é fato que há contradições que se aprofundam ou se acomodam no interior da categoria, como acontece no conjunto da sociedade. Netto (1996: 116), pautando esta

discussão, afirma que “num ordenamento social com regras democráticas, uma profissão é sempre um campo de lutas, em que os diferentes segmentos da categoria, expressando a diferenciação ídeo-política existente na sociedade, procuram elaborar uma direção social estratégica para a sua profissão. ”

Registrar as rupturas e o seguimento delas torna-se, desta forma, componente fundante para a compreensão do que se estabeleceu na categoria. Segundo Bravo (2009:700), a ruptura brasileira teve influência nas dimensões organizativas da categoria profissional e, portanto, nos posicionamentos políticos diante das realidades. Como fundamento e exigência do momento histórico, também visou à firmatura da profissão como categoria partícipe do construto teórico do conjunto da sociedade a “ampliação da produção acadêmica à luz de suportes teóricos apropriados das fontes clássicas da teoria social, com exigências intelectuais rigorosas”.

O Serviço Social é, por conseguinte, uma profissão que não se vale apenas de conhecimentos de outras categorias ou de outra ciência, mas de uma epistemologia instituinte e integrante da teoria social que basila e contém as possibilidades diversas das profissões com seus olhares específicos. Isto para “que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade, ou seja, a apropriação de uma concepção teórico-metodológica que não cinde história, teoria e método” (Mendes, 2004: 9).

A formalização institucional sobre o perfil do egresso da formação em Serviço Social indica implicitamente o quadro teórico que embasa os cursos de graduação no Brasil, por meio da Resolução 15/2002, da Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação e, especialmente, no trecho a seguir se registra:

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho (Brasil, 2002: 1).

A partir deste perfil esperado, percebe-se que o centro da atuação do assistente social está vinculado diretamente às expressões da questão social e seu enfrentamento, ou seja, o trabalho com as pessoas ou grupos têm como finalidade a promoção da emancipação visando à conquista dos direitos. Os diferentes campos do conhecimento que dão suporte à formação estão, portanto, a serviço de apoiar os assistentes sociais no sentido de “alargar os horizontes, olhar para mais longe, para o movimento das classes sociais e do Estado em suas relações

com a sociedade; não para perder ou diluir as particularidades profissionais, mas, ao contrário, para iluminá-las com maior nitidez (Iamamoto, 1997: 20).

Embora o movimento de reconceituação tenha sido datado como ocorrendo nas décadas de 1970 a 1990, sua dinamicidade no Brasil está intrinsecamente vinculada a diferentes correntes interpretativas da teoria social de Marx<sup>28</sup>. Mesmo com diferenças e debates teóricos intensos, a ideia central da atuação nas expressões da questão social e as mediações a partir do ser social são sobejamente disseminadas na formação. Em especial, quando se consideram as fraturas sociais engendradas a partir da lógica desumana presente na sociabilidade capitalista.

O Serviço Social, como profissão que está diretamente envolvida na visibilidade das contradições processadas no âmbito do capitalismo, aproxima-se, cotidianamente, das mudanças que se operam na realidade. Sendo assim, busca compreendê-las, ao analisar as explicações das diferentes vertentes da teoria social. O contributo profissional, a partir da dialética, pode desvelar não somente novos paradigmas que estão colocados para as localidades, como também passa a exigir posicionamentos políticos que possam embasar a instrumentalidade da profissão e seu processo epistemológico. Assim, considerando que “a reafirmação das bases teóricas do projeto ético-político, teórico-metodológico e operativo, centrada na tradição marxista, não pode implicar ausência de diálogo com outras matrizes de pensamento social” (Yasbek, 2009: 20).

Como registra Martins, há um desafio permanente à atuação do assistente social, que não ocorre apenas na atenção direta às pessoas e grupos em suas necessidades, mas ao próprio conhecimento da realidade, posto que as transformações societárias ocorrem permanentemente e exigem a compreensão das complexidades que ocorrem nos âmbitos locais, também a partir dos processos de globalização. Assim, “a investigação em Serviço Social não poderá deixar de reflectir esta situação” (Martins, 2010: 55).

As possibilidades do Serviço Social são particularmente favoráveis, pois seus profissionais têm a proximidade como cidadãos do mesmo território. O que os aproxima também das diferentes manifestações da questão social e da realidade do acesso/negação aos direitos sociais, relacionando-se com a teoria social num processo permanente de alimentação, ou seja, a partir da busca da apreensão aproximativa da totalidade do real. Esse relacionamento dialético com a realidade e o conhecimento teórico possibilitam promover

---

<sup>28</sup> Minayo (2010) afirma que uma das polêmicas sobre a contribuição de Marx para as ciências sociais reside na dificuldade de catalogá-la, pois ao mesmo tempo é filosofia, história, economia, sociologia e antropologia.

encontros teórico-científicos com movimentos e lutas sociais, situação em que a realidade está repleta de possibilidades transformadoras.

Em quaisquer situações, há possibilidade da construção do conhecimento, seja a partir do mesmo território com múltiplas problemáticas, ou a partir de uma problemática em múltiplos territórios. Em todas as situações, a realidade permite a construção epistemológica do Serviço Social. Nessa profissão, a partir do seu próprio compromisso ético-político, construirá, com os partícipes da mesma sociedade, a ruptura do conhecimento acadêmico em favor do conhecimento coletivo e socializado.

A concreticidade dos problemas que se opera na realidade pode, a partir do desvelamento dos imbricamentos entre as diversas expressões da questão social, constituir também importante atuação sobre e na globalização tecnológica e da mundialização concentradora do capital, posto que esta, por sua própria organização, aliena a localidade dos processos constitutivos da sua existência e da essência da questão social.

Um dos perigos recorrentes à categoria dos assistentes sociais é a constante demanda por pulverização de temas emergentes, que atomizam temáticas, desconsiderando a gênese da questão social. Assim sendo, a mesma sociabilidade geradora da questão social cria os problemas, os transformam, aprofundam ou mesmo os relativizam.

A construção teórica, então, não se trata apenas de um momento de abstração, do saber especializado sobre o real; pelo contrário, trata-se da epistemologia encarnada em realidades que, ao ser descritas, estamos tornando visíveis aos olhos dos demais. As micro-realidades têm todos os elementos necessários para a compreensão do impacto da globalização em suas múltiplas manifestações, e, o Serviço Social, pode e deve, a partir da sua prática, desvelar não somente as dominações, senão também as experiências libertárias.

Para o Serviço Social, é no campo técnico-operativo que se expressa o conjunto ético-político e teórico-metodológico, que se alimentam e se (re)constroem. É neste contexto que a instrumentalidade da profissão, nas exigências da Teoria Crítica, constitui-se como uma práxis corajosa que, atuando nas fraturas das dimensões da questão social, coloca o cotidiano como um celeiro de possibilidades, criativas para vivencialmente construir processos de desalienação.

A profissão é, por conseguinte, desafiada e exigida pelas múltiplas expressões da questão social e postula “a construção de um projeto societário voltado para a emancipação humana, contra-hegemônica aos interesses do capital, (...) garantia dos direitos e pela ampliação da democracia na esfera da economia, da política e da cultura” (Bravo, 2009: 704).

No campo teórico-metodológico, a profissão se encontra construindo de forma crítica e autocrítica uma teoria instituinte, que se alimenta da realidade da prática profissional e do método. Na práxis, tendo a pesquisa como desvelamento e intervenção social, vai se fazendo uma teoria que é “a consciência cartográfica do caminho que vai sendo percorrido pelas lutas políticas, sociais e culturais que ela influencia tanto quanto é influenciada por elas” (Sousa Santos, 1999: 215).

As diferenças entre os campos teóricos que estão colocados para o Brasil e Portugal têm, na sua essência, o projeto ético-político. No Brasil (Brasil, 2002), a formação profissional é para atuação nas expressões da questão social e seu enfrentamento e, para tanto, as dimensões ético-político e teórico-metodológico são os fundamentos para a atuação no âmbito técnico-operativo, conforme já indicado nesta tese de doutorado. Para Ferreira (2012), os âmbitos da formação devem dotar os profissionais de Serviço Social de competências teóricas, habilidades instrumentais e conhecimentos técnicos. A identidade profissional, baseada no processo sócio-histórico, deve se articular ao campo ético-político fundante da profissão no Brasil. De um modo diferenciado, em Portugal, observa-se que se dá o privilegiamento do conhecimento teórico e instrumental da profissão.

Em ambos os países, há contradições internas na categoria que não estão isoladas dos contextos nacionais. Por sua vez, no âmbito internacional, a Federação Internacional de Assistentes Sociais (FIAS) tem realizado um debate sistemático sobre a “Definição do Serviço Social”, culminando com o que ficou presente por ocasião do Congresso Mundial de 2014, e indicando que:

O Serviço Social é uma profissão de intervenção e uma disciplina acadêmica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o empowerment e a promoção da pessoa. [...] Sustentado nas teorias do Serviço Social, nas ciências sociais, nas humanidades e nos conhecimentos indígenas, relaciona as pessoas com as estruturas sociais para responder aos desafios da vida e à melhoria do bem-estar social (FIAS,2014: 1).

Percebe-se, a partir desta definição consensuada internacionalmente, que o Serviço Social tem teorias próprias, vale-se das ciências sociais e das humanidades. No referido Congresso, foram também inseridos como importantes os conhecimentos indígenas, que passam a compor o conjunto de saberes necessário para a intervenção na realidade. É a partir desta complexidade que a presente tese de doutorado apresenta um quadro teórico para a análise do tráfico de pessoas fundamentado na dialética materialista, que busca, sempre de forma aproximativa, a compreensão da totalidade eivada de contradições, de limites e de

possibilidades de transformação.

A ancoragem desta tese na Teoria Crítica, por conseguinte, coloca em causa a instrumentalidade do Serviço Social, na medida em que reconhece que as transformações ocorrem pelos conflitos e contradições e que são esses movimentos que modificam a própria razão. É nessa teoria que se considera que há duas modalidades da razão: a razão instrumental (ou razão técnico-científica) que está a serviço da manutenção da exploração, dominação, opressão e violência; e, a razão crítica, que reflete sobre as contradições e conflitos e “se apresenta como uma força liberadora” (Chauí, 1996:83).

A temática do tráfico de pessoas, nos marcos do projeto ético-político do Serviço Social, torna-se fundamental para ir desvelando uma expressão da questão social que se constitui no processo sócio-histórico do capitalismo, mantendo-se permanentemente em todas as fases de sua mundialização. Atualmente, na era da globalização, o tráfico de pessoas apresenta faces perversamente iguais e diferentes de outros tempos, ou seja, manifestações contemporâneas do tráfico que estão colocadas nos marcos da globalização capitalista, políticas neoliberais e manifestações diversas de resistência por diferentes movimentos sociais.

## **2.4 Os fundamentos teóricos na compreensão do tráfico de pessoas**

Os desafios colocados para a pesquisa sobre os fundamentos ideopolíticos da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas, com apoio dos autores que compõem este triângulo teórico, impõem a escolha do fundamento teórico na Teoria Crítica, especialmente porque a pergunta inicial, conforme afirma Sousa Santos (1999), é sempre: Em qual lado estamos? Parte-se sempre do contexto e, a partir dele, se desvela a realidade na perspectiva do conhecimento emancipatório, solidário e multicultural.

O tempo histórico atual, caracterizado pela mundialização do capital e pelas políticas neoliberais instituídas no âmbito dos Estados-nação, impacta de forma decisiva o viver nos territórios de onde saem, transitam e são recebidas pessoas com diferentes níveis de autonomia, inclusive em situação de traficadas. A concepção desta expressão da questão social na atualidade exige que “a primeira coisa a fazer, em qualquer concepção histórica, é, portanto, observar esse fato fundamental com todo o seu significado e em toda a sua extensão, e dar-lhe o lugar a que tem direito”. (Marx, 2001: 22). O tráfico de pessoas implica ir para

além do ato de vender a força de trabalho, uma vez que transforma seres humanos em mercadoria, degradando-os pela perda de liberdade e dignidade, ou seja, caracteriza-se exatamente pela negação da ontologia do ser social.

A internacionalização do capital, ocorrida desde o princípio do capitalismo, sempre considerou que para o processo de acumulação há a necessidade de ultrapassagem de fronteiras geográficas, históricas, culturais e sociais. Conforme afirma Ianni (2013), os impeditivos ou meros dificultadores da sua expansão, o impulsionam, o próprio capitalismo, à remodelagem para sua manutenção, extensão e aprofundamento. Para que esses três fundamentos ocorram, influencia todas as formas de organização do trabalho e não somente esta, mas também a vida social, em função da acumulação progressiva.

A possibilidade ilimitada de acumulação do capital, sobretudo de impor esse modelo não mais como *um* dos modos de produção e tornar-se *o* modo de produção do mundo, vale-se não somente da economia, mas da cultura que sedimenta o modelo de globalização capitalista e rechaça quaisquer outras possibilidades. O desenvolvimento tecnológico, no mundo comunicacional, incidiu no processo de construção de novas territorialidades em espaços fisicamente distantes, criando sociabilidades, sobretudo, intencionalidades e possibilidades de coesão para a acumulação do capital.

Furtado (1996) enfatiza que, mesmo considerando que o desenvolvimento tecnológico foi substantivo da aceleração da globalização, não é possível considerá-lo como espontâneo, pois a intensidade da compressão espaço-temporal traduz decisões políticas de grupos que detêm posições dominantes na acumulação do capital. Por isso, há que se considerar que a atuação cultural no sentido de criar coesões, diante da aceleração da globalização capitalista, também tem sua intencionalidade. A cultura, não somente como modeladora e sustentadora da atual globalização capitalista, apoia e interage com os territórios particulares, de forma a criar coesão e visando à inserção de novos ao sistema de produção, como a intensificação no interior desses.

Ianni (2013) considera como instrumento e ator mundial as corporações transnacionais da mídia que, a partir de suas inserções nos territórios, influenciam de forma decisiva a forma como os indivíduos, grupos, classes e coletividades se veem e se situam como seres mundiais. Ao mesmo tempo em que a comunicação pode tornar comprimido o mundo com a rapidez com que circula informações, traz no seu bojo a ideologia do capital como o único modo de produção, constrói e sedimenta imaginários sobre o que é viver no mundo e o que é verdadeiramente real. Virtualiza o que é real e faz parecer como real o que é virtual, num



processo permanente de ressignificar o viver no território particular e as necessidades de estar territorializado e desterritorializar como um processo civilizacional da modernidade. “Ela detém amplo controle sobre o modo pelo qual os fatos importantes ou secundários, locais, nacionais, regionais ou mundiais, reais ou imaginários difundem-se pelo mundo, influenciando mentes e corações” (Ianni, 2013: 137). As corporações midiáticas, viabilizadas pela tecnologia e a serviço do capital, decidem o que é correto, moderno, bom, com valorações do que é mais ou menos importante para todo mundo.

A globalização - visando à concentração, centralização e acumulação do capital, por meio da divisão mundial do trabalho -, internacionalizou o processo produtivo, ou seja, as forças produtivas e as relações de produção. Significa, pois, que, na própria contradição do capitalismo, mundializou a questão social, cujas expressões, ocorrendo nos territórios particulares, se manifestam em diferentes formas de aprofundamento das desigualdades.

As dimensões econômicas, políticas e culturais que vão compor a questão social contêm, no seu interior, desigualdades de gênero, geração e etnoraciais estruturantes das relações de poder e das formas particulares de exploração que se expressam na singularidade das situações de tráfico de pessoas. É neste movimento entre diferentes dimensões e particularidades que se evidenciam os cotidianos do tráfico de pessoas e seu enfrentamento. Segundo Wanderley (2008), é a inserção espaço-temporal que possibilita verificar as forças sociais e as possibilidades de correlação de forças a partir das contradições que se apresentam.

A questão social, constituída pelos vínculos históricos, mantém a coesão e fratura - a depender dos olhos de quem mira a realidade, pode-se enxergar cada uma ou ambas - sendo que pode ser compreendida como possibilidades de manutenção ou de ruptura de uma realidade. Por isso, a necessidade de se desvelar a realidade para além da economia, com vistas à compreensão da questão social. As diferentes formas de dominação complexificam o desvelamento, pois “há uma questão social ampla, histórica e estrutural, irresolúvel na sua totalidade nos marcos da formação econômico-social capitalista realmente existente” (Wanderley, 2008: 137).

Dado o caráter contraditório do capitalismo, o mercado globalizado comporta fraturas e resistências que se manifestam em diferentes âmbitos, podendo expressar-se em grupos, particularidades ou globalidades, que podem valer-se inclusive das possibilidades de compressão espacial e comunicacional propiciadas pelo desenvolvimento tecnológico. Sousa Santos (2001) e Santos (2006), corroborando com a ideia das contradições da globalização, falam de dois movimentos: um desencadeado pelo mercado transnacional e suas empresas, as

organizações financeiras mundiais e, outro, como uma globalização a partir dos movimentos sociais que atuam local e globalmente. Sobretudo, afirmam que existem possibilidades de atuação sobre e na globalização. Ou seja, no questionamento à incoesão da sua totalidade e possibilidades de aumento das fissuras das suas próprias contradições e, ainda mais, na construção de processos de globalização a partir de outro mundo possível e necessário.

A diversidade de causas, lutas, grupos, identidades não submerge, no entanto, ao impacto do modelo de desenvolvimento capitalista sobre as classes, mesmo considerando que realiza pequenas adaptações aqui e acolá, mantendo a desigualdade na apropriação dos bens socialmente construídos. Embora muitos movimentos globalizados não tenham, na centralidade da sua ação, a discussão sobre a concentração da riqueza, há que se considerar que a questão social existe exatamente por causa da riqueza de poucos, embora a riqueza mundial seja inquestionável. Mesmo considerando os processos de resistência no âmbito dos territórios ou mundialmente articulados, a presença da transnacionalização do capital toma o centro do debate sobre as finalidades do tráfico de pessoas para o trabalho em diferentes processos das cadeias produtivas.

A extensividade do capital – ocupando espaços físicos, inclusive dos povos tradicionais e de preservação ambiental e intensividade – aprofunda a inserção de povos e grupos no consumo mundial operado pelas empresas transnacionalizadas. Ziegler (2013) afirma que a atuação delas, no processo de concentração de capital, ocorre não somente pela sua própria produção que está organizada na divisão mundial do trabalho (ou como afirmado anteriormente, pela ação colonizadora que também ocorre em outras escalas intraestatais). Sobretudo, as transnacionais agem sobre os Estados-nação na perspectiva de que esses participem ativamente na liberação de regramentos capazes de apoiar a sua inserção acumuladora. O discurso do livre mercado é frequentemente decisivo para a liberação de regras visando à inserção de territórios e a intensificação da globalização, cuja centralidade e concentração do capital ocorre, em grande parte das vezes, em outros países.

Na concepção de “fábrica global” trazida por Ianni (2013), a mundialização do capital, operada pelas empresas transnacionais, tem a acórdão dos Estados-nação que, submetidos pela coerção e coação, viabilizam a divisão inter e intranacional do trabalho. Não é, pois, a globalização capitalista, um novo modo de relacionamento entre as nações, mas o aprofundamento das formas de dominação já ocorridas. O que mudou, de fato, foi o poder do capital, no modo transnacional sobre os Estados-nação e sobre os próprios organismos criados por estes mesmos Estados (Ianni, 2013; Ziegler, 2013).

O papel desempenhado pelos Estados-nação torna-se estratégico, pois ocorre tanto na intensificação da globalização, entre Estados-nação, como também internamente aos Estados, respondendo à necessidade de incorporação de novos territórios à produção e acumulação capitalista. Porto-Gonçalves (2008: 42) descreve a tática de centralização da acumulação capitalista neste ou naquele país como a constituição de “estados territoriais moderno-coloniais.” A colonialidade, para o autor, passa a ser uma forma de relações sociais e de poder que se manifesta em diferentes escalas. Essa relação de poder sobre os territórios também significa a criação de consumidores colonizados, cujo consumo de bens de produção local fica na esfera do exótico com a personalização de produtos destinados a grupos específicos.

Faleiros (2006) afirma que nesta função dos Estados-nação, além de manter a ordem social por meio da coerção, a função dos países é também fazer o controle social interno sobre as divergências, impondo o aniquilamento de forças populares que possam se contrapor. O papel de manter a coesão, além do controle, desempenhado pelo Estado-parte do projeto de acumulação do capital, nos moldes da globalização intensiva e extensiva, é a implantação das políticas sociais, posto que se tornam importantes e “tática e estrategicamente utilizadas na dinâmica dos conflitos sociais” (Faleiros, 2006: 82).

No processo de intensificação da globalização, com seus múltiplos significados e com interesses antagônicos, vai se vivenciar, no interior dos Estados-nação, o neoliberalismo como estratégia de individualização dos problemas, mercadorização dos bens e organização de políticas com direitos mínimos. Este receituário mundial operado pelos países é implantado a partir dos Estados-nações, que são fortalecidos no papel de impulsionadores de mercado. Em contrapartida, com políticas privatistas, focalistas, descentralizadoras e com cortes orçamentários, e relacionando-se com a globalização como “ingrediente, produto e condição.” (Ianni, 2013: 106).

Laurell (1997) afirma que o neoliberalismo, mesmo que alguns governos queiram defender que se trata da implantação de ações pontuais visando responder às problemáticas emergenciais, é um modelo político que tem, na sua base, a construção da coesão social em torno da permanência de suas ações como sendo as únicas possíveis. Trata-se não somente de ações de natureza social, sobretudo, de uma cultura impingida a partir da transformação de tudo em mercadoria, portanto, nos marcos do mercado do capital com regulação neste. O neoliberalismo é base para a mundialização do capital a partir da liberação de serviços sociais para concorrência no mercado internacional como mercadoria privada, em detrimento de

direitos sociais.

A transformação de direitos sociais em mercadorias toma lugar em diferentes âmbitos da vida no planeta, ou seja, além das mercadorias convencionais como energia, água, transporte e sistemas de comunicação, também o saber local, a cultura, o exótico e o especial tornam-se bens comercializáveis. A mercadorização dos bens sociais transforma o sujeito de direitos sociais em consumidor e a ideia civilizatória bem vista é pela quantidade que é capaz de adquirir e consumir, ou seja, dinamizar o mercado. A capacidade emancipatória diante do mercado é aniquilada e transforma o sujeito em objeto consumidor.

Ao considerar o bem-estar como um campo privado de indivíduos e sua manutenção a partir do consumo garantido na família e acesso a serviços privados, fica obrigado o Estado a somente garantir os mínimos necessários para aliviar a pobreza ou riscos de sobrevivência. As políticas sociais básicas vão ser executadas no sentido de manutenção do capital, especialmente aquelas dirigidas à educação e qualificação profissional, deslocando os objetivos emancipatórios aos objetivos de enquadramento ao sistema. Neste sentido, o neoliberalismo “rechaça-se o conceito dos direitos sociais e a obrigação da sociedade de garanti-los através da ação estatal [...] opõe-se radicalmente à universalidade, igualdade e gratuidade dos serviços sociais” (Laurell, 1997: 163).

O discurso da garantia de direitos humanos ocorre à custa, exclusivamente, de regulação de um ou outro direito, como se fosse possível separar os direitos econômicos, culturais, ambientais e sociais. Conforme analisa Guerra (2001), ao recortar as necessidades sociais em fragmentos da questão social, emergidas pelos antagonismos propiciados pelo próprio capitalismo, esvaziam-se de conteúdo os motivos pelos quais aparecem as necessidades de atendimento. As expressões da questão social acabam sendo percebidas e, portanto, disseminadas como problemática individual, pessoal e moral.

No caso do tráfico de pessoas, o senso comum construído reifica que a problemática está na vulnerabilidade individual ou de grupos específicos. As expressões culpabilizadoras são sobejamente colocadas e confere-se a eles a responsabilidade por terem sido traficados, como “foi sabendo”, “foi porque quis” ou, “com tanta informação, não foi enganada”. Desloca-se a compreensão do tráfico como expressão da questão social e se coloca na pessoa traficada a responsabilidade da sua condição.

Em uma visão caritativa, há outro discurso amplamente disseminado que a pessoa é vulnerável: “ela é fraca”, “ela é pobre” ou “ela é desinformada”. Ambas as formas de manifestação – da vulnerabilidade e da caridade - remetem à pessoa o conjunto de problemas

que compõem o quadro em função do qual tenha sido envolvida na rede de traficantes. É a focalização da problemática no indivíduo sujeitado por ela.

Guerra (2001) explica que há três mecanismos para manutenção do que já está estabelecido como normal no capitalismo: naturalização da questão social (abstração dos conteúdos e dos fundamentos do seu surgimento); fragmentação (não relaciona uma expressão da questão social com a outra); e formalização (explicam-se os fatos sem explicar o que gera os fatos e mantêm-se as verdades sobre os fatos). Assim, temos a economia globalizada e a política social focalizadas num processo em que essa última apoia a manutenção da primeira da forma como está estabelecida e a justifica.

A naturalização do não direito é conseguida junto à população, também ao longo de período em que populações são submetidas ao não acesso a bens e serviços elementares como alimentação, água, educação, saúde. A ausência de políticas mínimas garantidoras de direitos passa a ser vista como natural e a ocorrência de crises pode passar, inclusive, despercebida como problemática para aqueles já em desassistência pelo Estado. Ziegler (2013: 61) afirma que, em tempos de crise econômica prolongada, “a fome estrutural e a fome conjuntural conjugam seus efeitos [e] o estado de urgência converte-se em normalidade na vida dos habitantes”.

A naturalização do não direito, construída historicamente a partir da manutenção e aprofundamento das desigualdades, se constitui em um dos fundamentos também da localização da responsabilidade da traficância na fragilidade das vítimas. Esse discurso remete à forma tradicional de enfrentamento a partir da refilantropização, desvinculando as situações das raízes da questão social e considerando os sujeitos sociais como despossuídos de contexto. Os encaminhamentos das demandas sujeitam as pessoas ao enquadramento às regras econômicas e culturais subalternizadas, moralizantes, como se fosse atendimento ao desviante.

Por outro lado, retoma a culpa no sujeito com direitos violados pelos problemas por que passa e nega-lhe o direito de buscar outros territórios que sejam menos violentos, menos discriminatórios e com frestas de menos peso no viver. Essa conjugação de não direitos, de culpabilização, com políticas contendoras de direitos encontra nos aliciadores para o tráfico um discurso fértil, na medida em que o aliciamento, transporte e alojamento com a finalidade de exploração trabalham com o imaginário da melhoria de condições de vida, mas assenta o seu agir nas desigualdades perpetradas nos territórios de vida com sistemas produtivos a serviço da acumulação globalizada.

As diferentes manifestações da globalização se expressam nos territórios particulares. Os territórios de onde saem as pessoas traficadas são caracterizados pelo aprofundamento das contradições impostas pela globalização neoliberal, cujas condições são objetivamente percebidas pela forma como o capital se move entre centros e periferias de acordo com a conveniência. Os impactos nos territórios não são apenas de um aspecto, mas aparecem de múltiplas formas nas *“sociedades devastadas por el deterioro social, la degradación ambiental y el despilfarro de la riqueza al laberinto”* (Castro, 2008: 64), cuja ideia central está moldada pela cultura da modernização. Significa que, junto com as mudanças ocorridas fisicamente, há, por outro lado, mudanças na forma dos grupos sociais se relacionarem também com a globalização, de forma a terem alguma resposta para os problemas locais.

As vulnerabilidades não são, então, individuais ou de grupos. Constituem-se, sim, em condições vulnerabilizantes criadas e engendradas por um amplo conjunto de desigualdades sociais e econômicas. O ser social, que tem seu viver marcado por essas desigualdades, de forma contraditória, é também detentor e manifestante de fortalezas e estratégias de sobrevivência. É a capacidade de buscar novas possibilidades de viver que os motiva a se lançar numa condição ainda desconhecida, mas possível de ser melhor do que a que se tem.

As fragilidades que pode estar vivenciando são advindas das relações econômicas, culturais, ambientais e sociais que contraditoriamente formam a base material e simbólica de empecilhos e possibilidades. O que lhe dá sentido no viver são suas fortalezas, ou seja, as condições sócio-históricas concretas que impulsionam a construir possibilidades. É a condição da sua humanidade na essência, a capacidade de enfrentar desafios e encontrar formas de superá-los que foram sendo construídas não por um imaginário apenas, mas com as condições concretas que vivencia.

As mulheres que, em grande parte são citadas em situações de tráfico, nesta sociedade de classe, marcadamente de exploração patriarcal em complexas mediações de raça/etnia, orientação e identidade de gênero, condição de trabalho e renda, estão imbricadas em diferentes processos de “dominação cultural e política, seja pela coerção explícita, seja pela opressão velada do consentimento interiorizado” (Lucena, 2010: 22).

Os marcadores de classe, gênero, geração, raça/etnia e origem territorial compõem o conjunto de expressões da questão social, ou seja, da relação capital-trabalho, que expõem de forma específica mulheres, meninas, homens e transexuais ao tráfico de pessoas. Se considerarmos a divisão intra e internacional do trabalho ainda teremos os territórios visados para maior exploração da força de trabalho e com menor resistência organizativa dos

trabalhadores.

As políticas de investimento que, internamente nos países, são concentradas em áreas que demandam trabalho de migrantes, impõem a saída de trabalhadores e trabalhadoras por meio de diferentes formas de captação de força de trabalho de territórios afetados estruturalmente pelo processo histórico de empobrecimento. De outro lado, o chamariz de ideias de redenção pelo trabalho visando ao sustento dos seus, compõe uma estratégia de acumulação do capital que se tornou uma “política pública de incentivo ao tráfico de pessoas” (Hazeu, 2007: 24).

A invisibilidade do tráfico de pessoas é bastante colaborativa com a globalização neoliberal, especialmente porque as pessoas-mercadorias tornam-se produtoras de bens e serviços a serviço das cadeias produtivas, onde o trabalho, o trabalhador e a trabalhadora não são considerados como a premissa do processo de produção. A saída de pessoas que não tinham o status formal de sujeito de direitos, sem a garantia real da vivência deste status, vivendo em territórios depreciados em políticas públicas, diminui a pressão por direitos que, muitas vezes, nem se reconhecem como sendo mandatário das garantias já estabelecidas legalmente. Na emigração, o conjunto de necessidades sociais sai junto com o migrante e alivia os serviços precarizados existentes e a sobrecarga dos trabalhadores das políticas sociais.

No outro lado, os territórios de passagem e chegada de pessoas traficadas mantêm a invisibilidade dos direitos dos trabalhadores migrantes. É, desta forma, o conjunto das pessoas traficadas, um segmento importante de exploração do trabalho sem direitos garantidos, posto que os trabalhadores e trabalhadoras estão na invisibilidade para as políticas protetivas de direitos. O não direito dos migrantes é colaborativo com a manutenção da atuação de serviços e políticas desenhadas sem o chão da realidade. Mantêm-se as regras escritas e estabelecidas sem considerar as mudanças impostas pelos sujeitos chegantes.

A não consideração de sujeitos de direitos para as políticas também pode ocorrer por meio de avaliação de natureza moral sobre o trabalho, como é facilmente percebido na não consideração da escravidão feminina em diferentes setores produtivos, inclusive no mercado sexual. Além da discriminação de gênero e abandono das mulheres pela política pública, potencializa o senso comum que os “trabalhadores honestos” estão no trabalho escravo e, portanto, masculino; no tráfico de pessoas, estão as mulheres nas cadeias produtivas ilícitas ou moralmente condenáveis, portanto, trabalhadoras do desviante, do imoral. Como também as mulheres estão inseridas em trabalhos domésticos e da esfera da reprodução, ou seja, fora

do mercado formal masculino, há invisibilidade para a política pública e confirma-se o não direito.

No entanto, não é somente na política pública que se estabelece a invisibilidade de direitos das mulheres, como também dentro dos próprios movimentos de trabalhadores, como é o caso das organizações de erradicação do trabalho escravo, praticamente, dirigido aos homens. Luxemburgo (1912-2011) afirma que, mesmo os trabalhadores que estão organizados, e que têm melhores salários, acreditam que sua existência e a luta de classes “transitam dentro de los límites de la honradez y la decência. [...]” e entre eles e os demais há a divisão por um muro “y raramente se acuerda uno de la miséria que se arrastra por el otro lado” (Luxemburgo, 1912-2011: 51).

As relações que se estabelecem entre direitos e visibilidades dos trabalhadores em diferentes cadeias produtivas vão ser estabelecidas pelas necessidades do trabalho, ou seja, as necessidades de acumulação do capital estão para além das regras de garantia da reprodução da força de trabalho. Isso pode significar que as mudanças de relação que estão estabelecidas entre Estados-nação também são partícipes desta mesma realidade e colaborativa com ela.

Ao considerar a presença do tráfico de pessoas como expressão da globalização da questão social, há que se visibilizar a denúncia de que as relações que estão estabelecidas e se estabelecendo entre os países têm mais preocupações com a balança de pagamentos e remessas financeiras dos migrantes do que com os seus direitos, a ser garantidos em quaisquer de seus movimentos – saindo, passando ou chegando - nos territórios.

Admitir que a globalização redimensionou a questão social, ou seja, deslocou-a dos processos locais e internacionais para o âmbito da transnacionalidade do capital, impõe que também se reconheça que os processos migratórios se tornaram também transnacionais. É fundante que se reconheça que a migração ocorre mediante a necessidade de trabalhadores que não têm seus direitos garantidos e vão a outros lugares onde também não os terão. Segundo Hazeu (2007), a exploração do trabalho das pessoas traficadas garante o funcionamento de cadeias produtivas, cujos lucros não seriam de tal monta caso os trabalhadores tivessem seus direitos garantidos. “O mercado do sexo, o trabalho doméstico, a confecção de roupas baratas, a coleta agrícola, etc, sustentam-se na exploração de estrangeiros sem direitos e impedidos de ir e vir” (Hazeu, 2007: 23).

A compreensão que Sousa Santos *et al* (2008) fazem é de que o tráfico de pessoas tem a marca da transnacionalidade e globalidade, posto que atravessa fronteiras de países e regiões, necessitando também da compreensão sobre o processo de globalização do capital.



Isso porque este. incide nos territórios locais e, aí, provoca a desterritorialização de direitos. A organização da mundialização do capital significa que nos territórios locais há a concreticidade da divisão mundial e nacional do trabalho, sendo que o tráfico de pessoas ocorre também a serviço da mundialização do capital.

A travessia de fronteiras, como condição para ocorrência do tráfico, ocorre em localidades próximas ou distantes fisicamente, reconfigurando a ideia de fronteiras. Ou seja, trata-se do movimento do capital que desfaz e refaz fronteiras, não pela divisão dos países, mas para utilização dos territórios que não são configurados por países, mas por utilidade ao des-envolvimento. Por outro lado, também os Estados-nação têm suas fronteiras econômicas, sociais e culturais (re)desenhadas a partir da transnacionalidade do capital, ou seja, “a tensão que hoje vivemos é a melhor expressão que a conformação territorial hegemônica já não consegue mais oferecer abrigo” (Porto-Gonçalves, 2008: 43).

A compreensão da particularidade, a partir do território estabelecido cultural ou politicamente, requer a compreensão da complexidade do esgarçamento social, econômico e cultural que se processa na mundialização do capital. Isso quer dizer que se faz necessário entender as articulações existentes entre o singular, o particular e o universal.

Para considerarmos uma proposta de intervenção a partir das raízes dos problemas socioeconômicos, significa construir possibilidades que não se prestem a atender somente margens das manifestações de desigualdades, pobreza e discriminação, mas insira cunhas de alargamento de fraturas ao des-envolvimento para fortalecer bases societárias que têm se mantido resistentes à inclusão subalternizada a um modelo determinado como certo. Como afirma Mendes, na direção de

[a] uma tomada de posição ética e política que se insurja contra os processos de alienação vinculados à lógica contemporânea, impulsionando-nos a dimensionar nosso processo de trabalho na busca de romper com a dependência, subordinação, despolitização, construção de apatias que se institucionalizam e se expressam em nosso cotidiano de trabalho (Mendes, 2004: 14).

A possibilidade de emergência de respostas às problemáticas sociais e econômicas é possível, embora existam diferentes sujeitos sociais que estejam construindo alternativas, sendo citados como ainda “embrionários” e com necessidade de maturação. Outras tantas respostas já existem e é preciso descobrir o que há nas comunidades e proporcionar a comunicação entre elas. “Este novo transformador aponta para a construção de um ou mais projetos societários, que devem ser conjugados com o surgimento de novos paradigmas” (Wanderley, 2008: 137).

Desvelar os fundamentos da questão social, realizar rasgos no senso comum sobre globalização, considerar e valorizar diferentes processos de globalização a partir dos movimentos sociais significa também considerar a possibilidade de nova dimensão ética da política que considere as necessidades da maioria, sobretudo a necessidade de câmbios estruturais. Recolocar também, na pauta, a necessidade de atuar sobre o Estado de forma estratégica é fundamental.

## **2.5 Notas conclusivas**

Os desafios que estão postos para a categoria implicam aprofundar a investigação sobre o Serviço Social e a Teoria Crítica. Isso na perspectiva de que esta matriz teórica oferece elementos para a compreensão do mundo e, neste, o papel instituinte da profissão frente à intensificação da mundialização do capital e das assimetrias aprofundadas inerentes ao próprio sistema capitalista.

A atuação profissional - seja na intervenção local com os utentes, seja na construção dos marcos teóricos -, precisa compor sinergias que congreguem a compreensão da singularidade, particularidade e totalidade, em um desafio de dimensionar-se não somente a partir dos territórios delimitados pelas normas das políticas públicas. Requer, sobretudo, que sejam reconsideradas as espacialidades que não cabem mais nos Estados-Nações, mas nos diferentes povos, nos continentes, nos países que se agrupam em diferentes dimensões da questão social. Assim, por meio do encontro dos diferentes enfrentamentos, atuar sobre as desigualdades impostas pelo capital.

Na pesquisa em Serviço Social, o método exige a retomada do seu estudo, já que permeabiliza a teoria e, torna esta, suporte da e na prática profissional, ou seja, não mais um campo teórico e outro metodológico, mas o campo teórico-metodológico que se compõe. A redução do método ao *como fazer*, secundariza a importância dos valores, os fins e a legitimidade da profissão, reduzindo-a “numa razão instrumental e na visão do Serviço Social como técnica social” (Guerra, 2001: 281).

O trabalho do pesquisador, como afirma Yasbek, deve considerar que cada teoria social é um método de abordar o real. O método é, pois, a trajetória teórica, o movimento teórico que se observa na explicação sobre o ser social. É o posicionamento do sujeito que investiga face ao investigado (2009: 4-5).

Trata-se, pois, do exercício da práxis que dialeticamente questiona os conhecimentos pré-existentes e aqueles que vão surgindo a partir dos dados da realidade, numa aproximação permanente. Por isso, a escolha do método qualitativo foi feita visando a compreensão sócio-histórica. Nem o endeusamento da teoria, nem a sobrevalorização da técnica, mas o método que constrói o processo de permanente suspeição de verdades absolutas em busca da compreensão aproximativa e visando novos saberes.

Na abrangência complexa da atuação profissional em seus diferentes âmbitos – pesquisa, ensino e intervenção no terreno –, a teoria e o método estão intrinsecamente vinculados e pautam o agir profissional nos cotidianos. A metodologia de pesquisa, a ser tratada no próximo capítulo, é, portanto, um instrumento de visibilizar os fundamentos ideopolíticos do enfrentamento ao tráfico de pessoas e, ao mesmo tempo, a construção teórica do Serviço Social nessa expressão da questão social. A indissociabilidade entre a teoria e a metodologia compõe, por conseguinte, um campo de aprendizagem e de intervenção, e coloca em evidência o trabalho-pesquisa em Serviço Social, com opção comprometida em evidenciar as desigualdades e ampliar as possibilidades da práxis libertadora.



## **CAPÍTULO 3. METODOLOGIA DA PESQUISA**

### **3.1 Introdução**

Tendo como base a Teoria Crítica apresentada no capítulo anterior, destina-se este à descrição do método e da operacionalização da pesquisa sobre os fundamentos ideopolíticos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, em uma perspectiva de estudo internacional a partir da análise comparada dos Planos Nacionais do Brasil e de Portugal.

A teoria e metodologia são indivisíveis sob pena, não o sendo, ocorrerem relações de desfiliação da práxis. Como orienta Minayo, (2010: 45) é necessário evitar tanto “o endeusamento teórico como a reificação da realidade empírica”, pois, no primeiro há o descolamento da dinâmica dos fatos e, na segunda, reduz-se a “verdade à dimensão dos acontecimentos localizados”. Por isso, nesta tese há a preocupação de manter as interseções entre ambos os campos na perspectiva da construção do conhecimento.

Ferreira (2014: 200) enfatiza o Serviço Social como profissão que produz conhecimento científico e, portanto, tem, nas teses doutorais, como frutos da formação e da pesquisa, expressão importante dessa atribuição da profissão. Para o autor, a tese em Serviço Social deve conter, no mínimo, o domínio do Serviço Social; dimensão interdisciplinar do objeto; quadro individual e coletivo do que se estuda, ou seja, deve ter a investigação alicerçada na “complexidade, grandeza e dimensão nacional e internacional”.

Este estudo dedicou-se a compreender os dados do tráfico de pessoas e seus enfrentamentos a partir dos seus contextos, baseado nos alicerces teóricos do Serviço Social, já apresentados no capítulo anterior. Esses enquadramentos que fundamentam a análise dos dados consideraram, sobretudo, a inserção do pesquisador nos diversos contextos que fazem o encontro nesta tese: a temática do tráfico de pessoas, o Serviço Social e a política pública em tempos de mundialização do capital e de aprofundamento do neoliberalismo.

É esta total imersão da autora como integrante da realidade pesquisada que permite, a partir de seu contexto, mirar o horizonte em observação e propor-se a encontrá-lo, modificá-lo e respeitá-lo, sem nenhum compromisso com a neutralidade, mas com total intenção e determinação à objetividade.

O Serviço Social, por sua atuação nas múltiplas expressões da questão social, “dispõe

de condições potencialmente privilegiadas para captá-las, recorrendo a uma bagagem teórica e instrumental que o qualifica para o exercício desta tarefa” (CELATS, 1991: 62). Ao mesmo tempo, a carga de trabalho imposta pelas demandas originadas pelo aprofundamento das desigualdades sociais impõe atuação profissional que o afasta da reflexão sobre o mundo em que vive e trabalha. Ou seja, também os profissionais do Serviço Social são afetados pelas regras capitalistas de alienação sobre o trabalho.

Neste cenário, o Serviço Social é também impelido às práticas profissionais influenciadas pelas correntes tecnicistas que pautam a profissão a partir da execução finalística das ações, distanciando-se das análises sobre as condições concretas de organização econômica e social geradoras das problemáticas que se apresentam nas aparências cotidianas. Esse afastamento da práxis se contrapõe à essência da profissão, especialmente no papel de profissionais que se propõem ao desvelamento permanente das desigualdades. Como afirmam Prates e Prates (2009: 113), “a formação crítica e o trabalho profissional competente estão intrinsecamente vinculados à pesquisa, pois não há como desenvolver essas competências sem processos investigativos, sem uma formação e a introjeção de atitudes investigativas”.

A contribuição do Serviço Social que ocorre no universo da pesquisa é um dos campos fundamentais da formação profissional. É nessa atribuição conferida à categoria que se objetivam os propósitos de desvendar as refrações da questão social, como também as formas de resistência operadas pela população. É do materialismo dialético o desafio de evidenciar as realidades contraditórias, cuja origem funda-se na relação capital *versus* trabalho (Prates e Prates, 2009).

É neste quadro ético-teórico-metodológico que se organiza este capítulo. Apresentam-se os fundamentos da pesquisa qualitativa e da dialética hermenêutica, explicitando-se o objeto e os objetivos da pesquisa e o processo de construção desses. A partir desses fundamentos, discute-se e apresentam-se as fontes de dados documentais utilizadas, os motivos da escolha e a importância delas para o Serviço Social e para a produção científica.

Por fim, apresentam-se os fundamentos do compromisso ético que se baseia no que se refere à pesquisa, na perspectiva do exercício da alteridade como um dos processos pedagógicos fundantes nos estudos entre dois países. Isso significa que não se compara de forma valorativa o que é diferente, mas se buscam elementos constitutivos para apoio à análise e enfrentamento da questão social na sua essência, construindo análises críticas e aprendizados que podem e devem ser socializados.

### **3.2 A pesquisa qualitativa e a dialética hermenêutica na construção do conhecimento sobre tráfico de pessoas**

O compromisso ético-político do Serviço Social dá sustento à ação dos pesquisadores assistentes sociais. Embora se reconheça a necessidade de objetivação por meio da organização dos caminhos a serem percorridos na pesquisa, ela não se inicia com o projeto, pois o sujeito pesquisador e particularidades pesquisadas já estão em transformação permanente. Esta tese, portanto, é o resultado do envolvimento da autora há mais de três décadas na organização da categoria dos Assistentes Sociais no Brasil, como também com a atuação profissional e política em diferentes movimentos de luta por Direitos Humanos.

Ao propor-se a pesquisa sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas à luz do Serviço Social, já se explicitam, desde o princípio, as evidências das relações estabelecidas entre o pesquisador e o objeto de pesquisa. São evidenciadas, principalmente, as escolhas realizadas – teóricas, metodológicas e instrumentalidades - e como se gerenciaram os conflitos desde o momento em que se decidiu por uma temática, ou seja, fica explícita a visão de mundo da proponente da tese. Essa, como afirma Minayo (2010: 19), é integrada no mundo e produz conhecimento científico a partir desta inserção, ou seja, “não existe conhecimento científico acima ou fora da realidade”.

Por isso, a pesquisa não se reduz à técnica de coleta, organização e análise de dados. Sobretudo, “é uma questão de método, entendido no seu sentido mais amplo, não apenas como caminho, mas como opção ético-política” (Prates e Prates, 2009: 113).

A transformação do desejo epistêmico da pesquisadora, em encontros com a realidade, tem o olhar sobre o objeto de pesquisa condicionado: pelo lugar ocupado pela pesquisadora no mundo da política e do trabalho; com quais pensadores e movimentos a pesquisadora se alia para a compreensão da realidade; e, também, pelos posicionamentos diante dos conflitos em curso na sociedade. O tema da pesquisa surge das circunstâncias sócio-históricas em que a pesquisadora está envolvida, que, conforme afirma Minayo (2010: 173), “nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeira instância, um problema da vida prática”. Por isso, estudar o enfrentamento ao tráfico de pessoas responde tanto às atribuições profissionais – estudar a política - como também às necessidades de movimentos sociais que impulsionam e mantêm a denúncia e a pressão contra a traficância.

Na delimitação do problema de pesquisa, ocorre a dialeticidade necessária entre o pesquisador e a realidade, assim como a abstração e a concretude. Minayo (2010) fala que o

objeto de pesquisa é inacessível e incontrolável, posto que o pesquisador não consegue se desvencilhar de tudo que se lhe compõe em busca de um foco. Assim, constrói e reconstrói de forma insistente caminhos em busca da formulação do problema. Mesmo parecendo um exercício interminável de questionar, negar, colocar sob suspeição e recriar, o ‘problema de pesquisa’ pertence “à dialética como instrumento de luta para aturdir e desconcertar o adversário” (Gadamer, 1999: 553). O problema de pesquisa, portanto é, em si, então, composto de perguntas ao pesquisador e à realidade que, no caso do materialismo dialético, não permitem respostas unívocas, mas um conjunto delas que se entrelaçam, refutam, completam, inteiram a realidade de contraditórios.

Esta pesquisa pretende, desta forma, responder ao problema: quais os fundamentos ideopolíticos do enfrentamento ao tráfico de pessoas? Essa pergunta de partida sofreu alterações durante todo o percurso do estudo acadêmico e de inserção na realidade. Coadunou, portanto, com a dialética de a tudo encontrar e identificar as contradições presentes na realidade estudada. Enquanto se estudavam as disciplinas do doutoramento e participava-se dos eventos sobre tráfico de pessoas e do Serviço Social no Brasil e em Portugal, houve a lapidação permanente, seja pelo afastamento e aproximação, como também pelo exercício da objetivação.

Foi na apropriação dos fundamentos da pesquisa em Serviço Social que houve a definição da opção pela pesquisa qualitativa. E, no seu aprofundamento, a tomada de conhecimento com a dialética hermenêutica proposta por Minayo (2010). As aproximações sucessivas com o conteúdo teórico-metodológico e com as fontes de dados foram possíveis a partir da construção da justificação dessas escolhas, não somente para satisfazer às exigências científicas do doutorado, como também e, sobretudo, para fazer emergir as intencionalidades da pesquisa.

Pode-se afirmar que a autora fez a tomada de decisão pela pesquisa qualitativa, baseando-se nas seguintes premissas:

a) os anúncios dos números de pessoas traficadas no mundo e em cada localidade estudada – Portugal e Brasil –, como também as cifras que se apresentam nos noticiários são de tal forma impactantes que causam, no conjunto da sociedade, sentimento de impotência ou de fatalismo, gerando propostas e ações emergenciais sem fundamentação ou, simplesmente, paralisia. Ao realizar a pesquisa qualitativa, objetiva-se conhecer os fundamentos, os significados, os contextos e, portanto, possibilitar respostas mais próximas das necessidades reais;



b) A existência do tráfico de pessoas é um problema que afeta todas as localidades do planeta e, com a mundialização do capital, concentradora de renda e poder, há acentuação na quantidade de pessoas traficadas. A pesquisa qualitativa, ao buscar o aprofundamento sobre as finalidades e as condições em que ocorre o tráfico, permite desvelar as desigualdades que impõem essa realidade, sejam elas econômicas, sociais e/ou culturais e, por isso, a compreensão mais ampla das motivações da sua existência;

c) O enfrentamento ao tráfico de pessoas ocorre em múltiplas e diferentes tratativas que se apresentam por meio de discursos e planos de ação, seja de governos ou de organizações. Ao buscar os significados da política que estão nos documentos a pesquisa qualitativa desvela os seus fundamentos e oferece instrumentos para a crítica que faz avançar o enfrentamento.

Esta pesquisa, sem refutar os dados quantitativos publicados sobre a magnitude do tráfico de pessoas no mundo, buscou a essência das políticas de enfrentamento. Na busca de realizar as análises sobre os Planos do Brasil e de Portugal, foi necessário lançar mão dos documentos mais citados por esses países, cuja origem é na Organização das Nações Unidas, como o Protocolo de Palermo (UNODC, 2004) e o Plan de Acción Mundial de las Naciones Unidas para combatir la trata de personas (ONU, 2010).

A pesquisa qualitativa, quando estuda duas realidades, se presta a encontrar pontos de confluências e dissensos no sentido identificar os movimentos que estão contidos nelas. É entendida, também, como aquela que reconhece a intencionalidade como inseparável dos atos, das relações e das estruturas sociais em que participam os grupos em pesquisa e o objeto que está em observação. Tendo como objeto essencial das ciências sociais, o qualitativo, a realidade é o dinamismo que faz “transbordar significados”, que tanto o pesquisador quanto os sujeitos vão apreendendo com os múltiplos olhares sobre a realidade. Desta forma, a pesquisa, no processo de desvelamento compartilhado, é sempre uma forma de intervenção na realidade. Sobretudo, a ação do pesquisador que, com teorias e instrumentos, vai promovendo “a aproximação da suntuosidade e da diversidade que é a vida dos seres humanos em sociedade” (Minayo, 2010: 42-43).

Baseando-se em Pires (2012) ao buscar caracterizar a pesquisa qualitativa, pode-se afirmar que ela permite: a) construir permanentemente os objetivos e particularidades a serem estudadas, respondendo à realidade<sup>29</sup>; b) desocultar complexidades ou realidades antes não

---

<sup>29</sup> Minayo (2010: 32) afirma que “as pesquisas deveriam realizar-se sempre dentro da dinâmica de

estudadas; c) trabalhar com diferentes fontes de dados e, dentre elas, suas heterogenicidades; d) trazer à tona outros pontos de vista do que é pouco ou nada visto pela sociedade ou, ainda, não considerado por ela; e) apresentar fatos inconvenientes que estão submersos pelos diferentes poderes e, f) apresentar soluções para as problemáticas além daquelas formais, posto que escuta, exatamente, as pessoas e grupos que estão submetidos às expressões da questão social e que estão construindo suas soluções.

A renovação do pensar sobre a realidade, a partir da pesquisa científica, ocorre no âmbito da pesquisa qualitativa posto que traz, na sua essência, os questionamentos sobre si mesma e sobre a realidade, em um processo de permanente de criação de questões novas sobre as problemáticas sociais. Para Groulx (2012: 102), há uma imposição, inclusive e especialmente da academia, de distanciamento do pesquisador em relação aos movimentos da realidade, com a falsa ideia da necessidade de objetividade. Conforme o autor, é esse distanciamento da realidade em permanente mudança que reduz as pesquisas em visões e objetos repetitivos que não conseguem pensar o novo. Por isso, os seus questionamentos, majoritariamente, estão fixados “mais nos processos que nas causas, mais nas estratégias do que nas variáveis, mais nas representações do que nas determinações”.

Determinada não cair na armadilha de realizar um enquadramento da pesquisa com um olhar estanque sobre a realidade, a pesquisadora manteve-se em todos os espaços profissionais e políticos que já ocupava. Isso permitiu a observação participante, as revisões das análises, como também o aprendizado do doutorado já foi sendo colocado a serviço desses espaços. Quer-se afirmar, com isso que, embora a tese seja datada e haja a intencionalidade de objetivação permanente, foi o processo de inserção na realidade que foi ampliando os olhares sobre o objeto de pesquisa.

À pesquisa qualitativa também cabe a tarefa de descrever e analisar criticamente suas técnicas e instrumentos de coleta, organização e análises de dados visando ao desvelamento das intencionalidades, para que não sejam, sob a falsa forma de pesquisa qualitativa, instrumentos de manutenção e reafirmação de dominações que estão estabelecidas. O período de desenvolvimento da pesquisa é, portanto, de construção de conhecimento que não é

---

Ciclo e, a partir deste, ter produtos provisórios que terminassem com perguntas que demandariam novas pesquisas”; e, Deslauriers e Kérisit (2012), afirma que o objeto da pesquisa qualitativa é permanentemente reconstruído sendo o ponto de partida e de chegada, propondo sempre, a partir do campo em observação e estudo, uma aproximação com as possibilidades reais de conhecer-se uma dada realidade.

descolado do movimento que está em curso, ou seja, a pesquisa qualitativa é, em si, sempre interventiva.

Na busca de fazer emergir a essência, a pesquisa qualitativa desenvolve seu conhecimento a partir da particularidade, o que também leva os críticos deste método a afirmar que se descola da totalidade. Deslauriers e Kérisit (2012) afirmam que, ao contrário, a pesquisa qualitativa permite demonstrar como as dimensões estruturais estão presentes nas realidades que, a priori, se consideravam circunscritas ou mesmo particulares, isoladas. Nesse caso em específico, os autores pautam a pesquisa qualitativa como comprometida com a dialética e o contexto sócio-histórico.

Ao considerarem-se todos os processos em estudo como sendo sócio-históricos, esse fundamento não se constitui apenas numa derivação da pesquisa qualitativa, sobretudo é uma opção teórico-metodológica cujas bases estão no reconhecimento da “inexorável historicidade de tudo que é humano” (Minayo, 2010: 11). Significa reconhecer como categorias do pensamento humano o espaço e o tempo, cujos registros estão na memória social que pode ser expressa em manifestações físicas, palavras ou textos. Em todas as formas de expressão, há registro do contexto que pode ser mais ou menos explícito, constituindo-se o seu desvelamento um dos papéis do pesquisador.

Dado que o objeto das ciências sociais é histórico e a historicidade se expressa em bens materiais e simbólicos em um território, nele convivem diferentes culturas e tempos de forma simultânea. Ao dedicar-se a conhecer a realidade, o local, o específico estará imbricado com o geral, o global, criando a consciência histórica do que se está buscando compreender. Essa consciência histórica exige que a compreensão da realidade leve em conta o tempo histórico, pois “seu conhecimento e sua prática são relativos aos limites das relações sociais de produção concretas” (Minayo, 2010: 40-41).

Ao delimitar o estudo sobre os primeiros Planos Nacionais, não significa, desta forma, que se desconsiderou o percurso que ocorreu após esses, mesmo porque tanto o Brasil quanto Portugal têm outros Planos aprovados. No entanto, no aprofundamento sobre eles, buscaram-se informações no seu entorno, ou seja, da realidade que se compõe de diferentes interferências externas com maior ou menor interpenetração. Seguindo as orientações de Deslauriers e Kérisit (2012) para compreender o contexto sócio-histórico, requer-se não estudar apenas o que está focado e expresso como sendo os dados a serem organizados e analisados. Sobretudo, utilizou-se de informações por diferentes meios – textos, filmes, reportagens, manifestações culturais, políticas – ou seja, tudo o que foi possível para captar

como ressoantes na realidade/objeto de estudo. Foram as percepções e observações da pesquisadora que se constituíram em importante instrumento para a construção do contexto da particularidade.

A análise do universo humano não pode ocorrer a partir de realidades atomizadas, já que, além de se relacionar com outras realidades próximas fisicamente ou, na atualidade, pela comunicação virtual, está em constante transformação. O pesquisador, quando não atua de forma a compreender as diferentes imbricações, transforma seu estudo em “reducionista, pois desconhece que sempre existe uma base material para o universo simbólico” (Minayo, 2010: 25).

O reconhecimento do pesquisador como também um ser sócio-histórico é um dos fundamentos da pesquisa qualitativa, pois se reconhece que também ele é participante do processo que está em estudo. Ou seja, o pesquisador presente na realidade a revela para além da objetividade, pois apreende e compreende os contextos que estão em contradição, complementaridade, sempre em permanente construção do conhecimento e suas ressignificações (Fortin, Côte, Vissandjée, 2003; Freitas, Souza e Kramer, 2007; Minayo, 2010).

O discurso da neutralidade do pesquisador, tão caro aos positivistas, é rechaçado na pesquisa qualitativa sócio-histórica, pois se reconhece o poder do pesquisador na relação com o objeto de pesquisa, como também os valores e contextos sócio-históricos que estão imbricados no trabalho de pesquisar. As mesmas condições sócio-históricas dos sujeitos de pesquisa também estão colocadas para o pesquisador e, se este é partícipe da mesma realidade, além de desvelar os significados e símbolos é, ao mesmo tempo, sujeito e pesquisador da realidade. É a partir deste reconhecimento que a objetividade no desenvolvimento da coleta, organização e análise dos dados tem a dianteira na importância da pesquisa. Essas etapas que se retroalimentam ajudam o pesquisador a olhar de forma crítica a realidade que se apresenta e, sobretudo, desenvolvem instrumentos que lhe permitam buscar a objetivação (Sousa Santos, 1999; Minayo, 2010).

Uma das ilusões que pode perseguir o pesquisador é que é possível, por meio de técnicas e instrumentos de coleta de dados, desvelar todos os signos da realidade que está pesquisando. Ao contrário, o pesquisador não tem o monopólio da descoberta do que está escondido sob diferentes formas de ocultamento da realidade. O que se espera do pesquisador, diante disso, é que se coloque questionador de seus próprios preconceitos que lhe dificultam a alteridade. Não significa abrir mão de sua história, mas se reconhecer, exatamente, como

constituído nela, portanto, detentor de preconceitos. É este reconhecimento e o entranhamento do cotidiano que se confronta com os fundamentos teóricos que podem lhe conferir confiabilidade, superando a responsabilidade positivista de conhecer sobre os demais e além deles.

Gadamer (1999: 451) alerta, no entanto, que o reconhecimento dos preconceitos é, de fato, um exercício difícil, pois significa distingui-los dos falsos preconceitos que provocam mal-entendidos. O exercício para suspender os próprios preconceitos é um exercício similar ao da pesquisa, ou seja, ir à busca da essência e isso só pode ser revelado de forma lógica por meio de pergunta. Significa que ao revelar o contexto do pesquisador, não o coloca em suspeição, mas se pergunta sobre o seu contexto, ou seja, “ser histórico quer dizer não se esgotar nunca no saber-se” nem de si e tampouco do seu contexto.

O fato de a pesquisadora ter se deslocado para Portugal e haver cursado as disciplinas do doutoramento no país propiciou um olhar analítico mais apurado sobre a realidade a partir dos pressupostos político-ideológicos lusitanos. Além da formação em Serviço Social, dispôs-se a diferentes formações sobre tráfico de pessoas em instituições públicas, não governamentais e de universidades. Também frequentou atividades de organizações de migrantes e de mulheres e especialmente participou do II Congresso Nacional sobre Tráfico de Seres Humanos em Lisboa. Esse conjunto de aproximações com a realidade trouxe em evidência os preconceitos sobre o país-reino e o país-colônia, ampliando a compreensão sobre novos papéis que os dois países estão vivenciando em tempos de mundialização do capital e os significados das políticas de ajuste.

Um dos aspectos relevantes da vivência em Portugal foi reler as informações da PESTRAF (CECRIA, 2002). Os resultados desta pesquisa, indicando as rotas do Brasil para Portugal na traficância de mulheres, foram colocados em suspeição e em questionamento, especialmente ouvindo as mulheres e as autoridades. A imersão na realidade é, em si, a própria imersão nos próprios pré-conceitos colocando-os em causa.

Mesmo com o firme propósito de exercitar o estranhamento e a proximidade, o pesquisador, ao colocar-se sistematicamente a observar uma realidade, torna-se cúmplice dela e, por isso, a busca da objetivação vai garantindo a cientificidade para enfrentar a acomodação ante ao evidente. Como afirma (Groulx, 2012: 113), “devido à cumplicidade do pesquisador com o universo social no qual ele é um ator, o conhecimento que ele produz é, de certa forma, “cativo” da perspectiva que ele compartilha com seus interlocutores”.

Reconhecer o pesquisador como ser histórico é ao mesmo tempo considerá-lo estranho

e próximo da realidade em pesquisa, influente e influenciado por ela. O pesquisador, na pesquisa qualitativa, tem, dentre seus papéis, a atuação na realidade, inclusive quando a pesquisa está sendo estruturada, na medida em que instalam, na particularidade em estudo, os questionamentos que se fazem desde o início da organização do projeto. A escolha de ter como objeto de análise, nesta tese, o enfrentamento ao tráfico de pessoas tem a ver, como já afirmado anteriormente, com o histórico de participação da autora nos movimentos que impulsionaram para que houvesse o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Brasil, 2008). E, em sintonia com esse processo, a formação em Serviço Social tem instrumentalidade para esse desafio, como também instiga a pensar o conjunto de serviços e ações que estão sendo desenvolvidos com vistas ao enfrentamento das desigualdades que se expressam a partir da questão social.

A opção teórico-metodológica desta tese é pelo materialismo histórico, que é a base do caminho teórico, e a dialética, que é o método de abordagem. A partir desses dois fundamentos, possibilita-se a compreensão pelos antagonismos, o dinamismo do processo histórico, sua provisoriade e potencialidade de transformação. Minayo (2010: 107), ao referir-se à dialética a partir do pensamento marxiano, enfatiza que se trata das “relações entre o indivíduo e a sociedade, entre as ideias e a base material, entre a realidade e a sua compreensão pela ciência.”

A dialética marxiana se rege por três leis básicas: a) *especificidade humana*, significando que não há realidade que não tenha sido produzida pela condição humana. A produção e reprodução de objetos e de ideias interagem em um processo permanente, de forma que a realidade está em constante mudança pela atuação humana a partir de suas intencionalidades; b) *totalidade*: só é possível compreender a realidade a partir da ligação entre fatos econômicos, sociais e ideias. Não se trata do todo estático, pronto e determinado. Trata-se das múltiplas relações que se estabelecem entre as partes e o todo, de tal forma que as partes somente podem ser compreendidas a partir do todo, e o todo só possa ser visualizado a partir das partes; c) *união dos contrários*:<sup>30</sup> ocorre tanto pelo entrelaçamento quanto pelo conflito. Quando os contrários são conviventes, também se justificam entre si. Quando são conflitantes de forma permanente, permitem que ambos os lados busquem ajustamentos no

---

<sup>30</sup> Minayo (2010) exemplificando diferentes contrários que se unem na realidade e no processo de conhecimento cita: entre a aparência e a essência; entre o particular e o geral; entre a imaginação e a razão; entre a base material e a consciência; entre a teoria e a prática; entre o objetivo e o subjetivo; entre a indução e a dedução.

jogo de forças.

Na discussão histórica entre a valoração das pesquisas que visam conhecer a magnitude ou a incidência de uma problemática transcrita - na maioria das vezes, estudada como pesquisas quantitativas -, tem-se, no senso comum, como sendo contrária a ela a pesquisa qualitativa, posto que esta busca os movimentos, correlações e significados. A dialética, superando esta dicotomia, recoloca a simetria de importância entre as duas formas de pesquisar. A realidade objetiva comporta magnitudes quantificáveis e desvelamento de seu movimento, sendo possível complementar-se. “Ante as abordagens que separam quantidade e da qualidade, a dialética assume que a qualidade dos fatos e das relações sociais é sua propriedade inerente e que quantidade e qualidade são inseparáveis e interdependentes” (Minayo, 2010: 25).

No entanto, mesmo a recolha dos dados quantitativos a serem aprofundados, a participação do pesquisador é determinante, ou seja, não há neutralidade na escolha, na forma de organização e análise de dados. No caso desta tese, ao se buscarem os números registrados no âmbito das organizações oficiais, foi uma opção política, na medida em que se quer afirmar que os Estados-nação como também a ONU são conhecedores da realidade e exercem papéis significativos ao evidenciar o tráfico de pessoas. Ao se analisarem os dados, são as leis da dialética que apoiam o aprofundamento da realidade, assim como a hermenêutica nos impõe a contextualização e a suspeição sobre os dados.

Esse exercício permanente de aproximação, suspeição do que se observa e a busca da compreensão na essência por meio da permanência dialética, tem na hermenêutica um encontro fundamental de complementaridade. A partir da hermenêutica, reconstrói-se o momento da criação para compreender os processos que levaram àquele escrito ou obra. No aprofundamento da hermenêutica, há a possibilidade de compreender o autor mais que ele próprio intencionou escrever. No encontro entre o leitor e o autor se estabelecem novos conhecimentos sobre o que está dado. Por isso, entender o autor mais que ele próprio se conhece é o passo inicial para compreender o texto. O texto é, então, expressão de parte da verdade, não se constituindo nela própria, posto que é resultante do que foi possível escrever, não contendo, necessariamente, toda a intencionalidade do autor. Por outro lado, é possível encontrar no texto não somente o que está escrito, mas parte da intencionalidade, ou seja, para além do que o autor registrou. O leitor, desta forma, aproxima-se da verdade que não é dele nem do texto. É do encontro sócio-histórico de ambos. “O horizonte de sentido da compreensão não pode ser limitado nem pelo que o autor tinha originalmente em mente, nem

pelo horizonte do destinatário a que foi escrito o texto na origem” (Gadamer, 1999: 575).

A hermenêutica é a compreensão e não é dada pelo pesquisador como um comportamento subjetivo, mas um processo de encontro entre pesquisador e o que é para ser compreendido. No caso do texto, ele próprio se mostra e se esconde num processo permanente de conhecer-se o que está explícito e o que é escondido. “Compreensão jamais é um comportamento subjetivo frente a um “objeto” dado, mas frente a história efetual, e isso significa, pertence ao ser daquilo que é compreendido” (Gadamer, 1999: 18-19).

Compreender é quando o específico aparece em relação ao todo, ou seja, evidencia-se a totalidade e a especificidade de forma indissociável, de forma que as relações sejam emersas e ganhem visibilidade. No exercício de buscar as partes e o todo, há o perigo da justaposição de realidades visando compor a totalidade sem o método dialético, ou seja, não se compreendem as relações da formação social e as contradições.

A hermenêutica, ao não se contentar com o aparente, busca a essência a partir da inquietude do pesquisador e esta se expressa a partir de perguntas que se faz sobre o documento. “A estreita relação que aparece entre perguntar e compreender é a única que dá à experiência hermenêutica sua verdadeira dimensão. [...] porque perguntar é provar possibilidades. [...] Aquele que quer pensar tem de perguntar” (Gadamer, 1999: 551).

A análise do material de pesquisa é a parte em que o pesquisador e a base de dados se relacionam de forma mais intensa do ponto de vista de penetração na realidade. Neste momento, um dos obstáculos ao exercício hermenêutico é a ilusão da transparência dos dados em observação. É como se reconhecesse nos dados que há possibilidade de análise a partir dos dados que falam por si. A familiaridade com os dados pode ser a primeira ilusão que confunde o pesquisador. “Proceder a uma superação da sociologia ingênua e do empirismo, visando a penetrar nos significados que os atores sociais compartilham na vivência da sua realidade” (Minayo, 2010: 299).

No estranhamento sobre os dados em análise nesta tese, diferentes perguntas foram sendo feitas a partir do conteúdo dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/Seres Humanos do Brasil e de Portugal. Por isso, a decisão de constituir o capítulo desta tese que se dedicou a estudar conceitos, finalidades e os dados objetivos sobre o tráfico de pessoas no mundo, em Portugal e no Brasil. Reconhecer que se necessitava, antes mesmo de compreender o Plano, saber em quais realidades eles se basearam, é admitir que a transparência total é um fracasso e que há incompletude e capacidade finita de compreensão. O movimento entre o que é conhecido, visível e o que está submerso propicia o processo de



desconstrução do que é, do que pode vir a dar-se a conhecer e, mais ainda, do que irá ser visível com exercícios de aproximação.

Minayo (2010), buscando o diálogo e o encontro entre a hermenêutica e a dialética, explica que a primeira só pode ser verdadeiramente efetivada se ocorrer o estranhamento e a aproximação, elementos de contradição, portanto a dialeticidade necessária. A autora complementa sobre as diferenças, afirmando que enquanto a hermenêutica busca essencialmente a compreensão, a dialética estabelece uma atitude crítica, o conflito e a contradição. A linguagem (em suas diferentes formas de expressão – inclusive a escrita) é sempre campo de dominação. Compreender sem fazer a crítica significa descrever o que está posto sem considerar o que pode vir a ser.

Minayo (2010) afirma que a hermenêutica, que tem o limite de compreender os fatos históricos e os produtos sociais a partir da cotidianidade e da realidade, pode ser compensada exatamente pelos fundamentos da dialética. Por outro lado, a dialética que fortemente sublinha o dissenso, os macroprocessos e as mudanças pode ser apoiada pela hermenêutica, que enfatiza o acordo e o cotidiano. Afirma ainda a autora que ambas – hermenêutica e dialética - trazem no seu núcleo a ideia fecunda das condições históricas de qualquer manifestação simbólica, de linguagem e de trabalho do pensamento; ambas partem da não imparcialidade do observador, portanto, toda pesquisa é vincada na realidade humana; ambas superam a ideia do tecnicismo da pesquisa, pois o investigador é criativo na compreensão da realidade; criticam a dialética e a hermenêutica como simples ferramentas; reconhecem a práxis como a produção do conhecimento que tem marcadores como tradição, pré-juízos, poder, interesses e pelas próprias limitações do processo histórico (Minayo, 2010: 349-350).

Assim, compreender de forma dialética é contextualizar a temática em estudo, encontrando suas contradições nos movimentos dos indivíduos em sociedade, ou seja, pertence a grupos, classes, territórios, condicionamentos “e por isso, podem ter simultaneamente interesses coletivos que os unem e interesses específicos que os distinguem e os contrapõem”. Ao analisar os produtos sociais como são os documentos, é fundante buscar “na sua especificidade histórica, a cumplicidade com seu tempo; e nas diferenciações internas, na contribuição à vida, ao conhecimento e às transformações” (Minayo, 2010: 347).

No encontro de Gadamer (1999) e Minayo (2010), pode-se afirmar que a compreensão não se refere à profundidade do conhecimento de uma dada realidade, mas no seu desvelamento, ou seja, compreender diferente ao que está posto, do que já foi revelado. O pesquisador, na práxis, não refaz caminhos e conhecimentos, ou seja, reprodução. Sobretudo,

o pesquisador compreende e produz conhecimento que muda a si e muda o olhar sobre a realidade, podendo-se afirmar que a articulação hermenêutica-dialética supera a questão do ‘como fazer’ e propõe o ‘como pensar’.

### **3.3 As fontes documentais da pesquisa sobre tráfico de pessoas na perspectiva de estudo internacional**

A pesquisa qualitativa, cuja fonte de dados é documental difere das demais fontes vivas, na medida em que com os documentos não ocorrem processos de interação entre as partes. No entanto, os documentos são fontes vivas que podem evidenciar o contexto, sobretudo fazer emergir “formas de representação social, análise de fundamentos, conceitos e orientações constantes em legislações, entre outras finalidades” (Prates e Prates, 2009: 121).

Embora se reconheça que os documentos guardam característica de ser fonte de dados estáveis e que, portanto, corroboram com as considerações do pesquisador, podem esses ser olhados por diferentes ângulos. A fonte documental é estável na sua evidência e permite a compreensão em tempos históricos diferenciados, como também por pesquisadores com suas visões de mundo e processos sócio-históricos singulares. Assim, uma fonte inesgotável de análise e, ao documento, constituído de representações, é possível “acrescentar a dimensão do tempo à compreensão social” (Cellard, 2012: 295), ou seja, “possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural” (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009: 02).

A pesquisa documental permite dois movimentos importantes: a) A partir de vários documentos traz em evidência os valores, os movimentos, ou seja, os processos sócio-históricos de uma época e, b) a partir do processo sócio-histórico, compreender o surgimento de um documento ou mais. Esses dois movimentos são complementares, retroalimentam-se, sobretudo, questionam-se de forma a constituir-se em um processo dialético de desvelamento do que não se revelou no olhar condicionado às evidências rasas.

Entre os aspectos importantes sobre as fontes documentais é que eliminam eventualidades, ou mesmo reação do sujeito pesquisado, sobre o que se pretende compreender, mudando, por exemplo, comportamentos ou discursos, pela presença ou intervenção do pesquisador. “Embora tagarela, o documento permanece surdo, e o pesquisador não pode dele exigir precisões suplementares” (Cellard, 2012: 295).

No processo de coleta sistemática de documentos, leitura rápida visando à seleção

diante do objeto de pesquisa, os sítios eletrônicos tornaram-se fontes importantes para o acesso público. No entanto, mesmo com essa facilidade, ir às bibliotecas e livrarias visando consultar as publicações referentes ao tema ao tráfico torna-se um exercício interminável, posto que uma publicação tagarela sobre a outra. Nas pesquisas atuais, as publicações eletrônicas e as impressas convivem e nenhuma delas pode ser desmerecida.

Há um mundo documental diversificado: obras literárias, filmes de ficção e documentários, reportagens jornalísticas, músicas, como também os documentos oficiais públicos seja de organismos públicos governamentais como não governamentais. Nas organizações, os documentos têm os mais diferentes formatos como panfletos, vídeos, planos, pesquisas, relatórios, atas, etc. Esse universo documental é apoio fundamental para análise de contexto, posto que expressa as visões de mundo que estão presentes na temática do tráfico de pessoas que é a nossa pesquisa. É possível que, a partir de um documento, abra-se a possibilidade de compreender o outro.

Nesta pesquisa, as fontes de dados documentais que são o objeto de análise desta tese, são os Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/Seres Humanos (Brasil, 2008; Portugal, 2007b). Foram decisivos, neste processo de compreensão dos documentos – objeto de pesquisa – conforme explicita Lucena (2010: 29-30), tanto a observação participante nos eventos e visitas técnicas, quanto a “leitura” de tudo que circundou a temática, em ambos os países. A construção permanente do conhecimento, conforme apreendido da autora, não ocorre na elaboração da tese, mas durante toda a pesquisa, na medida em que há a interação do pesquisador com a realidade, considerando a interdependência entre os níveis micro e macro, objetivo e subjetivo, sobretudo na dialeticidade permanente da ação pesquisadora. “A investigação processa-se por meio de aproximações sucessivas ao real, capturando, simultaneamente, a historicidade, as particularidades e singularidades” (Lucena, 2010: 31).

Percebe-se, desta forma, que o resultado da pesquisa não é resultado de uma construção linear. Pelo contrário, coloca-se em suspeição a todo momento, sobretudo, em crítica de um aprendizado novo sobre o que já se sabia anteriormente.

Gadamer (1999) afirma que o texto escrito tem a vantagem de o problema hermenêutico aparecer de forma pura, ou seja, não se modifica durante a pesquisa. No entanto, tem a debilidade da não interação visando à clarificação dos conceitos e situações presentes que, para o pesquisador, podem ser vitais para compreensão. Exige, neste sentido, do pesquisador, a humildade de reconhecer que “a tarefa do compreender se coloca com

particular claridade quando se reconhece a debilidade de todo o escrito” Gadamer (1999: 572).

O rigor metodológico da dialética-hermenêutica implica alteridade para compreender os documentos. Isso se acentua de forma importante no estudo que quer se conhecer a partir dos dois países. A alteridade, portanto, exige a humildade epistêmica, ou seja, reconhecer que também o pesquisador poderá deixar-se fetichizar pelo aparente do texto e que é fundamental conhecer o caminho já percorrido por outros pesquisadores. Gadamer (1999: 366) alerta que ao pesquisador cabe sempre a pergunta: o que efetivamente ainda não consegui perceber, compreender, visualizar...?. O exercício permanente de tudo perguntar e procurar é como considerar que também é “a compreensão do tu. Pode-se ver diretamente no texto a opinião do autor” (Gadamer, 1999: 366).

Segundo Amorim (2007), a produção do texto e a produção do conhecimento são dois terrenos conflituosos em si e entre si. É possível considerar-se, assim, que os significados contidos na produção do conhecimento podem ser conflituais, coincidentes ou complementares sem perder a característica de ser um processo de descoberta permanente entre o pesquisador e o que está sendo colocado a conhecer. Essa dialogicidade entre o pesquisador, o texto e o contexto de ambos pode fazer emergir da diversidade e não apenas visualizar o retilíneo texto e seus significados aparentes, ou seja, o que se quis mostrar à primeira vista.

A aproximação com os dados documentais ocorre com processos de leitura, posto que também é diverso o tipo de registro. A leitura abrangente, ou seja, aquela rápida que identifica a origem do documento e o seu conteúdo, é fundamental para colocar em âmbitos de prioridade os documentos. Após, com os documentos priorizados, inicia-se a leitura visando identificar o conteúdo e a importância para a tese. Somente os documentos priorizados vão ser alvo de leitura em exaustão. É a imersão na busca de significados contidos de forma implícita que vai forçando a sua emergência. É o pesquisador que exercita diferentes olhares para o mesmo conteúdo e forma. Este ato contínuo traz, em evidência, a compreensão sócio-histórica da composição da fonte em análise. A partir daí, inicia-se seu processo de organização dos dados visando orientar a estética da análise.

Foi nesse exercício, de diferentes formas de leituras, que se percebeu em todos os documentos em análise, a existência de discursos de apresentação: Protocolo de Palermo; Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Política Nacional do Brasil; e, Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos de Portugal. Foi o aporte

teórico abordado no doutoramento e as orientações que possibilitaram a leitura crítica, à luz do Serviço Social, sobre a Política e os Planos.

Dentre um dos campos mais importantes da análise documental está a análise de políticas públicas por meio de suas publicações oficiais. Além de propiciar a possibilidade de compreensão sobre alargamento ou retração de direitos, os documentos expressam “discursos, normativas, sentidos atribuídos, regras, conceitos (ora explicitados, ora vagos), pressupostos, delimitações, valores, descrições de fatos, enfim uma infinidade de elementos que permitem [...] constituir-se em fontes únicas” (Prates e Prates, 2009: 114-115).

A análise da política pública requer buscar diferentes fontes, posto que é mesmo da intenção da política não se dar a conhecer por inteira. O texto, como existente em si e em relação ao contexto, prene de significados, não expressa a totalidade da verdade. Compreender o que é possível nas constantes e aproximativas interações é um deslocamento permanente entre o passado e o presente com contextos que se entrecruzam, submetem-se e se questionam. Na compreensão do documento-texto “espaço e o tempo parecem suspensos. Quem sabe ler o que foi transmitido por escrito atesta e realiza a pura atualidade do passado” (Gadamer, 1999: 262).

Além das fontes circundantes de uma política pública, há que se considerar a mediação como inerente ao exercício da instrumentalidade do Serviço Social. Trata-se, pois, de eleger a particularidade como “a realidade intermediária na direção do singular ao universal e de volta ao singular (Lucena, 2010: 32). Por isso, realizar os estudos em ambos os países, portanto, realidades singulares, quando se opera a mediação visando à compreensão particular da temática do tráfico, confere ao estudo a possibilidade de mirá-lo na perspectiva universalizada. Como afirma a autora, ao buscar a essência do que está sendo estudado, ocorre a aproximação com a totalidade e este processo ocorrendo de forma sucessiva, possibilita estabelecer as articulações do real em busca dos fundamentos da ocorrência das desigualdades e, portanto, da questão social.

Na análise documental realizada no âmbito da construção do conhecimento científico em Serviço Social, a instrumentalidade a partir da dialética-hermenêutica tem o desafio de análise crítica sobre as políticas, mas também de colocar em evidência as resistências e avanços que estão sendo processados no âmbito das classes subalternizadas. Isso significa, além da capacidade teórico-metodológica, evidenciar o compromisso ético-político com o conjunto da sociedade e com as transformações necessárias para enfrentar, no caso desta tese, o tráfico de pessoas.

As fontes documentais que foram analisadas constituem-se em um acervo público governamental e das organizações do Sistema ONU, cuja produção ocorreu no período de 2000 a 2010, conforme projeto aprovado pelo Comitê Científico do ISCTE-IUL. O conjunto de documentos é composto por:

- a. I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos - PNCTSH (2007-2010) de Portugal. (Portugal, 2007b);
- b. I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de pessoas - PNETP (2008-2010) – Brasil (Brasil, 2008).

Esse recorte temporal tem o marco de análise a partir da aprovação do Protocolo de Palermo, base legal da atualidade no enfrentamento ao tráfico de pessoas. No entanto, para compreender o contexto dos dois documentos em análise, foi necessário buscar outros documentos citados por eles. Tanto Portugal como o Brasil, em todos os discursos citam o Protocolo de Palermo e, com isso, utilizou-se o mesmo na análise dos Planos Nacionais.

Outros documentos foram fundamentais para evidenciar a realidade do enfrentamento como: a) Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Brasil (Brasil, 2006); b) a Resolução do Conselho de Ministros de Portugal no. 81/2007 (Portugal, 2007b); e c) a Resolução da Assembleia Geral da ONU 64/293 que apresentou o Plan de Acción Mundial de las Naciones Unidas para Combatir la Trata de Personas (ONU, 2010).

Pode-se afirmar, desta forma, que os Planos Nacionais se constituem em operacionalizações locais que têm total engendramento às decisões mundiais, cujas decisões no âmbito da ONU foram decisivas para a própria existência do enfrentamento no âmbito dos países.

Para a elaboração do contexto mundial do tráfico, seja no que concerne aos dados mundiais e dos países específicos, como também o conceito utilizado sobre tráfico de pessoas e as finalidades da traficância, utilizaram-se documentos do Sistema ONU como também dos Órgãos Oficiais de Brasil e de Portugal. Dada a quantidade de dados existentes, foi necessário constituir em um capítulo específico e utilizar documentos datados até o ano de 2014, posto que estes trouxeram dados do período de 2000 a 2010, inclusive apontando as tendências da traficância.

Aportar dados históricos anteriores ao Protocolo de Palermo, o percurso conceitual

sobre tráfico de seres humanos e os dados mundiais foram fundamentais na constituição das bases analíticas dos Planos Nacionais. Isso não significou mudança no objeto de pesquisa, mas a necessária busca de dados complementares visando evidenciar, para além das aparências, como bem orienta a dialética hermenêutica.

### **3.4 O compromisso ético na pesquisa considerando as diferentes realidades do Brasil e de Portugal**

O fato de a pesquisadora ser comprometida com o seu contexto exigiu sempre desta o deslocamento em busca da objetivação sobre este mesmo contexto. Mesmo quando é participante do mesmo mundo que irá pesquisar, a inserção nele, como pesquisadora, de pronto, causa-lhe estranhamento. Os aportes teóricos e a orientação metodológica se constituem em provocações sobre o que era antes mirado sob o olhar político-militante. Não significa que este seja menos importante. Pelo contrário, é a base do início do projeto de pesquisa. No entanto, esse conhecimento prévio é colocado em evidência exatamente para ser confrontado com o conhecimento científico e, dialeticamente, constituir-se em um novo conhecimento político-científico.

Ao deslocar-se para o contexto da pesquisa, não significa apartar-se de si, significa utilizar-se de instrumentos que apoiem a pesquisadora a olhar a realidade com outras miradas, é a decisão epistemológica de movimento de si até o outro. Como afirma Gadamer (1999: 455), “nós temos que levar a nós mesmos até essa outra situação. Somente assim se satisfaz o sentido de deslocar-se”.

O pesquisador é um ser social e, portanto, marca e é marcado pelo contexto em que vive. Sua inserção no campo de investigação significa, de fato, sua imersão em outra realidade para dela fazer parte. Bakhtin (1997) registra que é deste lugar em que se encontra que olha, observa e avalia a nova realidade. É sua vivência que vai ampliando seu olhar e vai lhe impondo novas perguntas com a finalidade de compreender mais profundamente o que observa e interage consigo. A alteridade exercitada pela pesquisadora é um permanente devir e, assim, é constituída pelo que era antes da pesquisa, pelo movimento e pelo que está se construindo. A autora tem, neste caso, os limites de focar o objeto de pesquisa e, ao mesmo tempo, a amplitude do processo histórico do ser social.

Mesmo assim, reconhecendo a impossibilidade de compreender toda a complexidade

que o outro sujeito explicita, pois há conhecimentos que só a vivência é capaz de fazer emergir da realidade, considera-se que a determinação de respeitar o outro, a partir dele mesmo, é um grande desafio ético em permanente vigilância.

A pesquisa ética, em primeiro lugar, considera o pesquisador como integrante desta, ou seja, está composta pela responsabilidade com que se dirige a realidade e reconhece a assimetria que está colocada – entre pesquisador e objeto de pesquisa - independentemente do seu desejo de considerar os demais sujeitos da pesquisa como participantes. Por isso, o pensamento tornado escrito é a representação de alguém singular, sobre e em um contexto e, portanto, responsável por esse pensamento que, sabidamente é a aproximação com o real. É esse posicionamento de reconhecer que se está “em face dos outros num contexto real e concreto, torna o pensamento um ato, eis o que torna possível um pensamento ético” (Amorim, 2007: 16).

Dado que o pesquisador tem acesso diferenciado a conhecimentos e técnicas que lhe permitem olhar a realidade com afastamentos e aproximações, reconhecer-se em relações de poder é uma postura ética. Não significa parar a pesquisa para enfrentar as assimetrias, mas, ao reconhecê-las, torná-las evidentes, “pois os mecanismos de desigualdade e de dissimetria na sociedade são muito mais amplos e problemáticos e estão presentes em todas as relações” (Minayo, 2010: 212).

A pesquisa ética trabalha com a perspectiva sujeito-sujeito numa relação dialógica, ou seja, considera que, embora seja indiscutível a relação de poder entre o pesquisador e o pesquisado, ao dirigir-se ao outro, mesmo considerando-se que é um texto, este está repleto de significados aportados pela ação humana. É, portanto, encontro de dois sujeitos, de dois autores. Neste caso, a pesquisa muda a realidade na medida em que os sujeitos se influenciam e se cambiam no processo. Mesmo o documento, que está fixado no seu texto objetivo passa, a partir do exercício de aproximação do contexto e incessante objetivação, a expressar novos significados antes não observados. A essência humana, que é a ação humana que transforma a realidade, muda os sujeitos e seus significados.

O desafio da pesquisa ética, segundo Bakhtin (1997: 31) é a compreensão do que está visível, na busca da essência, com alteridade. Significa que as fontes de pesquisa - independentemente se são pessoas, grupos ou documentos - têm, em si, o contexto criador e ao pesquisador é exigido que olhe a partir do contexto. A alteridade é mergulhar no contexto e, a partir dele, compreender a fonte, ou seja, “servir-se de uma fonte pressupõe que se tenha compreendido seu princípio produtor”.



O exercício radical da alteridade, do respeito às fontes de pesquisa é considerá-las como possibilidade de revelar novas realidades e interagir com o pesquisador. Por isso, a fonte deixa de constituir-se apenas como “reservatório de dados, [...] mas também para descobrir questões, surpreendentes sob alguns aspectos, mas, geralmente, mais pertinentes e mais adequadas do que aquelas que ele se colocava no início” (Deslauriers e Kérisit, 2012: 148).

A pesquisa ética está pautada pelo compromisso social que é sempre definido pela capacidade de trazer luz sobre uma realidade, buscando a sua essência para além do que está visível e proporcionando as condições para que a sociedade enfrente seus problemas com mais instrumentos de análise. A pesquisa ética requer que a função social da pesquisa esteja inscrita para além da repetição de técnicas e procedimentos que somente servem à academia para seus títulos e construção de conhecimentos herméticos. É preciso romper com “a produção do conhecimento fabricado segundo um padrão, optando por um caminho que denuncie a repetição mecânica de certos procedimentos teórico-metodológicos” (Freitas, Souza e Kramer, 2003: 7).

O compromisso ético da pesquisa, nos moldes propostos nesta tese, requer também que o pesquisador assuma a postura de anunciar as mudanças necessárias, afastando-se do relativismo e da justificação sócio-histórica dos problemas sociais. Conforme afirma Amorim (2007), grande parte das reivindicações libertárias foram assimiladas pelo capitalismo e tudo passou a ser relativizado. Essa postura que a tudo relativiza e em que as diferenças se justificam não aprofunda a crítica sobre as reais motivações das diferenças. O autor ainda denuncia que “o elogio da diferença torna-se assim, paradoxalmente, o elogio da indiferença” (Amorim, 2007: 24).

Corroborando com a postura ético-política da pesquisa em Serviço Social e, portanto, mantendo os mesmos preceitos quanto aos aspectos técnico-operacionais, o projeto desta tese foi apresentado ao Comitê Científico do ISCTE-IUL, obtendo parecer favorável ao seu desenvolvimento e incorporando, naquilo que coube, as sugestões dos pareceristas.

Tendo em vista a pesquisa ser de base documental, não prevendo nenhum dano psíquico ou moral às pessoas ou às instituições, foi dispensado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, bem como a autorização de acesso a dados primários. Todas as fontes documentais, estando disponíveis em websites oficiais, foram acessadas livremente sem necessidade de autorização prévia.

As organizações públicas coordenadoras dos Planos Nacionais receberão cópia da tese

por meio eletrônico e dos artigos científicos produzidos a partir dela, pelo prazo de três anos, cumprindo assim um importante compromisso de devolutiva à sociedade dos resultados desta investigação.

### **3.5 A organização da investigação e da tese**

A organização da investigação e da tese ocorreu a partir do Projeto de Pesquisa apresentado, sendo que os capítulos de análise foram os primeiros a serem roteirizados. Foi a partir deles que se desenhou a necessidade de um capítulo específico sobre os dados mundiais e dos países como também a trajetória conceitual e finalidades do tráfico de pessoas. No entanto, somente foi possível concluí-lo a partir da finalização dos capítulos que trataram da fundamentação teórica e da metodologia da pesquisa.

Pode-se afirmar, desta forma, que a organização da tese não ocorreu de forma linear, assim como estão apresentados os capítulos, mas em um processo de retroalimentação permanente, ou seja, a perspectiva dialética foi base também da organização capitular. Nesse mesmo processo também foram construídas a introdução e a conclusão da tese. As revisões da orientadora e co-orientador também exigiram nova revisão com inserções e questionamentos entre os capítulos, construindo sinergia necessária que pudesse propiciar objetividade sobre os dados em cada capítulo, como também a intersecção entre eles.

O fato de inserir-se, em cada capítulo, introdução e considerações finais permite a análise em separado de cada parte da tese. Assim, pode-se consultá-la no seu todo, em separado a cada capítulo ou mesmo fazendo-se opção de por onde iniciar a leitura. Esse processo de produção do conhecimento, embora trabalhoso e exigente de extrema coerência entre as partes, possibilita aproximações sucessivas com o tema da tese e seu aprofundamento a partir de diferentes perspectivas.

Ao final, a tese foi organizada em capítulos temáticos entrelaçados entre si, uma introdução que aponta os contextos dos dois países e as conclusões que busca responder à pergunta de partida. Os capítulos ficaram assim denominados: 1) Tráfico de pessoas: desafios conceituais, principais dados no Mundo, em Portugal e no Brasil; 2) Bases teóricas para a compreensão do tráfico de pessoas e de seu enfrentamento; 3) Metodologia da pesquisa; 4) Conteúdos ideopolíticos nos discursos de enfrentamento ao tráfico de pessoas em Portugal e no Brasil; 5) Planos nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas – análise de seus

conteúdos e fundamentos ideopolíticos; e, 6) Fundamentos e instrumentalidade do Serviço Social no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Na perspectiva dialética, tanto a construção da tese quanto a sua organização, os capítulos poderiam ter sido organizados em outra ordem, posto que guardam autonomia e complementariedade entre si. A organização em que são apresentados, nesta tese, tem a perspectiva de aproximações sucessivas com a temática, a partir de diferentes ângulos e com graus de aprofundamento sucessivos.

### **3.6 Notas conclusivas**

A elaboração de um capítulo visando explicitar a metodologia da pesquisa proporcionou um exercício intenso de, ao construir cada capítulo, voltar a esta parte e validar o seu percurso. Significou, sobretudo, o desejo de, ao demonstrar os caminhos percorridos em toda a construção teórico-metodológica, dispor de forma explícita a instrumentalidade do Serviço Social na pesquisa qualitativa.

Esse capítulo sobre metodologia é a espinha dorsal da demonstração da validação científica e, por seu compromisso com a socialização do conhecimento, ao apresentar, de forma transparente, os processos de construção do conhecimento e realizar a (re)visitação aos autores de diferentes campos do conhecimento, enriqueceu o processo de forma que também o Serviço Social pode dispor de sua instrumentalidade e metodologia para o conjunto das ciências sociais.

Ao estudar a pesquisa qualitativa, as fontes de dados documentais e a dialética hermenêutica, considerando-se as teorias apresentadas no capítulo anterior, o desafio posto foi consolidar o processo e o conhecimento em suas dimensões teórico, ética e operacional. A retroalimentação entre os capítulos e dimensões do conhecimento, propiciou as condições para evidenciarem-se os significados presentes nos documentos, objeto de análise desta tese.

Para além dessas questões, esse capítulo possibilitou aprofundar a compreensão e o exercício da ética em pesquisa, especialmente a partir dos preceitos da profissão e da alteridade necessária e fundamental quando se analisam duas realidades.

Por isso, mesmo compondo o capítulo 3 da tese, esse consiste na organização da ideia e da prática da pesquisa a partir dos autores buscados pela pesquisadora em todos os capítulos. Foi ponto de chegada, de acompanhamento e de partida na construção da tese.



## **CAPÍTULO 4. CONTEÚDOS IDEOPOLÍTICOS NOS DISCURSOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS EM PORTUGAL E NO BRASIL**

### **4.1 Introdução**

Como se observou no Capítulo 1, os registros sobre a realidade do tráfico de pessoas têm cambiado os paradigmas sobre os quais muitas ações de enfrentamento foram baseadas. Ou seja, o tráfico intrarregional e interno nos países é maior que o transnacional, as finalidades para o trabalho – todos os tipos de trabalho – suplantam todas as demais finalidades, quais sejam: comercialização de órgãos, adoção ilegal ou outras ainda não especificadas. Assim, os dados apresentados pelos diferentes organismos balizaram a opção teórico-metodológica que apresentamos nos capítulos 2 e 3.

A organização deste capítulo traz, primeiramente, o levantamento das tratativas internacionais que são citadas em diferentes documentos como os do UNODC e aqueles referentes aos Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Portugal e do Brasil. Esse levantamento inicial tornou-se fundamental para visualizar o conjunto de pressões externas que tratam do tráfico de pessoas e que incidiram sobre os dois países, na medida em que esses ratificaram todos os Protocolos e Convenções internacionais e, a partir desses compromissos, moveram-se em direção ao enfrentamento do tráfico de pessoas.

Na sequência, estão a organização e a análise dos discursos sobre as motivações que levaram as diferentes organizações internacionais, no âmbito da ONU e de Portugal e Brasil, a constituírem seus Planos Nacionais de Enfrentamento ao tráfico de seres humanos. São os discursos que fundamentam e explicitam a intencionalidade do enfrentamento, sua abrangência e a perspectiva política em que estão apoiados.

### **4.2 Marcos legais internacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas**

Internacionalmente, os marcos legais que normatizam o enfrentamento ao tráfico de pessoas estão, na sua maioria, no âmbito da Organização das Nações Unidas –ONU. Na mesma direção, também foram criados Protocolos e Convenções de enfrentamento ao tráfico de

pessoas por parte da União Europeia e da Organização dos Estados Americanos. No entanto, dado que o Brasil e Portugal participam de acordações regionais diferenciadas, os dois blocos EU e OEA - utilizaremos os documentos da OIT, CEDAW e UNODC, que foram ratificados por ambos os países.

A OIT aplica as normas do conjunto de documentos internacionais mais antigos, em vigor, referentes à proibição da escravidão e à determinação aos países para que eliminem a sua ocorrência. Dentre diversos documentos que tratam do assunto, escolheram-se quatro deles para se registrar nesta tese, posto que são os mais citados nas bases documentais de enfrentamento ao tráfico de seres humanos de Portugal e do Brasil. Para tanto, apresentam-se, no quadro abaixo, os documentos-base com seus artigos respectivos:

**Quadro 1.4: Quadro demonstrativo de documentos da OIT que se referem às exigências de elaboração de Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**

Ano/ número	Nome	Texto Indicativo de Enfrentamento
1926/1953 s/número	Convenção Sobre a Escravidura. Assinada em Genebra, em 25 de setembro de 1926, e emendada pelo Protocolo aberto à assinatura ou à aceitação na sede da Organização das Nações Unidas, Nova York, em 7 de dezembro de 1953	<b>Artigo 2º</b> : As Altas Partes contratantes se comprometem, na medida em que ainda não hajam tomado as necessárias providências, e cada uma no que diz respeito aos territórios colocados sob a sua soberania, jurisdição, proteção, suserania ou tutela: a) a impedir e reprimir o tráfico de escravos; b) a promover a abolição completa da escravidão sob todas as suas formas progressivamente e logo que possível. (OIT, 1926/1953)
1930 Convenção 29	Convenção Sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório	<b>Art.1º.</b> Todo País-membro da Organização Internacional do Trabalho que ratificar esta Convenção compromete-se a abolir a utilização do trabalho forçado ou obrigatório, em todas as suas formas, no mais breve espaço de tempo possível. (OIT, 1932)
1956 s/número	Convenção Suplementar Relativa à Abolição da Escravidura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravidura	<b>Artigo 1:</b> Cada um dos Estados Partes da presente convenção adotará todas as medidas, legislativas ou de qualquer outra índole, que sejam possíveis e necessárias para obter progressivamente, e com a maior brevidade possível, a abolição completa ou abandono das instituições e práticas que a seguir se indicam, onde quer que subsistam quer lhes seja ou não aplicável a a definição de escravidura contida no artigo 1º. da Convenção relativa à escravidura, assinada em Genebra em 25 de setembro de 1926. (OIT, 1956)
1957 Convenção 105	Convenção Relativa à Abolição do Trabalho Forçado	<b>Artigo 1º:</b> Todo País-membro da Organização Internacional do Trabalho que ratificar esta Convenção compromete-se a abolir toda forma de trabalho forçado ou obrigatório e dele não fazer uso: a) como medida de coerção ou de educação política ou como punição por ter ou expressar opiniões políticas ou

		<p>pontos de vista ideologicamente opostos ao sistema político, social e econômico vigente;</p> <p>b) como método de mobilização e de utilização da mão-de-obra para fins de desenvolvimento econômico;</p> <p>c) como meio de disciplinar a mão-de-obra;</p> <p>d) como punição por participação em greves;</p> <p>e) como medida de discriminação racial, social, nacional ou religiosa.</p> <p><b>Artigo 2º:</b> Todo País-membro da Organização Internacional do Trabalho que ratificar esta Convenção compromete-se a adotar medidas para assegurar a imediata e completa abolição do trabalho forçado ou obrigatório, conforme estabelecido no Artigo 1" desta Convenção. (OIT, 1957)</p>
1999 Convenção 182	Convenção Sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação	<p><b>Artigo 1º:</b> Todo Estado-membro que ratificar a presente Convenção deverá adotar medidas imediatas e eficazes que garantam a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil em regime de urgência.</p> <p>(...)</p> <p><b>Artigo 3º:</b> Para os fins desta Convenção, a expressão as piores formas de trabalho infantil compreende:</p> <p>(a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;</p> <p>(...) (OIT, 1999)</p>

FONTE: Documentos disponibilizados pelo <http://www.oit.org.br/content/biblioteca>. Acessado em 20/04/2015.

A Convenção sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher – CEDAW, aprovada em 1979 pela ONU - entrou em vigor em 1981- e, no seu artigo 6º, prevê que: “los Estados Partes tomarán todas las medidas apropiadas, incluso de carácter legislativo, para suprimir todas las formas de trata de mujeres y explotación de la prostitución de la mujer” (CEDAW, 1979: 3).

Em 1992, o Comitê CEDAW fez a Recomendação 19, que explicitou as normas para o enfrentamento ao tráfico de mulheres, dentre outros assuntos:

13. En el artículo 6 se exige a los Estados que adopten medidas para suprimir todas las formas de trata y explotación de la prostitución de la mujer.

14. La pobreza y el desempleo aumentan las oportunidades de trata. Además de las formas establecidas, hay nuevas formas de explotación sexual, como el turismo sexual, la contratación de trabajadoras domésticas de países en desarrollo en los países desarrollados y el casamiento de mujeres de los países en desarrollo con extranjeros.

Estas prácticas son incompatibles con la igualdad de derechos y con el respeto a los derechos y la dignidad de las mujeres y las ponen en situaciones especiales de riesgo de sufrir violencia y malos tratos.

15. La pobreza y el desempleo obligan a muchas mujeres, incluso a muchachas, a prostituirse. Las prostitutas son especialmente vulnerables a la violencia porque su condición, que puede ser ilícita, tiende a marginarlas. Necesitan la protección de la ley contra la violación y otras formas de violencia.

16. Las guerras, los conflictos armados y la ocupación de territorios conducen frecuentemente a un aumento de la prostitución, la trata de mujeres y actos de agresión sexual contra la mujer, que requiere la adopción de medidas protectoras y punitivas. (Comité CEDAW, 1992)

Castilho (2007), ao analisar os instrumentos internacionais que tratam do enfrentamento ao tráfico de pessoas, afirma que podem observar-se três fases distintas: a primeira até Convenção de 1949<sup>31</sup>, no contexto da Liga das Nações, que versou sobre o tráfico de escravos e o tráfico de brancas; a segunda fase, no âmbito da Organização das Nações Unidas, que inseriu a dignidade humana como o bem a ser resguardado e a qual o tráfico avilta e, a terceira fase, com o Protocolo de Palermo, que conferiu a definição do que é tráfico mundialmente e as obrigações dos Estados-parte.

A partir da aprovação do Protocolo de Palermo em 2000, aprovado no âmbito da ONU, a maioria dos países e, inclusive, Portugal e Brasil, vão pautar a discussão sobre o tráfico de pessoas e iniciar sua atuação no enfrentamento. No preâmbulo do Protocolo Adicional, o chamamento aos países indica que o enfrentamento ao tráfico de pessoas precisa ser amplo e enfatizar a prevenção, a sanção aos traficantes e a proteção às vítimas:

Declarando que para prevenir y combatir eficazmente la trata de personas, especialmente mujeres y niños, se requiere un enfoque amplio e internacional en los países de origen, tránsito y destino que incluya medidas para prevenir dicha trata, sancionar a los

---

<sup>31</sup> A autora afirma que, nesta primeira fase, a preocupação era com o tráfico de negros para o trabalho - que foi agregada à preocupação com o tráfico de mulheres brancas, especialmente as europeias -, como ocorre com o Acordo para Repressão ao Tráfico de Mulheres Brancas (1904) que se transformou em Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas (1910); na sequência, vieram: Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças (1921); Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores (1933); Protocolo de Emenda à Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças e à Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores (1947) e a Convenção e Protocolo Final para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio (1949) (Castilho, 2007: 11).



traficantes y proteger a las víctimas de esa trata, en particular amparando sus derechos humanos internacionalmente reconocidos,” (UNODC, 2004: 43).

Esse Protocolo já indica que ele se destina a:

- a) Prevenir y combatir la trata de personas, prestando especial atención a las mujeres y los niños;
- b) Proteger y ayudar a las víctimas de dicha trata, respetando plenamente sus derechos humanos; y
- c) Promover la cooperación entre los Estados Parte para lograr esos fines.

Assim sendo, o referido Protocolo explicita o que compete aos Estados-parte no enfrentamento ao tráfico de pessoas: prevenção e combate; proteção e ajuda às vítimas e cooperação entre os Estados. No entanto, o fato do Protocolo de Palermo estar postado a partir da UNODC, ou seja, o órgão das Nações Unidas que trata de crime organizado e, assim, estar inserido na discussão criminal, pode, em diferentes momentos, desviar a pauta da garantia dos direitos das pessoas em situação de tráfico, visando apenas à repressão ao crime. Como afirma Skrobanek (2000: 3), “são protegidos os interesses do Estado, ao invés de proteger os interesses dos povos afetados”.

Entre os anos de 2000 e 2010, diferentes iniciativas foram realizadas no âmbito das Nações Unidas como também nas organizações subregionais de todo o mundo, como o Mercosul e a União Europeia. Dentre todas as decisões tomadas pelos setores multilaterais que se envolveram no enfrentamento ao tráfico de seres humanos, uma das mais significativas para organizar o enfrentamento ocorreu a partir da Resolução da Assembleia da ONU A/RES/64/293 de 2010, que aprovou o “Plan de Acción Mundial de las Naciones Unidas para combatir la trata de personas” (ONU, 2010).

Um dos aspectos registrados pelo Plano é o de que a UNODC é a guardiã para a sua implementação e que é sua função fundamental a prestação de assistência técnica na aplicação do Protocolo nos Estados-parte, sua implementação especialmente no que se refere à melhora da capacidade dos Estados, à troca de aprendizados e à disposição de serviços de experts. O Plano reconhece a importância do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, do Fundo das Nações Unidas para a Infância, da Organização Internacional do Trabalho e da Organização Internacional para as Migrações na luta contra o tráfico de pessoas.” (ONU, 2010).

Em todos os documentos aqui referidos, há o reconhecimento dos acordos mundiais a partir das organizações do Sistema ONU, ou seja, OIT, CEDAW e UNODC, como

importantes na atuação dos países no enfrentamento ao tráfico de pessoas. No que se refere a Brasil e Portugal, somente a partir do Protocolo de Palermo ocorreu a atuação desses países. Sendo assim, há que se compreender de forma mais abrangente os discursos que sinalizam os fundamentos do enfrentamento ao tráfico de pessoas, para fins de estudo na presente tese.

Em Portugal, há que se considerar, segundo Albano (2010), que o projeto Cooperação, Acção, Investigação, Mundivisão – CAIM, de 2005, proporcionou estudos relativos à prostituição e ao tráfico de seres humanos e deu base às decisões políticas e legislativas visando compor o I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos - I PNCTSH 2007-2010. Anteriormente ao referido Projeto, a pesquisa “Vidas na Raia”, realizada pelas Universidades de Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD, Minho – UM e da Beira Interior – UBI, dedicada ao estudo da prostituição, teve como objetivos “Promover a saúde pública e combater o crime organizado”. Dentro deste objetivo, especificamente produzir conhecimento mais adequado sobre a prostituição visando apoiar as políticas públicas para combater o crime que poderia andar associado com o tráfico de mulheres e a exploração da prostituição forçada. O trabalho realizado a partir de 2001 cobriu todos os territórios fronteiriços do norte de Portugal e territórios espanhóis de Castela-Leão e Galiza. Essa pesquisa – com dados já citados nesta tese – traz informações importantes sobre o aumento da migração feminina naqueles territórios como também a relação entre migração-prostituição-tráfico, buscando as conexões e as especificidades necessárias de cada situação na realidade portuguesa (Ribeiro, *et al.* 2008).

A Lei 52/2005, ao ser aprovada pela Assembleia da República (Portugal, 2005), estipula as “Grandes Opções do Plano 2005-2009” e registra que elas se inserem na estratégia de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas. As cinco grandes opções estão calcadas em assegurar uma trajetória de crescimento sustentável, reforçar a coesão com redução da pobreza, melhorar a qualidade de vida e a coesão territorial, elevar a qualidade da democracia e valorizar o posicionamento externo de Portugal.

A temática do tráfico de seres humanos, no documento referido está colocada na 2ª Opção: “Reforçar a coesão social, reduzindo a pobreza e criando mais igualdade de oportunidades” no item VIII: “Política de família, igualdade, imigração e inclusão”, inserindo, no subitem de combate à violência doméstica, que haverá diversidade de linhas de ação, incluindo a elaboração de estudos sobre a violência doméstica, bem como inserindo a temática do tráfico. O mesmo ocorre no Capítulo II do referido documento, no que concerne às principais linhas de ação, registrando, igualmente, a necessidade de “Aprofundamento do

conhecimento sobre a prostituição e o tráfico de mulheres com fins de exploração sexual, tendo em vista a proteção e apoio às vítimas, e a penalização de quem organize, fomente e tire proveito destas atividades” (Portugal, 2005: 51).

O tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas volta a aparecer, no documento supracitado, também nas principais linhas de ação da 4ª. Opção, que é “Elevar a qualidade da democracia, modernizando o sistema político e colocando a justiça e a segurança ao serviço de uma plena cidadania”, no item que se refere a “Promover o combate ao crime e a justiça penal e reforçar a cooperação internacional” (Portugal, 2005: 81). Especificamente, afirma que, para melhorar a investigação criminal, irá “reforçar os meios e programas de prevenção e combate à criminalidade organizada, à corrupção e à criminalidade económico-financeira em geral, com especial destaque para a luta contra o terrorismo e os tráficos de drogas, seres humanos e armas” (Portugal, 2005: 211).

No Brasil, a pesquisa “Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual” - PESTRAF, datada de 2000-2001, coordenada pelo Centro de Referência da Infância e Adolescência–CECRIA, é considerada um marco na mobilização brasileira para incidir sobre a temática no país e começa a ter dimensão nacional. A pesquisa citada envolveu organismos nacionais, multilaterais e sociedade civil, sendo que, em muitas situações, teve o papel de apresentar o tema a gestores públicos (IBISS|CO, 2002).

Do ponto de vista da institucionalização, no Brasil, o Protocolo de Palermo foi ratificado pelo Senado Federal e promulgado pelo Decreto 5107 de 12 de março de 2004. A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foi aprovada em outubro de 2006 e o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – I PNETP foi aprovado em janeiro de 2008 com validade de dois anos e estruturado em três eixos: repressão; prevenção; e atendimento às vítimas. (Brasil, 2010).

Em ambos os países, as pesquisas desencadeadoras da discussão do tráfico de pessoas referiram-se à finalidade do trabalho no mercado sexual. Tanto “Vidas na Raia”, iniciada em 2001, em Portugal, quanto a PESTRAF, nos anos 2000-2001 do Brasil tratam da temática, sendo que no Brasil o público também se referia à criança e ao adolescente. Mesmo com a realidade de ambos os países sendo de existência do tráfico de pessoas e com legislações que aboliram a escravidão, a evidência contemporânea desta expressão de desigualdades somente vai ocorrer com as pressões internacionais configuradas a partir do Protocolo de Palermo. Por isso a necessidade de compreender os diferentes discursos que estão na gênese da reentrância da temática do tráfico na agenda de ambos os Estados nacionais.

### **4.3 Os discursos sobre a necessidade de enfrentamento ao tráfico de pessoas nos documentos oficiais**

Ao buscar os documentos que balizam o enfrentamento ao tráfico de pessoas em Portugal e no Brasil, foram encontrados discursos introdutórios com diferentes objetivos, ou seja, visando apresentar os Planos, justificar suas aprovações ou mesmo apresentar a realidade do tráfico de seres humanos com vistas a fazer encaminhamentos para outros Poderes, como o Legislativo. Esses discursos contêm a intencionalidade dos gestores públicos e, por isso, passaram a constituírem-se em fontes importantes para compreender o contexto do enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Nesta tese, foram analisados cinco (5) documentos que apresentam discursos iniciais, sendo que alguns deles possuem mais de um discurso, como se apresenta a seguir:

1. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado e seus Protocolos (UNODC, 2004). Este documento possui dois discursos: Prefácio da Convenção, que denominamos de ONU A; Preâmbulo do Protocolo de Palermo, que denominamos de ONU B.
2. Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Brasil (Brasil, 2006). Esse documento possui três discursos: Apresentação, que denominamos BR A; Introdução, que denominamos BR B e Exposição de Motivos para o envio à Presidência da República, que denominamos de BR C.
3. Resolução do Conselho de Ministros 81/2007 de Portugal (Portugal, 2007b). Introdução, que denominamos de PT A e Sumário Executivo com Introdução do I Plano Nacional, que denominamos de PT B.
4. I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Brasil (Brasil, 2008). Esse documento possui dois discursos: Apresentação que denominamos de BR D e Explicação sobre o Plano, que denominamos de BR E.
5. Resolución aprobada por la Asamblea General 64/293, que apresenta o “Plan de Acción Mundial de las Naciones Unidas para combatir la trata de personas” (ONU, 2010). Esse documento possui dois discursos: Apresentação da Resolução, que denominamos de ONU C e Apresentação do Plano ONU D.

A partir da leitura exaustiva dos discursos, encontramos cinco eixos que pautam o tráfico nos documentos oficiais dos dois países.

#### 4.3.1 O tráfico de pessoas como questão mundial, transnacional e da globalização

O “Prefácio” do Protocolo de Palermo (ONU A) anuncia que “la comunidad internacional demostró la voluntad política de abordar un problema mundial con una reacción mundial. Si la delincuencia atraviesa las fronteras, lo mismo ha de hacer la acción de la ley”. Esse chamamento geral aos Estados-parte da ONU explicita o pensamento à época da aprovação do Protocolo de Palermo, cuja tônica era o tráfico dos países do Sul para a Europa e Estados Unidos como também a ênfase no fato de se transpor fronteiras para caracterizar-se a ocorrência do tráfico de pessoas. Importante ressaltar que, ao afirmar-se que há uma vontade política da comunidade internacional, está se iniciando uma nova acórdão mundial, um novo tempo histórico para a temática referente ao entendimento da questão do tráfico de pessoas. Não é a afirmação de um trabalho contínuo a partir das tratativas anteriores, mas um posicionamento diverso dos diferentes documentos anteriores que tratavam de temáticas como o trabalho escravo e os direitos das mulheres e das crianças.

Ao ser constatado o tráfico com um problema mundial, parece, ao primeiro olhar, que se considera que, ocorrendo em todos os países e entre eles, todos os Estados-nação devem comprometer-se com seu enfrentamento: “el imperio de la ley se ve socavado no sólo en un país, sino en muchos países, quienes lo defienden no se pueden limitar a emplear únicamente medios y arbitrios nacionales” (ONU A). A compreensão que está evidenciada é que o tráfico ocorrido internamente nos países também é problema mundial, remetendo à ideia da solidariedade mundial preconizada nos primórdios da defesa de Direitos Humanos concertados entre os países. A possibilidade de pessoas serem traficadas torna-se problema mundial e independe do número, distâncias ou travessia de fronteiras. No âmbito mundial, também há necessidade de posicionar-se, uma vez que o tráfico, mesmo ocorrendo na esfera particular dos territórios, é um aviltamento aos direitos das pessoas, na sua singularidade, como também ao direito de todas as pessoas na perspectiva da coletividade ameaçada e, portanto, exige enfrentamento mundial.

Um aspecto importante trazido por este discurso é a ideia de que o tráfico pode ocorrer tanto internamente como entre os países. Aponta ainda para as múltiplas formas de rotas de traficância, não exigindo a transposição de fronteiras geográficas para a sua caracterização. Como afirma o documento português para enfrentar o tráfico, tanto no âmbito nacional como internacional, há que aprovisionar medidas “na área da protecção, acolhimento e repatriamento e no estabelecimento de unidades especiais no combate ao tráfico, quer nos

países de origem quer nos de destino”. (PT B). No caso brasileiro, o documento BR C registra que o país mudou a sua legislação para incluir um tipo penal para o tráfico que ocorre internamente, ou seja, até 2005 só eram consideradas como tráfico as situações de transnacionalidade.

Os países passam a ser interlocutores privilegiados na ação mundializada, necessitando de instrumentos que intervenham no enfrentamento ao tráfico de pessoas no cotidiano dos territórios de saída, trânsito e chegada de migrantes com diferentes níveis de autonomia na busca de melhores condições de vida.

Com a apresentação de “uma acentuada vertente transnacional em constante mutação” (PT B), afirma-se que essa característica é a pauta da necessidade de enfrentamento internacional, com medidas entre países para além dos acordos mundiais, sendo necessária uma aproximação sucessiva da realidade. Na concepção de tráfico transnacional, parte-se da consideração de que há territórios não garantidores de direitos e aqueles que se apresentam com possibilidades de saída para uma realidade de mais direitos. A “constante mutação”, ou seja, as finalidades e a operacionalização da traficância vão ser modificadas a partir também da organização internacional da extensividade e intensividade do capital nos territórios, com sua divisão intra e internacional do trabalho.

A transnacionalidade do tráfico é uma concepção presente em diferentes documentos, dando a impressão inicial do que significa o tráfico de pessoas entre os países num desenho binário de saída e chegada a partir de rotas da traficância que implicam poder de grandes organizações, como o que aparece neste discurso: “son poderosos y representan intereses arraigados y el peso de una empresa mundial de miles de millones de dólares” (ONU A). A transnacionalização pode significar que as levas migratórias estão em permanente processo de busca de trabalho e, assim, não ser somente uma relação entre dois países próximos ou distantes fisicamente, mas um movimento permanente entre territórios, que vão se constituindo em um *continuum* de não direitos e, portanto, vulnerabilizantes do viver migratório. Como demonstrado no capítulo 1, o tráfico ocorre com mais incidência intrarregionalmente e apresenta diferentes complexidades de organização das redes de traficância.

A importância da transnacionalidade do tráfico de pessoas varia entre reconhecer que é uma vertente ou um “forte componente transnacional desta problemática”. Daí que se vai desenhar um modelo de atuação internacional baseado de forma mais consistente na articulação entre organizações ligadas à criminalidade, como também “impõe não só a

necessidade de aprofundar a cooperação com instituições internacionais, como a Europol e a Interpol, no combate ao crime organizado, bem como a canalização de meios humanos e recursos financeiros para a enfrentar”(PT B). Também no documento brasileiro se explicita que o enfrentamento tem como meta “aumentar o número de acordos de cooperação em matéria penal para dar maior celeridade às investigações de crimes transnacionais, como é o caso do tráfico de pessoas, tem sido uma das diretrizes centrais da política criminal brasileira” (BR A). Nestes discursos, percebe-se que há um forte componente policial no enfrentamento à criminalidade. Isso significa não se analisar criticamente as articulações do lucro dos negócios criminosos do tráfico com a vil exploração da força de trabalho dos traficados. Como afirma o discurso brasileiro, a cooperação está centrada na visão do tráfico enquanto matéria penal.

No documento português (PT A), ao se designarem funções ao coordenador do Plano Nacional, há o enfoque na discussão da esfera penal, mas se abre também para “promover e participar do desenvolvimento de estruturas e redes de informação a nível nacional e internacional”, considerando que esse documento amplia a função da articulação internacional. Esta função que, inclusive, pode se situar nos âmbitos da prevenção e da garantia de direitos, sobretudo, no desenvolvimento de conhecimento sobre a realidade.

A discussão entre ser o tráfico de pessoas uma demanda mundial no sistema ONU e ter também a característica de transnacionalidade, além do tráfico interno nos países, confere ao processo de traficância a característica de mundialização. Acontecendo, portanto, em todos os lugares. Acentua-se com a mundialização do capital, na medida em que esse concentra renda e esgarça territórios em nome da inclusão ao desenvolvimento econômico. Tal processo de acentuação das desigualdades impõe que a análise registre que o tráfico não é somente realizado a partir das situações de pobreza, sobretudo pela ocorrência da quebra econômica que incide nos territórios a partir da transnacionalização do capital e da pequenez da iniciativa de garantia de direitos locais, particulares, globais.

O debate sobre tráfico de pessoas frequentemente vem acompanhado da discussão sobre a globalização. O texto brasileiro BR A afirma que tanto o tráfico quanto suas vítimas têm que ser compreendidos no contexto de globalização. No entanto, ao explicitar exatamente a que se refere, há uma valoração contraditória sobre o contexto migratório: “A livre circulação de pessoas, característica desse processo, ainda é um assunto mal-resolvido, muito embora os países de destino necessitem da mão-de-obra estrangeira”. (BR A). A afirmação de um lado fala da má resolução do trânsito de pessoas e, de outro lado, fala da necessidade de

mão de obra. O trabalho dos migrantes passa a ser importante na medida em que compensa a falta de mão-de-obra de alguns países e, por outro lado, as restrições migratórias passam a ser um problema tanto para os migrantes quanto para os países de saída. No entanto, a maior contradição que se estabelece refere-se aos fundamentos da questão social: enquanto o trabalho é necessário ao funcionamento da produção, os direitos dos trabalhadores são negados em nome do próprio lucro, necessário ao capital, gerado por esta produção.

Portugal (PT B) registra que a visão da relação entre migração e tráfico tem se modificado. As medidas que tinham caráter meramente repressivo eram focadas no controle migratório, tendo sido “políticas meramente punitivas em relação à problemática e à visão acessória exclusivamente centrada na relevância jurídico processual das vítimas de tráfico enquanto testemunhas”, passaram a apresentar uma abordagem mais holística do problema.

No documento brasileiro BR A, ao posicionar-se sobre os desafios visando garantir os direitos dos migrantes, deslocou-se o discurso da responsabilidade da política pública, impingindo às pessoas individualmente a problemática da não garantia de direitos: “teremos de vencer muitas barreiras. A maior delas está dentro de cada um de nós, no preconceito que geralmente dirigimos àqueles que decidem migrar, deixar seu país de origem e tentar a vida fora” (BR A). Localizando a origem do preconceito nas pessoas, ou seja, como se não fossem também seres que constituem e são constituídos em processos sócio-históricos preconceituosos e discriminatórios. Nesta forma de compreensão, significa entender a política pública focalizada no indivíduo, em detrimento da garantia de direitos na perspectiva da universalidade e na busca dos fundamentos das discriminações e preconceitos. Por outro lado, confere o desejo de migrar como uma ação individual sem que se busque articulá-la com as desigualdades sociais presentes na realidade dos territórios de origem.

O deslocamento da análise sobre a garantia de direitos, saindo da esfera pública e ancorando-se na esfera das relações pessoais, ou seja, conferindo ao trabalhador da política social o dever de garantia, implica desconsiderar as realidades contraditórias do próprio Estado na concretização ou não desses serviços. Faleiros (2006: 63-64) afirma que a política social, ao mesmo tempo em que “estigmatiza e controla” os destinatários e seus direitos impõe “um discurso humanizante para falar de uma realidade desumanizadora”. Desta forma, desresponsabiliza o Estado na organização da prestação dos serviços e culpabiliza os trabalhadores desta mesma política pelo seu não alcance.

A mundialização do tráfico de pessoas na contemporaneidade tem como base a globalização concentradora de capitais e renda e as políticas neoliberais que estão vicejando



nos Estados-nação com direitos sociais regressivos. O tráfico de pessoas, enquanto negação do direito à liberdade e dignidade, articula-se com o processo de expansão e manutenção da exploração capitalista. Para Ianni (2013), a internacionalização, ocorrida desde o princípio do capitalismo, revela que o processo de acumulação necessita da ultrapassagem de fronteiras geográficas, históricas, culturais e sociais. Os impeditivos ou meros dificultadores da expansão dessas fronteiras impelem o próprio capitalismo à remodelagem para sua manutenção, extensão e aprofundamento. Para que estes três fundamentos ocorram, há o imperativo de reorganização de todas as formas de organização do trabalho, mas não somente desta, sobretudo da vida social, visando colocá-la em função da acumulação progressiva.

A compressão espaço e tempo como um elemento central da globalização, embora possa parecer um novo processo, é o movimento do capitalismo que inicialmente se desenvolveu na Europa e foi alastrado para as demais regiões do planeta, intensificado pelo desenvolvimento tecnológico comunicacional. As diferentes fases da internacionalização - que ocorreram por atuações bilaterais, multinacionais e transnacionais entre os Estados-nação-, tiveram como fundamento em todas as épocas o mercantilismo, o colonialismo e o imperialismo.

A manutenção da acumulação capitalista por meio do incentivo ao consumo e, tendo neste o fetiche da inserção globalizada, esconde o processo de desigualdade de classe, como também entre os países. No documento BR A, temos que “o incentivo ao consumo e a padrões cada vez mais elevados dele também fazem parte desse quebra-cabeça [motivações migratórias]”. Afinal, a inserção dos países e das pessoas na globalização é hierarquizada de acordo com esses mesmos padrões, reproduzindo e reforçando desigualdades de gênero e de raça (BR A).

Não é, pois, a globalização capitalista um novo modo de relacionamento entre as nações, mas o aprofundamento das formas de dominação já ocorridas. O que mudou, de fato, foi o poder do capital, no modo transnacional sobre os Estados-nação e sobre os próprios organismos criados por estes mesmos Estados (Ianni, 2013; Ziegler, 2013).

Mesmo-se reconhecendo a supremacia do aspecto econômico na globalização, ela não conseguiria sua manutenção se não houvesse o aporte cultural à sua permanência e aprofundamento. Um dos fatores que mais influenciou, na mundialização da dominação cultural, foi o desenvolvimento tecnológico, posto que aproximou e criou novas territorialidades em espaços fisicamente distantes, criando sociabilidades, sobretudo intencionalidades e possibilidades de coesão sobre a acumulação do capital. Como afirma o

próprio documento “los grupos delictivos no han perdido el tiempo en sacar partido de la economía mundializada actual y de la tecnología sofisticada que la acompaña” (ONU A). As contradições econômicas e sociais dos benefícios da globalização servem tanto ao propósito de concentração de renda e poder, quanto às redes de exploração dos migrantes e do crime organizado.

O desenvolvimento tecnológico foi substantivo na aceleração da globalização e não é possível considerá-lo como espontâneo, pois a intensidade da compressão espaço-temporal traduz decisões políticas de grupos que detêm posições dominantes na acumulação do capital. Por isso, há que se considerar que a atuação cultural no sentido de criar coesões diante da aceleração da globalização capitalista também tem sua intencionalidade.

O reducionismo em pensar globalização somente em seu sentido econômico interessa também a quem não quer que sejam desvelados os diferentes aspectos que mantêm essa dominação. A cultura não é somente modeladora e sustentadora da atual globalização capitalista, como também apoia e interage com os territórios particulares de forma a criar coesão visando à inserção de novas localidades ao sistema de produção, com a intensificação no interior desses. Essa inserção (extensão da produção capitalista) e intensificação (maximização da acumulação) significam que os territórios vão ganhar significados de participação no mundo, concorrendo, de forma assimétrica, com a ideia de estar fora do mundo. Por isso, a centralidade econômica é importante, mas não está sozinha. “O economismo é um traço central da globalização, assim como também o é o crescente poder dos economistas em base mundial” (Robertson, 1999: 13).

A complexificação do que pode ser o enfrentamento ao tráfico de pessoas, em dissonância com o sentido majoritário apresentado pela ONU, tem, na visão de Kempadoo (2005), que o tráfico de pessoas precisa ser pautado a partir do Sul<sup>32</sup>, dos impactos que a mundialização do capital impõe aos países. Conforme a autora, por afetar especialmente as mulheres, emerge não somente pelas relações patriarcais, mas também de poder estatal, capitalista, imperialista e racial. Além desses enfrentamentos, há a necessidade de se observar a onda moralizante da temática e as políticas que, sob a justificativa de combater o tráfico de pessoas, investem na culpabilização e proibição da migração e, portanto, na regulação de direitos sobre os migrantes.

Ao buscar-se a desvinculação dos direitos migratórios do enfrentamento ao tráfico de

---

<sup>32</sup> Esta referência é trabalhada pela autora como sendo fundamental para discutir o tráfico de pessoas a partir dos países do Sul: os Continentes do Sul e o Sul dos Continentes do Norte.

peças, abstrai-se a problemática dos seus fundamentos, focalizando-se a ação. A não garantia de direitos aos migrantes é, em si, causa vulnerabilizante do tráfico de pessoas, como afirma Carneiro (2005: 9), ao citar “a indocumentação, clandestinidade e permanência irregular de imigrantes no nosso espaço territorial”. Por outro lado, além dessas condições, podem também os migrantes ser explorados tanto no momento de saída de seus territórios, por onde passam e também nas localidades de destino.

No documento BR A há o alerta aos países de destino sobre “uma política dura de contenção da migração”, que muitos operam e que aumentam as chances de os migrantes serem atraídos para a rede de traficância, posto que “à medida que os Estados restringem cada vez mais as possibilidades de entrada regular em seu território, amplia-se o leque de “negócios e serviços” passíveis de serem ofertados pelas redes criminosas”. A necessidade de buscar um caminho de garantia de direitos dos trabalhadores migrantes passa necessariamente pela compreensão da migração como direito humano e que significa não uma fragilidade deste grupo populacional, mas uma fortaleza no sentido em que se colocam a caminho de melhora de condições de vida.

O discurso sobre o que leva as pessoas a migrarem, no documento BR A, pendula entre a busca de acesso ao consumo incentivado e a possibilidade de ascensão social indo ao chamado “Primeiro Mundo”. Embora haja a tentativa de contextualizar, ou seja, no processo de globalização é que ocorrem essas duas buscas que novamente destinam às pessoas o processo de ser no mundo, sem considerar exatamente a organização capitalista deste mesmo mundo. Ao afirmar que a migração ao primeiro mundo significa ascensão social mesmo que seja para ser explorado, mesmo assim é “subir na vida”. Logo em seguida explicita que é “devido à baixíssima mobilidade social de vários segmentos populacionais”, percebendo-se um discurso que busca sair da culpabilização dos migrantes, mas que não consegue eliminá-la. Neste mesmo documento está registrado que “a inserção das pessoas na globalização é hierarquizada [...], reproduzindo e reforçando desigualdades”.

Na busca de encontrar os liames entre os processos exploração globalizada do trabalho e a atuação dos Estados-nação, Ziegler (2013) afirma que é a transnacionalidade da acumulação do capital que faz emergir a própria visibilidade das problemáticas transnacionais. A atuação das empresas transnacionais, no processo de concentração de capital, ocorre não somente pela sua própria produção, uma vez que está organizada na divisão mundial do trabalho e na ação colonizadora que se expressa também nas escalas intraestatais. Sobretudo, as transnacionais agem sobre os Estados-nação na perspectiva de que

estes participem ativamente na liberação de regramentos capazes de apoiar a sua inserção acumuladora. O discurso do livre mercado é frequentemente decisivo para a liberação de regras visando à inserção de territórios e a intensificação da globalização, cuja centralidade e concentração do capital ocorrem, em grande parte das vezes, em outros países. O autor fala que é como um credo, um dogma da liberdade do mercado, sendo que “qualquer intervenção normativa sobre o “livre jogo” das forças do mercado – seja de Estados, seja de organizações interestatais – serve apenas para travar o desenvolvimento daquelas forças” (Ziegler, 2013: 158). O que se observa é a liberdade do mercado sobre os Estados, sempre em nome da inserção na globalização, cuja finalidade central é a acumulação capitalista mundial.

A perspectiva que “frente al flagelo de la delincuencia como problema mundial”, parece dar ao tráfico de pessoas uma ideia dissociada da transnacionalidade do capital, ou seja, evidencia-se um problema sem se considerar as suas causas. Não por acaso, o anúncio de uma das formas de enfrentamento ao tráfico de pessoas indica que “fortaleciendo la cooperación internacional podremos socavar verdaderamente la capacidad de los delincuentes internacionales” (ONU A). A delinquência de que trata o documento oficial refere-se aos operadores visíveis da traficância, e não, verdadeiramente, àqueles que se beneficiam do trabalho das pessoas traficadas, ou seja, as próprias cadeias econômicas.

No documento BR C, declara-se que “fica evidente que, para que esse problema seja enfrentado de forma efetiva, faz-se necessário um esforço bem articulado e coordenado em níveis local, nacional, internacional e regional dos governos e da sociedade civil”. Essa internacionalização também pode ser concebida sob a ótica da luta por direitos humanos universais e universalizados. E, como denuncia Comparato (2010), ao se avançar na organização do capital, privilegiando cada vez mais o capital especulativo em detrimento da força de trabalho, os discursos por direitos humanos estão sendo enfraquecidos em detrimento da defesa do avanço do desenvolvimento. A internacionalização da luta por Direitos Humanos não é mais somente uma estratégia, mas precisa ser o modo de operar a garantia de direitos, mesmo em tempos de intensificação da exploração globalizada.

#### 4.3.2 Tráfico de pessoas como causa e consequência da violação de direitos humanos

Dentre as expressões levantadas, “Direitos Humanos” é aquela com maior presença em todos os documentos selecionados. Visando compreender o que efetivamente significa, é importante considerar que são documentos da Organização das Nações Unidas, Estado Português e Estado Brasileiro. A reentrada do tema do tráfico de pessoas, a partir do Protocolo de

Palermo, pode não ter considerado o histórico de traficância que permaneceu em todos os tempos, como também os diferentes documentos que pautaram seu enfrentamento. O discurso “considero que la trata de personas, [...] es una de las violaciones más atroces de los derechos humanos a que hacen frente las Naciones Unidas en la actualidad” (ONU A), é um exemplo da não consideração da permanência do problema até aquela data.

A ideia de o tráfico de pessoas ser um problema que está emergindo, ou seja, como sendo uma questão da contemporaneidade, em contraponto à ideia que a emergência e da sua visibilidade incorre em um equívoco que vai se construindo e se sedimentando. Ao considerar a traficância um “novo problema”, confere a um problema existente em todas as sociedades e em todos os tempos, o carimbo de novidade, como se houvessem mudado as condições de exploração capitalista, ou seja, o modo de produção produtor de exploração. Ao considerar-se o tráfico uma das violações mais atroz, há a possibilidade de considerar-se que o tráfico é, em si, o somatório de diferentes violações, colocando-se como ponto de chegada e de partida, “é causa e consequência de violações aos direitos humanos. [...] É uma ofensa aos direitos humanos porque explora a pessoa humana, degrada sua dignidade, limita sua liberdade de ir e vir (BR E).

Como afirma Comparato (2010), a resposta ao que seja dignidade da pessoa humana foi dada em diferentes tempos históricos a partir das influências das forças que ocorreram em cada tempo. A explicação religiosa, por exemplo, colocou os humanos sobre todas as coisas, ou seja, a sua condição, conferida pela divindade, é a capacidade de agir sobre o mundo. Por outro lado, com esta mesma concepção sendo capturada pelo cristianismo, também conferiu que a igualdade entre os humanos se dava diante de Deus, sendo a vida sob condições materiais concretas irrelevantes para conferir igualdade. A aceitação do cristianismo era condição para transformar os humanos com direitos iguais, inclusive justificando a inferioridade dos indígenas, dos escravos e dos americanos em relação aos colonizadores europeus.

Na vertente filosófica, quando essa se desloca da religião, o reconhecimento da racionalidade e, “o indivíduo ousa exercer a sua faculdade de crítica racional da realidade” (Comparato, 2010: 21), com o questionamento dos mitos religiosos tradicionais e, tendo na razão humana a base da construção histórica, fica reconhecido que o humano tem em si a igualdade essencial, sem desconsiderar as múltiplas diferenças de raça, religião, sexo e cultura. Conforme o autor é na filosofia que se assentam as bases para compreensão do humano existindo em relação aos demais humanos.

A concepção de pessoa, conferida pelo reconhecimento de existir no mundo, com capacidade de atuar sobre ele, com o dever de não prejudicar ninguém e, sobretudo, de operar em favor dos direitos dos demais, constitui-se no desafio que esteve posto entre os diferentes pensadores e defensores dos Direitos Humanos na história. Nesta linha, jamais se esvaziaria a condição suprema de ser humano, conferindo a ele a condição de pessoa, no processo de estar inserido num mundo específico e geral. Tem, nesta concepção de pessoa, a condição de ser dotado de vontade, na capacidade de agir para além do instinto.

No entanto, com o advento do capitalismo, “a transformação de pessoas em coisas realizou-se de forma menos espetacular” (Comparato, 2010: 36). As forças coercitivas ideológicas destituem da pessoa a sua própria essência que é a capacidade decisória, convencidos e convencendo sobre a venda da força de trabalho e, em última instância, a venda de si mesmo como mercadoria a ser apreçada no mercado. No capitalismo, a pessoa existe em relação aos meios de produção, não existindo em si diante dos outros humanos, ou seja, são as relações concretas de produção que conferem aos humanos as relações entre eles.

Sendo inerente ao capitalismo a exploração da força de trabalho e transformar a tudo e a todos em mercadoria, o tráfico de pessoas torna-se uma das violações “más atroces” (ONU A) porque é a própria denúncia da forma de organização da sociedade. A degradação da dignidade compreendida como a sua condição de pessoa está engendrada nos territórios onde se opera a traficância. A não dignidade está no cerne da organização societal que dispõe de humanos para serem traficados.

A dignidade não resulta apenas do humano ser racional e estar acima dos demais seres no mundo, mas é a própria essência da autonomia, de guiar-se por leis que a própria humanidade cria em condições políticas de liberdade econômica e ideológica. Por isso, a dignidade não é um conceito em si, mas um conceito em relação ao mundo que está em contradição e impermanência. Em quaisquer conceitos, no entanto, a dignidade tem a expressão de valor e não pode, em nenhuma situação, conferir preço à pessoa.

A ideia de pessoa como ser social que constrói e é construído pelos processos sócio-históricos destitui a ideia de Direitos Humanos como sendo naturais e estáticos. Portanto, Direitos Humanos não é uma ação declaratória finalística, mas como um jogo de forças que se estabelece na base da organização econômica e política. O registro das garantias de direitos humanos ocorre por meio de registros legais, sobretudo de registros culturais e, a dimensão do que é a dignidade é inscrita a partir do caráter singular, particular e geral nos conceitos e na sua efetividade.

Como afirma Comparato (2010: 50), a compreensão do que é dignidade humana, de forma críica, vem sendo compreendida como “fruto da dor física e do sofrimento moral”. O autor afirma que diante dos seus próprios horrores como os surtos de violência, torturas, mutilações em massa, massacres, passam a olhar para si mesmos e desenhar o sonho de regras de vida mais digna para todos. O próprio documento português traz que tem sido notória, no que concerne às diferentes áreas de intervenção, a existência de um amplo consenso de nível internacional que se encontra alicerçado na inclusão da perspectiva dos Direitos Humanos como elemento central que perpassa todos os documentos, independentemente da instância internacional de onde provenham (PT B).

Nos discursos dos documentos oficiais que estão em análise, há explicitação sobre as causas do tráfico de pessoas em diferentes visões. Afirmam, por exemplo, que é “desrespeito aos Direitos Humanos porque o tráfico de pessoas é fruto da desigualdade socioeconômica, da falta de educação, de poucas perspectivas de emprego e de realização pessoal, de serviços de saúde precários e da luta diária pela sobrevivência (BR E)” ou ainda que junto com o tráfico de pessoas hão de ser discutidas as diferentes problemáticas que estão em sua volta, como “o crime organizado, a exploração sexual e laboral, as assimetrias endêmicas entre os países mais desenvolvidos e os mais carenciados, questões de gênero e de Direitos Humanos, quebra de suportes familiares e comunitários” (PT A e PT B).

Percebe-se que há um tangenciamento sobre as causas da ocorrência do tráfico de pessoas, deixando subentendido o modo de organização econômica e social. Ao colocar-se no mesmo patamar de importância a desigualdade socioeconômica e as consequências como falta de educação, falta de perspectivas de atenção pelas políticas sociais, a quebra de suportes familiares e comunitários, realiza-se a mescla entre causas e consequências. O que pode parecer inicialmente uma displicência de redação é, na verdade, uma desvinculação entre os aspectos fundantes e aqueles da aparência.

A redundância de, ao final de um discurso, com diferentes problemáticas que estão agregadas ao tráfico de pessoas, registrar que esta violação de direitos tem como causa e consequência a violação de Direitos Humanos, leva a inferir que há a compreensão que este não contém os diferentes tipos de exploração, mas existe em si. Por outro lado, observa-se que o discurso das violações de Direitos Humanos é abstraído das violações de gênero, geração, etnoracial, de orientação afetivo-sexual. Pode-se afirmar que a expressão “Direitos Humanos” em diferentes documentos aparece como sendo acessória e até concorrente aos demais direitos, não sendo, portanto, a base de pensar o conjunto de problemáticas que estão

imbricadas na violação de Direitos.

Mesmo concordando com Comparato (2010) que a Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH (ONU, 1948) não teve como fundamento o questionamento sobre a distribuição da riqueza, há que se considerar que conceber Direitos Humanos como um elemento a mais e não aquele que baliza os demais sugere que estes se referem a aspectos específicos, ou seja, tratam de condições e direitos individuais e não das condições coletivas com que se produz a traficância. Como afirma Costa (2003), mesmo as pretensões liberais apregoadas como a liberdade e a igualdade não estão na base concreta da organização societária, sendo que a expansão de direitos ocorre em processos de limitações e conflitos.

O reconhecimento dos Direitos Humanos a partir dos direitos individuais, ou seja, na premissa de pessoa com direitos a ter direitos grassa em documentos e discursos oficiais, não sendo possível compreender com exatidão o sentido que se quer dar à intenção dos discursos. Observa-se que é possível o conteúdo querer afirmar desde o reconhecimento da liberdade física de ir e vir, sem considerar as condições materiais para esse exercício.

A liberdade, por exemplo, de ir e vir entre os países é condicionada pela inserção de classe. A diferença entre a liberdade dos donos dos meios de produção de ir e vir entre os países, seja na condição de turista ou na visão de empreendedor econômico é completamente diversa do migrante que está em busca de condições de vida. Assim, não são somente as assimetrias endêmicas entre os países, mas também entre classes sociais que se movimentam na inserção do capital entre os países, especialmente quando a transnacionalização do capital ocorre.

O fato de existir uma Declaração Universal de Direitos Humanos – DUDH (ONU, 1948) poderia levar ao imaginário de uma cidadania universal que está dada para além dos Estados-nação de origem das pessoas. No entanto, a própria condição de países centrais em poder econômico e ideológico confere ao processo migratório motivos de ser chamariz de trabalhadores em busca de melhores condições de vida, como também relações assimétricas de rechaço ou acolhida, a depender ao interesse dos países. A migração seletiva – chamada de trabalhadores com mais qualificação e condicionamentos dificultadores para os menos qualificados – passa a ser a regra. A cidadania universal apregoada pela visão ingênua da DUDH é, de fato, determinada pela inserção de classe e, dentro desta a divisão pela capacidade sociotécnica do trabalho, sendo a sua valoração a partir da demanda organizada pelo capital.

Nos documentos oficiais dos países há o registro de que o enfrentamento ao tráfico de



pessoas convive com diferentes instrumentos internacionais também de Direitos Humanos e esses estão pautados nas políticas dos Estados-nação. Nos documentos brasileiros, por exemplo, relaciona-se o enfrentamento ao tráfico de pessoas com outros compromissos internacionais com que o país foi se comprometendo:

diversos compromissos e obrigações internacionais afetas à proteção aos direitos humanos em geral, mas também relacionadas à prevenção e ao combate ao tráfico de pessoas, bem como à proteção das vítimas. [sendo] fiel aos princípios gerais consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é Parte (BR C). [...]articulando as ações relativas ao combate à exploração sexual comercial, à luta contra o trabalho escravo, às políticas voltas às mulheres, crianças e adolescentes, sempre numa perspectiva de direitos humanos (BR E).

Os discursos de enfrentamento ao tráfico de pessoas - articulando não somente os documentos internacionais, mas também as temáticas entrelaçadas por eles - trazem para a discussão que os seus fundamentos, ou seja, os motivos concretos da sua existência podem não estar em si mesmos, mas no conjunto de vários direitos que estão sendo aviltados. Essa perspectiva de Direitos Humanos pode ser considerada aquela que atua a partir das evidências da violação de direitos, mas também pode ser aquela que atua a partir de um conjunto articulado de ações que, embora estejam sendo tratadas de forma focalizada, podem juntar-se num caldo de possibilidades de ir às raízes das desigualdades produtoras de traficância.

A perspectiva do enfrentamento ao tráfico de pessoas sob a ótica dos Direitos Humanos tem significativa presença no documento PT B, quando afirma que, mesmo sendo recente, há “uma abordagem conceptual clara e inequívoca dessa premissa” e que essa tem urgência em ser “implementada ao nível do desenvolvimento de políticas e estratégias entre os Estados”. Embora se afirme que há uma abordagem conceitual clara e inequívoca, é preciso considerar que ideologicamente podem ser posicionamentos em Direitos Humanos que os pautam a partir dos direitos individuais ou mesmo, no caso do tráfico de pessoas, considerar a legalidade e moralidade do mundo do trabalho ao conferir direitos.

O fato de afirmar-se que os Direitos Humanos são a base para a implementação de estratégias entre os países, mesmo que possa ser retórica, torna-se um instrumento de afirmação de direitos. Independentemente da concepção do que possa ser Direitos Humanos em cada contexto, o discurso, em si, traz para a evidência os direitos positivados de dignidade e liberdade e, com isso, constrói possibilidades de avanço na concepção do que são os direitos humanos. O que se implica, desta forma, não é o que está dado em abstração conceitual, mas

as possibilidades de disputar conceitos e pautar avanços na garantia de direitos.

Nesta perspectiva de reafirmar direitos, o documento português propõe uma visão do que devem fazer os demais países:

O ordenamento jurídico de cada país deve, por conseguinte, acomodar áreas de caráter político, legislativo e administrativo que promovam uma efetiva abordagem multifacetada das suas diversas dimensões, com uma cooperação multidisciplinar entre os diversos agentes envolvidos, sempre numa óptica do respeito e promoção dos direitos humanos (PT B).

A afirmação da complexidade do enfrentamento ao tráfico de pessoas e a defesa de que este ocorra a partir da visão de Direitos Humanos não exime a discussão do crime organizado, mas a supera. O reconhecimento de dimensões diversas, de exigência de conhecimentos multidisciplinares, pode ainda ser agregado com necessidades transdisciplinares visando compreender, em profundidade, os diferentes liames que se entrecruzam na produção da traficância. É nesta mesma linha que o documento português ainda afirma:

Para combater eficazmente esta realidade complexa e multifacetada, urge uma abordagem integrada que tenha sempre como acento tónico a perspectiva dos direitos humanos. [...] A implementação de uma perspectiva de direitos humanos em relação ao tráfico de seres humanos, torna-se fundamental para uma análise compreensiva da problemática e para o desenvolvimento e uma resposta e combate efectivo ao mesmo (PT B).

Poderia este discurso oficial ser um instrumento de conferir à discussão de Direitos Humanos avanço para além do pensamento liberal de direitos individuais. Como afirma Comparato (2010), as bases sócio-históricas que configuraram a DUDH, nunca se constituíram em um processo de ruptura com a organização econômica. A ideia de que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. (ONU, 1948: 3), tem no liberalismo o seu registro. Não foi, portanto, o princípio da igualdade econômica que estava sendo garantido, mas a ascensão da ideia de indivíduos social e economicamente iguais, na “majestade da lei”, como se patrões e empregados fossem “contratantes perfeitamente iguais em direitos”. Por isso, o autor refere-se como sendo esta isonomia na lei “uma pomposa inutilidade para a legião de trabalhadores compelidos a se empregarem nas empresas capitalistas” (Comparato, 2010: 65).

Os direitos econômicos e sociais chamados de terceira geração são, afinal, os que podem mudar a realidade do ponto de vista coletivo. É o reconhecimento do que se clama para a mudança das condições que aviltam aos Direitos Humanos. Os titulares desses direitos não são seres humanos abstratos, titulares de igualdade entre poderes desiguais conferida pela desigualdade de classes, mas os grupos exatamente com menos direitos que mantêm o funcionamento da exploração capitalista. É o reconhecimento do direito de ter direitos que deveria independe dos locais onde se encontram as pessoas e grupos sociais e a (i) legalidade da sua condição em cada país. Talvez, por isso, que a expressão “Direitos Humanos” é tão presente quando se fala das vítimas do tráfico de pessoas.

Uma das centralidades do debate sobre Direitos Humanos é o reconhecimento deles no que se refere às vítimas do tráfico de pessoas, como “para além de combater o crime organizado internacional, há que se proteger e promover aos direitos humanos das vítimas de tráfico, independentemente da sua nacionalidade, situação migratória ou qualquer outro status. (BR C) [...] sendo importante “que exista uma harmonização entre a vertente repressiva de combate ao tráfico de seres humanos, que é obviamente norteadada pela punição dos traficantes, caldeada por estratégias de prevenção, de apoio, *empowerment* e inclusão das vítimas de tráfico (PT B).

Esses dois documentos – BR C e PT B -, embora sejam de países diferentes, têm uma tônica comum que é aliar o combate às ações de prevenção e promoção dos Direitos Humanos. Não é, por acaso, no entanto, que a ideia de combate, de repressão, deve ser ‘harmonizada’ ou chamar-se, para além dela a prevenção, proteção e promoção dos Direitos Humanos das vítimas. Reconhece-se o primado da repressão criminal e, tem, nos Direitos Humanos, uma complementação do que é para ser feito em relação às bases do enfrentamento ao tráfico de pessoas. Ao referir-se que as pessoas em situação de tráfico são sujeitas de direitos, ou seja, passam a ter direitos de gozar de ações de promoção, prevenção, *empowerment*, apoio e inclusão, requer-se que a política pública passe também a atuar sobre os motivos originários da traficância.

Quando o documento português apresenta quais as ações devem ser realizadas para efetivar os direitos das vítimas, o faz de forma reducionista, referindo-se:

A concessão de uma autorização de residência, o apoio psicológico e jurídico, o acesso a programas oficiais para a sua inserção na vida social e a possibilidade do retorno voluntário e securizante ao seu país de origem, apresentam-se, entre outros, como elementos indispensáveis para promover uma efectiva política de direitos humanos. O assegurar mecanismos mais adequados de protecção às testemunhas em sede de

investigação/processo judicial (PT B).

Não de forma diferente, também o documento ONU A, refere-se a formas reducionistas do que significa a garantia dos Direitos Humanos. Registra que é a Declaração do Milênio um documento inspirador posto que afirma que “los hombres y las mujeres tienen derecho a vivir su vida y a criar a sus hijos con dignidad y libres del hambre y del temor a la violencia, la opresión o la injusticia” (ONU A).

Reconhecendo-se que os Direitos Humanos não têm um conceito universal, nem tampouco há sua implantação de fato, é possível compreender que são, na verdade, processos ideopolíticos em disputa. No entanto, há que se considerar que, do ponto de vista internacional, há consensos que são mais de palavras e menos de significado. A dignidade que poderia significar um mínimo de direitos sobre os quais não haveria negociação tem, em si, valores carregados mais de preceitos culturais do que propriamente de objetividade racional.

Ao inserir o conteúdo “Direitos Humanos”, não de ser consideradas as múltiplas visões de Direitos Humanos que podem ser desde os direitos civis propugnados pela Declaração Universal de 1948, direitos coletivos das diferentes cartas internacionais ou mesmo os direitos inseridos no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ONU, 1966) que incorporou, no texto, os direitos econômicos, sociais e culturais. Para compreender-se do que efetivamente está se falando, então, é preciso saber a origem o discurso.

O fundamento que parece compor o discurso de Direitos Humanos é da garantia de direitos, geralmente a partir das políticas sociais e, assim, desvincula-se da realidade exploradora em que vivem as classes trabalhadoras, esconde as fraturas sociais e, traz para si, política social, a responsabilidade de responder a problemáticas que não foram criadas por si. O discurso das políticas sociais de ser resposta, em si, aos Direitos Humanos aliena a problemática geradora das necessidades sociais da forma de enfrentamento da questão social.

Os Direitos Humanos, do ponto de vista da sua implantação, mesmo considerando o permanente tensionamento entre manutenção, avanço e retrocesso, têm sido mais efetivos no que se refere aos direitos individuais. A ideia liberal de violação individual de direitos e, portanto, reparação individual, tem sido mais viabilizada que as lutas coletivas por direitos abrangentes. Como afirma o documento que se refere ao Serviço Social e Direitos Humanos da ONU, o voto, por exemplo, mesmo sendo uma participação de grupos como “membros da classe média e das classes trabalhadoras e depois das mulheres, foi visto como a expressão de direitos que poderiam hoje ser designados de ‘civis e políticos’(ONU, 1999: 25).

As três gerações de Direitos Humanos<sup>33</sup> compõem o arcabouço de direitos que são universais, inalienáveis e indivisíveis. Isso significa que não pode haver: supremacia entre direitos, tampouco grupos com mais ou menos direitos; nenhum grupo ou pessoa possa ter seus direitos retirados por quaisquer motivações, como também a impossibilidade de um direito ser precedente a outro ou mais importante. No entanto, a cada direito é possível que ocorram diferentes interpretações sobre o seu significado. O fato de o Prefácio tratar o tráfico como violação de Direitos Humanos pode significar que também as múltiplas compreensões estão em tensionamento no interior das diferentes instâncias e disputam projetos societários.

Uma das disputas, sem dúvidas, é sobre a globalização sob a ótica da mundialização do capital já discutida anteriormente. No texto a seguir é possível observar que há uma visão somente de possibilidades de avanço dos Direitos Humanos:

si los enemigos del progreso y de los derechos humanos procuran servirse de la apertura y las posibilidades que brinda la mundialización para lograr sus fines, nosotros debemos servirnos de esos mismos factores para defender los derechos humanos y vencer la delincuencia, la corrupción y la trata de personas (ONU A).

A ausência de uma crítica mais consistente sobre os significados da mundialização, expondo suas contradições, é acompanhada do chamamento a que utilizemos dos mesmos processos concentradores de riqueza e poder para a efetivação dos Direitos Humanos. Não se trata de visão ingênua, sobretudo é o registro de um posicionamento mundial sobre os significados da mundialização do capital.

Mesmo reconhecendo que as declarações de Direitos Humanos trazem o fundamento liberal, não de ser reconhecidas as funções pelas quais é possível construir outros paradigmas: a segurança das relações sociais e o reclame por parte de pessoas, grupos e povos; a função pedagógica de prevalecer valores éticos que, sem os documentos mundiais, não se imporiam na vida coletiva. Temas como função social da propriedade, solidariedade e justiça, ao serem discutidas mundialmente, ganham novas possibilidades de compreensão e passam a ser integrantes da agenda da política pública. Ao registrarem-se, mundialmente, os Direitos

---

<sup>33</sup> Diz-se das três gerações de direitos humanos: a primeira refere-se às proibições emanadas da Declaração Universal de Direitos Humanos – DUDH, ou seja, aos artigos que se referem aos direitos garantidos a partir do que não pode ser violado, especialmente, as liberdades individuais (art. 2º. a 21); a segunda geração, refere-se aos direitos positivos que estão nos artigos 22 a 27 e, a terceira geração refere-se aos direitos coletivos, quase que com um sussurro aparece no artigo 28: “toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efectivos os direitos e as liberdades enunciados na presente Declaração”.

Humanos, ocorre a prevalência do que é mais abrangente, desfazendo teses sobre a incompatibilidade entre o universal e o nacional (Comparato, 2010).

Considerando que a maior difusão sobre a DUDH ocorreu a partir da Europa e Estados Unidos, a visão predominante do seu conteúdo são os direitos civis e políticos individuais. Essas concepções ocorrem, principalmente, a partir de decisões mundiais no âmbito das Nações Unidas, ou seja, a partir dos países com mais poder nos organismos multilaterais. No entanto, são os movimentos contra-hegemônicos, especialmente aqueles que se organizam a partir dos países do sul e do sul da Europa que vão impor a ampliação da concepção de direitos humanos, centrando os seus fundamentos nos direitos coletivos.

Por isso, pode-se afirmar que os direitos humanos não estão dados, mas é processo em construção permanente.

#### 4.3.3 As finalidades da traficância

A leitura de todos os documentos aponta a finalidade do tráfico de pessoas para o trabalho, sendo que este é apresentado em diferentes terminologias como: exploração sexual (ONU A; BR C; PT A; PT B; BR D), exploração laboral (PT A; PT B) trabajos forzosos /serviços forçados (ONU A; BR C), exploração (ONU A), exploração sexual comercial (BR C), condições análogas a de escravo (BR C). Embora não queira este trabalho fazer o levantamento quantitativo das terminologias, é nítida a maior presença da finalidade para “exploração sexual” nos discursos oficiais.

Ao mesmo tempo em que o Protocolo de Palermo afirma que a “A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual” no documento ONU A, refere-se a “someterlos a trabajos forzosos y a la explotación, incluída la explotación sexual”, percebe-se que há uma intencionalidade de não tensionamento no debate sobre prostituição. Na medida em que divide os serviços forçados da exploração, promove uma cisão no mundo do trabalho.

O debate sobre tráfico está sempre carregado por vozes matizadas pelo construto moral, com disputas sobre a temática da prostituição. A finalidade prostitucional é a que mais mobiliza paixões e, em muitas situações, divide movimentos em campos opostos<sup>34</sup> e, em

---

<sup>34</sup> No interior dos movimentos feministas, há diferentes posturas e defesas em relação ao mercado sexual, conforme explicitamos no capítulo 1 desta tese. Especialmente queremos nos referir à Coalisão Antitráfico – CATW que pauta a ação de combate ao tráfico na proibição da prostituição e a Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres – GAATW que pauta a discussão sobre os direitos

outras, junta movimentos opostos numa mesma perspectiva<sup>35</sup> sobre como enfrentar o tráfico de pessoas. A fixação no debate sobre a prostituição tem proporcionado a demora na busca por direitos de diferentes grupos sociais e no alargamento da compreensão sobre as finalidades diversas do tráfico de pessoas. Como afirma o documento BR A, “precisamos considerar o contexto mais amplo de prostituição e de imigração, muitas vezes irregular, no qual ele se insere” e o PT A que coloca como necessidade o “aprofundamento do conhecimento sobre a prostituição e o tráfico de mulheres com fins de exploração sexual”.

Como afirmam Ribeiro *et al.* (2008), compilando os estudos sobre autores que se debruçaram sobre as diferenciadas formas de prostituição no mundo, as migrações para fins prostitucionais ocorreram em todas as épocas e estão ligadas diretamente ao desenvolvimento de um lugar, uma região, como os portos nos períodos de colonização e o mercantilismo, além do entorno das fábricas têxteis na Revolução Industrial. Os autores registram que inicialmente a mobilidade das prostitutas era de curta distância na Europa e tinha a ver com a proximidade cultural, especialmente a língua. No entanto, também ocorriam situações em que mulheres eram levadas para a prostituição nas mesmas rotas mercantis operadas por navios europeus. A realidade migratória de não-garantia de direitos e a ocorrência do tráfico de brancas estavam no contexto como inerentes ao exercício de uma atividade altamente condenada pela moral cristã, fortemente articulada ao patriarcado e que sustentou aquelas sociedades.

Os sujeitos e as sujeitas de direitos sempre foram alvo de políticas públicas, ou melhor explicitando, em grande parte por políticas contentoras em detrimento da garantia de direitos. A garantia de direitos, que podemos impingir como o direito a ter direitos, no caso das mulheres, esteve sob o jugo de avaliação moral e machista sobre o trabalho, como é facilmente percebido na não-consideração da escravidão feminina em diferentes setores produtivos, inclusive no mercado sexual. Além da discriminação de gênero, em geral, as políticas públicas potencializam o entendimento de que ‘trabalhadores honestos’ estão no trabalho escravo e, portanto, masculino. No tráfico de pessoas estão as mulheres nas cadeias produtivas ilícitas ou moralmente condenáveis, portanto, trabalhadoras do desviante, do imoral. As mulheres estão inseridas também em trabalhos domésticos e de reprodução, fora do mercado formal, atividades associadas à noção do não-direito.

---

todas as mulheres, inclusive das prostitutas. Essas duas organizações congregam a maioria das organizações de mulheres envolvidas na temática do tráfico.

<sup>35</sup> Aqui é importante citar que na temática do tráfico é possível encontrar organizações feministas que, nas demais lutas estão em campos oposto ao Vaticano, ao juntarem-se para a defesa da abolição da prostituição com a finalidade de eliminar o tráfico de mulheres.

Tanto Ribeiro *et al.* (2008) como Piscitelli (2013) indicam que o aumento da migração no mundo, especialmente de mulheres, impôs discussões a respeito da prostituição na Europa já com o vínculo da temática do tráfico de mulheres. A nova configuração étnica nos países europeus com a chegada dos migrantes dos países pobres, aliada aos movimentos reivindicatórios dos direitos desse contingente populacional, coloca para os países a pauta do tráfico de pessoas com o viés proibicionista da migração travestido de “protecionista” às mulheres traficadas. Em todos esses períodos, a consideração das mulheres como sujeitas capazes de decidir sobre suas vidas não aconteceu.

Em todos os discursos, há a separação entre trabalho forçado e exploração sexual, numa nítida característica sexista sobre as diferentes cadeias produtivas que têm pessoas em situação de tráfico. Se considerarmos que o mercado sexual tem diferentes tipos de organização que confere maior ou menor autonomia e que pode existir em si ou a serviço de outras cadeias produtivas, deveremos então considerar que nos discursos há uma forte conotação sexista que não considera a finalidade última que é a manutenção do lucro dos donos dos meios de produção e que o julgamento moral sobre o mercado sexual recai também sobre suas trabalhadoras.

Como afirma Antunes (2000), a expansão do trabalho em serviços, que desempenham atividades imbricadas com o trabalho produtivo, tem exigido das análises a noção ampliada de trabalho e sua compreensão na contemporaneidade, sendo que o trabalho imaterial é uma característica importante dos concretos modos de produção. A maior interpenetração entre os diferentes mundos do trabalho e os papéis exercidos na reestruturação produtiva do capital sustentam a compreensão do trabalho como a base da sociabilidade e da identidade do ser social.

As complexidades do mundo do trabalho em crescente problematização das contradições que, anteriormente fixadas, preponderantemente entre donos dos meios de produção e trabalhadores, estão sendo imputadas em outras dimensões como gênero, etnoracial e condição migratória. O trabalho produtivo e o imaterial são categorias não suficientes para explicitar as relações de opressão, visibilidade de direitos e fazer emergir as discriminações na garantia de direitos. O desemprego estrutural advindo da concentração de capital convive de forma contraditória com a valorização do trabalho industrial nos países centrais em concomitância com a subproletarização do trabalho parcial, temporário ou mesmo desconcentrado e realizado nos ambientes familiares (Antunes, 2000).

A diversidade de situações não permite análises que não considerem os lugares



conferidos para o trabalho material e imaterial nas divisões intra e internacional do trabalho. Nessa forma de compreensão do mundo do trabalho, a heterogeneidade de problemáticas confere ao tempo presente o desafio permanente de mirar a organização do processo produtivo em suas múltiplas relações com os setores da criatividade, da gestão, da fiscalia e, “não há uma tendência generalizante e uníssona, quando se pensa no mundo do trabalho” (Antunes, 2000: 62).

Os discursos, portanto, que não consideram as realidades concretas e os (des) encontros entre os diferentes mercados empregadores de trabalhadores, fazem o papel de manter sem a visibilidade concreta o que acontece nas diferentes manifestações organizativas do modo de produção capitalista. O discurso BR C é exemplar quando afirma que “sabe-se que o Brasil tem sido também o país de destino e de trânsito de muitas vítimas, quer sejam mulheres e adolescentes trazidas para fins de exploração sexual comercial, quer sejam homens trabalhadores que são transportados e mantidos em situações análogas a de escravo”. #esse tipo de discurso segmenta os trabalhadores e as trabalhadoras não somente por gênero, sobretudo sobre o tipo de trabalho que exercem. Ao promover as fraturas dentro da própria classe trabalhadora, a consciência de classe – que se constitui na processualidade – movimenta-se não somente em direção aos seres que vivem do trabalho, como também se aproxima dos valores hegemônicos não necessariamente classistas. Como afirma Antunes (2000), é na cotidianidade que as questões são afloradas e colocam para a classe trabalhadora uma busca de respostas, mas também perguntas.

No processo de alienação, ocorre o desmembramento entre o indivíduo, o gênero humano e a classe e são impingidos formatos de construção de pensamento que retiram das relações capital-trabalho a capacidade ampla de influenciar toda a vida das classes que vivem do trabalho, ou seja, doutrina-se a ideia que as evidências de desigualdade não se relacionam com o trabalho e com a amplitude dele na vida social. Emergir a evidência de que há inter-relação entre diferentes problemáticas torna-se um exercício na compreensão do tráfico, por exemplo, quando se afirma “que tem assumido uma maior visibilidade e incremento nos fluxos migratórios associados” (PT A).

A dissociação entre problemáticas que são co-dependentes é recorrente nos discursos oficiais como podemos observar neste que segue:

abrange toda uma série de situações de exploração, não se circunscrevendo unicamente às questões da exploração sexual. Tal opção encontra-se alicerçada nos diversos instrumentos e foros internacionais que, ao abordarem a temática do tráfico de seres

humanos, têm vindo a incluir não só as situações de exploração sexual, bem como as de natureza laboral. Com efeito, recentemente tem sido dado um maior enfoque a outras formas de exploração forçada que envolvem tráfico, sendo notória, por conseguinte, uma clara inflexão, ao nível internacional, de áreas que estavam exclusivamente vocacionadas ao combate para o tráfico para fins de exploração sexual. Nesse sentido, como a componente laboral tem assumido uma maior visibilidade e incremento nos fluxos migratórios associada ao fenómeno de tráfico, o combate à criminalidade organizada na vertente do tráfico de seres humanos só será eficaz se contemplar todas as dimensões em que se manifesta (PT B).

Se analisarmos este discurso sob o foco na base marxiana de fundamentação, teremos, então, a explicitação de que é a contradição capital e trabalho que vai “desdobrando-se e manifestando-se de diversas formas (desemprego, violência, pobreza etc.) e representando conflitos e lutas em torno do antagonismo de interesses” (Montaño e Durighetto, 2011: 364). A evidência do conflito está entre os principais desafios da categoria, na medida em que é no seu cotidiano, no território de atuação, que se explicitam as diferentes problemáticas advindas dos fossos de desigualdade.

As dimensões econômicas, políticas, culturais e religiosas que compõem a questão social estão reguladas por relações de poder entre si e seus impactos “alcançam todas as dimensões da vida social, do cotidiano às determinações estruturais” (Wanderley, 2008: 62). Na busca de compreender as demonstrações cotidianas apresentadas pelas expressões da questão social, é na atenção singular que se evidenciam de forma cabal as relações antagônicas, complementares ou mesmo colaborativas entre os diferentes poderes que vão mantendo coesões, espessuras de poder, ações de contenção ou de fraturas evidenciadoras da questão social.

O mundo do trabalho, precarizado e executor de ações focalizadas e, portanto, alienante dos assistentes sociais, não é exclusividade dos países do Sul ou mesmo daqueles com menor industrialização, mas responde ao mercado global. A questão social e, portanto, global, embora evidenciada nos territórios locais, torna-se desafiadora da capacidade de incidência internacionalizada com vistas à globalização da categoria.

As transformações no mundo do trabalho incorreram em mudanças significativas nos processos de trabalho e, por isso, também produziram modificações para o Serviço Social seja nas condições objetivas e subjetivas de trabalho como também nos espaços sócio-ocupacionais (Guerra, 2001). A (re)filantropização da atenção às necessidades impostas pela questão social trouxe ao cenário a “responsabilidade social empresarial” e o retorno como encaminhamento das demandas sociais, uma significativa presença de organizações não

governamentais no atendimento individual das evidências individualizadas da questão social. Diferentes papéis históricos da sociedade civil como contestação, proposição, denúncia e pressão pela democratização do papel do Estado passam a ser reduzidos ao atendimento de “causas específicas”, com forte viés conservador, reformista e integrador de grupos considerados “excluídos”. A presença da categoria, tanto do ponto de vista deste novo mercado de trabalho como de busca de significado conservador para o trabalho, torna-se regra ao invés de exceção.

As políticas sociais, nas suas hermeticidades e organização sistêmica, raramente dão conta de responder às demandas que não são enquadradas, classificadas. Na temática do tráfico de pessoas, há dois exemplos clássicos de como a política pública muitas vezes piora a vida dessas pessoas: o combate à migração e o combate à prostituição. Segundo Piscitelli (2013), os riscos que ocorrem nesse trabalho são originários mais da não-garantia de direitos das prostitutas do que efetivamente do trabalho realizado. No caso da migração, as ações proibicionistas, fiscalizatórias e discriminatórias são riscos cotidianos e, sobretudo, porque as pequenas iniciativas de viabilização de atendimento em serviços públicos não abordam a “interdependencia y indivisibilidad de los otros derechos” (Navarrete, 2009, p.25).

Os governos–nacionais, regionais, provinciais, municipais – buscam enfrentar a questão social, sobretudo em políticas sociais que se apresentam parciais, setoriais, focalizadas, na linha da refilantropização (Belfiore-Wanderley, 2008: 16). No entanto, pensarmos na intervenção a partir das raízes dos problemas socioeconômicos significa construir possibilidades que não se prestem a atender somente às margens das manifestações de desigualdades, pobreza e discriminação, mas insira cunhas de alargamento de fraturas ao des-envolvimento capaz de fortalecer bases societárias que têm se mantido resistentes à inclusão subalternizada a um modelo determinado como certo. E, portanto, colocar o trabalho no centro do processo, e os/as trabalhadoras na sua “forma de ser do trabalho no capitalismo contemporâneo e não à sua negação” (Antunes, 2000: 163).

#### 4.3.4 O tráfico de pessoas como inerente às vulnerabilidades e grupos específicos

Uma das matrizes do discurso, ao referir-se às condições existentes que propiciam o tráfico, está na vulnerabilidade. Nos documentos oficiais temos:

- a) personas vulnerables (ONU B);
- b) personas más vulnerables (ONU A);
- c) grupos que apresentam maior vulnerabilidade/ mais vulneráveis ( PT A; PT B; BR

E);

d) vulnerabilidade das vítimas (BR A); e

e) situações de especial vulnerabilidade (PT A; PT B).

Em todos os discursos, a vulnerabilidade refere-se a pessoas, a grupos e em menor citação, às vítimas. Temos, então, que a vulnerabilidade está exatamente nas pessoas em situação de tráfico ou a serem traficadas. Quando há a análise das situações a partir da fragilidade dos indivíduos e sobre os indivíduos, cumpre-se uma regra fundamental do pensamento liberal. Este tipo de compreensão invisibiliza exatamente as condições propiciadoras do tráfico, ou seja, desloca determinada expressão da questão social e, portanto, coletiva, para a fragilidade e mesmo culpabilidade individual. As necessidades sociais e econômicas dos indivíduos ocorrem num contexto concreto, ou seja, onde se viabiliza a desigualdade por meio da exploração e não é de responsabilidade individual.

Ao denominar as pessoas traficadas de vulneráveis ou de “mais vulneráveis” dentre outras, cumpre-se a regra básica do positivismo, ou seja, considera-se que a sociedade está em funcionamento e que são as pessoas que são as desviantes. Faz também deste discurso a possibilidade de não buscar os fundamentos das fraturas sociais. Como afirma Faleiros (2006: 63), o “discurso da igualdade de oportunidades, da eliminação das discriminações, da proteção aos fracos, da criação de novos direitos sociais é a expressão manifesta da ideologia liberal.” Assim, o pensamento sobre as pessoas em situação de tráfico pendula entre a fraqueza e a culpa sobre a situação de violação de direitos pelos quais passa.

A consideração de pessoas vulneráveis e, dentre elas, algumas mais que outras, é originária do princípio da igualdade formal, ou seja, aquela que está escrita em praticamente todos os documentos oficiais de Direitos Humanos, cuja importância é inquestionável no seu tempo histórico, mas não considera as condições sócio-históricas em que vivem os indivíduos. Há que se considerar as diferentes formas de luta por igualdade, ou seja, aquela do é observável do ponto de vista do acesso aos direitos e as riquezas socialmente produzidas, como também a igualdade no sentido da busca de justiça, no reconhecimento das identidades de gênero, orientação sexual, geração, origem territorial, etnoracial, dentre outras. A partir dessa compreensão não é possível afirmar a pessoa como vulnerável, mas suas condições são produzidas no jogo de forças entre os direitos iguais de acesso, o reconhecimento da diversidade e a produção de desigualdades como inerentes ao sistema capitalista. É o ser social, portanto, não uma pessoa vulnerável mas detentor de fragilidades e fortalezas, num

processo dialético que pendula entre mais e menos direitos.

A influência judaico-cristã, especialmente na compreensão da questão social, é intrinsecamente compartilhada com a visão neoliberal no que se refere à focalização dos problemas, à culpabilização dos sujeitos sociais e atuação a partir da coerção sem enfrentar as fraturas sociais. Como afirma Zamanillo (2001: 128), “el poder de la Iglesia nunca desapareció; fue necesaria una alianza tácita de los poderes para conservar la unidad del cuerpo social.” A forma, portanto, de atenção aos vulneráveis, tem as marcas da (re)filantropização e psicologização, sendo estas manifestadas por programas específicos que vicejam o poder de caridade e de polícia, suplementados pelos ajustes comportamentais.

Os encaminhamentos das demandas sujeitam as pessoas ao enquadramento às regras econômicas e culturais subalternizadas e moralizantes, como se fossem atendimento ao desviante. Nessa forma de pensar, a pessoa em situação de tráfico encontra-se em “uma situação de exploração, de negação da sua dignidade, de violações de direitos humanos (econômicos, sociais e culturais)” (Nederstigt, 2010: 292).

Ao estabelecer que as vulnerabilidades são dos grupos sociais ou mesmo das pessoas, há o estabelecimento da fragilidade nessas e o deslocamento da problemática, ou seja, retira as pessoas do contexto e a abstrai das condições de desigualdade. Neste sentido, há a reificação dos estigmas como de grupos mais capazes e menos capazes de fazer frente aos problemas que se lhes apresentam. Quando há a afirmação de pessoas e grupos como sendo eles os vulneráveis, marca-se-lhes com a culpa por não serem capazes de responder, dentro dos marcos hegemônicos impostos pela sociedade, às regras de sobrevivência.

A compreensão que está colocada em tais situações é que não há, no interior dos grupos mais afetados pelas desigualdades, formas de resistência e de enfrentamento dos problemas do seu cotidiano. O olhar sobre esses grupos é exatamente de quem não é participante deles, ou seja, é um olhar externo sem alteridade. É possível, no entanto, que alguns grupos cheguem a autonomizarem-se vulneráveis, exatamente construindo uma estratégia de diálogo com os de fora dele. A isso poderíamos chamar de estratégia de sobrevivência e de diálogo, posto que na dialogicidade a partir da base, é preciso falar a linguagem daqueles que detém o poder de mando sobre a política.

Entre todas as afirmações, a afirmação “vulnerabilidade das vítimas” é duplamente reafirmadora da não capacidade de falar por si, posto que é vulnerável e é vítima. Em ambas as situações, o ser social foi destituído de capacidade de decisão sobre si – uma porque é frágil e a outra porque existe a partir do crime de outrem. Essa afirmação esconde as

capacidades das pessoas em situação de tráfico de efetivamente participar do processo decisório sobre sua vida e a coloca em condição de despossuída de humanidade, posto que é esta condição que nos proporciona a possibilidade de decisão. O fato de a pessoa traficada estar em uma situação de violência e em extrema desigualdade de poder diante não somente dos traficantes como também dos operadores das políticas públicas não a faz menos humana, ou seja, incapaz de decidir sobre sua vida e, inclusive, de encontrar meios de libertação.

Ao referir-se aos grupos com mais/menor vulnerabilidade, trata-se de crianças e adolescentes aliciadas para frentes de trabalho. Também, nesta situação, há que se considerar que as crianças não são destituídas de capacidade de resistência, de fuga, de denúncia e, inclusive, se são pessoas em desenvolvimento, é esta condição a principal a ser considerada. As crianças e adolescentes em situação de tráfico na finalidade para o trabalho são, em si, capazes de ir em busca de direitos e de serem ativas, fortes e criativas e, mesmo considerando as discriminações, desigualdades e cerceamento dos direitos de ir e vir que ocorrem nas situações de tráfico, são humanos e, portanto, capazes.

Ao buscarmos nos discursos sobre quem são as pessoas e grupos que nominadamente foram considerados vulneráveis, encontramos três segmentos: mulheres, crianças e migrantes, muito embora se reconheça que o fato das mais vulneráveis serem traficadas “afrenta para la dignidad humana y un grave problema para todo Estado, todo pueblo y toda comunidad” (ONU A).

As mulheres e as crianças aparecem praticamente juntas em todos os discursos da identificação dos ‘vulneráveis’, seja individualmente ou por grupo social. Sem dúvida, há a influência do próprio Protocolo de Palermo, cujo nome oficial é “Protocolo para prevenir, reprimir y sancionar la trata de personas, especialmente mujeres y niños” (UNODC, 2004: 55). Para além de significar a influência dos discursos e documentos internacionais sobre o Brasil e Portugal, é também a demonstração que não houve um protagonismo mais evidente a partir dos países, ou seja, a escravidão e a traficância existentes nos países não tiveram visibilidades discursivas nos documentos oficiais.

No documento PT B, afirma-se que a vulnerabilidade das mulheres a serem traficadas ocorre “em virtude de uma crescente feminização da pobreza, estão mais expostas a situações de exploração sexual e laboral”. (PT B). Se a afirmação é também que há crescente feminização da pobreza, haveria por bem perguntar os motivos que estão levando a isso. É a visão sobre as mulheres que não considera exatamente sua tomada de decisão de ir em busca de melhores condições.

As possibilidades de buscar outros territórios que sejam menos violentos, menos discriminatórios e com frestas de menos peso no viver encontram nos aliciadores para o tráfico um discurso fértil. As vulnerabilidades que não são, então, individuais, porém engendradas nas comunidades e criadas por um amplo conjunto de condições concretas da população, passam a reverberar em fortalezas e coragem de superação, numa condição ainda desconhecida, mas possível de ser melhor do que a que se tem.

As mulheres, nesta sociedade de classe, marcadamente de exploração patriarcal em complexas mediações de raça/etnia, orientação e identidade de gênero, condição de trabalho e renda, estão imbricadas em diferentes processos de “dominação cultural e política, seja pela coerção explícita, seja pela opressão velada do consentimento interiorizado” (Lucena, 2010: 22).

Os processos de desvalorização das mulheres ocorrem também a partir dos territórios de onde são originárias, na medida em que estes são integrantes da globalização promotora de desigualdades. Mulheres dos grupos sociais mais empobrecidos que migram para países ou lugares mais ricos são consideradas traficadas *a priori*, como medida de contensão da migração e combate à prostituição. Essa visão incide diretamente na compreensão de que são vulneráveis de per si e, portanto, destinatárias da “tutela” do Estado em detrimento da sua autonomia.

Se considerarmos as necessidades dos grupos sociais empobrecidos e as demandas a que as políticas sociais precisam dar respostas, o tráfico de pessoas “[...] se apresenta até como uma ‘solução’. Mulheres, mães jovens e solteiras, pobres e sem perspectivas, [...] deixam o país e ‘desaparecem’ como problema social e ainda enviam dinheiro [...] para ajudar sua família, garantindo a entrada de dinheiro no país e a melhoria de vida da sua família” (Hazeu, 2007: 22). Corroborando o autor, é possível afirmar que a pessoa, como problema social, quando é traficada, sai das vistas das contradições existentes no seu território de origem, colaborando na diminuição dos problemas a serem enfrentados pelas políticas sociais e pela sociedade.

Uma das questões centrais nesse tripé tráfico-migração-prostituição é desvincular os diferentes processos e contextos, ou seja, para cada temática há que se considerar suas especificidades, sem titubeio na defesa do direito de todos à migração segura. Não pode ser o tipo de trabalho o definidor do direito de migrar. Assim, a migração é direito, precisa ser garantida a sua segurança por parte dos Estados Nacionais, de forma que os migrantes, homens e mulheres, tenham as condições de fragilidades diminuídas e suas emancipações

empenhadas nos aspectos financeiros, culturais, especialmente da língua e teias de apoio para que não sejam captados pelas redes de tráfico de pessoas.

Na pesquisa realizada com prostitutas nas fronteiras de Portugal e Espanha (Ribeiro *et al.*, 2008), constata-se que a feminização da pobreza, nos lugares de origem das mulheres, compõe o quadro impulsionador de feminização da migração. Os autores afirmam que é fato que as políticas neoliberais não respondem às responsabilidades que foram sendo impostas às mulheres especialmente no que se refere a famílias monoparentais, sendo mantenedoras de si e dos seus, sobretudo o fato de serem mães sozinhas. A inexistência de políticas garantidoras de direitos faz com que a precariedade econômica domine seus cotidianos e a ideia de viajar para outros lugares (no caso da pesquisa, as origens latino-americana e africana com destino a Portugal e Espanha) constitui-se numa saída importante em busca de condições de vida. O efeito desta decisão, embora publicamente possa parecer condenável, tem também o efeito de demonstrar que o “sucesso é visível, desde logo, no interior da família” (Ribeiro *et al.*, 2008: 249).

Ao referir-se à vulnerabilidade das crianças, justifica-se ação específica a partir deste grupo, posto ser o tráfico “um atentado ao direito inalienável de crescer num ambiente protegido e acolhedor e de ser livre de qualquer forma de abuso e/ou exploração. [...] sendo que “as situações de tráfico de crianças para exploração sexual e laboral devem ser objecto de especiais áreas de assistência e proteção” (PT B). Refere-se, neste discurso a finalidade para o trabalho, mesmo separando o mercado sexual de outros. Os demais mercados citados nos discursos são da agricultura, minas e guerras.

O aprofundamento das fragilidades de grupos sociais a partir da imposição de desigualdades econômicas e sociais, aliadas à supressão de direitos a partir da destruição ambiental impostas no modelo concentrador de riquezas, não significa que os grupos não vivenciem situações de expressão de fortalezas. Tanto os homens, mulheres, jovens, migrantes e grupos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBTT, ao se verem cerceados da plenitude da humanidade, valem-se desta na busca de direitos, especialmente o do trabalho, visando melhorar as condições de vida. A rede do tráfico se vale exatamente das fortalezas tanto para o convencimento quanto para travessia de situações de perigo, em contraponto às políticas sociais que não ofereceram condições de expressão desta mesma coragem.

O discurso da vulnerabilidade reduz a humanidade do ser social e o dispõe aos grupos que tratam esse mesmo ser social como gentes fortes e destemidas diante do desconhecido.



Castel (1995) afirma que a vulnerabilidade é o processo anterior à exclusão, que é um posicionamento de quem ainda tem integração com o sistema produtivo por meio do trabalho, sendo que, mesmo vivendo uma situação de risco oscila entre a possibilidade de voltar a viver do seu trabalho e ser excluído dele. Mesmo reconhecendo que é uma terminologia que veio ganhando significados múltiplos, inclusive sendo incorporada por governos, organismos multilaterais, políticas públicas e mesmo os movimentos sociais, o autor afirma que há uma inadequação na sua utilização já que passou a ser tradutora de diferentes mazelas sociais.

Mesmo advogando a possibilidade de resolver situações extremas de desigualdade por dentro do capitalismo, Castel (1995: 32-33) aponta que, ao tratar a exclusão como uma sinalização do que é preciso ser feito com vistas a garantir direitos, “pode se reduzir a um pronto-socorro social, isto é, intervir aqui e ali para tentar reparar as rupturas do tecido social”. O autor afirma que não são inúteis essas iniciativas, mas se deter nelas é renunciar à intervenção em processos que produzem exclusões diversas. É preciso perguntar-se excluído de quê, por quê, como, em quais condições, ou seja, perceber os movimentos que ocorrem no cotidiano e que vão da vulnerabilização à exclusão.

Souza Martins (1997) faz discussão inversa a Castel (1995) e considera que a “exclusão” está colocada para a ocultação das desigualdades inerentes ao capitalismo. Nesse sistema, excluir direitos de pessoas e grupos é fundamento para posterior inclusão com menos direitos. A esse processo, o autor é categórico: “não existe exclusão: existe contradição, existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes”. Neste conflito processual de exclusão-inclusão subalternizada, os grupos se formam, ou seja, incluídos em movimentos que “proclama seu inconformismo, seu mal-estar, sua revolta, sua esperança, sua força reivindicativa” (Souza Martins, 1997: 14).

Corroborando com Souza Martins (1997), a exclusão, como expressão de uma forma liberal de pensar e agir, tornou-se uma máscara às verdadeiras causas dos problemas que aparecem como emergência social e, que, de fato, não o são. Ao afirmar-se a existência de exclusão e, portanto, impingir a marca de ‘excluídos’, reafirma-se um só modelo de sociedade que não leva em conta a diversidade do modo de produção, etnia, orientação e identidade sexual, de gênero, geração e de necessidades especiais e, em cada grupo societal, a organização econômica, política e cultural. São esses processos constitutivos da questão social que se manifestam e se constroem e reconstroem em territórios cuja marca é a complexidade de forças visando à coesão e fraturas ao hegemônico.

A ação focalizada a partir dos vulneráveis que poderão também ser excluídos, embora

contenha a totalidade, não a visibiliza e, os grupos são mirados a partir do não direito e da não coesão, sendo as fraturas sociais vistas como negativas à manutenção da ordem construída sob a ótica daqueles que detêm direitos socialmente aceitos. É a compreensão da questão social a partir do desajustado, do desviado, desadaptado e incapacitados ao desenvolvimento do capitalismo e às diferentes manifestações hegemônicas. Neste caso também é a confirmação do atual modelo de desenvolvimento como sendo o único possível e a inclusão neste modelo como a forma garantidora de direitos. É uma chancela ao des-envolvimento que des-enraiza, des-territorializa e esgarça as teias de proteção do tecido social que se colore de diversidades nas possibilidades do viver.

A não concordância com as terminologias “vulneráveis” ou “excluídos” não significa que não haja grupos que foram mais afetados pelo processo de des-envolvimento hegemônico. Significa que esses grupos necessitam de atenção com equidade com vistas à igualdade de direitos, considerando todas as suas fortalezas e suas capacidades de emancipação. Não significa o trato igual como se os grupos sociais assim o fossem. Trata-se de respostas particulares e singulares de acordo, exatamente a partir das condições promotoras dos não direitos. Significa igualdade de direitos e, portanto atuação sobre as desigualdades sócio-históricas enfrentadas com alteridade e equidade, o que será tratado no capítulo 6 desta tese, sobre os desafios do Serviço Social.

#### 4.3.5 As redes de traficância

Aos violadores de direitos, o discurso do documento ONU A os chama de “*enemigos del progreso y de los derechos humanos*”, que se valem da mundialização para chegar aos seus fins e que também para enfrentar o tráfico devem servir-se desses mesmos fatores para defender os Direitos Humanos. A pauta do tráfico, neste caso, vale-se de dois valores exatamente antagônicos como se fossem possibilidades conjuntas: progresso e Direitos Humanos. O discurso humanizante do capitalismo grassa os documentos oficiais das Nações Unidas, como se fosse possível fazer do atual modelo de desenvolvimento uma possibilidade de não exploração dos trabalhadores. A divisão intra e internacional do trabalho – fundamento da mundialização do capital – é uma regra inegável, inclusive pelos discursos oficiais.

O tráfico de pessoas é a expressão das fraturas do capitalismo e inerente a ele como já foi explicitado nos capítulos anteriores. Tratar o tráfico de pessoas como sendo possível de ser enfrentado mantendo o progresso é colocar a temática des-localizada exatamente da mundialização do capital. As contradições discursivas, inerentes ao não aprofundamento das

causas reais, ou seja, o modo de produção capitalista pode levar à ideia de considerar-se que o Sistema ONU trata com profundidade as motivações do tráfico de pessoas, como pode se observar no trecho do Prefácio, quando afirma que:

Tiene sus raíces en las condiciones sociales y económicas de los países de origen de las víctimas y se ve facilitado por las prácticas discriminatorias contra la mujer e impulsado por la cruel indiferencia ante el sufrimiento humano de parte de los que explotan los servicios que las víctimas están obligadas a prestar (ONU A).

O discurso inicial parece ir em direção às causas sociais e econômicas que promovem o tráfico de pessoas. No entanto, logo na sequência, discursa sobre a discriminação das mulheres e a “cruel indiferencia” frente ao sofrimento humano. Neste exato trecho do discurso que prefacia o Protocolo de Palermo, percebe-se que há a exposição de uma visão humanista liberal da realidade, na medida em que o tráfico não é inserido nas relações de produção, mas na esfera das relações pessoais, indicando a crueldade humana em detrimento das condições sócio-históricas produtoras do tráfico.

Ao afirmar que

esos grupos prosperan en los países con instituciones débiles y no tienen escrúpulos en recurrir a la intimidación o a la violencia. Su crueldad es la verdadera antítesis de lo que consideramos civil. Son poderosos y representan intereses arraigados y el peso de una empresa mundial de miles de millones de dólares (ONU A).

coloca para o conteúdo de enfrentamento ao tráfico a ideia que este ocorre como cadeia produtiva própria e o desvincula das forças econômicas que se locupletam do trabalho dispendido pelas pessoas traficadas. Assim, o tráfico de pessoas é compreendido sem o contexto da transnacionalidade das grandes empresas cujo lucro ocorre também a partir da exploração do trabalho e dos trabalhadores em diferentes países, cuja sede administrativo-financeira está em países concentradores de riqueza econômica e o trabalho re-primarizado a partir da acentuação da mundialização ocorre nos países empobrecidos exatamente pelo atual estágio de desenvolvimento do capitalismo.

A acórdão internacional sobre o papel dos Estados-nação na manutenção da acumulação do capital também impõe a industrialização ou a reprimarização da produção de bens, e isso vai significar diferentes formas de ocupação produtiva dos territórios (IANNI, 2013). Os impactos desse modelo de desenvolvimento, baseado na produção de mercadorias e que interfere em todos os espaços do viver, “provocó emigraciones masivas dentro de las fronteras nacionales y, muy en particular, dentro de las diferentes tramas urbanas, ya sea entre

ciudades o bien dentro de las mismas ciudades afectadas por la re-territorialización” (Zibechi, 2008: 75).

Ao afetar os territórios pelas marcas da mundialização concentradora do capital, o tráfico de pessoas não se configura mais como uma expressão transnacional em si, mas é a transnacionalização do capitalismo que provoca e mantém o tráfico. A ideia de que “los grupos delictivos no han perdido el tiempo en sacar partido de la economía mundializada actual y de la tecnología sofisticada que la acompaña” (ONU A), traz a noção do tráfico como crime sem considerar os beneficiários dele como, por exemplo, as cadeias produtivas que lucram exatamente com a divisão mundial do trabalho. É como se houvesse um crime organizado para o tráfico que não tivesse relação com a própria economia.

Nesta forma de compreensão, tratar o tráfico como sendo da ‘maldade humana’ é descaracterizar o humano como produto e produtor da realidade, em processos engendrados no modo de produção concreto. Guerra (2001) afirma que o positivismo se utiliza de três mecanismos para manutenção do que já está estabelecido como normal no capitalismo: naturalização da questão social (abstração dos conteúdos e dos fundamentos do seu surgimento); fragmentação (não relaciona uma expressão da questão social com a outra); e formalização (explica-se o fato sem explicar o que gera os fatos e mantêm-se as verdades sobre os fatos). Assim temos a economia globalizada e a política social focalizada, num processo em que esta última apoia a manutenção da primeira da forma como está estabelecida e a justifica.

A agenda mundial dos Estados-Nações pauta as expressões da questão social, trazendo-as separadamente, por meio de organismos multilaterais, sejam eles financeiros ou regulatórios de políticas públicas. A pressão para que os Estados firmem programas para as diferentes temáticas não é, de fato, enfrentamento da questão social, pois não interfere nos fundamentos de uma norma societária produtora de desigualdades, discriminação e pobreza, posto que não é possível compatibilizar justiça com expropriação de direitos econômicos, sociais e políticos. Nos discursos, no entanto, é possível encontrar trechos discordantes, ou seja, reconhece-se a existência de

en todo el mundo hay millones de personas a quienes todavía se niega el derecho a vivir con dignidad y liberados del temor y de la miseria. Se niega ese derecho al niño que trabaja bajo contrato de cumplimiento forzoso, sometido a explotación, al padre que tiene que dar soborno para conseguir atención médica para su hijo o hija, a la mujer condenada a una vida de prostitución forzosa (ONU A).

Observa-se, neste texto, que há afirmação das evidências dos problemas sem, no

entanto, referir-se às suas causas. Em diferentes situações de tráfico, a pobreza como causa é o discurso hegemônico, desviando a discussão sobre a questão social e remetendo a busca de soluções a partir da refilantropização, desvinculando os fatos das raízes da questão social e, portanto, considerando os sujeitos sociais como despossuídos de suas histórias.

Ao discursar sobre a ação propulsora do tráfico, divide-se o mundo entre bons e maus, o que a ONU denominou de sociedade civil – como boa, “los grupos de ciudadanos, empresas, sindicatos, profesores y periodistas, los partidos políticos y demás grupos que desempeñan una función esencial en el funcionamiento de toda sociedad”; e a sociedade incivil que, de forma crescente e com armas mais potentes e que se trata de terroristas, “criminales, traficantes de drogas, tratantes de personas y otros grupos que desbaratan las buenas obras de la sociedad civil” (ONU A).

Este maniqueísmo que divide a sociedade entre bons e maus facilita o trabalho de convencimento alienado sobre a realidade, incapacitando para a discussão complexa necessária para compreender e enfrentar o tráfico de pessoas. Dentre aquelas organizações denominadas como civil, tem-se também os próprios promotores do tráfico de pessoas e as correntes conservadoras que pautam o seu enfrentamento a partir de medidas discriminatórias e não garantidoras de direitos, especialmente quando se trata dos direitos dos migrantes e dos trabalhadores e trabalhadoras vinculados ao mercado sexual. A sociedade civil e incivil citada ONU A, o nosso ver, são contraditórias e propugnam por manutenção, humanização e mudança do modo de produção capitalista. E, por vezes, algumas e outras se encontram ao mesmo lado, como ocorre, por exemplo, com a indústria de armas, de guerra e tráfico de pessoas, operando entre legalidades e ilegalidades. Ou, na agricultura, a indústria do agrotóxico, a sua aplicação por meio do trabalho escravo e o tráfico de trabalhadores – situação em que os mercados se complementam e se apoiam mutuamente visando a automanutenção e defesa.

Ao discursar sobre as estratégias utilizadas pelo que chama de sociedade incivil, explicita que essa se utiliza exatamente do que é bom, ou seja, “sacan ventaja de las fronteras abiertas, de los mercados libres y de los avances tecnológicos que tantos beneficios acarrear a la humanidad” (ONU A). Nesse aspecto especialmente descaracterizam-se as condições em que se situam as fronteiras, os mercados livres e os avanços tecnológicos, ou seja, abstrai-se da realidade concreta para colocar-se em evidência o que existe de bom no desenvolvimento sem se considerarem suas contradições.

Assim, também o faz quando afirma que

“por ‘lo civil’ quiero decir la civilización: los siglos acumulados de conocimientos que sientan las bases del progreso. Cuando digo “lo civil” también quiero decir la tolerancia: el pluralismo y el respeto con los que aceptamos a los diversos pueblos y nutrimos de ellos nuestras fuerzas” (ONU A).

Este registro traz profunda contradição no mesmo parágrafo. Se, de um lado, considera o processo histórico somente como acúmulo de conhecimentos que sustentam o atual modelo de desenvolvimento, por outro lado, considera a diversidade e o pluralismo dos povos. Ao transformar-se todos em civis, portanto, construtores da hegemonia ideológica que mantém o progresso, desconsidera-se exatamente os movimentos de resistência a este mesmo progresso. Esse discurso, a partir da ONU, confunde a missão dos organismos multilaterais: manutenção do capital com frestas de contra-hegemonia visando justificar o seu funcionamento.

Sobre a rede de traficância, além dos documentos da ONU, os documentos dos países restringem-se a afirmar a necessidade de “investigação criminal, repressão e punição dos traficantes” (PT B) e “repressão e responsabilização” nos documentos brasileiros, especialmente o BR D. É possível considerar que, desta forma, ainda não há um posicionamento mais complexificado sobre como atuar com as redes de tráfico de pessoas.

#### **4.4 Notas conclusivas**

As tratativas internacionais que pautam o enfrentamento ao tráfico de pessoas originam-se em diferentes órgãos das Nações Unidas, sendo que as principais são a UNODC, OIT e CEDAW. A aprovação do Protocolo de Palermo (re)colocou a pauta do tráfico de pessoas sem necessariamente haver articulação com os demais documentos acordados internacionalmente e ratificados tanto pelo Brasil quanto por Portugal.

Foram encontrados dez discursos oficiais nos âmbitos da ONU, Portugal e Brasil que precedem a apresentação dos Planos, Políticas e Protocolos. A análise dos documentos permitiu encontrar cinco eixos que congregam os discursos: a) O tráfico de pessoas é uma questão mundial, transnacional e da globalização; b) Direitos Humanos são causa e consequência do tráfico de pessoas e a base para o seu enfrentamento; c) As finalidades do tráfico de pessoas são diversas, mas a principal é a exploração do trabalho; d) Os grupos e pessoas traficadas são vulneráveis e, e) A rede de traficância opera como crime organizado.

Os discursos são majoritariamente baseados na concepção liberal, desvinculando o tráfico das causas como a mundialização do capital e a divisão inter e intranacional do

trabalho, a concentração de renda e poder. Por outro lado, tratam a questão do tráfico a partir das vulnerabilidades das pessoas e grupos, abstraídos das condições sócio-históricas em que vivem. Os discursos reconhecem o aumento da traficância na atualidade, embora seja reconhecido como uma expressão da mundialização do capital, ao buscar quem são os traficantes, considera-se a sua rede em si sem vínculo com as cadeias produtivas que lucram com o trabalho das pessoas traficadas.

O discurso dos Direitos Humanos se apresenta em todos os documentos, com concepções diversas e até contraditórias, vinculando-se basicamente nos direitos individuais, sem considerarem-se os Direitos Humanos de terceira geração, ou seja, os direitos dos povos às conquistas econômicas, sociais, culturais e ambientais, mundialmente construídas e que aos poucos são distribuídas. Sobretudo, o discurso não considera a processualidade de suas conquistas em realidades contraditórias, como também não explicita a concepção subjacente de Direitos Humanos.

As finalidades enunciadas nos discursos referem-se exclusivamente ao trabalho, mantendo-se a separação entre diferentes cadeias produtivas, especialmente quando estas se referem ao mercado sexual, não desvinculando o trabalho infantil e de pessoas adultas e seus diferentes níveis de autonomia.

Os discursos indicam que há uma postura formal de enfrentar o tráfico, mas não se avança para as reais causas do problema, ou seja, não se desvelam os liames da questão social e suas expressões. O modelo de desenvolvimento capitalista tornou-se um dogma, cuja manutenção ocorre tanto pelas organizações multilaterais quanto pelos Estados-nações.

A força dos Estados-nação em posicionar-se frente às exigências multilaterais e/ou da globalização estão fortemente ligadas ao poder econômico sobre o conjunto dos demais como também sua própria força interna, com seus movimentos contraditórios. Ianni (2013) afirma que o neoliberalismo tomou de assalto o valor máximo do liberalismo que é a soberania nacional, transferindo-a para as organizações, corporações e acordos interdependentes. Assim, os países mais fortes, sob o argumento de cooperação bi ou multilateral, mantêm o imperialismo sobre os demais, inclusive para beneficiar as suas corporações capitalistas. É preciso considerar, para além das pressões externas para implantação de políticas privatistas e focalizadas, que também internamente os países já exibem uma elite burocrática que se posta na meritocracia do Estado e que não é pressionada externamente, posto que concorda plenamente com as diretrizes neoliberais, executando-as em pleno consenso com o processo de acumulação capitalista globalizado.

As bases ideopolíticas discursivas do enfrentamento ao tráfico de pessoas estão em completo acordo com o processo de coesão mundial, posto que tratam essa barbárie a partir de ajustes possíveis e superficiais. Desconsideram as desigualdades como impulsionadoras da traficância e pautam o seu enfrentamento sem considerarem-se as bases concretas do modo de produção capitalista, que a tudo e a todos transforma em mercadoria.



## **CAPÍTULO 5. PLANOS NACIONAIS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS – ANÁLISE DOS SEUS CONTEÚDOS E FUNDAMENTOS IDEOPOLÍTICOS**

### **5.1 Introdução**

A elaboração dos primeiros Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, tanto em Portugal como no Brasil, guarda similitudes importantes no que se refere ao processo de incorporação dos mandados internacionais exigidos aos Estados-Parte, tendo como disparador o Protocolo de Palermo.

Neste capítulo, será analisado o conjunto de ações previstas nos Planos Nacionais e, por isso, se inicia com a apresentação dos dados objetivos dos mesmos visando contextualizar a análise. Embora Brasil e Portugal tenham 3 e 4 eixos respectivamente na organização dos seus planos, optou-se por analisar em três eixos, trazendo as orientações do Protocolo de Palermo, o conteúdo dos países e a análise dos eixos. Essa decisão decorreu em razão da necessidade de enfatizar os fundamentos ideopolíticos que estão neles implícitos.

O conteúdo dos Planos é bastante extenso, com um número significativo de metas, atividades, ações e, por conta disto, fez-se a organização de dados, a partir dos conteúdos, buscando agregar as semelhanças e destacando as diferenças, internamente em cada Plano.

Visando compreender os fundamentos, valeu-se dos contextos apresentados no capítulo 1 desta tese, como também os aportes teóricos do Serviço Social também já registrados. No entanto, é a relação com os discursos já analisados que possibilitou a compreensão dos Planos e as ideias explícitas e subjacentes, ou seja, a aproximação com o que está exposto e as intencionalidades.

### **5.2 Aproximação com os dados objetivos dos Planos Nacionais do Brasil e de Portugal**

Os Planos Nacionais de Portugal e do Brasil foram organizados no mesmo período nos dois países, ou seja, no ano de 2007. O quadro que se apresenta abaixo se refere a uma aproximação com os dados objetivos dos Planos, com o objetivo de buscar compreender os

fundamentos das ações:

**Quadro 1.5: Descritivo das características básicas dos Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/Seres Humanos em Portugal e no Brasil**

<b>Identificação dos dados do 1º. Plano</b>	<b>PORTUGAL</b>	<b>BRASIL</b>
Aprovação da Tratativa Internacional no Legislativo	Aprovada a Convenção em Portugal pela Resolução 32/2004 da Assembleia da República em 12 de fevereiro de 2004.	Aprovado o Protocolo adicional – Protocolo de Palermo no Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº231, de 29 de maio de 2003.
Ratificação pelo Executivo Federal	Ratificado pelo Decreto do Presidente da República no. 19/2004, de 2 de abril.	Promulgado pelo Decreto 5017 de 12 de março de 2004.
Nome	Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos	Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
Período de Vigência	2007-2010	2008-2010
Instância de aprovação	Resolução do Conselho de Ministros no. 81/2007, de 6 de junho de 2007	Decreto 6347, de 8 de janeiro de 2008, da Presidência da República
Áreas / eixos de intervenção	1. Conhecer e disseminar informações; 2. Prevenir, sensibilizar e formar; 3. Proteger, apoiar e integrar; 4. Investigar criminalmente e reprimir;	1. Prevenção ao tráfico de pessoas; 2. Atenção às vítimas de tráfico de pessoas; 3. Repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores;
Nºde medidas / atividades	63	76

Fontes: Resolução do Conselho de Ministros no. 81/2007 (Portugal) e Decreto no. 6347 da Presidência da República (Brasil)

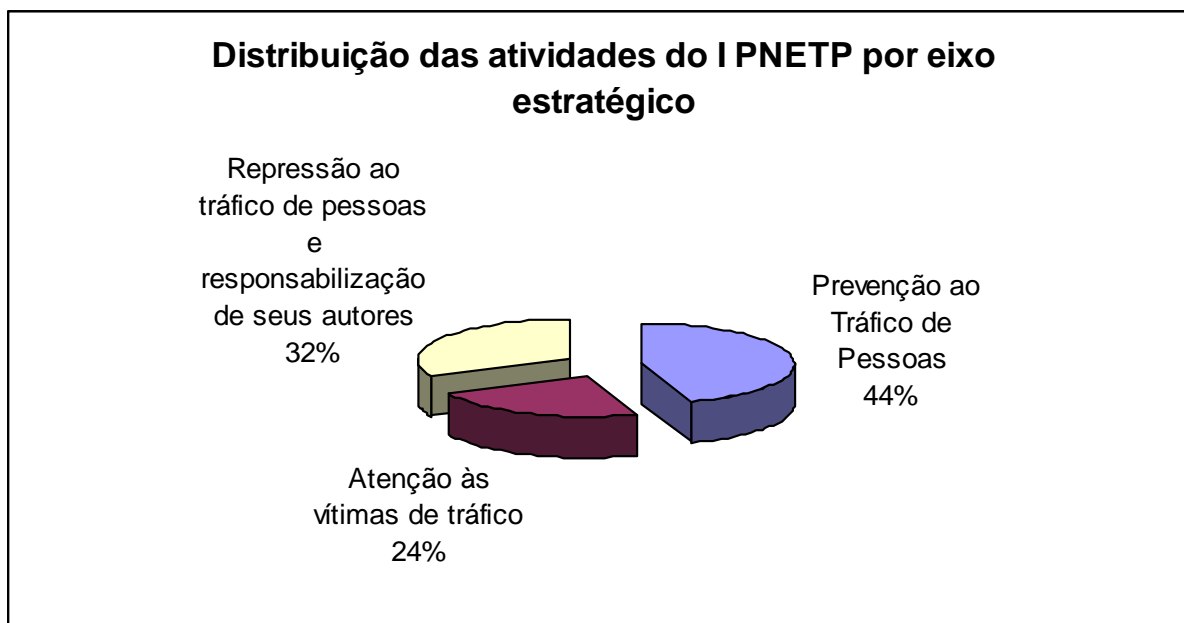
Os dados referentes aos dois países são bastante similares quando se referem ao Protocolo de Palermo, pois a sua ratificação nos países envolveu o Poder Legislativo e o Poder Executivo, dando validades nacionais aos ditames do referido documento a partir de 2004. Os Planos Nacionais também seguiram tramitação bastante parecida, ou seja, ambos foram aprovados pelo Executivo em 2007 e 2008, Portugal e Brasil respectivamente, sendo a vigência de 3 anos para o primeiro e 2 anos para o segundo.

Em relação ao processo de elaboração dos Planos Nacionais, Portugal informa que foi colocado em “Consulta Pública” e que seguiu as “melhores práticas internacionais”, sendo um instrumento “indispensável para a partilha de responsabilidades” entre governo e sociedade civil.

No caso do Brasil, o Plano Nacional foi precedido pela aprovação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, aprovada pelo Decreto 5958/2006 (Brasil, 2006), que teve participação do Poder Executivo, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho, como também da sociedade civil em eventos com diferentes formas de composição. Colocada em consulta pública, a Política Nacional foi aprovada e, no seu Capítulo II, indicou as ações que deveriam ser executadas pelos entes públicos e que se tornaram a base para a elaboração do I Plano Nacional. Este foi elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído por representantes dos Ministérios, tendo sido também convidados os representantes da sociedade civil.

Na estruturação dos eixos/áreas estratégicas, Brasil e Portugal apresentam poucas diferenças e mantêm, praticamente, as indicações do Protocolo de Palermo, como se pode verificar nos gráficos a seguir:

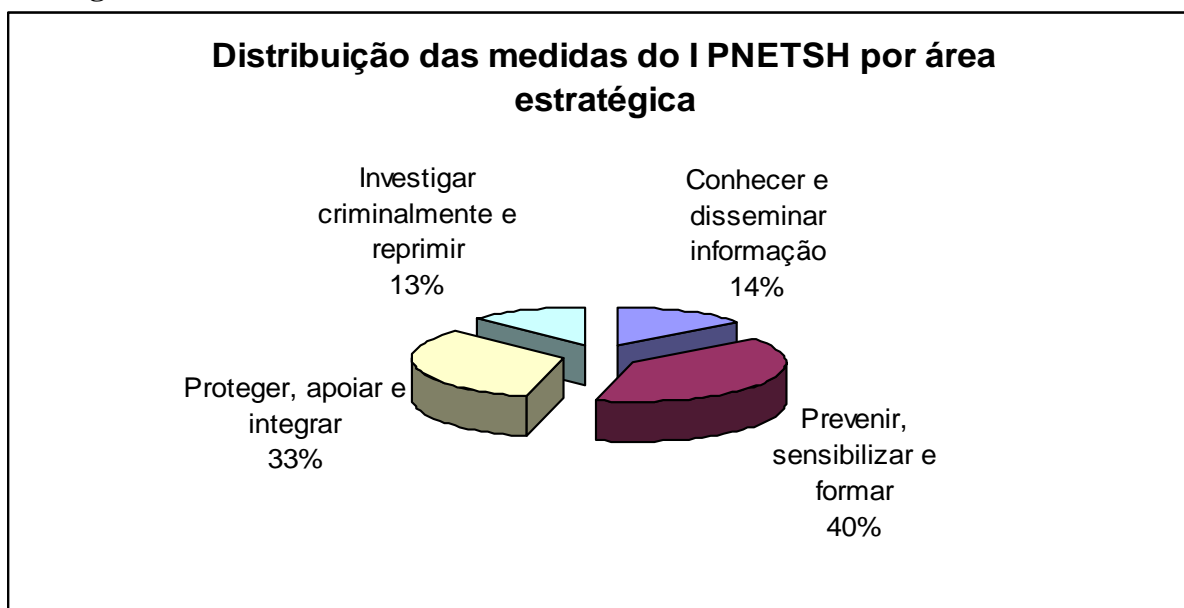
**Figura 1.5: Gráfico demonstrativo da porcentagem de atividades previstas no I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Brasil, por eixo estratégico**



Fonte: I PNETP, Decreto no. 6347/2008. Presidência da República

O Brasil seguiu exatamente as três áreas do enfrentamento que estão contidas no Protocolo de Palermo, ou seja, prevenção, repressão e atenção às vítimas. Portugal, além dessas três áreas, inseriu uma nova que denominou de “Conhecer e disseminar informação”, como pode ser observado a seguir:

**Figura 2.5: Gráfico demonstrativo da percentagem de atividades previstas no I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos – Portugal, por área estratégica**



Fonte: I PNETSH. Resolução do Conselho de Ministros, no 81/2007

Os dois gráficos acima, a princípio, parecem ser diferentes. No entanto, ao se verificar as atividades que estão nos eixos/áreas, há similaridade e o conteúdo, “Conhecer e disseminar informação” no Plano português, está contido no Plano brasileiro no eixo da Prevenção.

O eixo da Prevenção toma dianteira em ambos os planos, sendo responsável por 44% das medidas em Portugal e 40% no Brasil. Seguidas a isso, há uma reversão entre os números em ambos os países. Enquanto em Portugal o segundo maior número de medidas, 33%, referem-se a “proteger, apoiar e integrar” as vítimas, o Brasil confere ao segundo lugar em percentagem, 32%, à repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores.

Ao registrar diferentes áreas na organização dos Planos, pode-se inferir que há uma intencionalidade abrangente no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, traduzida em metas para as diferentes áreas. Do ponto de vista do comprometimento institucional com a execução dos Planos, tem-se o seguinte quadro:

**Quadro 2.5: Organizações executoras dos 1os. Planos Nacionais Portugal e Brasil**

Organizações executoras do I PNETSH	Organizações executoras do I PNETP
ACIDI —Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social MEC – Ministério da Educação

<p>ACT —Autoridade para as Condições do Trabalho.</p> <p>ANP — Associação Nacional de Professores.</p> <p>ASAE — Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica.</p> <p>CIG —Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.</p> <p>CNPCJR —Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.</p> <p>CONFAP —Confederação Nacional das Associações de Pais.</p> <p>FCT—Fundação para a Ciência e para a Tecnologia.</p> <p>GMCS —Gabinete para os Meios de Comunicação Social.</p> <p>ICS —Instituto da Comunicação Social.</p> <p>INE—Instituto Nacional de Estatística.</p> <p>MAI —Ministério da Administração Interna.</p> <p>MC —Ministério da Cultura.</p> <p>MCTES — Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.</p> <p>MDN — Ministério da Defesa Nacional.</p> <p>ME —Ministério da Educação.</p> <p>MJ —Ministério da Justiça.</p> <p>MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros.</p> <p>MOPTC — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.</p> <p>MS —Ministério da Saúde.</p> <p>MTSS — Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.</p> <p>OA — Ordem dos Advogados.</p> <p>ONG —Organização Não Governamental.</p> <p>PCM —Presidência do Conselho de Ministros.</p> <p>PGR — Procuradoria-Geral da República.</p> <p>SET — Secretaria de Estado do Turismo.</p> <p>UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P.</p>	<p>MinC - Ministério da Cultura</p> <p>MJ – Ministério da Justiça</p> <p>MRE – Ministério das Relações Exteriores</p> <p>MS – Ministério da Saúde</p> <p>MTE – Ministério do Trabalho e Emprego</p> <p>MTur – Ministério do Turismo</p> <p>SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos</p> <p>SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas Públicas para Igualdade Racial</p> <p>SPM – Secretaria de Políticas para Mulheres</p>
--	--

Fontes: I PNETSH. Resolução do Conselho de Ministros de Portugal, no 81/2007 e I PNETP, Decreto no. 6347/2008 da Presidência da República do Brasil.

É visível que há uma maior intersectorialidade no Plano de Portugal que no do Brasil, sendo que há a citação de 28 organizações entre entidades públicas governamentais e não governamentais. No Brasil, as organizações são especificamente os Ministérios do Poder Executivo em número de 11. Outra característica que diferencia o envolvimento das organizações nos Planos é que no I PNETSH, as medidas têm o comprometimento de uma ou várias organizações e, no Brasil, é citada apenas a organização responsável pela execução da referida atividade. Isso pode significar que outras organizações brasileiras poderiam se envolver com o ETP em cada atividade, ou seja, poderiam agregar-se ao Plano

posteriormente.

Há, de forma comum, alguns órgãos que são mais os citados nos Planos e que, num primeiro olhar, parece que estão à frente da responsabilidade na sua execução. Em Portugal, o Ministério da Administração Interna – MAI (32 citações) e o Ministério da Justiça (32 citações) e a Presidência dos Conselhos de Ministros que tem o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural - ACIDI e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - CIG, tornando-se aquele mais citado (49 citações somados os dois). No Brasil, O Ministério da Justiça – MJ é o mais citado (39 vezes), seguidos pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (15 vezes), Ministério das Relações Exteriores – MRE (9 vezes) e Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM, 8 vezes.

Esses dados objetivos indicam que há em Portugal uma tendência em tratar a discussão do tráfico mais vinculada às discussões migratórias, sendo que, no período em estudo, sabe-se, tanto pela PESTRAF quanto pelos discursos analisados no capítulo 5, que o país era considerado, sobretudo, país de destino de pessoas traficadas, especialmente de mulheres latinoamericanas (dentre elas, brasileiras especificamente) e do leste europeu.

Por outro lado, o Brasil, com sua legislação restritiva e considerado país de saída de mulheres traficadas, focou no seu plano, a centralidade no Ministério da Justiça e Secretaria Especial de Direitos Humanos, cuja temática da exploração sexual está sob sua responsabilidade. Percebe-se, desta forma, que é o contexto da época que forjou o envolvimento das organizações governamentais baseadas nas ideias ainda presentes da PESTRAF.

Evidencia-se, nos dois planos que há pouco envolvimento dos setores da saúde e da educação e, além disso, os setores da economia estão ausentes dos planos. O enfrentamento ao tráfico de pessoas, segundo os dados apresentados acima, tem forte conotação de ser de responsabilidade das políticas sociais, ou seja, está pautado a partir da violação de direitos, em detrimento dos fundamentos da sua existência.

A organização da ação do Estado, inclusive categorizando como sendo uma parte dela a ação de políticas sociais, esconde as próprias contradições que estão colocadas na *'política'*, dividindo-a entre econômica e social. Torna o discurso dessa última, dividida em várias áreas, simpático à sociedade, posto que oferece o olhar humanizado do próprio Estado e invisibiliza e compreensão da correlação de forças existentes no seu interior. Esta destinação de funções para a economia e para o social confere às políticas sociais papel mitigador, compensador ou mesmo atendente às fraturas. Portanto, a política social passa a ter também a função de

construtora e mantenedora da coesão social e, por que não afirmar, apoiadora da ação econômica esgarçadora de territórios e de direitos e, assim sendo, promotora de traficância.

Nesta busca de aproximação sucessiva com os fundamentos ideopolíticos dos planos, faz-se necessário conhecer especificamente cada eixo/área estratégica para que seus conteúdos possam emergir. Mesmo considerando que há diferença entre o número de eixos entre os Planos português e brasileiro, será feita a análise agrupando o que há de comum entre eles a partir das discussões: a) Conhecimento da realidade, prevenção e formação; b) atenção às pessoas em situação de tráfico e c) Investigação, responsabilização e repressão ao tráfico de pessoas.

### **5.3 Conhecimento da realidade, prevenção e formação**

Os dados existentes sobre esse conjunto de proposições dos planos nacionais têm a ver também com o Protocolo de Palermo que, no seu artigo 9º, tem o tema da prevenção e incorpora as questões de conhecimento sobre a realidade e de formação tanto para os operadores do enfrentamento ao tráfico quanto para o conjunto da sociedade, visando disseminar informações, ou seja, trata da prevenção de uma forma complexificada:

#### Artículo 9. Prevención de la trata de personas

1. Los Estados Parte establecerán políticas, programas y otras medidas de carácter amplio con miras a:

- a) Prevenir y combatir la trata de personas; y
- b) Proteger a las víctimas de trata de personas, especialmente las mujeres y los niños, contra un nuevo riesgo de victimización.

2. Los Estados Parte procurarán aplicar medidas tales como actividades de investigación y campañas de información y difusión, así como iniciativas sociales y económicas, con miras a prevenir y combatir la trata de personas.

3. Las políticas, los programas y demás medidas que se adopten de conformidad con el presente artículo incluirán, cuando proceda, la cooperación con organizaciones no gubernamentales, otras organizaciones pertinentes y otros sectores de la sociedad civil.

4. Los Estados Parte adoptarán medidas o reforzarán las ya existentes, recurriendo en particular a la cooperación bilateral o multilateral, a fin de mitigar factores como la pobreza, el subdesarrollo y la falta de oportunidades equitativas que hacen a las personas, especialmente las mujeres y los niños, vulnerables a la trata.

5. Los Estados Parte adoptarán medidas legislativas o de otra índole, tales como medidas educativas, sociales y culturales, o reforzarán las ya existentes, recurriendo en particular a la cooperación bilateral y multilateral, a fin de desalentar la demanda que propicia cualquier forma de explotación conducente a la trata de personas, especialmente mujeres

y niños.

A prevenção prescrita no Protocolo de Palermo tem características importantes do ponto de vista da compreensão ampla sobre como deve ocorrer, podendo destacar-se que, logo nas letras *a* e *b* do item 1, remete à prevenção também a função secundária, ou seja, o trabalho que deve ser realizado para que as pessoas em situação de tráfico não sejam novamente colocadas em situação de tal fragilidade e traficadas novamente. Alia-se nesta ideia o atendimento com a prevenção, ou seja, o atendimento às pessoas em situação de tráfico é fundamental para protegê-las “um nuevo riesgo de victimización”.

Quando se refere às medidas que devem ser realizadas para prevenção ao tráfico, delinea que devem ocorrer em investigações/pesquisas, campanhas para difusão e informação da problemática como também “iniciativas sociales y econômicas”. Nesse item, especificamente, indica que a prevenção se faz com medidas econômicas, podendo ser um mandado importante para se discutir exatamente as fraturas do modelo de desenvolvimento concentrador de riqueza e poder.

O artigo do protocolo também indica que a prevenção deve ser realizada envolvendo diferentes setores da sociedade, inclusive com cooperações entre países visando “mitigar” fatores como pobreza, subdesenvolvimento e as iniquidades de direitos especialmente mulheres e crianças, inclusive medidas legislativas ou de outras ordens que sejam necessárias como as educativas, sociais e culturais.

No entanto, mesmo conhecendo o espírito conservador do Protocolo de Palermo, conforme já observado anteriormente, o fato de afirmar-se que todas as medidas preventivas devem “desalentar la demanda que propicia cualquier forma de explotación conducente a la trata de personas” confere uma contradição importante ao texto. Assim afirma, por outro lado, as possibilidades de cada vez mais trabalhar sobre as exigências das cadeias produtivas que locupletam do trabalho de gente traficada. Nesse item específico, amplia-se a visão sobre o que significa prevenção, ou seja, a necessidade de buscar uma das raízes promotoras do tráfico de pessoas que é a demanda por força de trabalho e, esta, ocorrendo com a mercantilização de pessoas.

Ao observar-se o I PNETP – Brasil, no quesito conhecimento da realidade, identificam-se 18 metas, que estão descritas como: levantar, sistematizar, elaborar, realizar, divulgar, disseminar, fomentar, incentivar e produzir estudos, pesquisas, informações, levantamentos, mapeamentos, monografias, metodologias, linhas de pesquisa e extensão e



prêmio anual. A partir destas ações e necessidades anunciadas é possível afirmar que neste Plano, o Brasil reconheceu que não tinha informações da realidade do tráfico de pessoas, ou seja, partia apenas dos dados da PESTRAF. No entanto, ao elencar os assuntos que precisava conhecer, traz em si um conjunto de desafios que estão desenhados para além da traficância, sobretudo, levanta suas próprias políticas e serviços, como se pode observar, neste condensado das linhas de conhecimento necessárias que estão no I PNETP brasileiro:

Boas práticas de enfrentamento e experiências de atenção às vítimas; serviços de assistência social e políticas sociais básicas com os grupos mais vulneráveis; dinâmicas territoriais; tráfico de órgãos e tráfico de crianças e adolescentes; processo de estruturação e disseminação de dados; perfil dos atores envolvidos; interface com outras violências/vulnerabilidades como discriminação de procedência e tráfico; DST/AIDS e Tráfico; trabalho degradante, migração e tráfico; discriminação etnicorracial<sup>36</sup> e tráfico; idosos e tráfico; e legislações referente a agências de recrutamento de trabalhadores, estudantes, esportistas, modelos e casamento.

No caso do I PNETSH – Portugal, há seis medidas que envolvem o levantamento sobre a realidade do tráfico de gentes, tendo como instrumento a ser criado o Observatório sobre tráfico de seres humanos. A esse organismo compete “monitorização da problemática do tráfico de seres humanos”. O Plano também se refere à “produção de um relatório anual com uma descrição e sistematização da situação relativa ao tráfico de seres humanos em Portugal”. As exigências são que esse relatório contextualize a situação do tráfico, indicando a incidência, os envolvidos, as trajetórias e as medidas a serem implementadas.

No caso de pesquisas a serem realizadas, o Plano português indica três frentes: encaminhar fundos e promover a realização de pesquisas especialmente na área de ciências sociais e humanas, bem como realizar uma sondagem nacional “que verifique as percepções da população acerca da problemática do tráfico de seres humanos por forma a desmistificar / esclarecer a população de forma mais directiva”. Essa sondagem proposta seria realizada por telefone. De forma direta, propôs-se:

Criação de uma ficha de registro, a ser aplicada por todas as instituições que trabalham com vítimas de tráfico, que contenha indicadores claramente definidos, mas que

---

<sup>36</sup> Manteve-se a grafia utilizada no Brasil, ou seja, etnicorracial como sendo uma palavra única. Esta forma de ‘juntar’ a questão étnica e a racial é resultado de discussões ocorridas nos movimentos sociais brasileiros e incorporados em diferentes Planos Nacionais, muito embora a regra formal oriente tanto no Brasil, quanto em Portugal à utilização de etnorracial que foi o que se adotou nesta Tese.

assegurem sempre a confidencialidade da informação recolhida e a não identificação da pessoa vítima de tráfico.

Um dos aspectos relevantes, que merece destaque, do I Plano português é o reconhecimento de que as ações voltadas para a garantia de direitos dos migrantes estão diretamente ligadas à prevenção ao tráfico de seres humanos. Uma das medidas propostas é a avaliação da sua própria ação com a elaboração de um relatório apreciativo que analisasse o “impacto do sistema de emissão de Vistos de estada temporária e de residência laborais a imigrantes, tendo como princípios orientadores a promoção dos direitos humanos e as normas laborais”.

As diferentes formas que os países propõem para a disseminação do conhecimento referem-se a eventos realizados, sendo que Portugal comprometeu-se com a “criação de um fórum de trabalho, com uma periodicidade anual, entre entidades governamentais e não governamentais” de forma que possam partilhar conhecimentos atualizados e definir estratégias que respondam às mutações que ocorrem na realidade do tráfico. Além dessa agenda permanente, propõe-se a realização de evento internacional com pessoas e instituições que tenham envolvimento com a temática.

De forma similar, no Plano brasileiro, propõe-se a realização de jornadas de debates e evento de divulgação dos resultados de pesquisas, troca de experiências e conhecimentos.

No que se refere à comunicação, na ótica da prevenção ao tráfico, há propostas em ambos os Planos. No caso de Portugal, a comunicação tem como ação mais geral a “consciencialização da comunicação social na necessidade de lidar com esta temática de uma maneira que não promova o reforço de estereótipos, numa perspectiva de direitos humanos”.

Com a compreensão de que Portugal é país de destino migratório e, portanto, possibilidades de tráfico, duas iniciativas são previstas no Plano português no que se refere à produção de materiais, sendo estas a) materiais informativos sobre legislações migratórias a serem distribuídos nas embaixadas e consulados portugueses; e b) folheto informativo em idiomas dos países emigratórios, de fácil leitura a ser distribuído em locais de atendimento ao público, governamentais e não governamentais, informando os locais em que podem buscar direitos. Ficou estabelecido no Plano que haveria uma campanha anual com pelo menos 10 ações específicas com a mensagem “tolerância zero” ao tráfico de pessoas.

Sobre a prevenção a ser realizada internamente no país, o Plano português prevê ações comunicacionais gerais, bem como aquelas dirigidas a grupos específicos, tendo como meta a sensibilização sobre a temática do tráfico de pessoas. A previsão de materiais escritos como

também campanhas publicitárias a serem veiculadas nos transportes públicos trata da necessidade de sensibilizar a sociedade para a proteção das vítimas, informando sobre a problemática e indicando como agir diante de uma situação.

Ainda na perspectiva de informação e sensibilização geral, propôs-se a criação de página web com todas as informações disponíveis sobre tráfico de pessoas, instando as organizações governamentais, as ONGs e as associações de migrantes a fazerem links, visando disseminar informações seguras, como também informando sobre os perigos do tráfico. Ficou especificado que as organizações de imigrantes também serão envolvidas na prevenção e sensibilização ao tráfico para fins de exploração laboral. Destaque-se que há a previsão de realização de filmes de ficção ou documentários com apoio do Plano Nacional, com aconselhamento de peritos na matéria do tráfico de seres humanos.

Sobre a prevenção específica, os materiais propostos tratam de anúncios nas estradas portuguesas em “áreas que se sabem endêmicas em prostituição, de forma a sensibilizar possíveis clientes” sobre a realidade desumana das vítimas do tráfico. Para as pessoas que exercem a prostituição, o há a elaboração de materiais informativos falando das características do tráfico e das “formas de apoio que podem ser acionadas”.

No Brasil, a previsão de desenvolvimento de materiais está baseada em primeiro plano pela realização de uma premiação que visasse à elaboração do slogan brasileiro contra o tráfico de pessoas e a realização de uma campanha nacional de enfrentamento, além do apoio às campanhas já existentes. Ainda na perspectiva de o Brasil disseminar o slogan a ser criado, previu-se o apoio a projetos artísticos e culturais por meio de editais de fomento à cultura, assim como a elaboração de um vídeo para elaboração do próprio Plano Nacional.

Especificamente, no Brasil, foi prevista uma campanha dirigida a usuários de produtos e serviços originários de pessoas em situação de tráfico. Sobre os materiais de divulgação a serem criados, estes foram previstos por área, ou seja, para trabalhadores e estudantes dos diferentes níveis e modalidades de ensino; para a cadeia produtiva do turismo, sendo que esse material deve ser direcionado às regiões de maior vulnerabilidade. De forma geral, foram previstos materiais referente às condições de acesso a direitos a serem distribuídos em larga escala.

Sobre públicos específicos às ações de sensibilização, o Plano brasileiro elegeu dois grupos: profissionais do turismo, por meio do ‘Programa Turismo Sustentável e Infância’ e as entidades de pais e mestres e grupos de jovens, a partir da rede de educação.

Na prevenção e sensibilização sobre tráfico de pessoas, ambos os países previram

capacitações para os atores envolvidos no enfrentamento e na perspectiva de Direitos Humanos. No Plano brasileiro, as capacitações referem-se a atores envolvidos direta e indiretamente com os seguintes focos: no SUS, a prioridade é na atenção primária e com especificidades àqueles trabalhadores envolvidos nas comunidades tradicionais e nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador; na rede de educação, a capacitação está prevista de forma generalizada, mas deve englobar diferentes níveis e modalidades de ensino; de forma específica, a rede de garantia dos direitos de crianças e adolescentes e multiplicadores da promoção dos direitos das mulheres estão cobertos no Plano brasileiro, cuja formação está prevista no ensino à distância. Enquanto público profissional específico, as capacitações devem ser dirigidas aos profissionais de comunicação social.

No caso de Portugal no I PNETSH, organizaram-se as medidas em formação, entre formação inicial e formação contínua. Na formação inicial, as medidas propostas foram: a) inserção de disciplinas sobre tráfico de seres humanos nos currículos universitários das ciências humanas, sociais e criminais; b) formação a magistrados e às forças e serviços de segurança na perspectiva do atendimento às vítimas com suporte emocional; c) formação especializada para quem trabalha no atendimento visando à compreensão complexificada da problemática – aspectos sociais e legais - como forma de acionar a garantia dos direitos com serviços apropriados e imediatos, inclusive com apoio e integração das vítimas; d) cursos específicos para Sindicatos, Associações Patronais, Autoridade para as Condições do Trabalho, Associações de Imigrantes; e) formação e produção específicas de material para policiais visando ao enquadramento das situações em suas diferentes finalidades; f) formação no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional para pessoas em situação de tráfico, por meio de critérios especiais.

Na formação contínua, a previsão do I PNETSH é que esta ocorra para todos os trabalhadores das organizações da sociedade civil, seja direta ou indiretamente com vítimas na perspectiva de atualização sobre características e dinâmicas do tráfico de pessoas, como também a necessidade de renovação da metodologia de atuação. No caso dos trabalhadores dos serviços públicos, a previsão de formação continuada é destinada aos policiais que frequentam os cursos da Academia Europeia de Polícia (CEPOL), assim como estruturas da ONU e da Organização de Segurança e Cooperação Europeia (OSCE).

Na prevenção ao tráfico de seres humanos, uma das medidas que Portugal adotou foi a criação de

equipas de mediadores/as culturais para participar na divulgação de informação a

imigrantes a residirem em Portugal acerca da problemática do tráfico, no trabalho de apoio, bem como no trabalho de consultoria às instituições que trabalham directa ou indirectamente com vítimas de tráfico

A adoção desta medida levou ao desenvolvimento de um programa específico destinado à formação desses grupos, com vistas ao papel intermediador entre as organizações portuguesas e as demandas migratórias. Um dos quesitos na consecução dessas medidas é o domínio da língua originária, de forma que pudessem atender de forma qualificada as necessidades de prevenção e apoio técnico às organizações envolvidas.

Na busca de prevenção junto aos jovens, três ações foram estabelecidas no Plano português a partir da rede de educação: apoiar programas que desenvolvam tolerância zero contra a violência e discriminação de gênero; incentivar a realização de trabalhos escolares sobre Direitos Humanos, direitos das crianças e tráfico de seres humanos; e, apoiar a realização de eventos com jovens de caráter cultural, recreativo, desportivo e religioso.

No que se refere à formação policial, a estratégia portuguesa foi a inserção de capacitação específica sobre tráfico de seres humanos nos programas e técnicas de policiamento de proximidade<sup>37</sup>. A justificativa é que se favoreceria o conhecimento da realidade, a recolha de informações e a detecção de situações junto aos grupos mais vulneráveis.

No Plano brasileiro, também diferentes segmentos são destinatários de ações na perspectiva de acessar grupos específicos. Dentre as ações formativas e articuladoras de prevenção, estão: realização de seminário com agentes consulares; prêmio de incentivo às boas práticas de enfrentamento; priorização dos grupos vulneráveis a partir de encontros técnicos com gestores públicos; implementação do fornecimento de documentação civil, preferencialmente nos municípios que são focos de aliciamento e o programa Balcão de Direitos.

Especificamente para a prevenção do tráfico na finalidade exploração laboral, mais

---

<sup>37</sup> O modelo de Policiamento de Proximidade assenta numa filosofia e estratégia organizacional que permita à Guarda Nacional Republicana trabalhar em conjunto com a comunidade, no intuito de através deste mútuo apoio se dar uma satisfação à resolução dos problemas da sociedade. Existem duas estratégias principais: a) Desenvolver e implementar novas formas de organização policial e novas técnicas de proximidade e visibilidade no relacionamento diário entre o guarda e o cidadão. b) Estabelecer programas específicos focados em problemas concretos e naqueles em que os grupos sociais são mais vulneráveis. ([http://www.gnr.pt/default.asp?do=241t4nzn5\\_r52rpvnv5/241t4nzn5](http://www.gnr.pt/default.asp?do=241t4nzn5_r52rpvnv5/241t4nzn5))

conhecido no Brasil como trabalho escravo, as propostas do I PNETP referem-se a regularizar o recrutamento, deslocamento e contratação de trabalhadores, especificamente divulgando e tornando mais eficaz a “certidão liberatória”<sup>38</sup>, monitorando a sua emissão. O Plano ainda prevê a implementação de projeto-piloto de um centro público de intermediação de mão de obra.

No âmbito da prevenção, algumas ações referem-se à gestão do próprio enfrentamento. No caso de Portugal, prevê-se a cooperação, por meio de mecanismos bilaterais, regionais e internacionais, visando desenvolver estratégias comuns de prevenção e atuação mais ampla no enfrentamento. No Plano Brasil, uma das estratégias é fomentar e apoiar comitês interinstitucionais em diferentes âmbitos de governo visando ao enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Em ambos os países, percebe-se que a prevenção é intrínseca às políticas sociais, inclusive reconhecendo que essas ainda carecem reconhecer a existência do tráfico de pessoas. A propositura de campanhas, mobilização, fortalecimento da sociedade e implantação/fortalecimento de projetos de prevenção demonstra que há uma recente assunção da existência do tráfico de seres humanos nos países em estudo, muito embora se saiba do histórico de ambos na escravatura de pessoas.

O descolamento da prevenção dos motivos que demandam pessoas traficadas – neste caso, majoritariamente o trabalho – confere aos Planos Nacionais um conjunto de ações que vão evidenciar a existência do tráfico, conferindo-lhe o “reconhecimento” público sem, no entanto, buscar suas causas e, portanto, efetivamente prevenir sua existência.

Se o tráfico de pessoas ocorre a partir das desigualdades de gênero, geração, etnoracial, orientação sexual e, sobretudo de classe, as ações de prevenção devem pautar investimento no enfrentamento dessas fraturas sociais, cuja evidência ocorre nos territórios de saída, passagem e chegada de pessoas com diferentes níveis de autonomia e sujeição. A prevenção primária é a atuação a partir das evidências como aproximação da realidade sem, no entanto, estancar-se nelas. O processo de aproximação com a realidade e a retirada dos seus véus indicam os caminhos a serem feitos e, no caso do tráfico de pessoas, atuar sobre as aparências primeiras é não considerar os motivos pelos quais ocorre este aviltamento.

Por outro lado, em ambos os Planos, há uma completa ausência dos grupos em

---

<sup>38</sup> A Certidão Liberatória é um documento emitido no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego e visa regularizar o transporte de trabalhadores entre municípios, responsabilizando as empresas pela ocorrência de não garantia de direitos, especialmente no trabalho escravo.

situação de assimetria de direitos e poder na participação das ações de prevenção. Uma das ações que se aproxima desta perspectiva é a presença de mediadores culturais no Plano português, que podem ser também aproximadores do enfrentamento ao tráfico desses grupos sociais. A prevenção realizada a partir dos experts pode conter verdades que necessariamente não são reais, posto que, nos territórios e grupos, há uma realidade em permanente mudança que, nem sempre, é percebida por quem não é intrínseco ao mundo concreto.

Sobretudo, conferir às políticas sociais o papel de prevenção ao tráfico de pessoas recoloca uma das questões centrais para o Serviço Social que é o papel que elas desempenham no capitalismo e as contradições que estão postas no cotidiano da profissão. Ao mesmo tempo em que conferem amálgama às desigualdades, as ações sociais focalizadas mantêm sob controle a classe com menos direitos por meio de programas paliativos e focalizados.

Ao mesmo tempo, é do cerne das políticas sociais, trazer em evidência as raízes produtoras de desigualdade, na medida em que cotidianamente, singularizando o atendimento, podem ir em busca da compreensão ampla e complexificada de cada situação. Talvez seja esse o caminho possível no conjunto de ações de prevenção previsto nos Planos Nacionais. As pesquisas, as campanhas, os materiais produzidos e as capacitações podem proporcionar as condições de desvelamento das fraturas econômicas e sociais existentes nos territórios e a relação com a mundialização do capital e as políticas neoliberais.

#### **5.4 Atenção às pessoas em situação de tráfico**

O Protocolo de Palermo (UNODC, 2004) dedica três artigos específicos à atenção às vítimas de tráfico. Sendo estes: a) assistência e proteção; b) permanência no país receptor e c) repatriação com proteção. Conforme se prevê:

Artículo 6. Asistencia y protección a las víctimas de la trata de personas

1. Cuando proceda y en la medida que lo permita su derecho interno, cada Estado Parte protegerá la privacidad y la identidad de las víctimas de la trata de personas, en particular, entre otras cosas, previendo la confidencialidad de las actuaciones judiciales relativas a dicha trata.
2. Cada Estado Parte velará por que su ordenamiento jurídico o administrativo interno prevea medidas con miras a proporcionar a las víctimas de la trata de personas, cuando proceda:

- a) Información sobre procedimientos judiciales y administrativos pertinentes;
- b) Asistencia encaminada a permitir que sus opiniones y preocupaciones se presenten y examinen en las etapas apropiadas de las actuaciones penales contra los delincuentes sin que ello menoscabe los derechos de la defensa.

3. Cada Estado Parte considerará la posibilidad de aplicar medidas destinadas a prever la recuperación física, psicológica y social de las víctimas de la trata de personas, incluso, cuando proceda, en cooperación con organizaciones no gubernamentales, otras organizaciones pertinentes y demás sectores de la sociedad civil, y en particular mediante el suministro de:

- a) Alojamiento adecuado;
- b) Asesoramiento e información, en particular con respecto a sus derechos jurídicos, en un idioma que las víctimas de la trata de personas puedan comprender;
- c) Asistencia médica, psicológica y material; y
- d) Oportunidades de empleo, educación y capacitación.

4. Cada Estado Parte tendrá en cuenta, al aplicar las disposiciones del presente artículo, la edad, el sexo y las necesidades especiales de las víctimas de la trata de personas, en particular las necesidades especiales de los niños, incluidos el alojamiento, la educación y el cuidado adecuados.

5. Cada Estado Parte se esforzará por prever la seguridad física de las víctimas de la trata de personas mientras se encuentren en su territorio.

6. Cada Estado Parte velará por que su ordenamiento jurídico interno prevea medidas que brinden a las víctimas de la trata de personas la posibilidad de obtener indemnización por los daños sufridos.

#### Artículo 7. Régimen aplicable a las víctimas de la trata de personas en el Estado receptor

1. Además de adoptar las medidas previstas en el artículo 6 del presente Protocolo, cada Estado Parte considerará la posibilidad de adoptar medidas legislativas u otras medidas apropiadas que permitan a las víctimas de la trata de personas permanecer en su territorio, temporal o permanentemente, cuando proceda.

2. Al aplicar la disposición contenida en el párrafo 1 del presente artículo, cada Estado Parte dará la debida consideración a factores humanitarios y personales.

#### Artículo 8. Repatriación de las víctimas de la trata de personas

1. El Estado Parte del que sea nacional una víctima de la trata de personas o en el que ésta tuviese derecho de residencia permanente en el momento de su entrada en el territorio del Estado Parte receptor facilitará y aceptará, sin demora indebida o injustificada, la repatriación de esa persona teniendo debidamente en cuenta su seguridad.

2. Cuando un Estado Parte disponga la repatriación de una víctima de la trata de personas a un Estado Parte del que esa persona sea nacional o en el que tuviese derecho de residencia permanente en el momento de su entrada en el territorio del Estado Parte receptor, velará por que dicha repatriación se realice teniendo debidamente en cuenta la seguridad de esa persona, así como el estado de cualquier procedimiento legal relacionado con el hecho de que la persona es una víctima de la trata, y preferentemente



de forma voluntaria.

3. Cuando lo solicite un Estado Parte receptor, todo Estado Parte requerido verificará, sin demora indebida o injustificada, si la víctima de la trata de personas es uno de sus nacionales o tenía derecho de residencia permanente en su territorio en el momento de su entrada en el territorio del Estado Parte receptor.

4. A fin de facilitar la repatriación de toda víctima de la trata de personas que carezca de la debida documentación, el Estado Parte del que esa persona sea nacional o en el que tuviese derecho de residencia permanente en el momento de su entrada en el territorio del Estado Parte receptor convendrá en expedir, previa solicitud del Estado Parte receptor, los documentos de viaje o autorización de otro tipo que sean necesarios para que la persona pueda viajar a su territorio y reingresar en él.

5. El presente artículo no afectará a los derechos reconocidos a las víctimas de la trata de personas con arreglo al derecho interno del Estado Parte receptor.

6. El presente artículo se entenderá sin perjuicio de cualquier acuerdo o arreglo bilateral o multilateral aplicable que rijan, total o parcialmente, la repatriación de las víctimas de la trata de personas.

As ideias centrais sobre atenção às vítimas do tráfico trazidas no Protocolo de Palermo implicam pensar o enfrentamento ao tráfico de pessoas a partir da fala de suas próprias vítimas na medida em que a “Asistencia encaminada a permitir que sus opiniones y preocupaciones se presenten y examinen en las etapas apropiadas de las actuaciones” como también “asesoramiento e información, en particular con respecto a sus derechos jurídicos, en un idioma que las víctimas de la trata de personas puedan comprender”. Esses dois indicativos de como devem acontecer os atendimentos, além de precisar de forma explícita a atenção física e psicossocial, denotam que a preocupação primeira está em considerarem-se todas as possibilidades de proteção, visando à participação de cada destinatário nas definições dos procedimentos a serem executados.

No entanto, mesmo se considerando que os três artigos tratam de forma ampla a proteção aos direitos das pessoas traficadas, o próprio Art. 8º. afirma “el presente artículo no afectará a los derechos reconocidos a las víctimas de la trata de personas con arreglo al derecho interno del Estado Parte receptor”. Portanto, há condicionalidades que podem estar postas nas regras internas dos países que podem não garantir todos os direitos previstos no Protocolo de Palermo, muito embora os países o tenham ratificado. Internamente os países podem, a partir dessa normativa, ampliar ou restringir direitos a partir de suas leis.

As atenções imediatas jurídica, física e psicossocial devem estar aliadas à segurança das pessoas traficadas, bem como se deve avaliar também a segurança no país de onde veio. Na sequência, a atenção deve garantir alojamento ou permanência no destino, ou seja, onde a

pessoa viveu a situação de tráfico, a defesa jurídica e as possibilidades de indenização pela condição em que se encontrava, inclusive com oportunidades de emprego e capacitação/formação profissional.

No I PNETP-Brasil, cinco prioridades foram definidas para responder pelo atendimento a pessoas em situação de tráfico: articular os serviços e redes existentes, criando um sistema nacional de referência; consolidar uma rede de serviços de atendimento específicos para a temática do tráfico; definir responsabilidades, fluxos e protocolos; realizar capacitações articuladas entre os âmbitos de governo e sociedade civil e realizar articulações internacionais com vistas à garantia dos direitos das vítimas.

Em todas as prioridades, a ação estratégica mais citada é a capacitação e formação continuada. Parte-se da ideia de uma rede existente, com programas de formação consolidados, cuja temática do tráfico de pessoas deva ser incorporada, considerando-se como fundamento a perspectiva dos direitos humanos e definindo-se conteúdos básicos para as capacitações.

No que se refere aos serviços e redes específicos, as ações referem-se a ampliar os serviços de recepção de brasileiros deportados e não admitidos; apoiar a constituição de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP; fortalecer e ampliar os Centros de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, na perspectiva de incorporar a atenção às mulheres traficadas; estruturar os Centros de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS; incorporar o tema no SUS; e, desenvolver metodologias de atendimento às mulheres com definição de fluxos para a rede de serviços, com especificidades para as fronteiras.

Quando se refere às capacitações articuladas, além do envolvimento dos diferentes âmbitos de governo, indica-se que devem ser destinatárias dessas ações as organizações da sociedade civil e atores estratégicos. Nessa prioridade, insere-se na capacitação articulada os profissionais da segurança pública, do atendimento a migrantes nos aeroportos, do SUAS e SUS e da rede de atenção às mulheres. Ainda no atendimento, preveem-se debates com organizações internacionais visando enfatizar a atenção às pessoas traficadas na perspectiva de Direitos Humanos.

O Plano português prevê três estratégias: proteger, apoiar e integrar as pessoas em situação de tráfico. Na estratégia “proteger”, a medida tomada refere-se ao enquadramento da pessoa como vítima do tráfico e, em consequência disso, a concessão do período de reflexão entre 30 e 60 dias. Neste período a proteção é de responsabilidade do Estado português, inclusive com grupo de reflexão para trabalhar junto com a pessoa e uma comissão de

avaliação que, mediante um plano técnico, de quem é efetivamente vítima de tráfico. Esse período trabalhado entre as vítimas e as equipes, sendo em acolhimento de emergência tem como meta a cooperação com as autoridades, no que se refere à investigação do crime. Nesse período, também ficam protegidas suas famílias em programas de proteção a testemunhas de acordo com a Lei 93/99 (Portugal, 1999).<sup>39</sup> As atualizações desta Lei indicam que também estão cobertos pela Lei de Protecção às testemunhas, não somente os cônjuges legalizados, mas também aqueles que têm união estável.

No que se refere ao apoio às vítimas do tráfico de seres humanos, Portugal propõe diferentes iniciativas. No que se refere ao atendimento imediato, há a concessão de autorização para residência temporária que, diferentemente do período de reflexão, independe da colaboração com as autoridades do sistema judicial. Esse apoio tem como base a proteção quando o regresso ao país significa risco para as vítimas. Mesmo se considerando que o Plano prevê o imediato acesso à Embaixada ou Consulado do país de origem, ou seja, passaria a ser atendida naquele órgão, quando este não dispuser de serviços especializados em Portugal, então este assegurará a representação diplomática.

Ainda no apoio imediato, prevê-se o atendimento médico, psicológico, social e jurídico, por meio de equipas de multidisciplinares, inclusive com mediação cultural, de forma a promover a estabilização psico-emocional e a não revitimização. Esta proteção deverá ser estendida aos conviventes cônjuges, ascendentes e descendentes, como também devem diligenciar-se medidas especiais quando as vítimas forem crianças e jovens.

Após a concessão de estatuto de vítima de tráfico, o Estado português oferecerá um advogado oficioso e um tradutor, inclusive com ampla divulgação sobre os direitos que estão assegurados em termos legais e os procedimentos para pedido de indenização, assim como um “Serviço Telefónico de Apoio e Informação a Vítimas”.

Visando assegurar o atendimento, o Plano prevê o estabelecimento de parcerias governamentais e não governamentais, seja em Portugal ou com organizações dos países de origem e, para isso, a troca de experiência sobre boas práticas, a elaboração de guias para todos que estão envolvidos no acolhimento das situações de tráfico. Entre as metas das articulações da rede de atendimento está a compilação de dados sobre a realidade, inclusive entre oficiais de ligação do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Justiça, na perspectiva de traçar de forma atualizada a realidade do tráfico, o perfil das vítimas, o rol de

---

<sup>39</sup> Esta Lei foi modificada pelas Leis 29 de 4 de julho de 2008 e pela Lei 42 de 3 de setembro de 2010.

organizações envolvidas e os protocolos de cooperação para proteção das vítimas.

Na perspectiva de integrar as vítimas à vida social e ao mercado de trabalho em Portugal, o Plano prevê acesso a programas oficiais de qualificação profissional e incentivo às empresas para empregabilidade com vínculos que potencializem a integração laboral. Caso a vítima deseje regressar ao seu país de origem, o Estado português oferecerá auxílio na sua integração.

No que se refere ao apoio financeiro às vítimas, o I PNETSH prevê o direcionamento de 20% dos bens e ativos apreendidos nas investigações/condenações para indenização e compensação devida à pessoa traficada “por forma a esta se poder reestruturar e empreender novas opções sem condicionalismos/constrangimentos na sua vida”.

Observando-se os dois Planos – Brasil e Portugal –, percebe-se que há diferenças significativas entre eles. O Brasil centrou o seu eixo “atendimento” na capacitação de uma rede já existente de SUS, SUAS e Política de direitos para Mulheres, ou seja, não inseriu exatamente os direitos das pessoas traficadas no seu Plano e parte da ideia de que as políticas sociais básicas desenvolverão suas ações. O que está posto de diferenciado é que há a previsão da criação de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e capacitação para os trabalhadores no Aeroporto Internacional de Guarulhos, lugar em que chegam deportados, inadmitidos e traficados brasileiros.

No caso do Plano Português, as ações estão balizadas nas orientações do Protocolo de Palermo e vinculam as metas a partir da garantia de atenção às vítimas, seja o atendimento físico e psicossocial, abrigo e residência, proteção jurídica com tradução, quando for o caso, e indenização. No que se refere à proteção, prevê ainda a ampliação para os familiares e conviventes.

Embora em muitas metas, ambos os países tenham conseguido que se avançasse da palavra ‘atendimento’ para ‘atenção’ (uma compreensão da integralidade da pessoa e da indivisibilidade dos direitos), quando se especificam as diretrizes, há uma ausência da visão de autonomia das pessoas que estão em questão, como também não acontece a participação das pessoas traficadas como centro do processo decisório. No caso português, especificamente, a concessão do “período de reflexão”, aliada à Comissão de Avaliação visando ao status de vítima ou não de tráfico, retira da pessoa a autodeterminação e confere a outrem a decisão sobre ela.

O atendimento às pessoas em situação de tráfico é possível, porém, mesmo quando se quer a garantia de direitos, pode-se operar com instrumentalidades ser altamente regulatórias.

Ao atenderem-se as pessoas, são elas que devem se enquadrar aos serviços oferecidos que, necessariamente não são o que efetivamente precisam. A estruturação do atendimento não colocou exatamente os/as cidadãos/ãs traficadas como parte integrante do processo decisório, isto é, como sujeitos e sujeitas que têm o que falar de suas vidas e as possibilidades de sentirem-se partícipes da política pública para além de usuárias/os, como geralmente os denominamos.

É neste processo de intensas contradições entre a garantia de direitos (preconizada nos documentos internacionais e nacionais) e os serviços disponibilizados (na conjuntura das políticas sociais dissociadas das econômicas) é que labutam os trabalhadores das políticas públicas e as pessoas traficadas serão atendidas. Nos marcos do neoliberalismo, a precarização do trabalho está em aprofundamento, ou seja, o atendimento se dá entre trabalhador (a) da política pública e pessoa destinatária de direitos da política pública, estando ambas em violação de direitos.

Arendt (2012) afirma que o princípio da política é a liberdade, que só pode ser exercida entre iguais em poder. Quando uns determinam e outros cumprem, a liberdade está perdida e, portanto, não se faz política. No exercício da política, é necessário o espaço entre pessoas, o lugar do não-existir nada para se construir a relação e a construção do movimento de quem está no processo. Uma das questões mais importantes trazidas pela autora é: “Tem a política ainda algum sentido?” (p.38), ou “a política e a conservação da vida são compatíveis entre si?” (p.39). Arendt enfatiza que a política se faz na relação, e o fim da política é quando se torna a ‘coisa política’. É, portanto, com base nesta autora que consideramos o atendimento em suas diferentes dimensões com vista à atenção integral, a possibilidade de fazer política.

O atendimento precisa responder às necessidades imediatas das pessoas em situação de tráfico e suas famílias. No entanto, tem o desafio de ir além, ou seja, precisa de um plano de atenção que contemple um projeto emancipatório com alteridade. Por isso, a atenção integral requer o trabalho articulado entre várias políticas num processo de permanente construção de possibilidades entre seus trabalhadores, na medida em que uma situação de tráfico não impacta somente a pessoa traficada e seus familiares, mas também o conjunto de trabalhadores envolvidos na atenção.

O investimento em capacitação da rede de atenção, nesta concepção, não é somente o desenvolvimento de técnicas, de aprendizagem de boas práticas, sobretudo é necessário que se forneça apoio aos trabalhadores dos serviços de atenção. Esse apoio significa cuidar de quem cuida, de forma que os trabalhadores das políticas construam também possibilidades de

enfrentar as problemáticas do seu cotidiano, das condições e da carga de trabalho, da sujeição à filantropização que lhe impõem responsabilizarem-se por respostas que não são deles individualmente, mas do conjunto da política.

A realidade impactada em todas as dimensões para manter-se o *des-envolvimento* vai ser atendida por organizações, serviços e políticas com seus protocolos, normas e condicionalidades de quem pode e quem não pode ser atendido, ao contrário da complexidade expressa em cada situação. A realidade é um conjunto infinito de fios locais, translocais, globais, que se entrelaçam e não é possível compreender toda a sua complexidade, mas tateá-la e, ir em busca do seu desvelamento.

Em cada território, pessoas traficadas e trabalhadores dos serviços de atenção convivem com o mesmo processo de mundialização do capital e política social neoliberal. Portanto, a atenção a uma situação de tráfico é, em si, a possibilidade de compreender-se de forma mais profunda o funcionamento econômico, social e cultural de uma sociedade, cuja organização atinge todos os trabalhadores – os que labutam e os que são atendidos por esses.

## **5.5 Investigação, responsabilização e repressão ao tráfico de pessoas**

O Protocolo de Palermo, no que se refere a esse conjunto de objetivos, destinou um dos seus artigos assim expresso:

### Artículo 5. Penalización

1. Cada Estado Parte adoptará las medidas legislativas y de otra índole que sean necesarias para tipificar como delito en su derecho interno las conductas enunciadas en el artículo 3 del presente Protocolo, cuando se cometan intencionalmente.
2. Cada Estado Parte adoptará asimismo las medidas legislativas y de otra índole que sean necesarias para tipificar como delito:
  - a) Con sujeción a los conceptos básicos de su ordenamiento jurídico, la tentativa de comisión de un delito tipificado con arreglo al párrafo 1 del presente artículo;
  - b) La participación como cómplice en la comisión de un delito tipificado con arreglo al párrafo 1 del presente artículo; y
  - c) La organización o dirección de otras personas para la comisión de un delito tipificado con arreglo al párrafo 1 del presente artículo. (UNODC, 2004)

A indicação é a de que os Estados-parte adotem legislações que possam tipificar o tráfico de pessoas em todas as finalidades existentes. Avoca também o referido Protocolo para que os países possam também arrolar os cúmplices, inclusive as organizações que em estejam

envolvidos.

O Plano português, no que se refere a este eixo, denominou-o de “investigar criminalmente e reprimir” e definiu oito medidas, sendo que a maioria se encontra na meta de investigar. Nesta meta, a maioria das ações refere-se à cooperação entre organizações infranacionais e internacionais e agências multilaterais, realizando-se acordos para troca de informações e experiências nos processos investigativos. A implementação das ações fiscalizatórias laborais se constitui em uma segunda linha de atuação que indica os lugares possíveis de tráfico de pessoas: “bares, casas de alterne e diversão noturna, actividades na área da construção civil, actividades sazonais e serviços domésticos”. Neste quesito fiscalização, indica também que isso ocorrerá de forma coletiva entre diferentes órgãos do governo e visa também organizar os dados visando à prevenção e, por isso, há a necessidade de implementar-se um guia de registro uniformizado para as forças de segurança de Portugal e destinar recursos técnicos e humanos para os serviços que realizam investigação.

No que se refere à repressão, o Plano indica a necessidade de incorporar uma visão holística sobre o tráfico de seres humanos, numa “abordagem compreensiva e relacional”, ou seja, atuar a partir da complexidade que a problemática exige, fazer a revisão do tipo penal, buscando a responsabilidade coletiva sobre as situações<sup>40</sup>.

O Plano Brasil definiu este eixo como sendo de “repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores” e tem seis prioridades, ou seja, é o maior volume delas do Plano Nacional. A meta inicial desse eixo refere-se à legislação existente, ainda restritiva à finalidade de exploração sexual, e o Plano propõe, a partir de um grupo de especialistas, criar uma proposta que responda tanto aos projetos de lei<sup>41</sup>, que estão no Congresso Nacional, quanto avançar na uniformização do conceito e ampliar as finalidades do tráfico, como também a criação de Fundo específico para financiar as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

No que se refere às metas a serem operacionalizadas nos âmbitos da segurança e da justiça, o I PNETP traça estratégia de ampliar e aperfeiçoar o conhecimento por meio de cursos, oficinas, produção de material e inserção do tema nos currículos de formação dos processos e serviços de formação já existentes. A outra estratégia é promover o intercâmbio

---

<sup>40</sup> Registre-se que Portugal aprovou a Lei 59/2007, prevendo punição penal para as finalidades de exploração sexual, trabalho, extração de órgãos e adoção. (Portugal, 2007a)

<sup>41</sup> O Brasil modificou o Código Penal pela Lei 11.106 de 2005, ampliando o tráfico que antes se restringia a “mulher” para “pessoa” e inseriu o tráfico interno. No entanto, manteve a finalidade prostitucional como única.

entre os diferentes âmbitos de governos, dos sistemas de justiça e segurança, padronizando e fortalecendo a troca de informações e desenvolver uma ação piloto, visando coibir o tráfico de pessoas por meio da rede mundial de computadores, responsabilizando-se seus autores.

Na prioridade que se refere à criação e aprimoramento de instrumentos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, duas estratégias são as citadas: a elaboração de um guia para facilitar a identificação das vítimas de tráfico para os profissionais envolvidos no enfrentamento e o reforço aos serviços de discagem gratuita, que são o Disque 100 e o Disque 180. Nessa última estratégia, prevê-se a capacitação e a definição de fluxo de encaminhamento das situações, incluindo-se todas as finalidades para as quais se traficam pessoas, bem como a elaboração de um banco de dados a partir desses dois sistemas de disque-denúncia.

Especificamente na Polícia Federal, a estratégia proposta no Plano foi a ampliação e a estruturação tanto no âmbito central quanto nas Superintendências Regionais, das unidades que tratam dos crimes contra os Direitos Humanos e sendo estas a referência para enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Finalizando, o Plano Brasil prevê o estabelecimento de cooperação internacional bilateral e multilateral, por meios de oficiais de ligação entre países mais citados nas rotas internacionais, especificamente aqueles de destino de brasileiros. Para isso, previu-se fomentar a utilização de instrumentos internacionais para o desenvolvimento correto de ações penais, como também discutir a implementação da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos Trabalhadores Migrantes e dos Membros de suas Famílias. Sobre as fronteiras, são necessárias articulações conjuntas com o que já está em desenvolvimento e inserir agenda do tráfico de pessoas na agenda das comissões mistas bilaterais antidrogas.

Na observação de ambos os Planos e Leis que regulamentam o enfrentamento ao tráfico de pessoas nos dois países, percebe-se que em Portugal as finalidades da traficância são mais abrangentes que no Brasil, embora os dois países tenham feito mudanças nas legislações anteriormente aos Planos aprovados, ou seja, Portugal mudou a Lei Penal, por meio do seu artigo 160 em 2007, e o Brasil modificou o artigo 230 e inseriu o artigo 231 do Código Penal em 2005. O Brasil ainda manteve a finalidade prostitucional como sendo a única que ocorre o crime de tráfico. No entanto, como bem observa o Plano português, é preciso avançar na legislação, visando considerar-se inserir a responsabilidade coletiva no tráfico de pessoas.

Em ambos os países há a consideração da existência da rede de tráfico, ou seja,



pessoas que aliciam, alojam, transportam e exploram e, todos eles, considerados como criminosos. Inexiste, no entanto, quaisquer avanços no sentido de identificação dos beneficiários do tráfico como as cadeias produtivas formais que, por diferentes formas, se utilizam do trabalho de pessoas traficadas.

Enquanto no Plano português se prevê a fiscalização a partir de setores específicos onde há maior incidência de suspeita de tráfico de pessoas e, portanto, prioriza-se a ação articulada e o registro uniformizado visando organização dos dados, o Plano Brasil traça metas de capacitação para as diferentes organizações que trabalham com investigação e responsabilização, apostando numa possibilidade de trabalho articulado. Também se refere no Plano brasileiro, igualmente a Portugal, à necessidade de uma padronização nos registros de dados, visando à celeridade e maior compreensão da realidade. O tamanho dos dois países em termos populacionais e a complexidade das forças policiais diversas talvez seja a explicação do maior volume de metas do Brasil dedicado à qualificação e articulação.

No entanto, duas ausências são importantes para destacar-se em ambos os planos: a articulação entre as atividades persecutórias e responsabilizadoras e o atendimento, e o objetivo de identificar os beneficiários do tráfico de pessoas. A possibilidade de as pessoas traficadas serem mais consideradas como elementos do processo penal do que sujeitos de direitos nas políticas protetivas é um jogo de forças que está estabelecido interiormente no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Ao focar a ação mais na repressão ao crime do que na viabilização de direitos, as ações podem “desbaratar” as redes traficantes sem, necessariamente, enfrentar suas causas reais.

Dado que há uma mudança significativa no perfil da traficância no mundo, sendo que cada vez mais ocorre em redes regionais e nacionais, com menor complexidade de funcionamento, a investigação chega cada vez mais perto das teias primárias existentes nos territórios, que podem ser protetivas ou expulsoras.

O que está posto, nos Planos dos dois países, é a responsabilização da rede de traficância sem considerar-se a serviço de quais mercados efetivamente trabalha. A visão penalizadora entre vítima e réu, no caso do tráfico de pessoas, responde de forma factual, focalizada e deslocada dos beneficiários da exploração das pessoas traficadas, ou seja, aqueles que se locupletam verdadeiramente do lucro das riquezas produzidas. Nessa perspectiva posta, diminui a abrangência da finalidade da traficância e encobre a responsabilidade coletiva.

O âmbito da repressão é geralmente o que mais aparece publicamente no

enfrentamento ao tráfico de pessoas. Inexistem notícias sobre a articulação entre esse eixo e a prevenção e o atendimento. Geralmente caminha descolado dos demais serviços, especialmente aqueles de garantia de direitos. Assim, o combate à criminalidade toma a dianteira no enfrentamento ao tráfico de pessoas e tem bastante aceitação pública, em detrimento das necessidades das pessoas, dos grupos e dos territórios. Pode-se afirmar que se enfrenta a criminalidade aparente, sem reverter a realidade e construir novos padrões de garantia de direitos.

## **5.6 Notas conclusivas**

O fato de os Planos Nacionais ainda serem baseados em Decretos no âmbito do Poder Executivo também pode indicar que não se configuram em Política de Estado, mas em política de governos. Ou seja, não há comprometimento dos outros poderes públicos na sua execução, cabendo ao Executivo a articulação com os demais. E essa é uma questão que está colocada se considerarmos que o tráfico não é uma realidade esporádica ou pontual, mas que está entranhada na realidade socioeconômica de ambos os países. Eis, então, mais um elemento para se entender os fundamentos ideopolíticos que esta tese busca compreender.

Em ambos os países, os planos são de “enfrentamento”, e não de “erradicação”, o que confirma que há a compreensão de que o tráfico de pessoas é impossível de ser eliminado. Isso pode indicar que os próprios países reconhecem que o tráfico de pessoas é inerente ao modo de produção capitalista, uma vez que, neste caso, transforma tudo em mercadoria, como produtos, bens e serviços, incluindo, neste caso, seres humanos.

Ao delinear o enfrentamento em diferentes âmbitos – conhecimento da realidade; prevenção, atendimento, repressão, responsabilização, articulações intra e internacionais, é perceptível que, independentemente das ações propostas, o trabalho realizado ocorre no âmbito das aparências, ou seja, das visibilidades com que o próprio tráfico se apresenta, sem considerar as raízes produtoras desta violação de direitos.

Embora haja possibilidades de a prevenção atuar no âmbito mais abrangente, para além dos casos individuais, é importante registrar que, em grande parte, as ações são previstas como “casos”, simplesmente. Destinar atenção individualizada não significa considerar que o evento específico é uma problemática individual. Significa, ao contrário, que, a partir de uma determinada situação, é possível compreender como outras situações também estão

acontecendo e fazer as necessárias articulações como expressões da questão social e, portanto, mais complexa e profunda do que pode parecer inicialmente. No entanto, para a organização dos serviços das políticas públicas na concepção neoliberal, outro indicativo dos fundamentos ideopolíticos presentes, é que torna-se imperativo desligar o sentido comum entre os fatos, ou seja, não considerar o contexto, mas apenas a aparência do que é demandado, desta forma,

los despolitiza y articula la interpretación de sentido en torno a la biografía individual y familiar, no en todas sus dimensiones sino en tantos sujetos económicos o articulados a los mercados de todo tipo. El neoliberalismo reduce los horizontes de sentido y experiencia simbólica (Tapia, 2008: 103).

Esta ideia de ir copiando e adaptando-se modelos focalistas e privatistas bem sucedidos em diferentes realidades, além de ser fortemente apoiada por organismos multilaterais como Fundo Monetário Internacional – FMI e Banco Mundial – BM, tem, no âmbito do capital, o apoio de empresas que incidem sobre os Estados-nações com apoio dos seus países de origem. Robertson (1999: 268) afirma que a ‘importação e hibridização’ de projetos constitui-se como um aprendizado seletivo de outras sociedades, sendo que os Estados-nação podem ser mais ou menos capazes de negociarem sua cultura, sua tradição e seus limites. Nestes planos analisados, percebe-se que o Protocolo de Palermo foi a orientação mais geral para elaboração dos eixos, ações e metas.

Sobre o conteúdo dos Planos de Enfrentamento, mesmo considerando que o Protocolo de Palermo tratou a questão econômica com acanhamento, ou seja, não relevou com a importância devida os aspectos promotores do tráfico - a mundialização do capital concentradora de rendas e as políticas neoliberais implantadas pelos Estados-nação- , ainda assim cita que na prevenção deve-se levar em conta os aspectos econômicos e sociais. Nos Planos nacionais, as questões econômicas estruturais passam ao largo desta discussão e não se prevê nenhuma transformação dos princípios do modelo de desenvolvimento econômico hegemônico. Assim sendo, reproduzem-se constantemente os elos perversos que articulam as cadeias produtivas que se locupletam do tráfico de pessoas.

Com os processos democráticos ainda em construção, sendo que tanto o Brasil quanto Portugal saíram das ditaduras militares num espaço temporal que se pode considerar recente, as democracias ainda estão em fase de experimentações e, exatamente neste mesmo período, foram apossados pelos projetos neoliberais de políticas públicas. Os Estados-nação que tiveram as ditaduras baseadas também no discurso do nacionalismo, como afirma Tapia (2008), ao mesmo tempo em que estão sendo reconfigurados no que se chamou de Estado

democrático, também tiveram a desorganização desse mesmo Estado visando sua abertura à mundialização da economia capitalista, à acumulação transnacional e à abertura ao acesso aos recursos naturais.

A ideia de liberdade e democracia liberal atacou de forma decisiva a defesa dos papéis que deveriam ser desempenhados pelos Estados-nação e, estes, em muitos casos, estavam sob a égide das ditaduras militares. Assim, o neoliberalismo encontrou-se um terreno fértil para criticar o papel do Estado e, em meio a diferentes movimentos contra as forças militares que estavam sendo questionadas, também se implantou a ideia de modernidade capitalista. Como afirma o autor, “el neoliberalismo produjo una reforma del sentido común. Sustituyó las creencias nacionalistas por otras liberales” (Tapia, 2008: 107).

Isso não significa que o neoliberalismo se instalou por causa da queda das ditaduras dos diferentes países, mas significa que na esteira da crítica à ditadura, criou-se um sentido de crítica aos modelos nacionalistas baseados na ditadura político-militar. De forma contumaz, impôs-se uma forma de ligar o sentido de liberdade ao consumo individual e não ao exercício da política.

As políticas sociais, a partir do seu histórico de ampla desproteção social e de ser apenas resposta de coesão social às desigualdades nos períodos ditatoriais, passam ao papel de proteção social mínima. Isto é, com respostas focalizadas e, mesmo que fugindo da ideia de sair do Estado assistencial para o Estado de proteção social, o fazem com base na regulação de direitos. Assim, ainda mantendo as evidências da questão social sendo tratadas pelas políticas sociais e a essência econômica desconsiderada, ou melhor, invisibilizada.

As políticas sociais que caracterizam, por exemplo, os países do sul da União Europeia, nomeadamente Portugal, Itália, Grécia e Espanha, têm no seu histórico político a presença de ditaduras, seguidas de políticas liberais, pouco assentadas em consolidação de desenvolvimento capitalista do restante da Europa. Segundo Ferreira (2010), são países ainda dependentes do setor primário da economia, com poucas políticas redistributivas e com baixa tradição democrática. A tradição cultural inserida na organização das políticas sociais assenta na família, especialmente na participação das mulheres, a principal relação de cuidados. Conclui o autor que isso significa que “a política social é uma forma de promover o desenvolvimento humano e o bem-estar social das pessoas” (Ferreira, 2010: 232).

A partir disso, também é possível compreender por que as políticas sociais estão baseadas no acesso a direitos individuais, inclusive estes sendo importantes para manutenção da ordem social, especialmente da capacidade de consumo e não na emancipação dos

indivíduos e grupos. Como afirma Faleiros (2006), de um lado, os subsídios do Estado às empresas são para manter o lucro destas que precisam de consumidores e, portanto, barateiam-se os produtos em vistas à manutenção do consumo e, por outro, implantam-se políticas de repasse de renda com vistas a manter a capacidade de consumo e, portanto, de manutenção do capital. A estratégia de repasse de verba com o discurso de livre escolha no mercado tem na política pública a mistificação “pela ideologia da igualdade de oportunidades, que encobre, justamente, a desigualdade de condições” (Faleiros, 2006: 23). Cumpre-se assim, um dos fundamentos necessários à manutenção do neoliberalismo que é a individualização dos problemas, a responsabilidade individual pela situação em que se encontra. Nos Planos Nacionais analisados, há explicitamente este fundamento.

Ao atender a demanda de diferentes classes sociais na organização da política social, em temáticas e setores, o Estado não atende isoladamente a um capitalista, mas aos interesses gerais do capital, dotando os trabalhadores de capacidades para servir aos donos dos meios de produção. Significa que, embora realize respostas ao capital, por vezes, de forma contraditória ao seu papel, necessita realizar negociações entre as próprias forças do capital como, por exemplo, entre os banqueiros, industriais e pecuaristas. O apoio estatal vai ocorrer também entre jogo de forças das frações capitalistas a depender da divisão internacional e intranacional do trabalho. Além do financiamento ao capital diretamente, a política social preparará os trabalhadores para servir ao mercado de trabalho e atender os problemas originários da questão social.

A contradição entre o reconhecimento da existência do tráfico de pessoas e a organização das políticas para o seu enfrentamento é intrínseca aos processos de crise da economia capitalista e é a própria evidência das fraturas sociais evidenciadas por esse sistema. Conforme afirma Ferreira (2010), a globalização, em acordo com a crise econômica, expõe uma nova crise do Estado de bem-estar social, com aumento dos problemas sociais, como perda do emprego, endividamento das famílias, aumento da pobreza e perda de habilitações.

É neste contexto de contradições complexificadas nos cotidianos globalizados dos territórios que labutam os profissionais de Serviço Social, ou seja, um cenário de aprofundamento permanente de desigualdades de classe, gênero, geração, orientação sexual que vivenciam exercícios libertários e de aviltamento de direitos. Por isso, há que se discutir os fundamentos e a instrumentalidade da categoria visando aos desafios, perspectivas e possibilidades de atuação da profissão no enfrentamento ao tráfico de pessoas, que é o que será buscado no próximo capítulo.



## **CAPÍTULO 6. FUNDAMENTOS E INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS**

### **6.1 Introdução**

Neste capítulo queremos discutir a relação entre o Serviço Social e o enfrentamento ao tráfico de pessoas a partir dos estudos e discussões já realizados nos capítulos anteriores, ou seja, uma profissão que está entranhada nas evidências da questão social a partir das múltiplas expressões cotidianas que desafiam a prática profissional.

Os lugares políticos ocupados pelos profissionais de Serviço Social dão conta de um conjunto de possibilidades de manejo de conhecimentos e instrumentalidades, a partir do comprometimento com um projeto societário. Especificamente, neste contexto, há que se considerar que Portugal e Brasil pautam a atuação profissional com uma diversidade importante, seja do ponto de vista organizativo da profissão, seja do ponto de vista da sua inserção ético-política na sociedade.

Refletir sobre o papel da categoria e da profissão significa também posicionar-se sobre a importância desta evidência das fraturas do capitalismo que, independentemente do número de pessoas que se envolvem aqui e acolá, coloca a todos em situação de alerta, posto que é um aviltamento dos Direitos Humanos que a todos afeta. Sendo os nossos territórios locais ou Estados-nação, lugares de saída, passagem ou chegada de pessoas em situação de tráfico ou motores da globalização concentradora, a responsabilidade sobre os fatos é compartilhada entre diferentes forças que enfrentam ou que promovem o tráfico.

Mesmo se considerando as diferenças entre os países, é importante firmar como ponto de inflexão que é possível: a) um posicionamento ético-político diante da temática e do seu enfrentamento; b) comprometer-se com a construção teórico-metodológica sobre esta expressão da questão social; e, c) atuar na atenção integral às pessoas, grupos e territórios em situação de tráfico. Portanto, é uma categoria que tem potencialmente possibilidades de envolver-se de forma efetiva com a temática em suas múltiplas dimensões e pautá-la de forma crítica de maneira a compreender e propor ações de enfrentamento.

O enfrentamento ao tráfico de pessoas torna-se, neste paradigma, um compromisso de classe, tendo os profissionais diferentes lugares a ocupar, desde o seu envolvimento como

categoria, como gestor de políticas e como trabalhador na divisão sociotécnica do trabalho.

## **6.2 Enfrentamento a partir da ação política da categoria tendo como base o projeto ético-político**

O tráfico de pessoas é o questionamento da capacidade civilizatória como sociedade e, portanto, é a própria denúncia do modo de produção e suas fraturas. O envolvimento da categoria com o seu enfrentamento significa o reconhecimento de que os coletivos existentes são, em si, organizações políticas que se colocam na perspectiva de uma profissão que se posiciona frente às mudanças necessárias. É nos posicionarmos com o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras, evitando, como afirma Luxemburg (1912-2011), um dos perigos de sermos trabalhadores honrados que preparamos outros trabalhadores para serem atados pacientemente à esteira da exploração do capital.

Uma nova pauta social ocorre por coesão ou fratura no tecido social, como resultado de lutas sociais. Assim, quando se atomiza um debate público, fazendo eclodir socialmente uma demanda, advinda da fratura social e/ou da coesão do movimento, demonstra-se impossibilidade de manutenção da sujeição dada à visibilidade do problema. Em ambas as situações, são os sujeitos políticos que propõem uma nova ordem. No caso da categoria dos assistentes sociais, a fratura social precisa da coesão enquanto classe.

É preciso considerar que as bases político-ideológicas da categoria também são afetadas pelos próprios movimentos que estão ocorrendo na sociedade, ou seja, de intensa contradição entre a manutenção e a contestação da ordem que está estabelecida. Amaro (2012: 23) afirma que é inevitável, embora com diferentes níveis de consciência, que a mudança societal afete a categoria nos “seus princípios, valores, projetos de vida em sociedade que preconiza, mas também na sua identidade, funções de objeto”, inclusive incidindo na definição das finalidades da profissão.

As mudanças que estão ocorrendo no mundo também ocorrem nos trabalhadores assistentes sociais. Castro, Tomé e Carrara (2015), ao estudarem a migração de assistentes sociais, afirmam que a categoria também está submetida à mesma ordem estabelecida pelo capital às políticas sociais, sendo visível, no cotidiano, o aumento das jornadas de trabalho, cancelamento de concursos públicos, aumento de impostos e custeios de medicamentos e corte nos subsídios por desemprego e por doença. As autoras, a partir do estudo das condições de vida e trabalho dos profissionais de Serviço Social, vão buscar as causas da emigração que



ocorre hoje em Portugal, sendo que a categoria é também partícipe dela, exatamente na busca de trabalho em outros países.

Nessas condições atuais, advindas sobretudo dos impactos da mundialização do capital, são afetados não só o projeto ético-político da categoria, como também há um desmantelamento das teias de proteção social dos próprios profissionais e suas possibilidades de resistência coletiva. A categoria torna-se, assim, também desterritorializada, mesmo tendo organização internacional articulada e, com isso, fragilizada frente ao enfrentamento das expressões da questão social no cotidiano profissional.

As possibilidades de a agenda oficial inserir o enfrentamento da essencialidade da questão social em detrimento do emergético e do aparente, a partir dos estados nacionais e dos organismos multilaterais, têm retórica dominante, “com limitadíssimas consequências tangíveis e de caráter basicamente compensatório” (Wanderley, 2008: 74-75). Para o autor, significa que há possibilidades de inserção de temáticas nas agendas governamentais, desde que estas tangenciem os aspectos centrais geradores dos problemas e sejam pautadas exatamente para conter fraturas que possam expor a essência dos problemas que estamos vivendo.

Se, de um lado, temos a crescente visibilidade dessa barbárie – o tráfico de pessoas- e consequente aumento de legislações referentes ao seu enfrentamento, de outro, os dados sobre o tema no mundo indicam o aumento de pessoas traficadas. Reside aqui a pergunta que urge persecução: quais são as raízes que promovem o tráfico de pessoas? Por que o enfrentamento ainda não corresponde à sua magnitude? Ou, talvez, a melhor pergunta: se está posta a contradição dialética na globalização da questão social, quais desafios estão colocados diante do aprofundamento das fraturas sociais e da eclosão da essencialidade das desigualdades?

Faleiros (2006) alerta para a falácia dos discursos de ‘grupos específicos’ de direitos que não vinculam a problemática destes às questões geradoras da desigualdade. Em muitas situações, os movimentos de direitos das mulheres, crianças, negros, indígenas, diversidades sexuais pautam a desvinculação de classe e, assim, despolitizam e promovem a alienação da questão social ampla que impacta os territórios particulares em seus processos de interpenetração com a globalização. Não se trata, no entanto, de desconsiderar a importância das mobilizações setoriais, mas, sobretudo, de como articulá-las em torno de questões mais gerais.

Reside nessa atitude focalista, ou seja, tomada pelos valores liberais, uma das principais preocupações sobre o que acontece no âmbito das relações internacionais: a

temática do tráfico atomizada sem relacionar-se com os liames estruturantes que violam direitos. Há que se denunciar, de forma persistente, a tentativa de grupos que a desloca das suas questões geradoras e dos beneficiários dos lucros advindos do trabalho das pessoas traficadas.

O exercício de compreender e agir sobre as expressões da questão social, de desigualdade social e econômica no capitalismo globalizado, que geram acumulação de riqueza em poucas mãos e miséria em muitas, implica perspectiva viva de totalidade, sempre aproximativa e plena de mediações (Lucena, 2014).

O enfrentamento ao tráfico de pessoas é o exercício de denunciar a falsidade da espontaneidade e irreversibilidade do único caminho apresentado, o modelo ocidental capitalista de acumulação, concentração e centralização de riquezas. Colocar-se na condição de dissenso significa romper com o senso da magnitude paralisante da globalização como sendo maior que todos e, portanto, inelutável.

Se a globalização tornou a todos entrelaçados e interdependentes, então também pode significar território comum de direitos no pensamento construtor de novas possibilidades de agir. A ideia de território contínuo implica pensar o enfrentamento ao tráfico não aqui ou acolá, mas em ações estruturantes que universalizem direitos e, com equidade, atendam a diversidade de necessidades dos grupos.

Ceceña aprofunda essa compreensão das contradições e enfatiza que a atualidade é um dos momentos mais ricos de aprendizagem por exatamente se vivenciar a “[...] planetarización fraccionadora [...]” em confronto com a “[...] planetarización comunalizadora de las luchas”. No entanto, ao contrário de só uma luta, só uma direção, apresentaram-se muitas lutas, com a diversidade que tem o Planeta. Não há no confronto com a globalização somente uma frente de oposição, mas uma “fiesta de la diversidad”. Valorizam-se as distintas formas de articulação mundial. “Cada pequeña acción, cada pequeño avance, se engrandece al formar parte de esta enorme lucha colectiva mundial” (Ceceña, 2008: 32-33).

A resistência à globalização acumuladora, concentradora e centralizadora do capital acontece em movimentos diversos e não responde necessariamente nos mesmos moldes do capital. A globalização da resistência se manifesta na pluralidade, no respeito à diversidade e não se reduz somente à identidade formal de classe nos moldes conservadores da compreensão do que pode ser acumulação de forças. No interior das classes subalternizadas, as diferentes identidades dos grupos sociais como raça/etnia, gênero, geração, orientação sexual ou territorial compõem expressões fundamentais na complexa arquitetura de uma

globalização não-uniforme a partir dos movimentos sociais. A universalização das lutas de resistência não significa uniformidade, sobretudo significa pluralidade que emerge a partir das questões específicas, mas não se encerra nelas posto que há “[...] heterogênesse na totalidade” (Porto-Gonçalves, 2008: 48).

A diversidade de causas, lutas, grupos, identidades, articula-se como resposta ao impacto do modelo de desenvolvimento capitalista sobre as classes. Tal modelo, considerando que realiza pequenas adaptações aqui e acolá, mantém a desigualdade na apropriação dos bens socialmente construídos. Embora muitos movimentos globalizados não tenham na centralidade da sua ação a discussão sobre a concentração da riqueza, há que considerá-la nos fundamentos por que se perpetuam e agem sobre as demais desigualdades.

Sendo o tráfico de pessoas expressão das múltiplas desigualdades que incidem sobre nações, populações e grupos, com a globalização a ser expressa mundialmente, urge a necessidade de construir-se तरीiros que possam nos levar ao seu enfrentamento para além das medidas paliativas. Portanto, ao Serviço Social, que, dentre tantas especificidades tem a capacidade de analisar as políticas públicas, pode dispor, como sua atribuição, de análises mais profundas sobre os fundamentos que estão postos no enfrentamento ao tráfico de pessoas e propor novos olhares e possibilidades.

Os trabalhadores que estão em situação de desrespeito aos seus direitos são partícipes do mesmo mundo contraditório em que vivem e labutam os assistentes sociais, e colocar-se junto com os demais demonstra a capacidade de intervir no mundo, como sujeitos sociais. Compreende-se, portanto, que o enfrentamento ao tráfico de pessoas não é uma luta para melhorar o mundo dos destinatários da ação do Serviço Social apenas, mas é a construção de processos civilizatórios que tenham todos os direitos respeitados, inclusive dos assistentes sociais.

Os diferentes papéis - trabalhador sujeito de direitos e trabalhador operador da rede de direitos - colocam para a categoria, em tempos de acumulação do capital, o papel de manter a crítica permanente “à malvadez neoliberal, ao cinismo de sua ideologia fatalista e à sua recusa inflexível ao sonho e à utopia” Freire (1996: 9). Assim, o trabalhador social não está trabalhando para construção de outra realidade que não seja também a sua. É uma ação de colocar-se politicamente no mundo, onde o saber técnico e a força da organização da categoria estejam a serviço de um projeto ético-político comprometido.

Amaro (2012: 93) desafia a categoria ao propor elevar-se da situação tecnocrático e de gestão administrativa, em que se encontra, à sua capacidade fundamental da profissão de se

constituir “numa das forças ativas para o necessário repensar da questão social e para o refundar de um novo pacto societário”. Por isso, exige da categoria, no caso Português, debater os fundamentos da profissão e questionar aqueles que desejam um Serviço Social gestor. “Exige uma resistência e um posicionamento político se a profissão não se quiser transformar num mero tecnicismo” (Amaro, 2012: 225).

No Brasil, embora as diferentes organizações da categoria – CFESS, ABEPSS e ENESSO - tenham sempre se posicionado pela defesa dos direitos universais, pela denúncia das desigualdades e da barbárie impostas pelo capitalismo e políticas neoliberais, há ainda tímidas iniciativas de pesquisas ou de explicitação de posicionamentos sobre a escravidão moderna. Assim, ainda, não se tornou uma temática do cotidiano profissional.

Incidir nos espaços organizativos profissionais no sentido de inserir a temática do tráfico de pessoas é, em si, um trabalho de tensionamento diante de tantas e diversas desigualdades impostas pelo atual modelo de desenvolvimento imposto aos países. No entanto, é necessário construir e evidenciar espaços considerando-se que nem sempre é possível avançar no tempo que se quer, mas sim no tempo necessário para sensibilizar, articular e construir possibilidades, ou seja, construir caminhos que fortaleçam a atuação política cotidiana, com condições de trabalho quase sempre desfavoráveis, de sofrimento e prazer, mas, sobretudo, de esperança caminhante.

A complexidade dos desafios à profissão na ordem societal contemporânea tem a mesma envergadura dos desafios à própria sociedade, acrescido do fato de os assistentes sociais estarem nesta realidade com diferentes papéis: trabalhadores que intervêm nas expressões da questão social e cidadãos partícipes desta realidade e afetados também por ela.

Do ponto de vista da condição de trabalhadores sociais, Yasbek (2009) afirma que novos desafios estão colocados para o Serviço Social sejam no campo da intervenção e/ou no campo do conhecimento. A autora afirma que nos marcos da mundialização acumulativa do capital, a sociedade vem vivenciando a regressão neoliberal das políticas sociais, como apelo à filantropia e à solidariedade da sociedade civil e o desenho de políticas públicas focalizadas de combate à pobreza no âmbito do Estado. Reafirma a necessidade de decifrar algumas lógicas do capitalismo que “impõe mudanças no mundo do trabalho, despolitiza as discussões estruturantes e aprofunda desigualdades” (Yasbek, 2009: 12).

Por outro lado, do ponto de vista de cidadão afetados por esta mesma realidade, é no movimento dos grupos, diversos, contraditórios e até antagônicos e com diferentes níveis de perspectiva e articulações globais que se apresentam lutas específicas que necessitam ser

acentuadamente globalizadas. Apoiar, aprofundar a organização e as mobilizações não requer somente capacidade política. Sobretudo, exige colocar diante de todos a própria face dos grupos que tiveram seus direitos expropriados em favor do capital. Como afirmam Ribeiro *et al.* (2008: 247), é colocar-se em marcha em busca de oportunidades, pois, “desafiada por eles próprios (e) as massas populares respondem com os pés”.

Talvez, nesta linha de pensamento, resida a defesa da pauta do tráfico de pessoas nas instâncias internacionais, posto que - mesmo tendo a centralidade da questão social na relação capital- trabalho, e seus fundamentos alicerçados no machismo, adultocentrismo, heterossexismo, etnorracismo e valores judaico-cristãos -, os e as migrantes trabalhadores estarão sempre demandando atitudes singulares e universais sobre seus direitos. Essa pode ser uma forma de “empurrar” a categoria a tomar posicionamentos mundiais sobre a temática.

O enfrentamento ao tráfico de pessoas requer, dentre outras possibilidades a serem construídas, o pensamento e a ação sobre a previsibilidade da ocorrência de impactos sobre os territórios, seja de manutenção, seja de aprofundamento das desigualdades, a partir dos projetos de extensificação e intensificação da mundialização do capital. Deve-se apostar no fortalecimento dos movimentos e na capacidade de denúncia, sobretudo de anunciar possibilidades de articular, juntar, construir liames e trançados fortes de esperança, num devir que se constrói a partir do agora.

Considerando que no Serviço Social ocorre a inserção espaço-temporal e que essa, possibilita verificar as forças sociais e as suas correlações de poder a partir das contradições que se apresentam, há fragilidades na atuação mundial no que se refere às manifestações das diferentes expressões da questão social. A atuação profissional local, neste caso, pode ser o substrato para o debate de realidades que apresentem similaridades a partir do modelo de desenvolvimento, cuja divisão mundial do trabalho promove o encontro de realidades em territórios, mesmo distantes fisicamente.

A transnacionalização do capital promove a mundialização da questão social, inclusive podendo identificar-se entre lugares considerados economicamente equidistantes ou assimétricos, propiciando à categoria a sua mundialização para atuação como classe trabalhadora também globalizada. No entanto, é preciso também registrar que o Serviço Social, longe de homogeneidade, o que não seria bom, também está distante de uma coesão em torno do seu papel diante da questão social mundial que se expressa não somente localmente, mas, sobretudo, nos diferentes âmbitos de organização societária.

Identificar as cadeias produtivas que lucram com o tráfico de pessoas, compreendendo

que, na divisão intra e internacional do trabalho, há lugares para diferentes escravidões, significa ir além da atenção de caso a caso, para buscar a essência, a raiz da questão social e acreditar que abrir fraturas no sistema pode viabilizar o enfrentamento verdadeiro. É desconstruir o senso comum da impossibilidade de outros modelos de viver e pôr-se, em coletividades, a construí-los.

A ação coletiva da categoria, na perspectiva da consciência de classe, desafia as organizações nacionais e internacionais a posicionarem-se politicamente sobre a realidade da traficância. Requer o debate de como mobilizar a categoria para o seu enfrentamento efetivo em detrimento de relegar aos profissionais o papel somente de executores terminais de políticas de manutenção da coesão a serviço do capital. Pelo contrário, às organizações da categoria, além de apontar caminhos para um projeto ético-político, cabe a mobilização dos profissionais no sentido de coletivizar as necessidades aparentes em busca das essencialidades.

### **6.3 Enfrentamento ao tráfico de pessoas como instrumentalidade do Serviço Social**

Ao propormos política pública de enfrentamento ao tráfico de pessoas a partir da instrumentalidade do Serviço Social, o escopo ideopolítico desta requer considerar primeiramente que o tráfico não existe em si, mas sim a serviço de um dado processo de *desenvolvimento* econômico e social. Nessa linha, as desigualdades que evidenciam as expressões da questão social estão pautadas pelos contextos de classe, gênero, orientação sexual, raça e etnia, geração, religião, deficiências e origens territoriais, dentre outros aspectos que se apresentam a partir da ação dos movimentos sociais.

É no contexto sócio-histórico exposto acima que está imersa a categoria dos assistentes sociais que maneja instrumentalidades. Como afirma Mouro (2001), os diferentes perfis da profissão espalhada pelo mundo manejam de forma diferente o exercício profissional e até mesmo contrário uns aos outros, inclusive dentro do mesmo país. No entanto, é comum à maioria das realidades locais: nasce para regulação das expressões da questão social; tem forte conotação dos valores cristãos e acaba por legitimar a concertação social de ‘diminuir os excessos’ de diferenciação social; utiliza da humanização para conciliar as relações capital/trabalho; objetiva a expansão dos serviços sociais e dá novo conteúdo às relações do estado/sociedade civil.

A instrumentalidade evidencia a própria contradição presente na profissão que, no caso latino-americano, onde o Brasil tem significativa participação, além da histórica presença das ditaduras militares em todos os países, a presença conservadora da Igreja sempre se manteve lado-a-lado com a formação da categoria. Como afirma Kisnerman (2001), foi o próprio movimento de reconceituação que fez aparecer a quais valores a categoria estava submetida e, por isso, reconhecer a não neutralidade foi o caminho acertado para expor os diferentes posicionamentos da categoria. O autor ainda registra que, como a profissão nasceu em resposta aos desajustes sociais a partir da ótica da classe dominante e tendo como base a função de dispor ordem à classe trabalhadora industrial, também, no mesmo movimento, encontrou-se com as lutas feministas.

Banks (2001), referindo-se à Europa, ao discutir os debates que estão sendo empreendidos no continente, afirma que as marcas na atualidade têm sido a mudança do paradigma do compromisso ético em favor do domínio técnico como uma tendência no trabalho social. Afirma que os empregadores estão em busca, em toda a Europa, de trabalhadores que possuam habilidades técnicas para “resolver” situações a partir das diretrizes institucionais e de eficiência do que “promover direitos dos clientes ou em trabalhar pela justiça social”, ou seja, exige-se lealdade para com a instituição empregadora em detrimento à profissão, substituindo-se “as diretrizes devem vir dos códigos e procedimentos da instituição e não tanto do código de ética profissional” (Banks, 2001: 116-117).

É neste contexto que se coloca o Serviço Social a partir das organizações produtivas em cada Estado-nação, mas também nos continentes com suas histórias. É comum, por exemplo, reconhecer-se que o Serviço Social que se insere na divisão sociotécnica do trabalho desenvolve instrumentalidades para responder à mediação. É comum aos estudiosos da profissão, como também nos discursos das organizações da categoria, a afirmação de que as respostas não passam pelas soluções individuais, mas pela capacidade de articular, no interior das demandas sociais,

um projeto político viável, cujos valores resgatem a perspectiva de universalização dos direitos humanos. [no Serviço Social, percebam que], os objetivos, as finalidades, os valores, os princípios ético-políticos, os fundamentos teórico-metodológicos e ideo-culturais, as racionalidades confrontam-se e articulam-se (Guerra, 2001: 290).

O processo de trabalho do Serviço Social é frequentemente instrumentalizado a serviço da realização do capital, sendo que o diagnóstico das situações mantém superficialidades que não decifram a questão social, utilizando-se de instrumentos focalizados

e não da instrumentalidade capaz de superar a perspectiva “integrativa e adaptativa, de caráter reformista” (Guerra, 2001: 273). Essa finalidade social acordada historicamente tem mantido os postos de trabalho, na medida em que a atuação paute a regulação das sequelas da questão social, inclusive mantendo a institucionalização da profissão.

A partir das referências realizadas acima, pode-se afirmar que não somente o cotidiano profissional que mantém as contradições e, muitas vezes, aposta na manutenção do modelo de desenvolvimento, mas a formação profissional, em grande parte, trabalhou a serviço da manutenção do capital, na medida em que formou trabalhadores para o mercado, com perfis destinados à diminuição de conflitos e de evidência dos fundamentos da questão social. A realidade da profissão, nesta corrente de pensamento, não está dada pela construção teórica que tem sido feita, mas as condições reais em que se encontra a categoria.

Neste atual estágio estrutural do capitalismo, que se expressa máscara de racionalidade neoliberal, é como se os espaços locais não existissem como reprodução da vida, mas somente a serviço das regras econômicas, o que definitivamente não é verdade. O sentimento de que tudo é muito maior do que se consegue entender afasta o profissional do pensar sobre as finalidades do trabalho e como colocar-se no mundo como ser social criativo de possibilidades. Como afirma Freire (1992: 4), é do capitalismo “a desesperança [que] nos imobiliza e nos faz sucumbir no fatalismo onde não é possível juntar as forças indispensáveis ao embate recriador do mundo”.

A este tempo do capital está colocado também o tempo em que se operam os movimentos e, como afirma Castro (2008: 59), é fundante sua ressignificação posto que “hay que tratarlo com especial cuidado, para evitar sobre todo la confusión entre el tempo cronológico, vacío de significado social, y el histórico, que solo encuentra en lo social su significado”. O autor ainda afirma que estão exatamente no tempo-história as reservas mais profundas de nossa cultura e etnicidade que faz possibilitar re-conhecer-nos em “nuestro proceso de formación, y se expresa día con día en la labor de volver a constituirnos” (Castro, 2008: 68).

A urgência com se colocam as ações para o Serviço Social, com intensificação da carga de trabalho, é o mesmo processo alienante necessário à manutenção do sistema de exploração dos e das trabalhadoras. É neste contexto que se indaga ao Serviço Social sobre os desafios diante do tráfico de pessoas, sendo que a formulação mais comum é: “o que fazer”? Ou seja, espera-se um corolário de respostas prontas como se houvesse receitas replicáveis em realidades diversas. Quando ocorre um pouco mais de autonomia no trabalho, aumenta-se o



volume de exigências técnicas da profissão e já se pergunta “como fazer” para responder às demandas do cotidiano. No entanto, é do processo alienante do trabalho o quase nunca imergir no questionamento sobre “para que” estamos enfrentando o tráfico de pessoas.

Ao buscar as respostas de forma linear para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, ou seja, localizando-se nele mesmo o seu enfrentamento, a ação ocorre sobre as pessoas que foram vitimadas na traficância. É, pois, um ato de desesperança na medida em que descrê da capacidade de mudar a sociedade, propondo-lhe pequenos remendos de retalhos rotos e linhas gastas. É afastar-se da capacidade de humanamente atuar no mundo que o cerca. Por isso, é comum que a resposta à pergunta sobre o que fazer (alienante) passe a ser também de alienação, focalização e, portanto, de acomodação ao que está dado.

Este sentimento, a desesperança, nas palavras de Freire (1992), é ingrediente da manutenção da alienação sobre o processo de trabalho, a relação com o entorno do trabalho e os sentidos do próprio viver, ou seja, é quando o trabalho, embora centralidade do viver, torna-se despossuído da capacidade do pensar, tornando-se um fazejamento em repetição. No entanto, o afastar-se do pensar pode também significar uma decisão de olhar de longe uma realidade e manter-se firme como não sendo sua própria, a ter que rasgar-se das tramas que são sua própria história. O discurso pode ser, neste sentido, o próprio restabelecimento do não sofrimento, ou seja, a regulação sobre o próprio impacto do mundo do trabalho em sua qualidade de vida. É possível, neste pensar, que a esperança caminhante seja colocada em outro universo do viver que não seja o trabalho no Serviço Social.

A resposta à pergunta “O que fazer?” cumpre uma lista de atividades que ainda não se sabe como e nem para quê, mas que se faz na perspectiva de que está se cumprindo metas, marcando um X indicando que o trabalho foi realizado. No entanto, embora a alienação seja o ingrediente quando se responde sobre *o que fazer*, essas ações, ainda que focalizadas, são sinais de que há pessoas que se mantêm implicadas no processo de enfrentamento, inclusive que pode ser de manutenção da realidade, ou seja, enviando o que podemos chamar de garantia de direitos. Esse conjunto de profissionais que são executores terminais de ações das políticas sociais é, em si, parte significativa da categoria que está nos espaços sócio-ocupacionais, cujos fundamentos do exercício profissional problematizador da realidade passam ao largo de suas preocupações e cuja atuação profissional está pautada pelas exigências do mercado com poucas frestas de questionamentos, posto que também é partícipe da precarização e autoritarismo das relações de trabalho.

As possibilidades de avanço na ação profissional ocorrem no jogo de forças que está

posto no “mercado” e nas forças organizativas da categoria. Por isso, os profissionais de Serviço Social também são chamados para encontrar estratégias para o enfrentamento ao tráfico de pessoas a partir do desejo da política como já está posta. Assim, o questionamento que se lhe é realizado é o de “como fazer o enfrentamento”.

As respostas ao “como fazer” implicam pensar a operacionalização na rede de garantia de direitos, nas pessoas a serem envolvidas, nos movimentos. Pode ser um conjunto de respostas de enfrentamento com viés altamente regulatório, ou seja, ao construir-se rede de garantia de direitos, esta necessariamente, é contraditória e a compreensão do que podem ser os direitos pode tornar-se de contensão a partir dos sujeitos, como o caso dos direitos sexuais, direitos migratórios, relações de gênero, geração, racismo.

Embora responder ao “como” seja a gestão do que já está posto como fundamento, ao realizar a intervenção encontrando estratégias, ao profissional é exigido não somente o conhecimento da política, dos planos, como também a necessária disponibilidade do seu conhecimento técnico de como manejar situações de tráfico e realidades que estão postas. Assim, como atua a partir de instrumentalidades técnicas, é possível politizar a atuação e, no interior da própria política, identificar possibilidades de alargamento de direitos. Assim, para além de um executor terminal de ações e serviços de enfrentamento ao tráfico de pessoas, opera a partir da construção de possibilidades dentro dos limites da política que, no atual momento, se dá pelas imposições neoliberais.

Por isso, mesmo que a pergunta “como enfrentar” seja mais abrangente do que “o que fazer”, ambas são respostas a uma realidade que ainda não foi pautada na sua essência, desafiando a uma nova pergunta: para que enfrentar o tráfico de pessoas? Ao pautarmos essa pergunta, a resposta que necessariamente deve fugir da linearidade implica se perguntar, na sequência, qual é a realidade em que estamos e qual queremos construir. É a prática pedagógica do pensar a partir da necessidade do desvelamento das raízes promotoras do tráfico de pessoas que vai promovendo a desalienação. No entanto, como afirma Freire (1992:15), o conhecimento crítico sobre a realidade não a muda, não liberta das desigualdades, mas indica o caminho da luta política “dão um passo para superá-la desde que se engajem na luta política pela transformação das condições concretas em que se dá a opressão”.

Responder “para que enfrentar o tráfico de pessoas” pode significar um volume de respostas que se vai construindo, mas que já se pode afirmar a partir do compromisso ético político, é para estar com as pessoas mais atingidas pelas assimetrias de poder; para

maximizar as potencialidades humanas; para enfrentar todas as formas de dominação; para contribuir na denúncia da realidade e no anúncio de possibilidades do viver; para realizações como cidadãos do mundo nos lugares onde se está; e, sobretudo, para disputar projetos societários.

Ao responder PARA QUE se luta, tem-se, no centro, a retomada da esperança, mesmo sabendo que ela não é suficiente. Porém, como afirma Freire (1992: 4), “ela só, não ganha a luta, mas sem ela a luta fraqueja e titubeia.” É, pois, rebelde, revolucionária quando se coloca a caminho na acreditação que é possível mudar a realidade a partir do reconhecimento que já “carregamos conosco a memória de muitas tramas, o corpo molhado de nossa história, de nossa cultura; a memória, às vezes difusa, às vezes nítida, clara, de ruas da infância, da adolescência” (Freire, 1992: 15).

Colocar fundamentos na esperança caminhante proposta por Freire (1992) é pautar o projeto ético político da categoria, que reconhece os processos de resistência dos povos impondo, no dia-a-dia, a necessidade de recriação de valores, conceitos e, sobretudo, exercitar práticas descoloniais. É no juntamento de tudo isso que se enfrentam os tempos atuais de avanço do capitalismo expropriador de direitos que, com todas as violações, a partir das assimetrias de poder, tem feito com que se crie a ideia do fatalismo.

Em contraponto, é a amorosidade – a crença na capacidade humana de superação coletiva - que passa a ser um dos valores no trabalho que não somente atende as violações de direitos, sobretudo se pauta nas possibilidades de resistência e avanço. E, “deixe-me dizer: ao risco de parecer ridículo, (...) o verdadeiro revolucionário é animado por fortes sentimentos de amor. É impossível pensar um revolucionário autêntico sem esta qualidade” (Chê Guevara *apud* Freire, 1992: 22).

É a profunda humanidade, na essência proposta de Chê, que faz os coletivos disputarem projetos de sociedade, manter a denúncia, anunciar as mudanças possíveis, necessárias e já a caminho. É a recriação do imaginário rebelde, do envolvimento dos trabalhadores sociais numa desconstrução permanente, complexa, profunda e com direcionamento para questionar os pilares que mantêm o capitalismo, o patriarcado e o racismo.

Korol (2008) afirma que é necessário ressignificar noções, resgatando as palavras que já foram do movimento e acabaram tomadas pelos liberais e, por outro lado, são do capital e precisam ser trabalhadas pelos movimentos como mercado, família, desenvolvimento, fronteira, Estado, propriedade, etc. Sobretudo, significa construir novas práticas que

exercitem conceitos que podem nem ter sido ainda pensados e escritos. Trata-se, portanto, não somente de avanços, mas também de resistências que emancipam e produzem conhecimento coletivo de diálogo “entre los distintos sectores que participan de las luchas sociales, y de estos con quienes en diversos ámbitos investigan, estudian, y piensan críticamente las dinámicas de la vida social” (Korol, 2008: 179).

É da instrumentalidade do Serviço Social a capacidade interventiva com significados de manutenção da realidade ou de emancipação. A categoria tem os *loci* a partir dos espaços sócio-ocupacionais na divisão do trabalho, e o exercício que segue é pensar a partir desses lugares de exercício profissional.

#### **6.4 Enfrentamento a partir dos lugares dos sujeitos trabalhadores das políticas sociais – pesquisa, formação, ação local e gestão**

O enfrentamento ao tráfico de pessoas, como exercício político de liberdade, não é lugar de conforto de sujeitos e sujeitas, posto que constrói compromissos que vão criando cipós e liames, os quais, diminuindo o peso individual de “missionário da causa”, criam possibilidades de realidades diferentes para todos os envolvidos. As pessoas traficadas e os trabalhadores das políticas sociais são todos participantes da mesma realidade: globalização do capital, expropriação de direitos, grávidos de esperanças nas fortalezas das humanidades e dos possíveis do viver local, translocal, global e sem possibilidades de separação pragmática, uma dimensão intrínseca à outra.

Por isso, pensar o Serviço Social em diferentes âmbitos é um exercício para além do que está posto na atualidade, visto que a categoria tem pouco acúmulo nesta temática. Mesmo assim, consideraram-se quatro universos de possibilidades: pesquisa, formação, ação local e gestão.

Dada a realidade bastante diversa entre o Serviço Social português e brasileiro no que se refere ao mundo da pesquisa, seja em número, seja em fundamentos e metodologias, há que se considerar que, mesmo nas diversidades, há que se buscar similitudes capazes de propor, neste universo, a especificidade do tráfico de pessoas.

O Serviço Social, como profissão que está diretamente envolvida na visibilidade das contradições processadas no âmbito do capitalismo, aproxima-se cotidianamente às mudanças que se operam na realidade e, na busca de compreendê-las, convive com as explicações das diferentes vertentes da teoria social. Como afirma Serafim (2004: 46), a “questão social é

marcada por uma ampla heterogeneidade e complexidade” e, assim, a matriz teórica sócio-histórica é a possibilidade concreta de análise do que está posto.

A possibilidade concreta de emergir, com cientificidade, o que está subjacente nas entranhas do capitalismo significa não somente evidenciar a traficância, como também as resistências que estão postas nos territórios locais e na articulação globalizada dos movimentos. Daí a importância da pesquisa comprometida com o projeto ético-político da profissão, baseado na denúncia da barbárie imposta pelo capitalismo mundializado e pelas políticas neoliberais, como também o anúncio de possibilidades de resistência e de avanço. Talvez seja isso a proposta de Saramago (1998, citado por Aguilera, 2010: 46) quando fala que “se não nos movermos para onde está a dor e a indignação, se não nos movermos para onde está a proposta, não estamos vivos, estamos mortos”. A essência do viver, neste caso, do existir da profissão, é o movimento no mundo concreto, contraditório e pleno de possibilidades.

A partir da exigência dialética de olhar o mundo, posicionar-se frente às contradições pode não ser tarefa tão explícita, posto que o papel de invisibilizar as fraturas produzidas pelo modo capitalista de produção ganha contornos de solidariedade, nova coesão social, desaparecimento da luta de classes, e o questionamento ao Sistema coloca para os “não solidários” a condição de não desejosos do bem estar proporcionado pelo desenvolvimento tecnológico. Banks (2001) ao comentar sobre as mudanças estão que ocorrendo no âmbito no Serviço Social europeu tanto na organização do trabalho como no exercício profissional, afirma que essas mudanças “fazem parte de um largo conjunto de orientações relacionadas com a crise de confiança no estado providência” (Banks, 2001: 101).

O afastamento dos assistentes sociais do construto teórico que historicamente deu base hegemônica à categoria ocorre por meio de diferentes motivações, sobretudo no processo de inserção no mundo do trabalho, ou seja, no cotidiano da organização do processo de trabalho. A inserção precarizada no mundo do trabalho, a partir de condições em que seus próprios direitos estão permanentemente sendo solapados, coloca a categoria em condições muito próximas dos destinatários de sua ação, bem como vulnerabiliza as possibilidades de autonomia no desvelamento da questão social.

No entanto, o aspecto mais fundante do afastamento da categoria no desvelamento da questão social é a atuação do Estado que, embora repleto de contradições, tem se mantido hegemonicamente a serviço do capital em seus diferentes tempos de desenvolvimento. Atualmente, tem respondido às evidências da questão social de forma pulverizada e

focalizada de atenção às emergências que atomizam temáticas. Essa compreensão significa não culpabilizar a categoria pelo distanciamento com a pesquisa, sobretudo identificar os espaços sócio-ocupacionais como os lugares que impõem a execução terminal das políticas e o afastamento do pensar.

Sendo a pesquisa a construção teórica que, visitando humildemente aqueles que já pensaram sobre o tema, emerge a realidade e coloca esse construto teórico sob suspeição, o processo epistemológico da categoria está diretamente ligado à instrumentalidade cotidiana. A práxis pode ou não questionar os paradigmas, reafirmar um projeto ético-político de manutenção, mudança ou transformação da realidade. Por isso, é do movimento coletivo que se exercitarão as pesquisas emancipatórias.

A coerção que atrofia a luta dos trabalhadores pela radicalidade das transformações é a mesma que afeta a categoria dos assistentes sociais, sendo que, especificamente na profissão, o discurso retomado da filantropia e acesso a mercado de trabalho coloca novas forças em operação. Pequenos ganhos da parcela da população já podem afastá-la de querer mudar as estruturas, ou seja, constitui uma significativa força contrária à transformação que, do lugar em que se encontravam (desemprego e insegurança), encontram-se trabalhando de forma precarizada e, portanto, em intensa pressão pela não luta por direitos. Mesmo aquela parcela que se encontra em melhores condições, na execução de políticas no âmbito do Estado de bem estar, a afirmação que “parece que el Estado de bienestar y la democracia más que para impulsar han frenado en cierto modo los deseos de cambio” (Zamanillo, 2001: 131).

Na contemporaneidade, não é possível afirmar que uma só matriz teórica estará presente no construto das especificidades da profissão. Pelo contrário, ao reconhecer as demais correntes, é o diálogo que deve ser o fundamento para a reafirmação das bases teóricas do projeto ético político, teórico metodológico e operativo. Mesmo reconhecendo que no Brasil há um posicionamento centrado “na tradição marxista, não pode implicar na ausência de diálogo com outras matrizes de pensamento social” (Yasbek, 2009: 20).

No mundo da pesquisa em Serviço Social, há um desafio permanente à atuação do assistente social no conhecimento da realidade, já que as transformações societárias ocorrem permanentemente. “Cada vez mais a compreensão dos problemas e processos de transformação ao nível local e do país pressupõe a articulação destes com os problemas e os processos de globalização, a investigação em Serviço Social não poderá deixar de reflectir esta situação” (Martins, 2010: 55), ou mais que isso, “es importante preguntarse donde están los trabajadores sociales ante los graves conflictos que amenazan hoy la sociedad. Su

actuación y su palabra son invisibles públicamente” (Zamanillo, 2001: 145).

A pesquisa, portanto, pode e deve ocorrer nos diferentes âmbitos de atuação profissional, sendo uma profissão privilegiada para a compreensão da particularidade, posto que a presença nos territórios permite a compreensão da complexidade do esgarçamento social, econômico, cultural e ambiental a que foram submetidos, como também a manifestação dos diferentes processos societários: de coesão e fratura; de violação de direitos e de resistência, sobretudo de denúncia e anúncio.

O conhecimento da realidade e seu desvelamento, exigem atitude epistemológica complexificada, multidimensional e multifacetada visando à busca da essência geradora das expressões da questão social e as possibilidades de enfrentamento. As pesquisas (nos diferentes âmbitos: local, regional, nacional e internacional em tráfico de pessoas) são igualmente importantes e fundamentais para traçarem-se posicionamentos da categoria também nesses âmbitos.

No que se refere ao processo metodológico do Serviço Social, que tem na sua base o desenvolvimento de processos emancipatórios, há o desafio de fazer da pesquisa também uma prática pedagógica que se coadune com este fundamento da profissão. Por isso, o desenvolvimento de pesquisa coletiva, não somente dentro da categoria, mas, sobretudo juntando pensamentos, gente com letramento ou não, com títulos acadêmicos ou não, é uma prática que quer responder a essas exigências de colocar a esperança a caminho da emancipação.

Corroborando com Korol (2008: 179), a pesquisa comprometida é uma produção coletiva de conhecimentos que traz em evidência as práticas históricas de luta, ou seja, não se conforma em um olhar pesquisante, sobretudo “rechazando los lugares alienantes que les son asignados”. Esta forma de pesquisar ressignifica noções de liberdade, justiça, autonomia, direitos e, ao juntar gentes, desenvolve-se, em profundidade, o empoderamento da categoria no mundo do trabalho. De forma comprometida com os processos emancipatórios, essa prática coletiva conjuga saberes e práticas com os demais trabalhadores e utentes dos serviços que estamos envolvidos, na medida em que reflete criticamente a realidade, constrói formulações teóricas e exercícios para caminhar e/ou desenhar caminhos.

A pedagógica pesquisa coletiva desenvolve o sentimento de poder: poder olhar o mundo, poder escrever sobre ele, refletir, falar sobre as mudanças que operou no seu olhar sobre o mundo. No entanto, esse movimento não ocorre sem dor aos educadores-pesquisadores e muitos, como afirma Freire (1992), terão sofrido neste processo. Sofrimento

por descobrir-se partícipe de um processo alienante e libertador ao mesmo tempo; sofrimento por descobrir que as explicações da realidade são objetivas e que não é obra do destino, do acaso, nem do sobrenatural a realidade de menos direito; sofrimento por descobrir que não haverá salvadores externos, mas as mudanças ocorrerão pelo envolvimento coletivo.

A proposta da pesquisa, como prática pedagógica, é a atitude de indignação que vai construindo possibilidades coletivas de desvelamento da realidade, de forma que a emancipação não seja obra de um projeto da categoria, mas de um conjunto de atores e atrizes sociais que vão se envolvendo. A ética nesta pesquisa está baseada na estética coletiva que vai construindo novas consciências sobre o mundo e re-pautando a resistência.

A pesquisa é, em si, consequência e ingrediente da formação na perspectiva que não há, no processo de construção de novos paradigmas, assimetrias entre os universos da atuação profissional. A formação cumpre um dos princípios éticos da pesquisa que é a socialização do conhecimento e colocar-se em prova novamente e, assim, alimentar a construção teórica e o desvelamento da realidade.

No universo profissional de Serviço Social, a formação ocorre em diferentes âmbitos e públicos que pode ser a partir dos movimentos sociais, organizações não governamentais, Rede de Garantia de Direitos – RGD, como também na formação específica dos assistentes sociais.

No que se refere à temática do tráfico de pessoas, as ações ainda são centradas no que se denomina de RGD, ou seja, o conjunto de serviços públicos governamentais e não governamentais que estão envolvidos ou que precisam se envolver no enfrentamento dessa violação de direitos. Aí, talvez, resida o maior perigo, na medida em que ainda ocorre a formação a partir do tráfico de pessoas e, ficando nele mesmo, descolado da realidade violadora de direitos sociais, econômicos, ambientais e culturais, sobretudo da riqueza de possibilidades ricas em resistências. É como se o tráfico de pessoas acontecesse em si, diversamente das demais violações de direitos, especialmente do modo de organização dos territórios.

Também é comum que os processos formadores partam da ideia de que há experts na temática e, que, portanto, grupos e populações são desconhecedores da realidade, ou seja, uma pedagogia transmissora, não problematizadora e, portanto, não construtora de possibilidades. Eleva-se a importância do conteúdo a serviço de um conhecimento especializado que desconsidera o saber e a construção local com os diferentes saberes presentes e, assim, mantém as assimetrias de saberes e práticas, não construindo processos educativos libertários.



Em contraposição, é possível construir processos educativos que, na perspectiva freiriana, possam os especialistas se constituírem como educadores essencialmente, ou seja, “reconhecer-se como sujeito que é capaz de conhecer e que quer conhecer em relação com outro sujeito igualmente capaz de conhecer, o educador e, entre os dois, possibilitando a tarefa de ambos, o objeto de conhecimento” (Freire, 1992: 16).

A formação como possibilidade de avanço da articulação da RGD não é somente para resolver os casos apresentados ou para instalar o tema do tráfico de pessoas, sobretudo é para melhorar o trabalho coletivo, para (des)aprender mais, para olhar as demais políticas e sentir-se partícipe delas. É para tecer uma rede capaz de acolher, proteger e, sobretudo, para oferecer descanso aos trabalhadores das políticas sociais para que possam seguir na lida.

As perspectivas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, a partir da RGD, estão repletas de contradições. Estas se manifestam pelas assimetrias de poder entre instituições e categorias profissionais, como também através da compreensão sobre as causas da existência dessa problemática. O conservadorismo presente nos discursos sobre tráfico de pessoas, conforme análise no capítulo IV, é reverberado nas redes locais, nacionais e transnacionais. Assim, há que se considerar que há hegemonia do conservadorismo, como se houvesse a sugestão de uma sinérgica e permanente violação de direitos, sem aproximar-se das discussões estruturais como modelo de desenvolvimento que mantém as desigualdades econômicas, machistas, racistas, heterossexistas e adultocêntricas.

A postura educadora exige rigor no método, e a atitude primordial do trabalhador social é descobrir a si mesmo como sujeito social, sendo que o aprender precede o ensinar. “Quando vivemos a autenticidade exigida pela prática de ensinar-aprender participamos de uma experiência total, diretiva, política, ideológica, gnosiológica, pedagógica, estética e ética, em que a boniteza deve achar-se de mãos dadas com a decência e a seriedade” (Freire, 1996: 13).

A RGD, sendo integrante da sociedade, tem, em si, as contradições desta. No entanto, por sua destinação de ser garantidora de direitos, tem a missão de enfrentar as diferentes discriminações, inclusive entre os seus partícipes. Os processos formativos têm a missão de bordar a rede, mas, carregam também as contradições de manter e enfrentar os preconceitos. É no ambiente formativo que também se exercitam as práticas democráticas e se proporciona uma visão crítica sobre a realidade. Assim, que “não falte, sobretudo o gosto das práticas democráticas. (...) A educação sozinha, não faz a transformação do mundo, mas esta a implica” (Freire, 1992: 15).

No entanto, o próprio Freire (1992) insiste que o diagnóstico sobre a realidade dos grupos que estão em processo formativo precisa ser uma atividade permanente do educador, posto que é distinta a formação daqueles grupos que já estão engajados nos movimentos de mudanças societária, e outro distinto é trabalhar com grupos que ainda não conseguiram ‘ver’ a opressão além do que está no imediato, à sua volta. Especialmente, a formação problematizadora implica verificar não somente o conteúdo, mas, sobretudo, as formas de abordá-lo, posto que também os trabalhadores das políticas sociais e da sociedade civil, podem estar em processo de culpabilização entre si e sobre os destinatários do seu trabalho. Por isso, há que se desvelar a realidade construindo esperanças

sem a qual pouco podemos fazer porque dificilmente lutamos e quando lutamos, enquanto desesperançados ou desesperados, a nossa luta é uma luta suicida, e o corpo-a-corpo puramente vingativo. O que há, porém de castigo, de pena, de correção, de punição na luta que fazemos movidos pela esperança, pelo fundamento ético-histórico de seu acerto, faz parte da natureza pedagógica do processo político de que a luta é expressão (Freire, 1992: 5).

A postura educadora respeita que há diferentes necessidades, temas e condições nos grupos e que não se negligencie de nenhuma delas. No entanto a maior de todas as necessidades como ser social é considerá-la como sujeita do processo e todas as consequências que essa postura pode acarretar.

A intervenção social não pode constituir-se num movimento para dentro dos grupos sociais, deve ser, sobretudo, um movimento dos grupos, com os grupos e a partir dos grupos. Há que se desconstruam as receitas exógenas de como enfrentar os problemas, posto que possibilidades de enfrentamento serão melhor explicitadas nos locais onde há a expressão mais viva dos problemas: as microrrealidades. No entanto, essas manifestações da questão social não são apenas do território e não se resolverão somente nele, mas na sua articulação com diferentes âmbitos do viver.

O processo de intervenção crítica é sempre educativo para todos. Acontece quando há a desconstrução do que está posto como verdade absoluta, a construção de um novo que respeita a dinâmica da vida dos grupos sociais e, de cada um em particular, identificando os limites da produção de cada um. Quando há a descoberta do poder fazer, do poder produzir, do poder modificar a realidade, então se estabelecem novas compreensões e sentimentos do ser social no mundo. Poder fazer coisas, poder não ser dominado, poder ter autonomia no agir, no pensar, no sentir... poder vivenciar os sentidos da emancipação humana.

Ferreira (2010) afirma que o Serviço Social, no quadro de crise econômica, tem,

dentre seus objetivos, a intervenção no sentido de criar e facilitar oportunidades de desenvolvimento das potencialidades individuais e coletivas. Desta forma, o autor trabalha com a ideia do *empowerment* visando à significância ao trabalho do assistente social no âmbito das relações humanas, concebendo-a, como dispositivo para que o cidadão exerça as suas competências e responsabilidades sociais e individuais enquanto sujeitos ativos em sociedade.

Nesta compreensão, a atenção ao ser social na condição individualizada ou grupal, para além da atenção factual, precisa considerar as possibilidades de fraturas e coesões que podem existir nas diferentes realidades e que propiciaram as necessidades sociais. Na atuação, visando dar encaminhamentos de cada situação, há possibilidades de construir outra visão de mundo, desculpabilizando-se aos sujeitos sobre as situações em que vivem e, sobretudo, considerar que a atuação do Serviço Social é com pessoas na perspectiva do enfrentamento das expressões da questão social.

Um trabalho empoderador com vistas à autonomia requer que os aspectos globais e específicos, gerais e locais sejam retomados constantemente, pois o ser social descobridor de si como sujeito do mundo não se apequenará com análises e intervenções apenas particulares, isoladas, focais. Quer apreciar e intervir também nas mudanças mais gerais da sociedade. É possível que não tenha tido a oportunidade de localizar-se no mundo, visualizar e projetar possibilidades de atuação nele. O sujeito da ação – nós e os outros<sup>42</sup> - quer que suas ações sejam percebidas localmente, no seu grupo, como um resultado de melhoria das suas condições de vida. O que se busca como projeto de educação para a autonomia é acompanhar e intervir nos processos de violação de direitos que estão ocorrendo, não só como meta de fortalecimento dos indivíduos na sua inserção crítica e alegre na realidade, sobretudo, no que ocorre no âmbito das ações coletivas.

Mesmo com esse desejo e esse projeto ético-político, é do trabalho, nas suas relações de produção, a inerência da alienação que nestes tempos contemporâneos, está colocado em serviços focais oferecidos nas políticas públicas. Essa alienação não toma somente seus trabalhadores, mas, por vezes, também os movimentos sociais que fizeram avançar a garantia de direitos. É comum que cada movimento tome para si a atuação visando mudar uma dada

---

<sup>42</sup> Nesta concepção 'nós e os outros' não se trata de dualizar a compreensão do ser social. Pelo contrário, refere-se à composição da ação social com diferentes sujeitos coletivos, com saberes diferentes e papéis complementares, que participam da mesma realidade social, inclusive com alternância de papéis como: educador/educando; trabalhador social/utente; agente social/grupo social; nós/outros.

realidade como se ela existisse em si, descolada dos liames que ligam todas as problemáticas evidenciadas no cotidiano: as feministas, os direitos das mulheres; os ambientalistas, o ambiente; os indígenas, os seus direitos; os negros... os LGBTTT... o movimento da infância. O processo de usurpação de direitos, no entanto, tem uma origem que vem da histórica dominação de classe que se engendra com demais assimetrias de poder e que, tudo junto e misturado, compõem um caldo de violação de direitos e desigualdades.

Conforme afirma Ceceña (2008: 30), os povos têm aprendido que o poder é “multicéfalo y tiene largas correas de transmisión, reproducción e control que comunican funcionalmente los microescenarios con los centros de concentración y ejercicio de los macropoderes”. Enquanto os poderes de dominação se comunicam, os poderes dos dominados são organizados por tema e à serviço da manutenção das dominações e, separados entre si e, em grande parte, ainda em disputa por espaços concedidos à coesão.

A atuação nas localidades, temas e/ou públicos específicos, embora carreguem a possibilidade da especialização, da expertise, vivenciam toda sorte de diversidades de problemáticas. Silva e Hazeu (2008), ao pesquisarem a migração feminina, concluem que os territórios já marcados pela desigualdade, pobreza extrema e ausência de perspectivas, convivem com marcadores de gênero como gravidezes solitárias, abandono, violências e as responsabilidades imputadas de sustento de si e de seus familiares. Além desses aspectos, convive-se com forças, ideias e atitudes discriminatórias que podem advir da orientação sexual e identidade de gênero como também do trabalho no mercado sexual, de ser mãe solteira ou não ter obtido sucesso profissional.

É nesses contextos de realidades concretas que a rede de tráfico de pessoas operacionaliza as condições para traficância a partir dos territórios tornados expulsos. A saída de pessoas que não tinham o *status* real de sujeitos de direitos repercute na redução da demanda por políticas públicas e na denúncia do não-acesso. A saída de quem migra ‘limpa o território’ e reduz a pressão por serviços sociais. Sob a lógica do capitalismo, o que é questão coletiva reduz-se ao indivíduo, como se fosse ‘caso’ isolado e, portanto, combinam-se as regras da globalização com as moralizantes, numa acórdão de culpabilização, individualização dos problemas e não-ajuste ao des-envolvimento, originando sujeitos de não-direitos sociais.

Nesse contexto de territórios não garantidores de direitos, o conceito de política protetiva também pode ser a mesma que vem com o caráter vitimizador e alienador da capacidade de decisão, especialmente, das mulheres, reificando o sexismo e a subalternização

de gênero. É do viver que “a marca de os corpos calados expressarem a desesperança e a dor” (Lucena, 2010: 22) convivem com a profunda humanidade, a coragem de lançar-se em busca de novos horizontes, à medida que

as mulheres não [podem ser] simplesmente definidas como vítimas do poder masculino terrível e paralisante ou como grupo homogêneo, [mas sim como] sujeitos atuantes, autodeterminados e posicionados de maneira diferente, capazes não só de negociar e concordar, mas também de conscientemente opor-se e transformar relações de poder (Kempadoo, 2005: 61-62).

É nos territórios que ocorre a chegada, saída e passagem de pessoas com diferentes níveis de autonomia e que são vistos sob óticas do não direito, conferindo a elas a característica dos desajustados do sistema produtivo. O discurso questionador da globalização, por exemplo, muitas vezes se encontrando com os discursos defensores da tradição, pode ser fator que confunde as próprias mulheres na luta pela garantia dos seus direitos. Elas vivenciam, ao mesmo tempo, o imaginário de que é possível o acesso a melhores condições de vida em outra localidade e a solidão da responsabilidade por si e seus dependentes no seu território de origem. Expectativas de mobilidade socioeconômica e escape do domínio patriarcal impulsionam e alimentam a coragem das mulheres, mesmo em condições de insegurança, pois pode significar a saída do “viver com o fardo de tradições injustas, de uma pressão familiar problemática e de reduzidas opções de trabalho” (Khan, S., 2007: 297).

Tanto para Khan, I (2007) quanto para Ribeiro *et al.* (2008), as mulheres, nos países de origem, representam a condição de feminização da pobreza, sofrem os rebatimentos do corte de serviços públicos ou a insuficiência deles, a precarização de programas de apoio, a manutenção da responsabilidade para o cuidado de si e dos seus, culturalmente imposta, especialmente quando são famílias monoparentais. A inexistência de políticas garantidoras de direitos faz com que a precariedade econômica e a falta de possibilidades de mudança dominem seu cotidiano. Daí, a ideia de viajar para outros lugares pode ser a saída importante em busca de melhores condições de vida. Não é por acaso que a concretude desumana do modo de organização das localidades impactadas pela globalização faz com que o tráfico de mulheres e jovens continue a aumentar.

Ao mesmo tempo em que a saída dos migrantes pode diminuir os problemas a serem atendidos pelas políticas sociais, para eles, o ir-e-vir, passar, estar e ficar pertencem ao mesmo processo. Ou seja, há violações de direitos simultâneas e estas são intensificadas entre si. Uma violação de direitos sinergiza com as demais, configuradas pelas condições materiais e

culturais dos territórios originários e situações que vão se apresentando a cada momento migratório – trajeto e destino. É essa magnitude do aviltamento aos direitos que se constitui na base do nível de exigências que os trabalhadores e as trabalhadoras farão no território de destino.

A precarização das condições de saída de migrantes repercute nos locais de chegada, como bem explicam Ribeiro *et al.* (2008) ao se referir que, no caso do mercado sexual das fronteiras Portugal-Espanha, percebem-se maiores ou menores condições para a defesa diante de grupo de traficantes de pessoas, tendo como referência as condições de saída. Isso é fortemente percebido quando o recrutamento de pessoas pelo tráfico ocorre em territórios de guerra, escravatura ou crises econômicas, nos quais as pessoas não têm outras oportunidades de mobilidade para obtenção de mais seguridade social ou mesmo para acesso a bens e serviços.

No outro lado, os territórios de passagem e chegada de pessoas traficadas mantêm os não-direitos dos trabalhadores migrantes. Esses migrantes tornam-se um segmento importante para a exploração do trabalho, pois são produtores de bens e serviços, mantidos aquietados nas suas necessidades, amedrontados pela ideia de ilegalidade do estar onde não poderiam estar, produzindo e gerando lucro.

Sendo os territórios particulares constituídos por múltiplas territorialidades tem, sobretudo, o caráter relacional entre várias temáticas, grupos, forças de opressão e de resistência. É nessas contradições que, ao mesmo tempo em que disputas de poder estão colocadas, mantêm possibilidades para “a emergência de práticas emancipatórias”. As pessoas que compõem essas territorialidades convivem com as contradições da globalização que, ao mesmo tempo, desterritorializa ideias, sonhos e possibilidades, por outro lado, inscrevem nas localidades os processos de resistência. Porto-Gonçalves (2008: 47) afirma que é “mais do que resistência, o que se tem é R-Existência posto que não se reage, simplesmente à ação alheia, mas, sim, que algo pré-existe e é a partir dessa existência que se R-Existe. Existo, logo resisto. R-Existo.”

A consciência crítica construída coletivamente tem, na ação local, a partir das coletividades, possibilidades de alargamento e aprofundamento da consciência das dimensões da questão social visando a sua essência. Uma consciência não abstrata, teórica, discursiva, mas aquela que se move para novas práticas que estratégia condições visando fugir do comando do mercado e experienciando a defesa e a prática da ética universal e particular ao mesmo tempo.

Mesmo considerando a possibilidade de que é pouco o que se faz, fato é que a ação coletiva local contém e desenvolve o sentimento de estar no mundo e não se submeter a ele, mas compor resistência e possibilidades nas dimensões da questão social. Freire (1996: 11), falando de si, confirma que “Seria incompreensível se a consciência da minha presença no mundo não significasse já a impossibilidade de minha ausência na construção da própria presença. Como presença consciente no mundo, não posso escapar à responsabilidade ética do meu mover-se no mundo”.

É da ação local o encontro com os sujeitos que tiveram os direitos violados e é nesses *loci* que se vai desenhar o procedimento profissional, podendo ser do âmbito da ação regulatória ou potencializadora de direitos. É do cotidiano a transformação dos direitos sociais em direitos universais ou em benesses do Estado assistencial. Pêndulos entre garantia de direitos e combate ao crime transformam as pessoas em situação de tráfico em instrumento de prova apenas ou, de outro lado, não condicionam a delação dos criminosos ao acesso a bens e serviços.

Reside, na ação local, também a identidade territorial dos trabalhadores das políticas sociais e, assim, é ele mesmo sujeito desta realidade e é a partir do que sabe de si mesmo como sujeito social fazer opções por diferentes caminhos da construção do que quer colaborar: com a corrente de políticas sociais mantenedoras dos fossos econômicos, sociais e políticos ou com o fortalecimento de coesões e fraturas sociais que visibilizam os problemas e anunciam possibilidades que constroem outros mundos possíveis?

Os universos da pesquisa, formação e atenção local/temática são bases para a gestão do conjunto de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Essas inserções criam as condições para intervenção no universo de desenhar políticas públicas nos diferentes âmbitos do Estado. Na Teoria Crítica, a gestão social, assim só pode ser o resultante do compromisso de classe a partir dos alargamentos possíveis, dentro do Estado burguês, dos processos de democracia participativa e democracia direta, podendo, desta forma, ser considerada gestão pública.

Como afirma Maia (2005), é preciso desfazer, sob pena de a categoria pactuar com o pensamento liberal que tudo faz a serviço do capital, a visão de gestão social como a operacionalização de instrumentos e técnicas sobre o que já está posto. Reduz a gestão ao gerenciamento de crises e imposição de metas a serviço do funcionamento mercantil, inclusive definindo produtos sobre o trabalho real, descaracterizando o processo de trabalho do Serviço Social, nos seus fundamentos relacionais e de dialogicidade:

compreendemos gestão social como um conjunto de processos sociais com potencial viabilizador do desenvolvimento societário emancipatório e transformador. É fundada nos valores, práticas e formação da democracia e da cidadania, em vista do enfrentamento às expressões da questão social, da garantia dos direitos humanos universais e da afirmação dos interesses e espaços públicos como padrões de uma nova civilidade (Maia, 2005: 15).

É nos âmbitos que se constituirão exercícios de gestão pública visando à intra e à intersectorialidade das políticas sociais, na perspectiva de criar estofo político, visando à atuação sobre a política econômica. É de conhecimento que, em ambos os países, Portugal e Brasil, a política econômica não tem nenhum espaço de participação da sociedade e que, nas políticas sociais, são criados mecanismos de democracia participativa como conselhos, plenárias, comitês, fóruns. Inicialmente, esses coletivos nascem das demandas da sociedade civil e, aos poucos, na sua grande maioria, vão sendo apropriados pelos valores liberais burgueses e que vão se constituindo mais em um braço do Estado-polícia que do Estado-garantia de direitos. Por isso a radicalidade necessária do controle público democrático ampliado para a “política pública” em detrimento à focalização de cada política social.

A gestão pública, seja nos âmbitos municipal, regional, nacional, supranacional e até mesmo mundial, não está dada ao Serviço Social, mas é nos seus princípios éticos de alargamento das possibilidades de emancipação humana que pode influir de forma incisiva sobre a forma de fazer os projetos, planos, programas e a própria política de enfrentamento ao tráfico de pessoas. É do Serviço Social a defesa da participação da sociedade civil em todas as suas dimensões, a denúncia das discriminações e a construção de propostas que partam, inclusive, de uma determinada expressão da questão social, visando às políticas universais.

A partir da compreensão da interdependência das múltiplas violações de direito em direção aos fundamentos das suas existências, as respostas políticas podem compor um conjunto de enfrentamentos que afetem as raízes promotoras do tráfico de pessoas. Além do entrelaçamento das expressões cotidianamente visíveis, é fundamental que a gestão social propicie a compreensão e, portanto, a intervenção, entre os diferentes âmbitos da política. Dado que os problemas não acontecem dissociados do modelo de desenvolvimento globalizado que intra e internacionalmente divide o trabalho, como também extensifica nos territórios a serem incorporados e intensificados na globalização. Considera-se ainda que, em todas essas complexidades, há as assimetrias de acesso a direitos baseadas nas iniquidades de poder de classe, gênero, geração, etnorracial, orientação sexual e origem territorial. Portanto, a gestão social, a partir dos marcos do Serviço Social, deve ocorrer a partir das necessárias



equidades a serem consideradas.

As diferentes possibilidades econômicas, políticas, culturais – querendo abarcar, mas já sabendo da impossibilidade de encontrar todas as diversidades humanas - não servem como modelos para a totalidade, assim como não podem ser replicadas, como comumente é exigido pela gestão pública burguesa. Daí que o desafio que está posto é a criação e fortalecimento de redes: redes eticamente comprometidas com os direitos sociais econômicos, culturais e ambientais; redes políticas de atuação sobre todas as formas de dominação; redes de trocas metodológicas capazes de empoderar as práticas profissionais para além das ações focais impostas à categoria e, por fim, redes de construtos teóricos que façam emergir as realidades de aviltamento e de possibilidades.

O projeto ético-político do Serviço Social tem o desafio de dimensionar-se não somente a partir dos territórios delimitados pelas normas das políticas públicas, sobretudo requer que sejam reconsideradas as espacialidades que não cabem mais nos Estados-Nações, mas nos diferentes povos, nos continentes, nos países que se agrupam a partir dos impactos da globalização em diferentes dimensões da questão social. A epistemologia do Serviço Social, a partir dos países do Sul, pode ser um diferencial importante na constituição do arcabouço teórico da profissão, e uma proposta de gestão pública pode ser constituída com esses fundamentos.

É do objeto da gestão social, a partir das instrumentalidades da profissão, a consideração que as ações de enfrentamento ao tráfico a partir de um plano efetivo precisam ter como fundamentos: a) promoção e garantia dos direitos universais; b) prevenção com os grupos que estão em situação de mais desigualdades; c) vigilância protetiva sobre a realidade de aviltamento e dos processos de resistência; d) garantia da atenção integral às pessoas e grupos que tiveram seus direitos violados com alteridade; e) restabelecimento de direitos e acesso à justiça pelo ressarcimento de direitos. Esses diferentes âmbitos da execução das políticas retroalimentam-se democraticamente quando o espaço da sociedade civil está garantido e fomentado, sob pena de tornarem-se gestões sociais de políticas de papel sem efetividade na garantia de direitos.

Por fim, localiza-se na gestão a interlocução entre as políticas de governo e as organizações com vistas à garantia de política de Estado. Tanto no caso brasileiro, quanto no caso português, o enfrentamento ao tráfico ainda se localiza no âmbito dos governos, sem garantias legais de suas continuidades, na medida em que ainda se constituem em decretos que aprovam Planos sem garantias legais de sua exigibilidade e exequibilidade.

Neste caso, não é do âmbito da gestão conseguir o avanço, mas é da gestão a interlocução por dentro das esferas do Estado, o tensionamento com as forças conservadoras e as estratégias de avanço, cujas possibilidades concretas se dão na contestação da gestão do social mediante a instrumentalidade técnica, pautando a gestão como ação política.

## **6.5 Notas conclusivas**

Este capítulo só foi possível por ter sido alimentado durante todo o processo de elaboração da tese e, sem os estudos concomitantes, não haveria possibilidade de elaborar uma proposta teórico-metodológica para a atuação do Serviço Social, posto que há exiguidade de referenciais para a conjunção das temáticas profissionais com o tráfico de pessoas.

Um dos cuidados tomados foi transformar uma expressão da questão social em mais importante que as demais sem, no entanto, considerá-la desmerecedora de discussão específica e, assim, compor a discussão entre o geral e o específico dentro dos mesmos pressupostos ético-políticos da profissão. Denunciar permanentemente que é próprio dos sistemas, visando a sua manutenção e regulação social, evidenciar os problemas, transformá-los, aprofundar e, na sequência, relativizá-los passa a ser um desafio permanente. O tráfico de pessoas não é emergético nem tampouco desconsiderável. É, em si, uma expressão da questão social e constitui-se numa possibilidade concreta de visibilidade das contradições capitalistas.

Os/As assistentes sociais detêm conhecimentos, informações, método e instrumentos capazes de evidenciar a realidade e compromisso na socialização da sua produção. Cabe, portanto, re-colocar a temática da escravidão contemporânea no cotidiano de forma a contribuir com a sua prática pedagógica para ampliar as fronteiras emancipatórias.

Fazer as opções, encontrar outros com as mesmas opções e construir juntos sujeitos coletivos talvez seja o exercício mais difícil. Na construção coletiva de um conhecimento-comprometido com o enfrentamento cotidiano, mas também o desenho de novas possibilidades do viver é que se poderá intervir na sua essência. Esse processo, na certa, acarretará muita insegurança nos seus partícipes. A construção do conhecimento a partir da realidade dada é um conjunto de aproximações sucessivas que - tateando a realidade e construindo conhecimentos que, na profissão, se realizados coletivamente-, vão fortalecendo resistências e possibilidades de outros cenários menos alienados e subalternizados.

É preciso considerar que, no interior da profissão, há contradições importantes.

Mesmo considerando-se esta realidade, os próprios trabalhadores das políticas constituem-se em movimento hegemônicos e contra hegemônicos, em um permanente tensionamento de manutenção e contestação da ordem estabelecida. Por isso que o investimento na pesquisa, formação, atuação local e gestão não são universos separados, mas um conjunto articulado de atribuições da profissão que pode se constituir em especificidades a partir do modo de olhar a realidade.

Assim, a intervenção nesta temática não é uma receita que está dada, mas uma relação de sujeitos e sujeitas onde a formação acadêmica não pode implicar esconder-se sob as cortinas do saber científico e distanciar-se dos demais sujeitos sociais e saberes. Não pode também colocar-se como uma categoria que se aquieta a partir do reconhecimento do protagonismo dos movimentos sociais. É a dialogicidade da troca, do questionamento, da insegurança e de complementaridade... Por que, também não dizer, de *cumplicidade*?

Uma das condições para pensar certo é não estarmos demasiadamente certos de nossas certezas. Pensar certo deixa transparecer aos educandos que uma das bonitezas de nossa maneira de estar no mundo e com o mundo como seres históricos, é a capacidade de, intervindo no mundo, conhecer o mundo (Freire, 1996: 15).

Essa forma de atuação do Serviço Social requer não só conhecimentos bastante apurados sobre a temática do tráfico de pessoas e suas complexidades, sobretudo, coragem de lançar-se em relações no mundo do trabalho de conflitos permanentes entre situações prontas e a construir-se. A coragem coletiva que se busca não é de estar pronto para defender-se do ataque adversário, mas, fundamentalmente, trata-se da humildade de querer caminhar junto, com a radicalidade da defesa dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, como pessoas que se colocam para multiplicar educadores.

A categoria que em Portugal e no Brasil fizeram rupturas e responderam politicamente frente às ditaduras militares tem no seu lastro histórico a força da resistência que a manteve viva e organizada. É desse legado que se conjuga o construto ético, teórico, metodológico e instrumental que responde no cotidiano às demandas por um outro mundo possível, necessário e já a caminho, construído pelos corpos feitos de mãos, mentes e utopias que impulsionam as esperanças caminhantes.



## 7 CONCLUSÕES

As conclusões desta tese remetem à necessidade de responder à pergunta de partida: quais são os fundamentos ideopolíticos dos Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/ Seres Humanos de Portugal e do Brasil? A possibilidade de respostas rápidas poderia ser o caminho mais fácil a ser trilhado. No entanto, após os estudos realizados, há que se considerar que não há espaços para linearidades, nem tampouco certeza de conhecimentos acabativos. O que se tem, neste ponto da Tese, é a certeza da incompletude.

Ao estudar os contextos dos dois países visando à compreensão dos fundamentos ideopolíticos, para além de tomar conhecimento deles, deparou-se com um quadro estrutural, internamente nos países, de profundas desigualdades de classe, gênero, geração, orientação afetivo-sexual, etnoracial e no trato migratório. As mudanças que estão ocorrendo tanto na qualidade de vida, quanto nas desigualdades sociais, ainda impactam pouco nos grupos com maiores iniquidades e, portanto, visados à sujeição da traficância.

Tanto Portugal quanto o Brasil, nos seus discursos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, desconsideram seu processo histórico de escravatura e as relações comerciais que, inclusive, aconteceram entre os detentores do poder econômico entre os dois territórios entre o Reino e a Colônia. A reentrada da discussão do tráfico de pessoas como sendo este um problema contemporâneo, nos discursos e nos Planos de Enfrentamento, dá conta de uma atitude de negação do seu próprio envolvimento na escravatura. Essa negação, ou pelo menos, a tentativa de invisibilizar a história, como se comesçassem na atualidade tanto a traficância quanto o seu enfrentamento, encobrem a naturalização das injustiças sociais, tão bem operada pelos aparelhos ideológicos.

O não protagonismo como Estados-nação, tanto de Portugal quanto do Brasil, no enfrentamento ao tráfico de pessoas, é rapidamente percebido quando ambos os países datam o enfrentamento a essa barbárie a partir do Protocolo de Palermo. Anteriormente a este, eram esparsas ou inexistentes as discussões sobre este tipo de violação no âmbito da política pública, muito embora sejam amplamente registrados os casos de escravatura internamente nos países, ou na mobilidade humana em outros territórios com os seus cidadãos e cidadãs.

A vinculação do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas às orientações e conceitos presentes no Protocolo de Palermo é tão direta que, ao estudar os discursos nos três âmbitos –

Sistema ONU, Portugal e Brasil – praticamente não há diferença tanto nos conceitos quanto na visão que se tem sobre a traficância e sobre o seu enfrentamento. Por isso, é possível afirmar-se que os fundamentos ideopolíticos que grassam o enfrentamento são comuns aos organismos internacionais e reverberam nos dois países.

Os dados sobre o Tráfico de Pessoas disponibilizados mundialmente no âmbito do UNODC e pelos Estados-parte Brasil e Portugal, mesmo que ainda frágeis diante da realidade (isso é afirmado pelos próprios responsáveis pelos bancos de dados), informam que há uma mudança importante na ocorrência da traficância e, por isso, a ideia anteriormente predominante como sendo necessário atravessar mares e fronteiras entre países já não se configura mais em ambos os países. A divisão intra e internacional do trabalho mundializou a questão social e também determinou os lugares de escravidão.

Um dos objetivos específicos da tese, que era “analisar as semelhanças e diferenças das formas particulares de constituição do enfrentamento ao tráfico de pessoas em ambos os países”, encontrou tanto nos dados nacionais quanto nos mundiais a traficância semelhante, tendo como a principal finalidade o trabalho.

Visando jogar luz sobre a realidade é que se explicitou o seguinte objetivo específico: “compreender, à luz dos fundamentos ético-políticos do Serviço Social, a constituição dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas dos dois países”. Esse objetivo específico foi o guia para a análise não somente dos Planos, mas também das intencionalidades explicitadas nos discursos.

O Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que documentalmente se apresenta por meio dos registros de discursos e dos Planos Nacionais, tem como fundamento o comprometimento com a manutenção da atual realidade, posto que não incorpora o enfrentamento das desigualdades construídas a partir do desenvolvimento do modo de produção capitalista, em tempos de mundialização concentradora do capital e políticas sociais neoliberais.

No terceiro objetivo específico “explicitar, a partir das análises dos Planos Nacionais e dos fundamentos teóricos-metodológicos do Serviço Social, um conjunto de propostas sobre princípios e diretrizes fundamentais para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”, tem-se a maximização do propósito da Tese, ou seja, não se trata somente de estudar a realidade, mas, principalmente, de desenhar possibilidades. Esse objetivo foi cumprido ao longo do doutoramento e o registro dos resultados ocorre no capítulo específico destinado a voltar-se para a profissão e seu compromisso ético-político, sobretudo para sua capacidade teórico-metodológica de intervenção na realidade.

A persecução dos objetivos específicos levou a cabo o cumprimento do objetivo geral da Tese que foi “analisar os fundamentos ideopolíticos dos Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Portugal e do Brasil à luz do Serviço Social”, constituindo-se num arcabouço teórico que se valeu de diferentes estudiosos, buscando, na América Latina e na Europa, uma composição de autores que pudessem dar suporte à compreensão que se realizava por meio de aproximações sucessivas com os documentos – objetos de análise.

Sobre a hipótese da Tese “observam-se contradições entre o discurso de Direitos Humanos e as práticas que objetivam os planos em ambos os países”, é possível construir análises em diferentes vertentes e, nesta conclusão se tratará de duas delas:

- a) A **primeira** é que se considerarmos os Direitos Humanos como intencionalidade a partir dos discursos e não considerarmos as bases conceituais que estão subjacentes. É possível dizer que tanto os discursos como as metas dos Planos Nacionais de ambos os países guardam coerência liberal, na medida em que não pautam os direitos coletivos, mas a propositura e discursividade dos direitos individuais.
- b) A **segunda** análise, partindo dos fundamentos teóricos e ético-políticos desta Tese, se se considerarem os Direitos Humanos como aqueles de terceira geração, ou seja, os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais e, estes, a serviço da emancipação humana, pode-se afirmar que estão praticamente ausentes tanto dos discursos quanto dos Planos Nacionais, na medida em que a concepção de enfrentamento ao tráfico de pessoas está deslocada da necessidade de mudança das condições produtora da traficância, ou seja, das desigualdades sociais.

O exercício de análise dos dados em todos os capítulos da Tese, inclusive naqueles que foram da humildade epistemológica de buscar autores que construíram conhecimentos anteriores, teve, na hipótese da Tese, o duvidar permanente. É necessário que se registre que a afirmação existente no Projeto de Pesquisa, de fato, era plenamente acreditada pela pesquisadora. Foi somente com a leitura exaustiva dos dados, aportes teóricos em constante estudo que a hipótese foi se esvaindo. Para militante e estudiosa da causa, descobrir que os Direitos Humanos estão pautados pelos discursos liberais e, por conseguinte, emanam Planos Nacionais na mesma corrente, é uma descoberta paralisante, cuja análise precisou de afastamento temporário para aportar novas esperanças, cujo exercício dialético foi fundante.

A dialética de a tudo colocar em questão, de ir em busca do contraditório, da impermanência do objeto da pesquisa, encontrou na hermenêutica – de a tudo buscar o

contexto – um complemento vital para esta Tese. Isso significou que a metodologia da pesquisa também foi um processo de construção teórico-metodológico permanente, sobretudo o exercício da alteridade. Essas exigências, visando à construção do conhecimento e à ética da pesquisa em Serviço Social, não significaram apenas o caminho a ser percorrido, ou seja, a operacionalização da coleta, organização e análise de dados, mas, sobretudo, a própria pesquisa sobre metodologia.

Ao considerar-se o projeto ético-político do Serviço Social, é preciso registrar que a categoria, em ambos os países, tem construções sócio-históricas diferenciadas. Isso poderia levar ao questionamento sobre de ‘qual projeto ético-político para qual enfrentamento’. No entanto, mesmo com esse reconhecimento, a organização mundial, por meio da FIAS, dá conta de que esta profissão denuncia todas as formas de violação de direitos e propugna pelo seu enfrentamento. Por isso, o Tráfico de Pessoas é, sim, um tema a ser tratado no âmbito da profissão e não cabe em quaisquer projetos ético-políticos coadunar com essa violação de direitos, nem tampouco enfrentá-la somente nas aparências.

O processo de focar o estudo, visando ao aprofundamento, e não se distanciar dos objetivos, objeto e hipótese só foi possível com a experiência vivenciada de dois orientadores, de duas Universidades e contextos diferentes. A generosidade com que dispuseram sabedoria permitiu grande crescimento, mas é preciso registrar que dentre tantos aportes, alguns merecem destaque, pois foram fundamentais para: a) Fidelizar uma linha teórica; b) ir em busca da essência do objeto pesquisado, analisá-lo sem deixar-se envolver pelas aparências factuais; c) descortinar dados que o vício da leitura com os mesmos óculos não tinham visto e, d) construir uma estética capaz de explicitar o processo e apresentar a Tese com jeito de instrumento a serviço das lutas sociais.

Ganha o Serviço Social um trabalho realizado com conhecimento, sabedoria e socialização científica. Mas, dado que é um estudo diverso das demais pesquisas referentes a tráfico de pessoas, posto que se propõe a analisar os fundamentos do enfrentamento, constitui este estudo em uma área pouco trabalhada. Por isso, que novos estudos ocorram visando trazer luz sobre o que efetivamente se quer do enfrentamento ao tráfico de pessoas. Significa tomar posição política: manter, de forma aparente, ações de enfrentamento, apostando em ações de relevo aparente; ou, atuar, a partir desta violação de direitos, em busca das raízes da desigualdade e, denunciando suas essências, anunciar possibilidades de mudança com re-existência da profunda humanidade que se coloca caminhante?

Tomar lado é o desafio!



## BIBLIOGRAFIA

- Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres – GAATW (s/d), *Criação e missão institucional*, (online). Acessado em 12/jan/2015
- Disponível em: <http://www.gaatw.org> ,
- Albano, Manuel (2010), “O combate ao tráfico de seres humanos em Portugal”, *Tráfico Desumano*, Lisboa, Observatório do Tráfico de Seres Humanos, pp 63-72.
- Almeida, Miguel Vale (2010), “O contexto LGBT em Portugal”, em Nogueira, Conceição e João Manuel de Oliveira (orgs.), *Estudos sobre a discriminação em função de orientação sexual e identidade de gênero*, Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de gênero, pp 45-92.
- Amaro, Maria Inês (2012). *Urgências e Emergências do Serviço Social*, Lisboa, Universidade Católica Editora.
- Amorim, Marília (2007), “A contribuição de Mikhail Bakhtin: a tripla articulação ética, estética e epistemológica”, em Freitas, Maria Teresa, Solange Jobim e Souza e Sônia Kramer, *Ciências Humanas e Pesquisa – Leituras de Mikhail Bakhtin*, São Paulo, Cortez Editora, , 2.a edição, pp. 11-38.
- Antunes, Ricardo (2000), *Adeus ao trabalho?*, São Paulo, Editora Cortez, 7ª. Edição.
- Arendt, Hannah, *O que é política?*, Organização: Úrsula Ludz, Tradução: Reinado Guarany.. Rio de Janeiro, Bertran Brasil, 10ª. Edição
- Aronowitz, Alexis A. (2001), “Smuggling and trafficking in human beings: the phenomenon, the markets the drive it and the organizations that promote it”, *European Journal on criminal policy and research*, vol. 9, verão, pp. 163-167.
- Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS (s/d). Institucional – Quem somos. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/paginas/ver/1>. Acessado em 12 out. 2014.
- Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexos – ILGA (2014). Ranking Europa. Relatório 2014. Disponível em: <http://rainbow-europe.org/country-ranking>. Acessado em 05/set/2015.
- Attané, Isabelle (2007), “As ‘mulheres em falta’ na Ásia”, em Ockrent, Christine (org.), *O livro negro da condição das mulheres*, Lisboa, Temas e Debates, pp. 30-50
- Bakhtin, Mikhail (1997), *Estética da Criação Verbal*, Tradução a partir da versão em francês por Maria Ermantina Galvão G. Pereira, São Paulo, Martins Fontes.
- Banks, Sarah (2001), “Ética em fragmentos”, em Mouro, Helena e Dulce Simões, *100 anos de Serviço Social*, Coimbra-PT, Quarteto Editora, pp. 101-124.
- Baptista, Myrian Veras (1999), “Prefácio a 1º edição”, em Martins, Alcina Maria de Castro (2010), *Gênese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*, Lisboa, Encadernação Progresso Lda.
- Bauman, Zygmunt (2008), *Vida para consumo: a transformação de pessoas em Mercadoria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Belfiore-Wanderley, Mariângela (2008), “Apresentação da 3º edição”, em Bógus, Lúcia, Maria Carmelita Yasbek e Mariangela Belfiore Wanderley (Orgs.), *Desigualdade e a questão social*, São

- Paulo, EDUC.
- Bezerra Neto, José Maria (2009), “Uma história do tráfico em verbetes: etimologia e história conceitual do tráfico a partir dos dicionários”, *Revista Estudos Amazônicos*, (online), Vol. IV (4), nº 1, pp. 99-115. Acessado em 15/jan/2015
- Disponível em: <http://www.ufpa.br/pphist/estudosamazonicos/arquivos/artigos/4%20-%20IV%20-%201%20-%202009%20-%20JM%20Bezerra%20Neto.pdf>.
- Bisset, Claire (2007), “Desde a infância...”, em Ockrent, Christine (org.), *O livro negro da condição das mulheres*, Lisboa, Temas e Debates, pp.17-29.
- Bluteau, Raphael (1721), *Vocabulario Portuguez Latino*, áulico, anatômico, architectonico. Lisboa: na Oficina de Pascoal da Sylva, pp. 234 -254. Citado por Bezerra Neto, José Maria (2009)
- Botega, T.; Palermo, G.; Tonhati, T.; Lopes, J. (2014). Autorizações concedidas para trabalhos - Dados da Coordenação Geral de Imigração – CGIg e do Conselho Nacional de Imigração – CNIg. Acessado em 31/ago/2015.
- Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A4DA189CA014DE3D6C8696773/relatorio-trimestral-jan-mar-2015-CNIg.pdf>.
- Branco, Francisco e Amaro, Inês (2011), “As práticas do “Serviço Social Activo” no âmbito das novas tendências da política social: uma perspectiva portuguesa”, *Serviço Social & Sociedade*, nº 108, São Paulo – SP, Editora Cortez, pp. 658-677.
- Bravo, Maria Inês Souza (2009), “O significado político e profissional do Congresso da Virada para o Serviço Social brasileiro”, *Revista Serviço Social & Sociedade*, nº 100, pp. 679 -708.
- Cabral, Georgina Vaz (2007), “A escravatura moderna e doméstica” em Christine Ockrent (org.), *O livro negro da condição das mulheres*, Lisboa, Temas e Debates, pp. 497-518
- Carneiro, Roberto (2005). Nota do Coordenador. Tráfico de Imigrantes em Portugal: perspectivas sociológicas, jurídicas e políticas, Observatório da Imigração, Lisboa, pp 9 – 11.
- Carrilho, M.J.; Figueiredo, M.C.M.(2007). Medidas de Discriminação Étnica em Portugal: Uma análise exploratória. Revista de Estudos Demográficos, no.41. Instituto Nacional de Estatística. pp.53-71. Acessado em 30/jul/2015
- Disponível em: [https://www.ine.pt/ngt\\_server/attachfileu.jsp?look\\_parentBoui=56701012&att\\_display=n&att\\_download=y](https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=56701012&att_display=n&att_download=y) .
- Carrilho, M.J.; Craveiro, M. L.; (2015) A situação demográfica recente em Portugal. Revista Estudos Demográficos, no. 54. Instituto Nacional de Estatísticas. Acesso em 26/08/2015.
- Disponível em: [https://www.ine.pt/ngt\\_server/attachfileu.jsp?look\\_parentBoui=233901419&att\\_display=n&att\\_download=y](https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=233901419&att_display=n&att_download=y).
- Carvalho, Maria Irene e Carla Pinto (2014), “História do Serviço Social em Portugal”, em Thomas Fernández Garcia (edt.). *Trabajo Social: una historia global*, Madrid, (no prelo)
- Castel, Robert (1995), “As armadilhas da exclusão”, Tradução Rosa, Cleisa Moreno Maffei e Belfiore-Wanderley, Mariangela, em Bógus, Lúcia, Maria Carmelita Yasbek e Mariangela Belfiore Wanderley (Orgs.), *Desigualdade e a questão social*, São Paulo, EDUC, pp. 21-54.
- Castilho, Ela Wiecko V (2007), “Tráfico de Pessoas: Da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo”, *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*, Ministério da Justiça. Brasil. pp. 10- 15,
- Castro, Guillermo H. (2008), “Nota para una historia del pensar de los latinoamericanos”. em Ceceña, Ana Ester (coordinadora), *De los saberes de la emancipación y la dominación*, Buenos Aires, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 1ª. Edição, pp.53-69

- Castro, Alcina Maria Martins, Rosa Maria Tomé e Virgínia Alves Carrara (2015), “A emigração dos assistentes sociais portugueses: faces do trabalho e do desemprego em tempos de crise e austeridade”, *Serviço Social & Sociedade*, nº 121, São Paulo, Cortez Editora, pp. 95- 124.
- Ceceña, Ana Ester (2008) “De saberes y emancipaciones”, em Ceceña, Ana Ester (coordinadora), *De los saberes de la emancipación y la dominación*,. Buenos Aires, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 1ª. Edição, pp.15-35
- Cellard, André (2012), *A análise documental. A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*, Petrópolis, Editora Vozes, 3ª Edição.
- Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes – CECRIA (2002), *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial - Relatório Nacional*, (online) Brasil, Brasília, Cecria, Acessado em 13/jan/2015.
- Disponível em: [http://www.namaocerta.org.br/pdf/Pestraf\\_2002.pdf](http://www.namaocerta.org.br/pdf/Pestraf_2002.pdf).
- Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME e Associação para a Prevenção, Reinserção e Atenção da Mulher Prostituída - APRAMP (2009), *Construindo fluxos de atendimento e prevenção a mulheres em situação de violência na migração*, Salvador-Bahia (Brasil), não publicado.
- Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME e Núcleo de Estudos Interdisciplinares Sobre a Mulher - NEIM (2000), *Migração Feminina Internacional: causas e consequências*, Salvador-Bahia (Brasil), não publicado.
- Centro Latinoamericano de Trabajo Social – CELATS (1991), *Serviço Social Crítico: problemas e perspectivas*, 3ª Edição, São Paulo, Cortez.
- Chauí, Marilene (1996), *Convite à Filosofia*, , São Paulo, Editora Ática S.A, 7ª. edição
- Coalition Against Trafficking in Women-International – CATW (s/d), *Who we are*, USA,
- Disponível em: <http://www.catwinternational.org/>, acessado em 13/jan/2015.
- Comitê Estadual Enfrentamento Violência Sexual de Mato Grosso do Sul - COMCEX-MS e Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável Centro-Oeste - IBISS|CO (2010), *Impactos do setor sucroalcooleiro na exploração sexual de crianças e adolescentes em Mato Grosso do Sul: Relatório de Pesquisa*, Campo Grande, Ibiss|CO. Acesso em: 6 dez. 2013.
- Disponível em: [http://www.ibiss-co.org.br/site/up/documento/2013\\_01\\_08/2013\\_01\\_08\\_11\\_01\\_57\\_0.pdf](http://www.ibiss-co.org.br/site/up/documento/2013_01_08/2013_01_08_11_01_57_0.pdf)
- Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul – CETRAP (2004), Folder “*Tráfico de pessoas: erradicar é possível*”, 1ª. Edição, Campo Grande, CETRAP.
- Comparato, Fábio Konder (2010), *A afirmação histórica dos Direitos Humanos*, São Paulo, Editora Saraiva, 7ª. Edição.
- Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (s/d), *O CFESS*, (online)
- Conselho Indigenista Missionário – CIMI (2015). *Violência contra os Povos Indígenas no Brasil*. Dados de 2014. Acessado em 31/08/2015
- Disponível em: <http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=publicacoes&cid=30>.
- Acessado em 12/out/2014. Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess>.
- Costa, Gilmaisa Macedo da (2003), “Liberalismo e direitos humanos”, *Serviço Social & Sociedade*, no. 74, São Paulo, Cortez Editora, pp.151-181
- Costa, Paulo Manuel (2005), “Legislação”, *O tráfico de migrantes em Portugal: perspectivas sociológicas, jurídicas e política*, Lisboa, Observatório da Imigração, pp.69-103.

- Delgado, Anabela, Carlota Amorim, Carlos Dias e Paula Paulino (2014), “Caracterização da população estrangeira a residir em Portugal, com base nos Censos de 2011”, *Revista Estudos Demográficos*, no. 53. Lisboa, Instituto Nacional de Estatísticas. Acessado em 30/jul/2015
- Disponível em: [http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_estudos&ESTUDO\\_Sest\\_boui=226328459&ESTUDOSmodo=2&xlang=pt](http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_estudos&ESTUDO_Sest_boui=226328459&ESTUDOSmodo=2&xlang=pt).
- Deslauriers, Jean-Pierre e Michèle Kérisit (2012), “O delineamento de pesquisa qualitativa, em *A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*, Petrópolis, Editora Vozes, 3ª edição.
- DEZANOVE (2012), *Uma vigília pelas vítimas da transfobia*, Lisboa. Acessado em 07/set/2015.
- Disponível em: <http://dezanove.pt/436059.html>.
- Faleiros, Vicente (1999), “Prefácio”, em Negreiros, Maria Augusta, Alcina Martins, Alfredo Henriquez e Josefina cDonough (1999), *Serviço Social, Profissão & Identidade: Que trajetória?*, Lisboa, Veras Editora.
- Faleiros, Vicente de Paula (2006), *A política social do Estado Capitalista*, São Paulo, Cortez, 9ª. edição .
- Federação Internacional de Assistentes Sociais – FIAS (2014). *Proposta de tradução da Definição Global da Profissão de Serviço Social* (online) Acessado em 12/nov/2014
- Disponível em: [http://cdn.ifsw.org/assets/ifsw\\_102510-8.pdf](http://cdn.ifsw.org/assets/ifsw_102510-8.pdf)
- Ferreira, Jorge. (2008), “Trajetórias e produção do conhecimento do Serviço Social Português. O papel do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa”, *Revista Intervenção Social*, nº 32-34, pp. 36-45.
- Ferreira, Jorge. (2009), “Pensar a formação em Serviço Social no quadro da globalização e do espaço único europeu”, *Intervenção Social*, nº 35. Lisboa, Lusíada, 2009, pp 353-366.
- Ferreira, Jorge Manuel Leitão (2010), “Sistema de Protecção à Infância em Portugal – Uma área de intervenção e estudo do Serviço Social”, *Katálysis*, Editora da UFSC, volume 13, no.2. pp.229-239.
- Ferreira, Jorge Manuel Leitão (2012), “Campos y âmbitos de intervencion em trabajo social com niños y jóvenes em Portugal”, *Estúdios de Juventud*, nº 97, España, pp. 179-195.
- Ferreira, Jorge Manuel Leitão (2014), “Estudos de pós-graduação e de doutoramento em Serviço Social. A experiência portuguesa”, *Azarbe – Revista Internacional de Trabajo Social y Bienestar*. Editum Ediciones de la Universidad de Murcia. Espanha, nº 3, pp 197-203
- Fortin, Marie-Fabiene, Côte, José e Bilkiss, Vissandjée (2003). “A investigação científica”, em Fortin, Marie-Fabiene, *O processo de investigação: da concepção à realização*, Tradução de Nídia Salgueiro, Lourdes, Lusociência – Edições Técnicas e Científicas, Ltda, 3ª. Edição.
- Freire, Paulo (1992), *Pedagogia da Esperança*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- \_\_\_\_\_ (1996), *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 25ª Edição.
- \_\_\_\_\_ (2012), *À Sombra Desta Mangueira*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 12ª. edição.
- Freitas, Maria Teresa, Solange Jobim de Souza e Sonia Kramer (2007), “Apresentação”, em Freitas, Maria Teresa, Solange Jobim e Souza e Sônia Kramer, *Ciências Humanas e Pesquisa – Leituras de Mikhail Bakhtin*, São Paulo, Cortez Editora, , 2.a edição, pp. 7-10
- Furtado, Celso (1996), “Projeto nacional e desenvolvimento social”, *Proposta*, no. 24, Rio de Janeiro, Fase Organização.
- Gadamer, Hans-Georg (1999), *Verdade e Método*, Tradução Flávio Paulo Meurer, Revisão da Tradução de Ênio Paulo Giachini. 3ª. Edição. Petrópolis, Editora Vozes.

Groulx, Lionel-Henriv (2012), “Contribuição da pesquisa qualitativa à pesquisa social”, em *A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*, Petrópolis, Editora Vozes, 3ª edição.

Grupo Gay da Bahia – GGB (2015). Assassinato de homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2014. Acessado em: 30/ago/2015.

Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2015/01/relatc3b3rio-2014s.pdf>.

Guerra, Yolanda (2001), “As racionalidades do capitalismo e o serviço social”, em Mouro, Helena e Dulce Simões, *100 anos de Serviço Social*, Coimbra-PT, Quarteto Editora, pp. 253-293

Harnecker, Marta e Gabriela Uribe (1979), *Explorados e exploradores*, Traduzido pelo Grupo Aurora, São Paulo, Global.

Hazeu, M. (2007), “Políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas: a quem interessa enfrentar o tráfico de pessoas?”, em Brasil, *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas* (online) Brasília, Ministério da Justiça, pp. 21-27.

Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_enfrentamento\\_trafico\\_pessoas.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_enfrentamento_trafico_pessoas.pdf)> .  
Acesso em: 13 out. 2014.

Horkheimer, Max (1972), “Traditional and Critical Theory”, em Horkheimer, M, *Critical Theory, Selected Essays*. New York: Herder and Herder.

Iamamoto, M. V. (1997), “O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas”, *Debate*, nº 6, (Online).

Disponível em: <http://www.scribd.com/doc/38496670/O-Servico-Social-na-Contemporaneidade-Marilda-Yamamoto>

Ianni, Otavio (2013), *Teorias da globalização*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 17ª edição.

Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável Centro-Oeste - IBISS|CO (2002), *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual, Região Centro-Oeste: Relatório Final*, (online) Campo Grande, Ibiss|CO, Acesso em: 7/jul/2015.

Disponível em: < <http://traficodepessoas.org/site/wp-content/uploads/2013/07/Pestraf-Centro-Oeste-sem-os-relat%C3%B3rios-estaduais.pdf?717be0>>

Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA (2012), “PNAD 2011: Primeiras Análises sobre o mercado de trabalho brasileiro”, *Comunicados do IPEA*, no. 156, (online). Acessado em 05/set/2015.

Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=15744&Itemid=1](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=15744&Itemid=1).

Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA (2013), *Atlas do IDHM revela evolução do Brasil em 20 anos* (online). Acesso em 10/jul/2015.

Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=19152](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=19152).

Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA (2015), *Políticas Sociais: acompanhamento e análises*, no.23 (online). Acessado em 31/08/2015

Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=25812&Itemid=9](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25812&Itemid=9).

Ioakimidis, V. (2014), “Reconceptualizing social work in times of crisis: an examination of the cases of crisis: An examination of the cases of Greece, Spain and Portugal” (online), *British Journal of*

- Social Work*, June 23, 2015. Acessado em 7/jul/2015.
- Disponível em: <<http://isw.sagepub.com/content/57/4/285.abstract>>
- Juliano, Dolores (2007), “Sobre trabajos y degradaciones”, em Briz, Mamen e Cristina Garaizabal, *La prostitución a debate, por los derechos de las prostitutas*, Madrid, Talasa Ediciones.
- Khan, Irene (2007), “Prioridades de Acção”, em Ockrent, Christine (org), *O livro negro da condição das mulheres*, . Lisboa, Editora Temas e Debates, pp. 663-675.
- Khan, Sona (2007), “A condição das mulheres indianas”, em Ockrent, Christine (org), *O livro negro da condição das mulheres*, Lisboa., Editora Temas e Debates, pp. 272-300.
- Kempadoo, Kamala (2005), “Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres”, (online) *Cadernos Pagu*, Campinas, n.25, jul.-dez, p.55-78. Acesso em 10/jan/2015
- Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n25/26522.pdf>>
- Korol, Claudia (2008), “La subversión del sentido común y los sabres de la resistência”, em Ceceña, Ana Ester (coordinadora), *De los saberes de la emancipación y la dominación*,. Buenos Aires, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 1ª. Edição, pp. 177-191.
- Laurell, Asa Cristina (1997), “Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo”, em Laurell, Asa Cristina (Org.), *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*, São Paulo, Cortez, . 2ª Edição, pp.151-178.
- Lucena, Maria de Fátima Gomes de (2010), *Saúde, gênero e violência: um estudo comparativo Brasil/França sobre a saúde da mulher negra*. Recife, Editora Universitária da UFPE.
- Lucena, Maria de Fátima Gomes de (2014), *Mulheres da Terra: Um estudo sobre saúde e gênero na área rural de Pernambuco*, Recife, Editora Universitária UFPE.
- Lucena, Maria de Fátima Gomes de (s/d), Dicionário Crítico de Serviço Social, (no prelo).
- Luxemburg, R. (1912-2011), “En el albergue”, em J. Schütrumpf, *Rosa Luxemburg -el precio de la libertad*, (online), Fundación Rosa Luxemburg. Quito-Ecuador, Hominem, 3ª edición. Ampl. Acesso em: 13 out. 2014.
- Disponível em: <[www.rosalux.org.ec/attachments/article/274/rosa-luxemburg-o-el-precio-de-la-libertad.pdf](http://www.rosalux.org.ec/attachments/article/274/rosa-luxemburg-o-el-precio-de-la-libertad.pdf)>.
- Maia, Marilene (2005), “Gestão Social – Reconhecendo e construindo referenciais”, (online) *Revista Virtual Textos & Contextos*, nº 4, ano IV, dez. 2005. Acessada em 30/ago/2015.
- Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/1010/790>.
- Marcovich, Malka (2007), “A exploração das mulheres no mundo” em Ockrent, Christine (org), *O livro negro da condição das mulheres*, Lisboa, Editora Temas e Debates, pp. 423-462
- Marcuse, Herbert (1969), *Um ensaio sobre a libertação*. Lisboa, Livraria Bertrand.
- Martins, Alcina Maria de Castro (2010), *Génesis, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*, Lisboa, Encadernação Progresso Lda.
- Marx, Karl (2006), “Trabalho Assalariado e Capital”, em K. Marx, *Trabalho Assalariado e Capital & Salário, Preço e Lucro*, São Paulo, Expressão Popular.
- Marx, Karl e Engels, Friedrich. (2001), *A ideologia alemã*, Tradução de Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo, Martins Fontes.
- Mendes, Jussara Maria Rosa (2004), “Tendências teóricas, epistemológicas e metodológicas para a formação profissional do assistente social no Brasil”, em Molina, María Lorena (org), *La Cuestión Social y La Formación Profesional En Trabajo Social En El Contexto de Las Nuevas Relaciones*

- de Poder y La Diversidad Latinoamericana*, Buenos Aires, Espacio Editorial, 1ª. Edição, pp. 117-132
- Minayo, Maria Cecília. De Souza (2010), *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*, São Paulo, Hucitec, 12ª. Edição
- Ministério do Desenvolvimento Social – MDS (2015). *Pobreza entre negros caiu 86% em 11 anos*. Acessado em 26/ago/2015
- Disponível em: <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2015/maio/pobreza-entre-negros-caiu-86-em-10-anos>.
- Monitoramento CEDAW (2013). *Ação Permanente do Monitoramento do Movimento de Mulheres – Brasil*. Caderno 2. Acessado em 25/jul/2015
- Disponível em: <http://monitoramentocedaw.com.br/wp-content/uploads/2013/08/CEDAW-Caderno-II-WEB-parte-1.pdf> .
- Montaño, Carlos e Maria Lúcia Durighetto (2011), *Estado, Classe e Movimento Social*, São Paulo, Cortez Editora.
- Mouro, Helena (2001), “Serviço Social: Um século de existência”, em Mouro, Helena e Dulce Simões, *100 anos de Serviço Social*, Coimbra-PT, Quarteto Editora, pp.23-60.
- Navarrete, Margarita (2009), “Las migraciones humanas en el Mercosur: una mirada desde los derechos humanos”, *Conversação*, n.7, p.24-25.
- Nederstigt, Frans (2010), “Situações de vulnerabilidade para ser traficada”, *I Prêmio Libertas*, Brasília, Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), pp. 289-318.
- Negreiros, Maria Augusta, Alcina Martins, Alfredo Henriquez e Josefina cDonough (1999), *Serviço Social, Profissão & Identidade: Que trajetória?*, Lisboa, Veras Editora.
- Netto, José Paulo (1996), “Transformações Societárias e Serviço Social - notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil”, *Serviço Social e Sociedade*, nº 50, São Paulo, Cortez.
- Observatório das Desigualdades (2014). *A evolução do desemprego em Portugal: taxa de desemprego em 2013 é a mais alta da última década*. Disponível em: <http://observatorio-das-desigualdades.com/2014/03/17/a-evolucao-do-desemprego-em-portugal-taxa-de-desemprego-em-2013-e-a-mais-alta-da-ultima-decada>.Acessado em 17/07/2015.
- Observatório das Desigualdades (2015). *Coeficiente de Gini: Portugal entre os países da EU mais desiguais na distribuição de rendimentos*. Acessado em 17/07/2015
- Disponível em: <http://observatorio-das-desigualdades.com/2015/03/06/coeficiente-de-gini-portugal-entre-os-paises-da-ue-mais-desiguais-na-distribuicao-do-rendimento-2/>.
- Oliveira, João Manuel, Miguel Pereira, Carlos Gonçalves Costa e Conceição Nogueira (2010), “Pessoas LGBT – identidades e discriminação”, em Nogueira, Conceição e João Manuel de Oliveira (orgs.), *Estudos sobre a discriminação em função de orientação sexual e identidade de gênero*, Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de gênero, pp. 149- 210.
- Organização Internacional do Trabalho (2014). “Intensificar a luta contra o trabalho forçado”, *Conferência Internacional do Trabalho, 103ª Sessão*. Acessado em 10/jan/2015
- Disponível em: [http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/relatorio103\\_iv1\\_pt.pdf](http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/relatorio103_iv1_pt.pdf).
- Organização das Nações Unidas – ONU (1999), *Direitos Humanos e Serviço Social. Manual para Escolas e Profissionais de Serviço Social*. Série Formação Profissional, no.1. Acessado em 30/jan/2015
- Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/temas-dh/pdfs/HRSocialWork->

[scannado.pdf](#).

Padilha, Helena Maria Barros (2008), *História da Escola de Serviço Social de Pernambuco: Uma análise do projeto ideopolítico em articulação com a realidade pernambucana e brasileira dos anos 30 a 70 do século XX*, (online), Tese de Doutorado em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco. Acessado em 10/abr/2015

Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br:8080/xmlui/handle/123456789/9308>.

Peixoto, João (2005), “Introdução”, *O tráfico de migrantes em Portugal: perspectivas sociológicas, jurídicas e política*, Lisboa, Observatório da Imigração, pp.15-19.

Peixoto, João (2007), “Tráfico, Contrabando e Imigração Irregular: os novos contornos da imigração brasileira em Portugal”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, no.. 53, pp. 71-90.

Peixoto, João, Beatriz Padilha, José Carlos Marques e Pedro Góis (orgs) (2015), “Introdução”, *Vagas Atlânticas: Migrações entre Brasil e Portugal no início do século XXI*, Editora Mundos Sociais, pp. 1-8. Acessado em 30/jul/2015.

Disponível em: [http://www.mundossociais.com/temps/livros/06\\_16\\_15\\_30\\_vagasatlanticasfftindiceintroducao.pdf](http://www.mundossociais.com/temps/livros/06_16_15_30_vagasatlanticasfftindiceintroducao.pdf)

Pena, Maria João (2014), “A relação profissional no quadro da intervenção do assistente social”. *Azarbe – Revista Internacional de Trabajo Social y Bienestar*. Nº 3, Murcia, Editum Ediciones de la Universidad de Murcia, pp. 133-138.

Pereira, Sonia, Catarina Sabino e Susana Murteira (2005), “O estado da arte”, *O tráfico de migrantes em Portugal: perspectivas sociológicas, jurídicas e políticas*, Lisboa, Observatório da imigração, pp. 21-67.

Pimentel, Silvia (2008), “*Experiências e desafios*”, Comitê sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, CEDAW/ONU, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres / Presidência da República, Brasília. Acessado em 30/jul/2015

Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/cedaw.pdf>.

Pires, Álvaro (2012), “Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais”, em *A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*, Petrópolis, Editora Vozes, 3ª edição.

Piscitelli, Adriana (2013), *Trânsitos: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo*, Rio de Janeiro, EdUERJ /Garamondo/Clam.

Porto-Gonçalves, Carlos Walter (2008), “De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana”, em Ceceña, Ana Ester (coordenadora), *De los saberes de la emancipación y la dominación*,. Buenos Aires, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 1ª. Edição, pp.37-52

Prates, Jane Cruz e Flávio Cruz Prates (2009), “Problematizando o uso da técnica de análise documental no Serviço Social e no Direito”. *Sociedade em Debate*, 15 (2), Pelotas, pp.111-125.

Reis, José (1999), “Da visibilização dos problemas à visibilização das soluções”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº. 54, Coimbra, pp. 101-104.

Ribeiro, Manuela, Manuel Carlos Silva, Johanna Schouten, Fernando B. Ribeiro e Octávio Sacramento (2008), *Vidas na raia: prostituição feminina em regiões de fronteira*. Porto, Edições Afrontamento.

Robertson, Robertson (1999). *Globalização – Teoria Social e Cultura Global*. Editora Vozes.

Rodrigues, Fernanda e Marília Andrade (2009), “Intercâmbio e produção de conhecimentos Brasil e



- Portugal... Em tempos de viragem”, *Serviço Social & Sociedade*, nº 100, pp.749–771.
- Santos, M. (2006), *Encontro com Milton Santos ou O mundo global visto do lado de cá*. Direção: Silvio Tandler. Produção executiva: Ana Rosa Tandler. Brasil, Rio de Janeiro: Caliban Produções Cinematográficas, 2006. Documentário (89 min23s), DVD e *online*, dolby digital. Acesso em: 12 out. 2014
- Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?V=-UUB5DW\\_mnm](https://www.youtube.com/watch?V=-UUB5DW_mnm)>..
- Santos, Milton (2008), *A natureza do Espaço: técnica e tempo. Razão e emoção*, 4ª Reimpressão, São Paulo, Editora USP.
- Saramago, José (1998), “Saramago vem ao México para tomar partido pelas vítimas de tantas humilhações”, *La Jornada*, Cidade do México, 10 de outubro de 1998. In Aguilera, F. G. José *Saramago nas suas palavras*, Editorial Caminho S/A, Algragide, PT
- Sá-Silva, Jackson Ronie, Cristóvão Domingos de Almeida e Joel Felipe Guindani, “Pesquisa documental: Pistas teóricas e metodologias”, *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*. Ano I, Número I. Jul. 2009, pp.1-15
- Serafim, Maria do Rosário (2004), “O reconhecimento da condição ética dos cidadãos- um imperativo para o serviço social”, *Intervenção Social*, nº 29. pp. 25-52.
- Silva, Lúcia Isabel e Marcel Hazeu, (2008), “Sexualidade, tráfico de mulheres e direitos reprodutivos: relações e implicações”, *Conversação*, no.5. Campo Grande, Ms, Brasil, pp. 6-8
- Skrobanek, Siriporn (2000), “Prefácio”, em *Direitos humanos e tráfico de pessoas: um manual*, (online), Bangkok (Thailand), GAATW. Acesso em: 10/jan/2015.
- Disponível em:  
<<http://www.gaatw.org/publications/Human%20Rights%20and%20Trafficking%20in%20Persons%20%28Portuguese%29.pdf>>
- Sousa Santos, Boaventura (1999), “Porque é tão difícil construir uma teoria crítica?”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 54, pp. 197-215.
- Sousa Santos, Boaventura (2001), "Os Processos da globalização", em Sousa Santos, Boaventura (org.), *Globalização: fatalidade ou utopia?*, Porto, Edições Afrontamento, pp.31-106.
- Sousa Santos, Boaventura. (2010), *Um discurso sobre as ciências*, 16ª Edição, Porto, Editora Afrontamento.
- Sousa Santos, Boaventura, Conceição Gomes, Madalena Duarte e Maria Ioannis Baganha, (2008). *Tráfico de Mulheres em Portugal para fins de exploração sexual*. Coleção Estudos de Gênero, no.5. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero. Lisboa-PT
- Souza Martins, José (1997), *A exclusão social e a nova desigualdade*, São Paulo, Paulus Editora.
- Tapia, Luis (2008), “La reforma del sentido común em la dominación neoliberal y la constitución de nuevos bloques históricos nacional-populares”, em Ceceña, Ana Ester (coordinadora), *De los saberes de la emancipación y la dominación*,. Buenos Aires, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 1ª. Edição, pp. 101-113.
- Théry, Hervé, Neli Aparecida de Mello, Julio Hato e Eduardo Paulon Girardi (2009), *Atlas do trabalho escravo no Brasil*, São Paulo, Amigos da Terra.
- Transgender Europe (2014). Mapa dos direitos trans na Europa, Acessado em /05/set/2105.
- Disponível em: [http://www.tgeu.org/sites/default/files/Trans\\_Rights\\_Map\\_2014.pdf](http://www.tgeu.org/sites/default/files/Trans_Rights_Map_2014.pdf).
- Wanderley, Luis Eduardo (2008), “A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e caribenho”, em Bógus, Lúcia, Maria Carmelita Yasbek e Mariangela Belfiore Wanderley (Orgs.), *Desigualdade e a questão social*, São Paulo, EDUC.

- Yasbek, Maria Carmelita (2009), "Os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade", em *Curso: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*, módulo II. Brasília: CFESS / ABEPSS / CEAD-UNB.
- Zamanillo, Teresa (2001) "Cómo Compreender el Trabajo Social em la Sociedad Moderna", em Mouro, Helena e Dulce Simões, *100 anos de Serviço Social*, Coimbra-PT, Quarteto Editora, pp. 125-147
- Zibech, Raúl (2008), "Ecos del subsuelo: Resistencia y política desde el sótano", em Ceceña, Ana Ester (coordinadora), *De los saberes de la emancipación y la dominación*,. Buenos Aires, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 1ª. Edição, pp. 71-89.
- Ziegler, Jean (2013), *Destruição em Massa. Geopolítica da Fome*, Tradução e prefácio de José Paulo Netto, São Paulo, Cortez Editora.

## FONTES

Brasil (2002), Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. Resolução nº 15, de 13 de março de 2002, Consultado em: 12.11.2014.

Disponível em [http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_diretrizes\\_cursos.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes_cursos.pdf)

Brasil (2003). Decreto 4886/2003. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências, Consultado em 31.08.2015.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4886.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4886.htm).

Brasil, República Federativa do Brasil (2003a), Lei n. 10.803, de 11 de dezembro de 2003, Ministério da Justiça, *Diário Oficial da União D.O.U* de 12/02/2003, Consultado em 13.01.2015.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.803.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.803.htm)

Brasil, República Federativa do Brasil (2004), Decreto n. 5.017, de 12 de março de 2004, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, *Diário Oficial da União D.O.U DE 15/03/2004*, Consultado em 13.01.2015.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm)

Brasil, República Federativa do Brasil (2005), Lei no. 11106 de 28 de março de 2005, Ministério da Justiça, *Diário Oficial da União D.O.U.*, Consultado em 13.01.2015.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/lei/111106.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/111106.htm).

Brasil (2006), Decreto no.5948/2006, *Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP*, Consultado em 10/08/2015.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/Decreto/D5948.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/Decreto/D5948.htm)

Brasil (2008), Decreto 6347/2008. Aprova o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP e Institui o Grupo Assessor e Avaliação e Disseminação do referido Plano, Presidência da República, Consultado em 30.07.2015.

Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/politica-brasileira/planos>

Congresso Nacional (2004), Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Consultado em 14.07.2015.

Disponível em: <http://www.senado.leg.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=56335&tp=1>

Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women - CEDAW (1979), Consultado em 03.01.2015.

Disponível em: <http://www.ohchr.org/SP/ProfessionalInterest/Pages/CEDAW.aspx>.

Comité para la Eliminación de la Discriminación contra la Mujer – Comitê CEDAW (1992), Recomendación General 19 – La Violência Contra la Mujer, Consultada em 10.01.2015.

Disponível em: <http://www1.umn.edu/humanrts/gencomm/Sgeneral19.htm>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2014), *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Brasil e Síntese de Indicadores 2013*, Consultado em 17.07.2015.

Disponível em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores\\_Sociais/Sintese\\_de\\_Indicadores\\_Sociais\\_2014/SIS\\_2014.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2014/SIS_2014.pdf).

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2014a), *Síntese de Indicadores- países*, Consultado em 25.08.2015. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/paisesat/>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2015), *Migração e deslocamento*, Consultado em 10.07.2015.

Disponível em: <http://7a12.ibge.gov.br/pt/vamos-conhecer-o-brasil/nosso-povo/migracao-e-deslocamento>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2015a), *Projeção da População Brasileira*, Consultado em 10.07.2015.

Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home>

Instituto Nacional de Estatísticas – INE (2012), Censos 2011, Destaque: Informação à Comunicação Social, Consultado em 26.08.2015.

Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_destaques&DESTAQUESdest\\_boui=107624784&DESTAQUESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=107624784&DESTAQUESmodo=2)

Instituto Nacional de Estatísticas – INE (2015), Base de Dados. Consultado em 10.10.2015.

Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&contacto=pi&indOcorrCod=0005599&selTab=tab0](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&contacto=pi&indOcorrCod=0005599&selTab=tab0)

Organização Internacional do Trabalho (1926/1953), Convenção Sobre a Escravatura, Consultado em 10.01.2015.

Disponível em: [http://www.oit.org.br/sites/all/forced\\_labour/legis\\_jur/sumario/CONVEN%C3%87%C3%83O%20S%C3%94BRE%20A%20ESCRAVATURA%20ASSI NADA%20EM%20GENEBRA.pdf](http://www.oit.org.br/sites/all/forced_labour/legis_jur/sumario/CONVEN%C3%87%C3%83O%20S%C3%94BRE%20A%20ESCRAVATURA%20ASSI NADA%20EM%20GENEBRA.pdf)

Organização Internacional do Trabalho (1932), *Convenção 29 sobre o trabalho forçado ou obrigatório*. Consultado em 13.01.2015.

Disponível em: [http://www.oit.org.br/sites/all/forced\\_labour/oit/convencoes/conv\\_29.pdf](http://www.oit.org.br/sites/all/forced_labour/oit/convencoes/conv_29.pdf)

Organização Internacional do Trabalho (1956), Convenção Suplementar Relativa à Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, Consultado em 10.01.2015.

Disponível em: <http://www.gddc.pt/siii/docs/dl42172.pdf>

Organização Internacional do Trabalho (1957), Convenção Relativa à Abolição do Trabalho Forçado, Consultado em 10.01.2015.

Disponível em: [http://www.oit.org.br/sites/all/forced\\_labour/oit/convencoes/conv\\_105.pdf](http://www.oit.org.br/sites/all/forced_labour/oit/convencoes/conv_105.pdf)

Organização Internacional do Trabalho (1999), *Convenção Sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação*, Consultado em 10.01.2015.

Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/node/518>

Organização das Nações Unidas (1948), Declaração Universal dos Direitos Humanos, Consultado em 30.01.2015.

Disponível em: <http://www.humanrights.com/pt/what-are-human-rights/universal-declaration-of-human-rights/articles-01-10.html>

Organização das Nações Unidas (1966), Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, Consultado em 30.03.2015.

Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/doc/pacto2.htm>

Organização das Nações Unidas (1995), *Resolución 50/167 Aprobada por la Asamblea General – Trata de Mujeres e Niñas*, Consultado em 30.03.2015.

Disponível em: <http://www.unhchr.ch/huridocda/huridoca.nsf/8ce8951852ee031cc1256991003793c3/697b3a36c4def6a88025666d00583fb2>

Organização das Nações Unidas – ONU (2010) *Resolución aprobada por la Asamblea General 64/293, “Plan de Acción Mundial de las Naciones Unidas para combatir la trata de personas”*, Consultado em 30.06.2015.

Disponível em <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/479/44/PDF/N0947944.pdf?OpenElement>

Organização das Nações Unidas - ONU (2013), Consultado em 07.2015.

Disponível em: <http://www.onu.org.br/onu-atlas-brasil-2013-mostra-reducao-de-disparidades-entre-norte-e-sul-nas-ultimas-duas-decadas/>

Organização das Nações Unidas – ONU (2015), Indicadores de los Objetivos de Desarrollo del Milênio, Consultado em 25.08.2015.

Disponível em: <http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Data.aspx>

Portugal, (1998), Lei da Protecção de Dados Pessoais (transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Directiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados), Consultado em 31.10.2015.

Disponível em: [http://www.dgpi.mj.pt/sections/estatisticas-da-justica/legislacao/lei-n-67-98-de-26de/downloadFile/file/L\\_67\\_1998.pdf?nocache=1253185026.86](http://www.dgpi.mj.pt/sections/estatisticas-da-justica/legislacao/lei-n-67-98-de-26de/downloadFile/file/L_67_1998.pdf?nocache=1253185026.86)

Portugal, (1999), Lei 93 de 14 de julho de 1990, Regula a aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal, Consultado em 28.04.2015.

Disponível em: <http://www.dgpi.mj.pt/sections/leis-da-justica/livro-iv-leis-criminais/leis-processuais/outra-legislacao/proteccao-de-testemunhas>

Portugal (2005), Lei 52/2005, Grandes Opções do Plano 2006-2009, Consultado em 10.01.2015.

Disponível em: [http://www.parlamento.pt/orcamentoestado/documents/gop/gop2005-2009\\_ar.pdf](http://www.parlamento.pt/orcamentoestado/documents/gop/gop2005-2009_ar.pdf)

Portugal, (2007a) Lei 59/2007, Diário da República n.º 170/2007 I Série. Ministério da Justiça, Lisboa, Consultado em 12.01.2015.

Disponível em: [http://www.dgpi.mj.pt/sections/leis-da-justica/pdf-ult/lei-n-59-2007-de-4-de/downloadFile/file/lei\\_59.2007.pdf?nocache=1188893854.82](http://www.dgpi.mj.pt/sections/leis-da-justica/pdf-ult/lei-n-59-2007-de-4-de/downloadFile/file/lei_59.2007.pdf?nocache=1188893854.82)

Portugal, (2007b) Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2007, I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, Diário da República, 1.ª série — N.º 119 — 22 de Junho de 2007, Consultado em 12.02.2015.

Disponível em: [http://www.dgpi.mj.pt/sections/leis-da-justica/pdf-ult/lei-n-59-2007-de-4-de/downloadFile/file/lei\\_59.2007.pdf?nocache=1188893854.82](http://www.dgpi.mj.pt/sections/leis-da-justica/pdf-ult/lei-n-59-2007-de-4-de/downloadFile/file/lei_59.2007.pdf?nocache=1188893854.82)

Portugal (2007c) Decreto-Lei 167/2007, Transforma ACIME em ACIDI e dá outras providências, Consultado em 30.07.2015.

Disponível em: <https://dre.pt/application/file/a/521289>

Portugal (2008) Decreto-Lei no.229 de 27 de novembro de 2008, Consultado em 20.01.2015.

Disponível em: <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2008/11/23100/0853808540.PDF>

Portugal (2009), *Sistema de Monitorização para o Tráfico de Seres Humanos - Análise Estatística dos casos registados durante o ano de 2008*, Ministério da Administração Interna, Consultado em 12.01.2015.

Disponível em: [http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/Relatorio\\_GUR\\_Sinalizacoes\\_2008%281%29.pdf](http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/Relatorio_GUR_Sinalizacoes_2008%281%29.pdf)

Portugal (2010), Relatório anual sobre tráfico de seres humanos 2009, Ministério da Administração Interna, Consultado em 12.02.2015. Disponível em: <http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/Manual%20portugues%281%29.pdf>

Portugal (2011), Relatório anual sobre tráfico de seres humanos 2010, Ministério da Administração Interna, Consultado em 12.01.2015.  
Disponível em: [http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/OTSH\\_Relatorio\\_Anual\\_Estatistico\\_2010.pdf](http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/OTSH_Relatorio_Anual_Estatistico_2010.pdf)

Portugal (2012), *Relatório anual sobre tráfico de seres humanos 2011*, Ministério da Administração Interna, Consultado em 12.01.2015.  
Disponível em: [http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/OTSH%20Relatorio%20Final%20TSH%202011\\_11\\_setembro.pdf](http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/OTSH%20Relatorio%20Final%20TSH%202011_11_setembro.pdf)

Portugal (2013), *Relatório anual sobre tráfico de seres humanos 2011*, Ministério da Administração Interna, Consultado em 12.01.2015.  
Disponível em: [http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/OTSH\\_Relatorio\\_Anual\\_TSH\\_vII.pdf](http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/OTSH_Relatorio_Anual_TSH_vII.pdf)

Portugal (2014), *Relatório anual sobre tráfico de seres humanos 2013*, Ministério da Administração Interna, Consultado em 12.01.2015.  
Disponível em: [http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/OTSH\\_RELATORIO\\_ANUAL\\_2013.pdf](http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/OTSH_RELATORIO_ANUAL_2013.pdf)

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2013). Relatório de Desenvolvimento Humano 2013. Consultado em 04.09.2012.  
Disponível em: [www.pnud.org.br/arquivos/rdh-2013-resumo.pdf](http://www.pnud.org.br/arquivos/rdh-2013-resumo.pdf)

Secretaria de Direitos Humanos – SDH (2012), Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2012, Consultado em 20.08.2015.  
Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>

UNIÃO EUROPEIA - UE (2015), Gender pay gap in unadjusted form, Consultado em 27.08.2015  
Disponível em: <http://ec.europa.eu/eurostat/tgm/table.do?tab=table&plugin=1&language=en&pcode=tsdsc340>

UNODC (2004), *Convención de las Naciones Unidas Contra la Delincuencia organizada transnacional y sus protocolos*, Viena, Naciones Unidas, 85p. Consultado em 27. 08.2015.  
Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/treaties/UNTOC/Publications/TOC%20Convention/TOCebook-s.pdf>

UNODC (2009), *Global Report on trafficking in Persons*, UN.GIFT, Viena, 292p, Consultado em 13.01.2015.  
Disponível em: [http://www.unodc.org/documents/Global\\_Report\\_on\\_TIP.pdf](http://www.unodc.org/documents/Global_Report_on_TIP.pdf)

UNODC (2012), *Global Report on trafficking in Persons*, UN.GIFT, Viena, 98p, Consultado em 13.01.2015,  
Disponível em: [http://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/Trafficking\\_in\\_Persons\\_2012\\_web.pdf](http://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/Trafficking_in_Persons_2012_web.pdf)

UNODC/BRASIL (2013), Relatório nacional sobre tráfico de pessoas: consolidação dos dados de 2005 a 2011, Brasília, Brasil. Consultado em 13.01.2015.  
Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos->

[pesquisas/relatorio-nacional-sobre-traffic-de-pessoas\\_dados-de-2005-a-2011.pdf](#)

UNODC (2014), *Global Report on trafficking in Persons*, UN.GIFT, Viena, 96p, Consultado em 13.01.2015.

Disponível em: [http://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics\\_TIP/Publicacoes/GLOTIP\\_2014\\_full\\_report.pdf](http://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_TIP/Publicacoes/GLOTIP_2014_full_report.pdf)

UNODC/BRASIL (2014), Relatório nacional sobre tráfico de pessoas: dados de 2012, Brasília, Brasil, Consultado em 13.01.2015.

Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/traffic-de-pessoas/publicacoes/relatorio-dados-2012.pdf>

Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial – CICDR (2014), Relatório de Atividades, Alto Comissariado para Migrações, Consultado em 10.08.2015.

Disponível em: <http://www.cicdr.pt/-/relatorio-de-atividades>







# CURRICULO MODELO EUROPASS

## INFORMAÇÃO PESSOAL

Estela Márcia Rondina Scandola

 Rua Joaquim Murtinho, 1082, apto 8, 79003020

Campo Grande (Brasil)

 (+55)6781784567

 estelascandola@yahoo.com.br

## ESTUDOS A QUE SE CANDIDATA

Doutoramento

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1983–Presente

### Assistente Social

Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, Campo Grande (Brasil)

Gestora Pública do Sistema Único de Saúde nos Municípios de Campo Grande e Porto Murtinho

Gestora de Organização da Sociedade Civil em Direitos Humanos

Educadora em diferentes organizações dos movimentos populares

Pesquisadora do Instituto Brasileiro de Inovações Pró Sociedade Saudável

Professora e pesquisadora da Escola de Saúde pública do Estado de Mato Grosso do Sul

Professora e pesquisadora da Universidade Católica Dom Bosco

## EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

1983–Presente

### Assistente Social

Universidade Católica Dom Bosco, Brasil

- Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso, Brasil
- Pós-graduada em Psicologia Social pela Universidade Católica Dom Bosco, Brasil
- Pós-graduada em Saúde do Trabalhador pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, ENSP / FIOCRUZ, Brasil.
- Mestre em Saúde Coletiva Pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Brasil
- Doutorado em andamento pelo ISCTE/IUL- Instituto Universitário de Lisboa /em cotutela com a Universidade Federal de Pernambuco.

## COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Língua materna português

Outras línguas

	COMPREENDER		FALAR		ESCREVER
	Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	
espanhol	C2	C2	C2	C2	C2
inglês	C2	C2	C2	C2	

## Competências de comunicação

- Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

### 1. SCANDOLA, E.M.R.

**Direitos Humanos nas fronteiras – Tráfico de pessoas e trabalho escravo**, Mesa redonda, XII Congresso Internacional de Direitos Humanos: Fronteiras dos Direitos Humanos, Direitos Humanos nas Fronteiras, UFMS/UCDB, Campo Grande/MS, 2015.

### 2. SCANDOLA, E.M.R.

**FRONTEIRAS DOS DIREITOS HUMANOS: aspectos históricos e jurídicos**, Mesa redonda, XII Congresso Internacional de Direitos Humanos: Fronteiras dos Direitos Humanos, Direitos Humanos nas Fronteiras, UFMS/UCDB, Campo Grande/MS, 2015.

3. **SCANDOLA, E.M.R.** A Questão Indígena e a Garantia de Direitos, Mesa redonda,

SEMANA DO SERVIÇO SOCIAL- UCDB, Campo Grande/MS, 2015

### 4. SCANDOLA, E.M.R., COMERLATO, Tânia Regina

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a relação com a BR 163 e as possibilidades de enfrentamento, Mesa redonda. São Gabriel D'Oeste, 2015

### 5. SCANDOLA, E.M.R.

**Globalização: Tráfico de pessoas e trabalho escravo.** Mesa redonda. I Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UCDB, Campo Grande/MS, 2014.

### 6. SCANDOLA, E. M.

**Violência na Escola: Possibilidades de Enfrentamento.** Mesa redonda. I Encontro das Licenciaturas da UFMS; II Seminário do PRODOCNCIA e do II Encontro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFMS, Campo Grande/MS, 2014.

### 7. SCANDOLA, E.M.R.

**Migração e tráfico de Pessoas na América Latina**, Mesa redonda, XI Congresso Internacional de Direitos Humanos, UFMS, Campo Grande/MS, 2014.

### 8. MORAES, N., ALMEIDA, B., SCANDOLA, E.M.R.

**O tráfico de pessoas funciona a serviço de uma cadeia produtiva**, Entrevista, Jornal Primeira Notícia/ UFMS, Campo Grande/MS, 2014.

### 9. SCANDOLA, E. M, Fato Notório

**"Quem define quem será traficada é quem vai necessitar de seres humanos transformados em mercadoria. Para o tráfico internacional, pode**

**ocorrer tanto para o mercado sexual como para outros fins, como o trabalho doméstico"**, Entrevista, Jornal Fato notório, Campo Grande/MS, 2014.

10. BARBOSA, Dimas Lara de (DOM), SANTOS, Elaine Cler Alexandre dos, **SCANDOLA, E.M.R.**, MORENO, J. R.

**Globalização: Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo.** Mesa Redonda, Saberes em Ação - I Congresso do Ensino-Pesquisa-Extensão, UCDB, Campo Grande/MS, 2014.

11. **SCANDOLA, E.M.R.**

**Tráfico humano: MS tem 'tabela de preços' ara mulheres de acordo com a cor, diz especialista**, Entrevista, Jornal Eletrônico Midiamax, Campo Grande/MS, 2014.

12. **SCANDOLA, E.M.R.**, MOTTI, J. A. A.

**Políticas Públicas de Migração de Tráfico de Pessoas**, Mesa redonda, XI Congresso Internacional de Direitos Humanos, UFMS, Campo Grande/MS, 2014.

13. CAMARGO, G., **SCANDOLA, E. M.**

**O tráfico humano nasce das fraturas sociais**, Entrevista, Jornal Extra Classe, Porto Alegre/RS, 2013.

14. **SCANDOLA, E. M.**

**Diálogo sobre os mecanismos de alienação e desmobilização dos trabalhadores e trabalhadoras**, Mesa redonda, XXXIX Semana do Serviço Social, UCDB, Campo Grande/MS, 2013.

15. **SCANDOLA, E. M.**

**Diferentes experiências no atendimento de crianças e adolescentes em exploração sexual comercial**, Mesa redonda, Seminario.Tematico- Atendimento as Situações de Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil, PUC- Goiás, 2012.

16. **SCANDOLA, E. M.**

**Políticas de Saúde e os Direitos Humanos**, Mesa redonda, IX Seminário Internacional de Direitos Humanos e Políticas Públicas no Brasil, UFMS, Campo Grande/MS, 2012.

17. **SCANDOLA, E.M.R.**

**Seminário Direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes e jovens em conflito com a lei**, Mesa redonda, Seminário Temático atendimento às situações de violência e exploração sexual infanto-juvenil, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

18. **SCANDOLA, E.M.R.**

**Contribuições da pesquisa no âmbito das atividades locais**, Mesa redonda, Seminário Temático atendimento às situações de violência e exploração sexual infanto-juvenil, PUC- Goiás, 2012.

19. **SCANDOLA, E.M.R.**

**Mundo em movimento: processos migratórios e as vulnerabilidades às DSTs**, Mesa redonda, IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST, São Paulo, 2012.

20. **SCANDOLA, E. M.**

**Crianças e Jovens estão expostos a erotização**, Entrevista, Jornal O Estado, Campo Grande/ MS, 2011.

21. LIMA, C., MENDES, L., SENA, A. S., **SCANDOLA, E. M.**, VELASCO, E., GUGIEL, V.

**Garantia dos direitos de crianças e adolescentes: análise das políticas públicas - trabalho, cultura e diversidade**, Mesa redonda, Seminário de Trabalho em Rede: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, Brasília-DF, 2010.

22. **SCANDOLA, E. M., MARTINHO, C., GUERRA, A.**

**O papel da comunicação para a construção de redes**, Entrevista,, 2010.

23. **SCANDOLA, E. M., MACHADO, L., RAFAEL, L. H.**

**Direitos Sociais - Quais impactos presentes e futuros para a sociedade civil Brasileira?** Mesa redonda, III Seminário Científico Brasileiro Açúcar Ético- Direitos sociais, direitos ambientais e manejo responsável no setor sucroalcooleiro, São Paulo, 2009.

24. **SCANDOLA, E. M.**

**Exploração Sexual: questão indígena, rede de atendimento e o discurso da mídia**, Mesa redonda, Estudo sobre a Exploração sexual de crianças e adolescentes em MS - Comitê Estadual Enfrentamento Violência Sexual-COMCEX, Campo Grande/MS, 2009.

25. **SCANDOLA, E. M.**

**Discussão Conceitual e Identificação: Tráfico de Pessoas**, Mesa redonda, I Colóquio - Tráfico de pessoas no Estado de Goiás, Goiás/GO, 2009.

26. **SCANDOLA, E. M.**

**Políticas públicas de Inclusão**, Mesa redonda, II Seminário Nacional de Direitos Humanos e HIV/AIDS, CNTE, Brasília/DF, 2008.

27. **SCANDOLA, E. M.**

**Cidadania, direitos humanos e justiça: a prática extensionista na consolidação dos direitos**, Mesa redonda, V Seminário de Extensão - O compromisso da comunidade acadêmica na construção do saber, UCDB, Campo Grande/MS, 2008.

28. **SCANDOLA, E. M., ANDRADE, I., SARDINHA, A.**

**'Mais na intenção que na ação'**, Entrevista, Revista Os Protagonistas, 2006

29. **SCANDOLA, E. M.**

**Violência Sexual Intrafamiliar permeando a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, Mesa redonda, Encontro sobre a violência contra crianças e adolescentes, Comitê Estadual Enfrentamento Violência Sexual-COMCEX, Campo Grande/MS, 2004

30. MOTTA, P. R., **SCANDOLA, E. M.**, SCAFFI, N., MAGALHAES, S. A. C. C.

**Metodologias Adotadas pelas Ong's em MS**, Mesa redonda, 1º Encontro Estadual de Metodologia de Prevenção as DST/HIV/AIDS, Campo Grande/MS, 2000

31. POMPILIO, M. A., CAMPAGNA, A. S., **SCANDOLA, E. M.**, SCAFFI, N.

**Avaliação Metodológica dos Trabalhos em Prevenção das DST/HIV/AIDS**, Mesa redonda, 1º Encontro Estadual de Metodologia de Prevenção as DST/HIV/AIDS, Campo Grande/MS, 2000

32. **SCANDOLA, E. M.**

**Exploração Sexual X Sexualidade**, Mesa redonda, Seminário da Região Centro-Oeste contra a Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, Campo Grande/MS, 1998

33. **SCANDOLA, E. M.**

**O Estado Brasileiro e a Política Social de Saúde**, Mesa redonda, I Encontro Estadual de Saúde e Serviço Social, Campo Grande/MS, 1994

34. BERRO, E. C., MACHADO, J. M. M., **SCANDOLA, E. M.**

**Ética Profissional do S. social**, Mesa Redonda, I Ciclo de debates, Campo Grande/MS, 1989

- **Produções mais recentes de artigos completos publicados em periódicos**

1. **SCANDOLA, E.M.R.**, BRAGA, R. O.

A realidade dos homens retirados do trabalho escravo um ano depois: o caso das fazendas Bodoquena, Pitangueiras e Rosemary no estado de Mato Grosso do Sul. Revista do Ministério Público do Trabalho do Mato Grosso do Sul. v.1, p.1 - 348, 2013.

2. **SCANDOLA, E. M.**

Abstract Book Joint World Conference on Social work and Social Development: Action and Impact. Abstract Book Joint World Conference on Social work and Social Development: Action and Impact. , v .Unico, p.123 - 123, 2012.

3. **SCANDOLA, E. M.**

Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, crianças e adolescentes do centro-oeste. Conversação. , v.1, p.27 - 28, 2012.

4. **SCANDOLA, E. M., PEREIRA JUNIOR, O. P.**

Projetos de Infra-estrutura e des-envolvimento e as violações de direitos sexuais de crianças e adolescentes. Conversação., v.1, p.12 - 15, 2010.

5. **SCANDOLA, E. M.**

Oferta, Demanda e Mercado Sexual aprendizados de educadora. Conversação., v.1, p.4 - 7, 2009.

6. **SCANDOLA, E. M.**

Sujeitas de direitos, prostituição, tráfico de pessoas e migração - Uma rede de inquietações. Conversação. , v.1, p.36 - 37, 2008.

• **Capítulos de livros publicados**

1. **SCANDOLA, E.M.R, LUCENA, M. G.L**

Globalização e territorialidades na construção da demanda e da oferta no mercado traficante de trabalhadores In: Cadernos Temáticos Sobre Tráfico de Pessoas, v.3, 2015.

2. **SCANDOLA, E.M.R.**

Tráfico de mulheres e meninas: rasgos no senso comum em busca de raízes. In: Tráfico de pessoas: Reflexões para a compreensão do trabalho escravo contemporâneo. 1 ed. São Paulo, 2014, Paulinas Editora, p.129-156.

3. **SCANDOLA, E.M.R. , PAULETI, M., RODRIGUES, Y. S.,**

Territórios Fronteiriços e Tráfico de Pessoas em Mato Grosso do Sul In: Cadernos Temáticos Sobre Tráfico de Pessoas.4, 2014, v.4, p. 51-67.

4. **SCANDOLA, E.M.R.**

Tráfico de Pessoas: da peleja do cotidiano ao tateio da realidade In: Memorial da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho em Mato Grosso do Sul.1 ed. Campo Grande/MS: Majupá, 2014, v.1, p. 171-186.

5. **SCANDOLA, E. M., COMERLATO, Tânia Regina**

A produção de estudos e pesquisas monográficas em Gênero e Políticas Públicas In: O turismo frente às políticas públicas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes em uma perspectiva de gênero.1 ed. Campo Grande/MS, UDCB EDITORA, 2008, p. 121-126.

6. **SCANDOLA, E. M., Elias, Maria Conceição Jorgino**

A produção de estudos e pesquisas monográficas em Gênero e Políticas Públicas In: Relações de poder entre casais de homoafetivos na perspectiva de gênero.1 ed.Campo Grande-MS : UDCB EDITORA, 2008, p. 102-107.

7. **SCANDOLA, E.M.R.**

Direitos humanos e HIV/aids: um campo de militância, negociações, contradições e vivência In: Direitos humanos e HIV/Aids..1 ed. Brasília - DF : Ministério da Saúde, 2008, v.1, p. 143-150.

**8. SCANDOLA, E.M.R.**

ECA: Um exercício de articulação de políticas públicas In: 10 anos de Estatuto: A construção da cidadania da criança e do adolescente.1 ed. Campo Grande, Editora UFMS, 2001, v.2, p. 147-150.

• **Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)**

**1. SCANDOLA, E.M.R., LUCENA, M. F. G.**

Migração e Tráfico de Pessoas nas Fronteiras In: XI Congresso Internacional de Direitos Humanos, 2014, Campo Grande.

**Globalização e territorialidades na construção da demanda e da oferta no mercado traficante de trabalhadores.** Campo Grande: UFMS, 2014. p.962 - 978

**2. SCANDOLA, E.M.R., LIMA, A. H. M., CONCEICAO, G., ALMEIDINHA, M. B., OLIVEIRA, R. S., COMERLATO, Tânia Regina**

Migração e Tráfico de Pessoas nas Fronteiras In: XI Congresso Internacional de Direitos Humanos, 2014, Campo Grande.

**Conceitos e (Des)conceitos de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.** Campo Grande: UFMS, 2014. p.248 - 262

**3. SCANDOLA, E.M.R.**

Atenção integral em situação de tráfico de pessoas sob a ótica dos direitos humanos, do exercício da liberdade In: X Congresso Internacional de Direitos humanos, 2013, Campo Grande.

**X Congresso Internacional de Direitos Humanos, 2013. v.1. p.595 - 607**

**4. SCANDOLA, E.M.R.**

**ATENÇÃO INTEGRAL EM SITUAÇÃO DE TRÁFICO DE PESSOAS SOB A ÓTICA DOS DIREITOS HUMANOS, DO EXERCÍCIO DA LIBERDADE.** Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade Sociocultural: Crises e desafios do século XXI In: X Congresso Internacional de Direitos Humanos, 2013, Campo Grande, 2013.

**5. SCANDOLA, E.M.R., PAULETTI, M., RODRIGUES, Y. S.**

Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade Sociocultural: Crises e desafios do século XXI In: X Congresso Internacional de Direitos Humanos, 2013, Campo Grande.

**PARA QUE SE TRAFICAM PESSOAS EM NOSSAS FRONTEIRAS? ¿CON QUÉ FINALIDAD HAY TRATA DE PERSONAS**

**EN NUESTRAS FRONTERAS?**, 2013. v.1. p.1227 – 1237.

6. **SCANDOLA, E. M.**, Braga, K J S, Espirido, Lizandra S

**Jovens Indígenas em Campo Grande (re)conhecem sua realidade: um aprendizado para o Serviço Social** In: XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2013, Águas de Lindoia-SP.

**ANAIS DO XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS**, 2013.

7. **SCANDOLA, E.M.R.**, PAULETTI, M., RODRIGUES, Y. S.

**Para que se traficam pessoas em nossas fronteiras?** In: IV Seminário de Estudos Fronteiriços, 2013, Campo Grande.

8. **SCANDOLA, E. M.**, **DACOME, R. D.F.**

**Políticas públicas e os Guarani Kaiowá que vivem no território urbano de Caarapó- MS.** In: XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu/MG, 2010.

9. **SCANDOLA, E. M.**

**OFERTA, DEMANDA E MERCADO SEXUAL – ENTRE APRENDERES E DESAPRENDERES DE EDUCADORA** In: XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2010, Brasília-DF.

**ANAIS DO XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS**, 2010.

10. **SCANDOLA, E. M.**, **DACOME, R. D.F.**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E OS GUARANI KAIOWÁ QUE VIVEM NO TERRITÓRIO URBANO DE CAARAPÓ-MS** In: XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2010, Brasília-DF.

**ANAIS DO XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS**, 2010.

11. **SCANDOLA, E.M.R**

**Impactos do setor sucroalcooleiro na exploração sexual de crianças e adolescentes em Mato Grosso do Sul.** In: XI Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais, 2011, Salvador/BA.

12. **SCANDOLA, E. M.**

Conselhos de Direito da criança e do adolescente: à Sociedade Civil muitos desafios e a necessidade de um salto vital In: Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2003, Brasília DF.

**Assembléia do Fórum Nacional DCA / 2006.** , 2003.

13. **SCANDOLA, E. M.**

Galera: Um projeto que investe no Protagonismo Juvenil In: Congresso Brasileiro de Prevenção em DST/ AIDS, 2001, Cuiabá MT.



Belo Horizonte. , 2001.

**14. SCANDOLA, E. M.**

Previna Mulher: Um projeto que previne AIDS e promove a autonomia  
In: Congresso Estadual de Assistentes Sociais, 1998, Campo Grande.

**Anais do Congresso Estadual de Assistentes Sociais. , 1998.**

**15. SCANDOLA, E. M.**

Uma nova organização sindical para as Assistentes Sociais:a luta por local  
de trabalho In: II Congresso Estadual de Assistentes Sociais de Mato Grosso do  
Sul, 1990, Campo Grande.

**Publicado em congresso. , 1990.**

**16. SCANDOLA, E. M.**

O Serviço Social na área de assessoria às Organizações Populares In: I  
Congresso Estadual de Serviço Social, 1988, Campo Grande MS.

Mato Grosso do Sul, 1988.

- **Artigos publicados em revistas (Magazine)**

**1. SCANDOLA, E.M.R.**

Sobre diversidades e inteirezas: os (des)aprenderes que caminham  
também pela escola. Atuação. Mato Grosso do Sul, p.54 - 55, 2014.

**2. SANTOS, J. L., SCANDOLA, E.M.R.**

Significado da participação nos conselhos locais de saúde: o sentir e o  
pensar dos conselheiros. Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul. Campo  
Grande, p.7 - 13, 2013.

**3. SCANDOLA, E.M.R.**

Diversidade em Família: Exercício Difícil, Necessário e Possível de  
Encantamentos. EPB - Escolas de Pais do Brasil. Campo Grande - MS, p.47 -,  
2012.

**4. SCANDOLA, E. M., PEREIRA JUNIOR, O. P.**

Projetos de Infraestrutura e desenvolvimento e as violações de direitos  
sexuais de crianças e adolescentes. Direitos Sexuais são Direitos Humanos -  
CECRIA. Brasília- DF, p.63 - 65, 2011.

**5. SCANDOLA, E. M., PEREIRA JUNIOR, O. P.**

Projetos de Infra-estrutura e des-envolvimento e as violações de direitos  
sexuais de crianças e adolescentes. Revista Conversação- Direitos Sexuais da  
criança e do adolescente. Campo Grande: IBISS-CO, p.04 - 35, 2010.

**6. SCANDOLA, E. M.**

Direitos Humanos: um jogo de luz e sombra sobre a realidade. Revista  
Conversação. Campo Grande - MS, p.4 - 6, 2009.

7. **SCANDOLA, E. M.**, Coelho, Leydi D S, Ziolkowski, Nathália E  
Mapear. Encontrar e Construir - A necessidade da ação coletiva no  
enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.. Revista Conversação. Campo Grande - MS,  
p.36 - 39, 2009.

8. **SCANDOLA, E. M.**

Oferta, Demanda e Mercado Sexual-Aprendizados de educadora. Revista  
Conversação- Migração e Trafico de pessoas. Campo Grande: IBISS-CO, p.04 -  
30, 2009.

9. **SCANDOLA, E. M.**

Sujeitas de Direitos, prostituição, tráfico de pessoas e migração - uma  
rede de inquietações. Revista Conversação. Campo Grande - MS, p.36 - 37, 2008.

10. **SCANDOLA, E. M.**

Educação e Sexualidade - que conversa é essa?. Revista Conversação.  
Campo Grande - Mato Grosso do, p.28 - 30, 2007.

11. **SCANDOLA, E. M.**

Educando Educando Educador. Revista Conversação. Campo Grande -  
MS, p.8 - 11, 2007.

12. **SCANDOLA, E. M.**

Gênero, Que conceito é esse?. Revista Conversação. Campo Grande -  
MS, p.10 - 12, 2006.

13. **SCANDOLA, E. M.**

Violência, Sociedade e Direitos Humanos. Revista Conversação. Campo  
Grande - MS, p.6 - 8, 2006.

• **Palestras e Conferências (últimos três anos)**

1. **VI Seminário Estadual de Saúde e Prevenção nas Escolas.** Sindicato  
dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP-MT,  
2015. (Palestra).

Desafios da Promoção à Saúde e Prevenção ao HIV-AIDS para  
adolescentes e jovens da escola pública.

2. **Dia Internacional da mulher,** SIMTED- Sindicato Municipal dos  
Trabalhadores em Educação de Aquidauana-MS, 2015 (Palestra).  
A luta das mulheres e os desafios atuais

3. **XXXVII Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social,** 2015.  
(Palestra).

4. **Direitos Humanos - Conferências Projétil de Jornalismo,** 2015.  
(Palestra)  
Direitos Humanos.

5. **IV Seminário Internacional Formas Contemporâneas de Trabalho  
Escravo,** 2015. (Palestra).

A realidade dos homens retirados do trabalho escravo, nas fazendas  
Bodoquena, Pitangueiras e Rosemary no estado de Mato Grosso do Sul.

6. **3º Simpósio Multiprofissional - Novos Caminhos a Partir da**

- Integração**, 2015. (Palestra)  
OS DESAFIOS DA EQUIDADE EM TEMPOS DE DIVERSIDADES.
7. **Ciclo de conferências desenvolvidas no Módulo Processo Saúde Doença na Coletividade**, 2015. (Palestra).  
Participação Popular no contexto de privatização da saúde.
  8. **7ª Conferência Municipal de Saúde de Corumbá**, (Palestra), 2015.  
Valorização do Trabalho e Educação em Saúde
  9. **7ª Conferência Municipal de Saúde de Corumbá**, (Palestra), 2015.  
Saúde Pública de Qualidade para Cuidar bem das Pessoas.
  10. **Aula para Curso de Graduação em Enfermagem - UFMS**, 2014.  
(Palestra)  
"Diversidades na Assistência à Saúde".
  11. **XI Congresso Internacional dos Direitos Humanos**, 2014. (Palestra)  
Do real ao imaginário: conceitos e (des) conceitos da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA).
  12. **IV Reunião de Autoridades Nacionais em matéria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Organização dos Estados Americanos**, Palestra, 2014.  
IV Reunião de Autoridades Nacionais em matéria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Organização dos Estados Americanos.
  13. **Curso de Aperfeiçoamento "Novas Perspectivas para o Enfrentamento do Trabalho Escravo"**, 2014. (Conferencia)  
"Novas Perspectivas para o Enfrentamento do Trabalho Escravo"  
ESMPU.
  14. **. Dia Internacional da Mulher - 08 de Março - FUNASA**, 2014.  
(Palestra)  
Palestra sobre o Dia Internacional da Mulher.
  15. **XII Semana de Relações Internacionais da PUC-SP**, 2014. (Palestra)  
Contrabando e tráfico de pessoas no Brasil
  16. **II Seminário de Atualização do Plano Estadual de Enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes do Estado de Mato Grosso do Sul**, 2014. (Conferencista)
  17. **XI Congresso Internacional dos Direitos Humanos**, 2014. (Palestra)  
Políticas Públicas de Migração de Tráfico de Pessoas.
  18. **Seminário Nacional de Educação Popular na Formação em Saúde**, 2014. (Conferencista)  
Seminário Nacional de Educação Popular na Formação em Saúde.
  19. **III Fórum Permanente de Atenção a Saúde do Servidor Municipal**, 2014 (Palestra).  
Saúde do Trabalhador no Contexto do Serviço Público.
  20. **X Congresso Internacional de Direitos Humanos**, 2013. (Palestra)  
Atenção integral em situação de tráfico de pessoas sob a ótica dos direitos humanos, do exercício da liberdade.
  21. **Seminário Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**, 2013. (Palestra)  
Atendimento às pessoas em situação de tráfico e trabalho em rede.
  22. **Consórcio de Entidades no Projeto "Monitoramento da Cedaw-Ação permanente do Movimento de Mulheres"**. 2013. (Outra)  
Capacitação sobre a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas

de Discriminação da Mulher.

- 23. Seminário Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, 2013. (Palestra)  
Estratégia da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
- 24. II Fórum Regional em Saúde do Trabalhador**, 2013. (Palestra)
- 25. Seminário de Relações Internacionais em Saúde e Cooperação Bioética nas Fronteiras**, 2013. (Palestra)  
O Tráfico de Pessoas e sua Relação com a Saúde.
- 26. Curso Atenção à Vítima de Violência Doméstica e Sexual: fortalecendo a rede de serviços**, 2013. (Palestra)  
Palestra.
- 27. Seminário Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**, 2013. (Palestra)  
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- 28. Implantação do Protocolo de atenção às Vítimas de Violência e IV Capacitação da rede de proteção**, 2013. (Palestra).  
Palestra.
- 29. Tercer congreso latinoamericano sobre trata y tráfico de personas**, 2013. (Palestra)  
Atenção Integral em Situação de Tráfico de Pessoas Tendo a Política como Prática da Liberdade.
- 30. Seminário Serviço social e os povos indígenas**, 2013. (Palestra)  
Relatos de experiências profissionais com povos indígenas.
- 31. VIII simpósio do Curso de Serviço Social**, 2013. (Palestra)  
Sem movimento não há liberdade: a luta é coletiva.
- 32. Seminário de Relações Internacionais em Saúde e Cooperação bioética nas fronteiras**, 2013. (Palestra)  
Seminário de Relações Internacionais em Saúde e Cooperação bioética nas fronteiras.
- 33. Fórum Mundial de Direitos Humanos**, 2013. (Palestra)  
Tráfico de Pessoas para fins sexuais uma realidade latino-americana.
- 34. Notificação de Violência Doméstica e sexual: Fortalecendo a rede de serviços em Campo Grande**, 2013. (Palestra)  
Tráfico de seres humanos. O que o MS tem feito para evitar esse crime?
- 35. III Simpósio Internacional para o enfrentamento ao tráfico de pessoas**, 2013. (Palestra)  
A realidade institucional do enfrentamento ao tráfico de pessoas
- 36. Seminário de 10 Anos do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**, 2012. (Palestra)  
A história do CETRAP em Mato Grosso do Sul.
- 37. 10º Congresso Internacional Rede Unida**, 2012. (Palestra)  
As contribuições da Especialização em Saúde Pública na atuação em saúde, sob o ponto de vista dos egressos.
- 38. V Jornada de saúde mental do hospital Nosso Lar - III Encontro de CAPS**, 2012. (Palestra)  
Atenção a Saúde mental e seus trabalhadores: Quem cuida?
- 39. Direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes e jovens em conflito com a lei**, 2012. (Palestra)

Contribuições da pesquisa no âmbito das atividades locais.

40. **IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS, II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, VI Fórum Latino-americano e do Caribe em HIV/AIDS e DST e V Fórum Comunitário Latino-americano e do Caribe em HIV/Aids e DST.** 2012. (Debatedora).
41. **Seminário temático Atendimento às Situações de Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil,** 2012. (Palestra)  
Diferentes experiências no atendimento de crianças e adolescentes em exploração sexual comercial.
42. **Diálogo Social para Rio +20 - Por Justiça Social e Ambiental: O MS não está a venda,** 2012. (Palestra)  
O impacto de grandes projetos nos direitos humanos de crianças e mulheres.
43. **XXVI Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPAT e XI Semana de qualidade de vida no trabalho - SQV,** 2012. (Palestra)  
Na vida e no trabalho, posturas corretas levam à qualidade de Vida!
44. **II Oficina de Prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais no setor sucroalcooleiro,** 2012. (Palestra)  
Palestra.
45. **Seminário sobre tráfico de crianças e adolescentes: Desafios e possibilidades, IV** Reunião extraordinária de altas autoridades em direitos humanos e chancelarias do Mercosul e Estados Associados, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Brasília-DF, 2012. (Palestra).
46. **Seminário sobre a ampliação da ficha de notificação compulsória de violência doméstica, sexual e outras violências em Campo Grande-MS,** 2012. (Palestra)  
Tráfico de pessoas - atuação no território.
47. **III Jornada Acadêmica do curso de Serviço Social,** Campo Grande-MS, 2012. (Palestra)  
A Violência como um Fator Determinante para a Saúde das Minorias

Sociais

48. **IX Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS, II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, VI Fórum Latino-americano e do Caribe em HIV/AIDS e DST e V Fórum Comunitário Latino-americano e do Caribe em HIV/Aids e DST.** Brasília-DF, 2012. (Palestra).  
Conversa Afiada/ Charla Técnica
- **Apresentação de trabalhos acadêmicos (últimos três anos)**

1. SCANDOLA, E.M.R.

**Br 163: Escoamento de Riquezas e de direitos de crianças e adolescentes,** 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Goiania-GO, 2015. (Apresentação de Trabalho).

2. SCANDOLA, E.M.R.

**Mercado Sexual e Trabalho: Conversa entre mulheres para compreender a realidade e atuar na garantia de direitos,** II Simpósio de Gênero e Sexualidade: Corpos Vigeados e Laicidade do Estado, Campo Grande-

MS, 2015. (Apresentação de Trabalho).

3. SANDIM, E. A. O., SCANDOLA, E.M.R.

**Mapeamento étnico-racial do território da UBSF**, (Apresentação de Trabalho), XIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, Natal/RN, 2014.

4. SCANDOLA, E.M.R.

**Globalização e Territorialidades na Construção da demanda e da oferta de mercado traficante de trabalhadores**. XI Congresso Internacional dos Direitos Humanos, Campo Grande-MS, 2014. (Apresentação de trabalho)

5. SCANDOLA, E.M.R.

**Tráfico de pessoas como expressão sociohistórica da questão social, Colóquio Doutoral da Escola de Sociologia e Políticas Públicas ISCTE-IUL, Lisboa- Portugal, 2014**. (Apresentação de Trabalho).

6. SCANDOLA, E. M.

**Atenção integral em situação de tráfico de pessoas sob a ótica dos direitos humanos, do exercício da liberdade**, X Congresso Internacional de Direitos Humanos, Campo Grande- MS, 2013. (Apresentação de Trabalho).

7. SCANDOLA, E. M., ALMEIDA, M. B. C. E., Reis, Cassia Barbosa dos

**Discurso de profissionais de ESF sobre violência envolvendo crianças**, 12º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade. Belém- Para, 2013 (Apresentação de Trabalho).

8. SCANDOLA, E. M., Braga, K J S, Espirido, Lizandra S

**Jovens indígenas em Campo Grande (re)conhecem sua realidade: Um aprendizado para o serviço social**, . 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, Aguas de Lindoia-SP, 2013. (Apresentação de Trabalho).

9. SCANDOLA, E. M., SANDIM, E. A. O.

**Mapeamento étnico do território da UBSF Aquino Dias Bezerra**, 12º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade. Belém- Para, 2013 (Apresentação de Trabalho).

10. SCANDOLA, E. M., RODRIGUES, Y. S., PAULETTI, M.

**Para que se traficam pessoas em nossas fronteiras?** IV Seminário em Estudos Fronteiriços, Corumbá-MS, 2013. (Apresentação de Trabalho).

11. SCANDOLA, E. M., RODRIGUES, Y. S., PAULETTI, M.

**Para que se traficam pessoas em nossas fronteiras?** X Congresso Internacional de Direitos Humanos, Campo Grande-MS, 2013. (Apresentação de Trabalho).

12. SCANDOLA, E. M., SANTOS, J. L.

**Significados da participação nos Conselhos Locais de Saúde**, 12º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade. Belém- Para, 2013

(Apresentação de Trabalho).

13. **SCANDOLA, E. M.**, MAIA, Maria Beatriz Almeidainha

**Acolhimento de Cidadãos: uma experiência em capacitação da rede de atenção as drogas.**, 2012. (Outra, Apresentação de Trabalho)

14. **SCANDOLA, E. M.**

**As contribuições da Especialização em Saúde Pública na atenção em Saúde, sob o ponto de vista dos egressos**, 10º Congresso Internacional da Rede Unida, Rio de Janeiro-RJ, 2012. (Apresentação de Trabalho).

15. **SCANDOLA, E. M.**

**CONHECENDO A REALIDADE DA EXPLORAÇÃO SEXUAL COMETIDA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA BR-163: DE JARAGUARI (MS) A SONORA (MS)**, XVII Simpósio Baiano de Pesquisadoras/es sobre Mulheres e Relações de Gênero “Estudos feministas e de gênero e as matrizes da desigualdade: sexismo, racismo e lesbo-homofobia” Salvador-BA, 2012. (Apresentação de Trabalho).

16. **SCANDOLA, E. M.**

**Conhecendo a Realidade da Exploração Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes na BR-163: DE Jaraguari (MS) A Sonora (MS)** XVII Simpósio Baiano de Pesquisadoras/es sobre Mulheres e Relações de Gênero “Estudos feministas e de gênero e as matrizes da desigualdade: sexismo, racismo e lesbo-homofobia” Salvador- BA, 2012. (Apresentação de Trabalho).

17. **SCANDOLA, E. M.**

**EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS FRONTEIRAS BRASIL/PARAGUAI E BRASIL/BOLÍVIA EM MATO GROSSO DO SUL**, IV Seminário Internacional América Platina, Buenos Aires-Argentina, 2012. (Apresentação de trabalho).

18. **SCANDOLA, E. M.**

**Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes do Centro-oeste- revisitando e avaliando a metodologia**, 10º Congresso Internacional da Rede Unida, Rio de Janeiro, 2012. (Apresentação de Trabalho)

19. **SCANDOLA, E. M.**

**Sociedade Civil brasileira no seguimento da Cedaw**, 10º Congresso Internacional da Rede Unida, Rio de Janeiro, 2012. (Apresentação de Trabalho)

20. **SCANDOLA, E. M.**, Reis, Cassia Barbosa dos, PEREIRA JUNIOR, O. P.

**Uma Rodovia Federal como Cenário da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, V Congresso Ibero-Americano de Pesquisa Qualitativa em Saúde, ISCSP – UTL, Lisboa- Portugal, 2012. (Apresentação de Trabalho).

- **Projetos de pesquisa**

**2014 - Atual** Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Contexto de Rua nas Capitais da Região Cento-Oeste

Descrição: A pesquisa visa compreender e identificar os fatores que levam a exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Contexto de Rua nas Capitais da Região Cento-Oeste, objetivando assim construir mecanismos de redução destas.

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa

Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola (Responsável); Tânia Regina Comerlato

**2011 - 2013** Exploração sexual de crianças e adolescentes, a relação com a BR 163 e as possibilidades de enfrentamento - representação da rede de garantia de direitos Descrição: Trata-se de uma pesquisa coletiva sob a Coordenação do COMCEX-MS e IBISS-CO e objetivou “compreender a representação da rede de garantia de direitos sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, a relação com a BR 163 e as possibilidades de enfrentamento”. A coleta de dados foi realizada em 7(sete municípios) no tramo entre Jaraguari e Sonora, Mato Grosso do Sul. A metodologia de organização de dados foi o Discurso do Sujeito Coletivo – DSC e a análise sob os fundamentos do materialismo histórico dialético. A pesquisa registrou o contexto socioeconômico e cultural dos municípios, desenvolveu o conceito de exploração sexual de crianças e adolescentes na perspectiva dos direitos sexuais. Foram encontrados 5 (cinco) eixos que contém Ideias Centrais - IC. Eixo 1: Existência ou não da exploração sexual e vínculo com a BR-163, com as IC: a exploração sexual existe e é de fácil percepção; a exploração sexual existe, mas é pouco; a relação da exploração sexual com a BR existe, mas é relativa; a exploração sexual não existe. Eixo 2: Dinâmica da exploração sexual, com as IC: as crianças e adolescentes são de fora e/ou estão transitando; o envolvimento de crianças e adolescentes no mercado sexual ocorre por necessidades financeiras e emocionais; há diferentes intensidades de organização no mercado sexual; na exploração sexual há diferentes tipos de aliciamento; existem diferentes violências no mercado sexual; a exploração sexual se adequa às condições físicas dos territórios; Eixo 3: Responsabilidades pela exploração sexual, com as IC: a culpa está na família, especialmente da mãe, que pode promover a exploração sexual ou que são desestruturadas ou, ainda, que são negligentes/despreparadas para a educação e cuidado; as crianças e adolescentes são os próprios responsáveis e tem convivência dos adultos; a culpa é do cliente; a



culpa é das políticas públicas que não deixam os adolescentes trabalhar; a legislação não pune suficientemente; o fundamento da exploração sexual é uma sociedade baseada na desigualdade e no consumo; não há culpados, é “normal”. Eixo 4, A rede de garantia de direitos e suas contradições, com as IC: há diversos serviços que compõem a Rede de Garantia de Direitos instalados no município; os serviços de atenção trabalham de forma isolada e não se articulam; a infraestrutura das políticas públicas não suporta as demandas e/ou seus trabalhadores não tem preparo; a rede de atenção não atende os “casos” porque não tem denúncias, porque não chegam até ela ou porque é difícil; as temáticas que envolvem sexualidade têm muito preconceito em toda a rede; a rede se sente incapaz de enfrentar a ESCA. Eixo 5: Possibilidades de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, com os Ic: Investir nas políticas sociais básicas; realizar campanhas de sensibilização e mobilização; aumentar a denúncia; educar para a sexualidade; investir na articulação e capacitação entre diferentes serviços, políticas e organizações e potencializar o que já existe, já tem experiência; investir na fiscalização das migrações de meninas e mulheres e coibir a prostituição; desenvolver ações específicas com caminhoneiros; é preciso colocar as crianças e adolescentes para trabalhar e repreender com ameaças; investir nos valores familiares e religião.

Situação: Concluída:

Estudantes: Graduação: (1); Doutorado (2)

Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola , Osvaldo dos Passos Pereira Júnior, Cássia Barbosa Reis, Donizette Alves Oliveira Justa Pastora Figueiredo, Maria Balbina, Larissa Bertin, Antonio Henrique Maia Lima, Gianly da Conceição Costa, Ivanise Hilbig de Andrade, Maria Beatriz Almeidinha, Maia Rosana Santos de Oliveira, Tânia Regina Comerlato, Ilídio Roda Neves.

Financiamento: Secretaria Especial de Direitos Humanos - Presidência da Republica.

**2009 - 2011**                    IMPACTOS DO SETOR SUCROALCOOLEIRO NA  
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES EM MATO GROSSO DO SUL

Descrição: La investigación interinstitucional y participativa con la comunidad se ocurrió a través de la observación participante, entrevistas con los gestores públicos y la conversación con fuentes privilegiadas de informaciones. La metodología fue cualitativa, respondió e hizo intervención al problema de la intensificación del sector de azúcar y alcohol que ha buscado satisfacer la demanda nacional e internacional para las energías renovables. La pregunta generadora fue "¿Como que las transformaciones provocadas por la expansión de la cadena productiva de azúcar y etanol tiene impacto en la exploración sexual de niños y

adolescentes?" El trabajo fue desarrollado en el Estado de Mato Grosso do Sul, entre los años 2009-2010. Con la investigación obtuvo aprendizajes: Los cambios territoriales ocurridas por la instalación de las grandes empresas establecieron nuevas ideas sobre el desarrollo y la forma de vida en pequeñas comunidades. El mercado sexual puede ocurrir antes de la implantación de las grandes empresas, o que con ellas se intensifica, la que sirve y queda bien con los niños y adolescentes en este labor y las trabajadoras sexuales migrantes, traídas de diferentes regiones, incluidos los de otros países y, en algunas situaciones hay el trafico de personas La sedimentación de la idea de desarrollo como la única salida para los territorios más lejanos, produce un consenso que alienan y hacen imposible la crítica de la producción de energía limpia. La demanda mundial de energía se está expandiendo muy rápido, con la colaboración del gobierno que requiere poco o ningún comprometimiento de las empresas con la población local. Los niños, los adolescentes y los migrantes son puestos como culpables por los impactos negativos de la industrialización, incluyendo la creciente demanda de las políticas públicas, y los inversores son perdonados de responsabilidad. Los cambios de las ideas de los conceptos de explotación sexual necesitan responsabilizar también los sectores involucrados con la producción e ocurre por medio de pago en efectivo, en productos o simbólico. El análisis de la realidad requieren el conocimiento multidisciplinario, sobre todo la participación de la población local, porque las relaciones establecidas en ellos es lo resultado de la dialéctica entre la producción material y producción de ideas.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (2);

Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola; Roberluce Oliveira Braga; Osvaldo dos Passos Pereira Júnior (Responsável); Diógenes Egídio Cariaga; Ivanise Andrade; Kenedy de Souza Moraes; Donizetti Alves de Oliveira; Alaíde Maria dos Santos; Cícero Pereira Rufino; Cláudia Souza; Maucir Pauleti; Larissa Bertim; Juliana Viana da Silva

Financiador(es): SEDH/PR-SEDH/PR

**2009 - 2011**                    **EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENINAS E MENINOS  
BRASILEIROS DA FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI E  
BRASIL/BOLÍVIA EM MATO GROSSO DO SUL**

Descrição: Esta pesquisa teve como objetivo compreender as dinâmicas da exploração sexual de crianças e adolescentes brasileiros em 12 (doze) municípios fronteiriços de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e a Bolívia. Foram realizadas entrevistas com trabalhadores da rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes e selecionadas 26 (vinte e seis) situações de exploração

sexual registradas pelos pesquisadores de campo. As bases teóricas para análise referem-se aos conceitos multifacetados e polissêmicos de fronteira e de exploração sexual de crianças e adolescentes presentes nas políticas públicas e na constituição sociohistórica dos territórios fronteiriços. Principais resultados: a) A exploração sexual é intrínseca a um conjunto de violações de direitos, sendo que a maioria da Rede de Garantia de Direitos – RGD localiza na família, especificamente nas mulheres a responsabilidade pelas violências; o mercado do narcotráfico e o sexual se entrecruzam na violação de direitos; b) nas fronteiras ocorre a (i)mobilidade tanto de crianças e adolescentes, da rede de violação de direitos e da RGD. Cárcere privado e tráfico de pessoas estão presentes nos relatos; c) a ação dos aliciadores e exploradores se vale da ideia predominante de fronteira como limite de atuação para garantir direitos. A exploração sexual ocorre primeiramente no território brasileiro para depois tornarse de fronteira; e, d) a atual realidade das crianças e adolescentes é que, mesmo com intervenção da RGD, os processos de violação de direitos continuam na maioria das situações e estão limitados a (des) cumprir as regras sociais sem perspectivas de mudança da atual situação de vida.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Estudantes: Graduação (2); Mestrado, Doutorado (2)

Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola, Osvaldo dos Passos Pereira Júnior

Ivanise Hilbig de Andrade, Gabriel Agarie, João Carlos Donatti, Mariela Nicodemos Bailosa, Larissa Bertin, Yane Saara.

Financiador (es): Secretaria Especial de Direitos Humanos - Presidência da Republica.

**2009 - Atual** Projeto Humanos Direitos: estudos sobre o tráfico de pessoas  
Descrição: Projeto Humanos Direitos: estudos sobre o tráfico de pessoas - Convênio SECADI-MEC/ UFPEInício: ano 2009 – outubro, (Em andamento atualmente)Coordenadora: Professora Doutora Maria de Fátima Gomes de Lucena- Departamento de Serviço Social/UFPE.Participante: seu nome/curso/UFPE-Sua função:Bolsista auxiliar de pesquisa

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Doutorado (1);

Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola (Responsável); Maria de Fátima Gomes da Lucena

**2008 - 2009** Saúde do Trabalhador no MERCOSUL: um estudo do sistema de proteção social no cenário fronteiriço  
Descrição: Pesquisa realizada por solicitação da COSAT.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa  
Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola; Jussara Mendes  
(Responsável)

Financiador(es): Ministério da Saúde-MS

**2006 - 2007**            Traçando Redes na Região Centro Oeste

Descrição: Diagnóstico das Organizações da Sociedade Civil  
envolvidas na garantia dos Direitos Humanos em HIV/AIDS

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (5); Especialização (8); Mestrado  
acadêmico (1);

Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola (Responsável); ; Alexandra  
Lopes da Costa; Antonio Sardinha; Eulange de Sousa; Iracema Ferreira de  
Vasconcelos Silva; Ivanise Hilbig de Andrade ; Lindomar Pacheco; Márcia Hora  
Acioli; Maria Roselly Rodrigues Pinheiro Cândido; Nilda da Silva Pereira;  
Nathália Eberhardt Ziolkowski; Maria Fernanda Lino Maia

Financiador(es): Ministério da Saúde-MS

**2002 - 2002**            Avaliação de Internação para Adolescentes em conflito com a  
Lei

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola; Maria Aparecida Martins  
(Responsável)

**2001 - 2002**            Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de  
Exploração Sexual na Região Centro-Oeste

Descrição: A pesquisa brasileira com o objetivo de identificar a  
realidade sobre o “Tráfico de Mulheres, crianças e adolescentes para fins de  
exploração sexual no centro-oeste” foi realizada 2001/2002 e integrou a PESTRAF  
Nacional. Foi promovida pela CIRCO, coordenada pelo IBISS/CO e teve apoio  
financeiro do Ministério da Justiça. A metodologia qualitativa, coletiva e  
interventiva, teve o envolvimento de 25 pesquisadores de movimentos e  
organizações de direitos humanos de crianças e de mulheres e estes  
desempenharam papéis de acordo com o tipo de coleta de dados e os ambientes  
pesquisados. Foram realizadas 220 entrevistas com organizações governamentais,  
sociedade civil e fontes privilegiadas. Os instrumentos de coleta de dados foram:  
entrevistas exploratórias e semiestruturadas com fontes privilegiadas, observação  
participante, análise documental, mídia impressa e diários de campo. A análise de  
dados ocorreu em seminários de sistematização com a fundamentação  
sociohistórica para compreensão da problemática. A metodologia da pesquisa fez

com que esta fosse considerada também uma ação de intervenção posto que o tema ainda era pouco conhecido, proporcionou mapear organizações e estudar casos; sensibilizar pessoas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas e fomentar a criação de redes de enfrentamento. As organizações locais envolvidas e o processo permanente de formação dos pesquisadores foram e são as bases para os colegiados estaduais criados e fomentadores da política nacional.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola (Responsável); ;

Financiador(es): Ministério da Justiça-MJ

**1996 - 1997** Mapeamento do Turismo e exploração sexual em Mato Grosso do Sul

Descrição: Pesquisa realizada em 11 municípios de Mato Grosso do Sul com presença de atividades intensas de turismo e a relação deste com a exploração sexual de crianças e adolescentes

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola (Responsável); ;

Financiador(es): Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF

Outros tipos de projetos Outros tipos de projetos **2011 - 2012** Promovendo os direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes em conflito com a lei

Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos

Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola (Responsável); ; Maria Helena Franco

**2003 - Atual** Direito de Ir e Vir

Descrição: Projeto destinado ao Enfrentamento ao Tráfico de seres humanos por meio de mobilização, sensibilização, capacitação e produção do conhecimento nos estados de Mato Grosso do Sul, Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal, com inserção na região de fronteira

Situação: Em andamento Natureza: Outros tipos de projetos

Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola (Responsável); ;

Financiador(es): Organização Internacional do Trabalho-OIT

**1998 - Atual** Tupã-i

Descrição: Projeto destinado à implementação dos direitos das crianças dos povos indígenas

Situação: Em andamento Natureza: Outros tipos de projetos

Alunos envolvidos: Graduação (3);

Integrantes: Estela Márcia Rondina Scandola (Responsável); ;  
Financiador(es): Fundação Pequeno-FUNDAÇÃO PEQUENO

- **Organização de eventos**

1. **SCANDOLA, E. M.**

**Encontro Serviço Social e Povos indígenas em Mato Grosso do Sul**, 2012. (Outro, Organização de evento)

2. **SCANDOLA, E. M.**, Espricido, Lizandra S, CARIAGA, D. E.

**II Colóquio Regional: Crianças Indígenas e a Rede de Proteção à Infância, à Adolescência e a Juventude entre os Kaiowa, Guarani e Terena: O modo de ser, viver e a rede de garantia de direitos, na região de Dourados/MS**, 2012. (Outro, Organização de evento)

34. **SCANDOLA, E. M.**

**Curso de Qualificação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para a Rede de Atendimento**, 2010. (Outro, Organização de evento)

4. **SCANDOLA, E. M.**, OLIVEIRA, M. L. F. V., SILVA, H. M., SANTOS, M. P.

**Curso de formação de facilitadores em Proc. Pedagógicos para Educação em saúde**, 2009. (Outro, Organização de evento)

5. **SCANDOLA, E. M.**

**Empresas e Comunidades - Compromisso pela Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica de Mato Grosso do Sul**, 2009. (Outro, Organização de evento)

6. **SCANDOLA, E. M.**, TOBAL, A. M. M., LIMA, C. A.

**Seminário para Organização e Gestão de Redes e Serviços de atenção Integral a Mulheres e Adolescentes em situação de violência e sexual**, 2009. (Outro, Organização de evento)

7. **SCANDOLA, E. M.**, OLIVEIRA, M. L. F. V.

**Capacitação de Humanização das Práticas em saúde**, 2008. (Outro, Organização de evento)

8. **SCANDOLA, E. M.**

**Colóquio Imprensa Olhando para Dentro- O Jornalismo no Enfrentamento ao abuso e Exploração sexual em MS.**, 2006. (Outro, Organização de evento)

9. **SCANDOLA, E. M.**, MAKUEDIA, J. S., FERRIGOLO, N. M. S.

**II Simpósio UNIGRAN de Serviço Social**, 2005. (Outro, Organização de evento)

10. **SCANDOLA, E. M.**, Ribeiro, Maria A A, NASCIMENTO, P., Leandro, Maria Roney Queiroz, Moraes, Samuara Alves

**IV Seminário de Direitos das Crianças dos Povos Indígenas - Direitos a revelar**, 2004. (Outro, Organização de evento)

11. **SCANDOLA, E. M.**

**Curso: Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.**, 2003. (Congresso, Organização de evento)

12. **SCANDOLA, E. M., MARTINS, S., FREITAS, H. G., ESTEVES, J. P. B.**

**I Seminário Sul-Mato-Grossense em Doenças e Agravos Não Transmissíveis**, 2003. (Outro, Organização de evento)

13. **SCANDOLA, E. M., ESTEVES, J. P. B., SOARES, M. M.**

**Seminário Estadual de Saúde do Trabalhador**, 2003. (Outro, Organização de evento)

14. **SCANDOLA, E. M.**

**AIDS: Atualidades e direito**, 2002. (Outro, Organização de evento)

15. **SCANDOLA, E. M., FREITAS, G. M. B.**

**Capacitação sobre prevenção das DST/AIDS em crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual**, 2002. (Outro, Organização de evento)

16. **SCANDOLA, E. M.**

**Programas de formação da escola Centro-Oeste de Formação Sindical da CUT**, 2002. (Outro, Organização de evento)

17. **SCANDOLA, E. M.**

**I Encontro Estadual de Saúde e Serviço Social**, 1994. (Outro, Organização de evento)

18. **SCANDOLA, E. M.**

**A prática social: Perspectivas e desafios com o Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1992. (Outro, Organização de evento)

Competências relacionadas com o trabalho

- Membro do Comitê de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais da Criança e do Adolescente– COMCEX – desde 1997.
- Membro do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas- CONATRAP- desde 2013.
- Membro do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Mato Grosso do Sul - CETRAP- desde 2002.
- Membro do Consórcio de Monitoramento da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW – desde 2012.
  
- **Produção técnica, Assessoria e Consultoria**

1. SCANDOLA, E.M.R.

**Contextualização Histórica e os Princípios dos Direitos Humanos do Curso de Educação em Direitos Humanos - Formação de Promotores/as e Defensores/as de Direitos Humanos, 2013**

2. SCANDOLA, E.M.R.

**II Colóquio Regional: Crianças Indígenas e a Rede de Proteção à Infância, à Adolescência e a Juventude entre os Kaiowa, Guarani e Terena: O Modo de ser, viver e a rede de garantia de direitos, na região de Dourados/MS, 2012**

3. SCANDOLA, E. M., Espricido, Lizandra S

**Diretrizes Básicas Para Elaboração De Fluxos De Atendimento Integral a Criança Indígena, 2012**

4. SCANDOLA, E. M., CARIAGA, D. E., Espricido, Lizandra S

**Relatório Final do II Colóquio Regional: Crianças Indígenas e a Rede de Proteção à Infância, à Adolescência e a Juventude entre os Kaiowa, Guarani e Terena: O modo de ser, viver e a rede de garantia de direitos, na região de Dourados/MS, 2012**

5. SCANDOLA, E.M.R.

**Projeto Promovendo os direitos sexuais e reprodutivos de adolescentes em conflito com a lei, 2011**

6. SCANDOLA, E. M.

**Traçando redes na região Centro Oeste, 2007**

- **Orientações e supervisões concluídas**

- Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Antônio de Carvalho Silva. **Percepção e Cuidados com as pessoas diagnosticadas com Psicopatologia Crônica nas Comunidades Kaiowá e Guarani de Mato Grosso do Sul.** 2013. Monografia (saúde mental e atenção psicossocial) - Fundação Oswaldo Cruz

2. LIANE MEDEIROS KANASHIRO. **A Presença da Saúde no Trabalhador no Conselho Distrital de Saúde Indígena.** 2012. Monografia (Esp em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana) - Escola de Saúde Pública - FIOCRUZ

3. Silas Cabral da Silva. **Atuação intersetorial e agrotóxico: entre o Estado e o mercado.** 2012. Monografia (Esp em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana) - Escola de Saúde Pública - FIOCRUZ

4. Jucylleyde Macedo Lopes dos Santos. **Conselho Local de Saúde: Relato de Cogestão.** 2012. Monografia (Especialização em Gerência de Un Básicas



de Sa) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

5. NILDA SEVERINO PEREIRA ORTIZ. **DIAGNÓSTICO SITUACIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**. 2012. Monografia (Esp em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana) - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

6. Nelly Ramona da Costa Santos. **Implantação da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador em Corumbá**. 2012. Monografia (Esp em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana) - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

7. Elivane Aparecida de Oliveira Sandim. **Mapeamento Étnico-Racial da UBSF Aquino Dias Bezerra - Vida Nova**. 2012. Monografia (Especialização em Gerência de Un Básicas de Sa) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

8. Evelin Rodrigues dos Santos Maccarini. **Preconceito e discriminação nas famílias de mulheres positivas: uma questão de saúde mental?**. 2012. Monografia (Esp. Saúde Mental e Atenção Psicossocial) - ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA ENSP

9. RENATA RIGATTO. **TRABALHO E SAÚDE DAS ASSISTENTES SOCIAIS DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE**. 2012. Monografia (Esp em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana) - Escola Nacional de Saúde Pública / Fundação Osvaldo Cruz

10. Carmen Esmelinda Irigojen Olmedo Galiani. **CONHECER O MUNICÍPIO E O SUS: BASES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS**. 2011. Monografia (Especialização em Saúde Pública) - Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser

11. Lidiane Martins Cassone. **Plano de Cargos e Carreira: Com quais Trabalhadores, para qual SUS e Comprometido com qual Realidade? - Um Exercício no Município de Itaquirai-MS**. 2011. Monografia (Especialização em Saúde Pública) - Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser

12. Ana Paula de Souza Araujo. **A importância do Plano Municipal de Saúde: aplicabilidade como instrumento de gestão**. 2010. Monografia (Especialização em Saúde Pública) - Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser

13. Lielza Victorio Carrapateira Molina. **Atuação do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá: uma análise das pautas e assuntos no período de 2005 a 2007.**. 2010. Monografia (Esp. Pol. Públicas e Gestão Estratégica em Saúde) - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

14. Maristela Farias Frihling. **Discussões etnicorraciais no Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul**. 2010. Monografia (Saúde Pública e

15. Helizene Moreira da Silva. **A representação social do curso de especialização em saúde pública para os alunos egressos**. 2009. Monografia (Especialização em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública e Escola de Saúde Pública de MS

16. NAIRA ROCHA CHAVES. **ACIDENTES DE TRABALHO GRAVES REGISTRADOS NO SINAN NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, NO PERÍODO DE 2007 E 2008**. 2009. Monografia (Especialização em Saúde Pública) - Escola de Saúde Pública - FIOCRUZ

17. Maria Balbina Costa e Almeida. **ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRENTE À VIOLÊNCIA ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES**. 2009. Monografia (Especialização em Saúde Pública) - Escola de Saúde Pública - FIOCRUZ

18. Rosana Ferraz Veiga Cena da Silva. **Conferências Municipais de Saúde: Participação e deliberações da população treslagoense**. 2009. Monografia (Especialização em Saúde Pública) - Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser

19. Rodrigo Olegário. **Dificuldades encontradas para o controle dos reservatórios do vetor da dengue relatados por moradores de imóveis que tinham depósito com presença de larva durante o ano de 2009 em Maracaju - MS**. 2009. Monografia (Especialização em Saúde Pública) - Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser

20. Cristiano Teixeira Barbosa e Tatiana Pereira Sodré. **Saúde do Trabalhador e Profissionais do Sexo - Um Encontro Necessário**. 2009. Monografia (Saúde do trabalhador e Ecologia Humana) - Fundação Oswaldo Cruz

21. Dilza Paes Kenzo. **Serviço Social no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul**. 2009. Monografia (Especialização em Saúde Pública) - Escola de Saúde Pública - FIOCRUZ

22. Ana Alaíde Correa, Carmem R. Samogin e M. Euris GFreitas. **A pesquisa em Saúde do Trabalhador no Serviço Público em Mato Grosso do Sul, na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser**. 2008. Monografia (Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana) - Escola Nacional de Saúde Pública / Fundação Oswaldo Cruz

23. Carmen Luci Niederauer de mello e Isabel Fernandes Alvarenga. **A saúde dos trabalhadores do corte da Cana**. 2008. Monografia (Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana) - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

24. Elaine Regina Lemos dos Santos e Karine Taveira Gil de Amara. **Intersetorialidade em Saúde do Trabalhador**. 2008. Monografia (Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana) - Escola Nacional de Saúde Pública / Fundação

Oswaldo Cruz

25. Alexandra Lopes da Costa. **O contexto da droga no mundo do comércio sexual da Rodoviária de Campo Grande.** 2007. Monografia (Dependência Química) - Universidade Anhanguera - Uniderp

26. Tânia Regina Comerlato. **O turismo frente às políticas públicas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes em uma perspectiva de gênero.** 2007. Monografia (Gênero e Políticas Públicas) - Universidade Católica Dom Bosco

27. Maria Conceição Jorgino Elias. **Relações de Poder entre casais homoafetivos na perspectiva de gênero.** 2007. Monografia (Gênero e Políticas Públicas) - Universidade Católica Dom Bosco

28. Walmir Barbosa. **Motivações do alcoolista para adesão ao tratamento no CAPS de Dourados.** 2006. Monografia (Saúde Mental) - Escola de Saúde Pública - FIOCRUZ

29. Osnália Ribeiro de Almeida. **A influência do Conselho Estadual nos Conselhos Municipais de Saúde na temática do controle social.** 2002. Monografia (XI Especialização em Saúde Pública) - Escola de Saúde Pública - FIOCRUZ

**- Trabalhos de conclusão de curso de graduação**

1. Ribeiro, Maria A A, **SCANDOLA, E.M.R.**, SA, S. M.

Participação em banca de Ketelyn Jane da Silva Braga. **Direitos sociais de adolescentes indígenas vivendo em território urbano,** 2013

(Serviço Social) Universidade Católica Dom Bosco

2. CRUZ, M. J. R., **SCANDOLA, E.M.R.**, ALMEIDA, L. P.

Participação em banca de Patrícia Tiemy Arakaki Nakashima. **Tráfico de pessoas: Um estudo sobre suas representações,** 2013

(Serviço Social) Universidade Católica Dom Bosco

3. **SCANDOLA, E. M.**, RAUBER, Pedro , Santos, Laura M R

Participação em banca de Valdir Gugiel. **Adolescentes em Prestação de Serviço à Comunidade,** 2012

(Serviço Social) Centro Universitário da Grande Dourados

4. BRAGA, R. O., **SCANDOLA, E. M.**, Ribeiro, Maria A A

Participação em banca de Diarlon César Torres. **A história da Implementação da gestão social como ferramenta de sustentabilidade do IBISS-CO,** 2009

(Serviço Social) Universidade Católica Dom Bosco

5. PINTO, A. A., AMORIM, M. L., **SCANDOLA, E. M.**

Participação em banca de Francisca Gilliane Alencar Dias. **As prostitutas da Rua da Ponte - entre memórias e esquecimentos: Retratos econômicos e**

**sociais da prostituição feminina em Coxim-MS, 2009**

(Licenciatura em Historia) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-  
Campus de Coxim

6. LANGARO, J. F., **SCANDOLA, E. M.**, ZANCHETT, S. A. S.

Participação em banca de Marcelo Antônio de Almeida. **Os mandatos do Ex prefeito Viriato Bandeira em Coxim-MS de Set/1935 e Jun/1936 - Nov/1947.**, 2009

(Licenciatura em Historia) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-  
Campus de Coxim

7. Santos, Laura M R, **SCANDOLA, E. M.**

Participação em banca de Kennedy de Souza Coelho. **A violência envolvendo jovens na reserva indígena de Dourados**, 2008

8. CURADO, J. C., **SCANDOLA, E. M.**, NASCIMENTO, T. R.

Participação em banca de Lucirene de Souza Silva Reitman. **Discutindo a identidade étnica do adolescente indígena no contexto urbano**, 2008

(Psicologia) Universidade Católica Dom Bosco

9. **SCANDOLA, E. M.**, Santos, Laura M R, Nicoletti, Margarida de Fátima

Participação em banca de Rozany Dias Ferraz Dacome. **A invisibilidade do povo urbano guarani kaiowa no município de Caarapó frente às políticas públicas**, 2007

(Serviço Social) Universidade da Grande Dourados

10. **SCANDOLA, E. M.**

Participação em banca de Lizandra Schuaiga. **A situação das crianças indígenas guarani kaiowa da aldeia BORORO egressas de abrigos públicos do Município de Dourados - MS de**, 2007

(Serviço Social) Universidade da Grande Dourados

11. Ribeiro, Maria A A, **SCANDOLA, E. M.**, BRAGA, R. O.

Participação em banca de Lucineide de Fátima Belintano. **Direitos Humanos cidadania e adolescente: relato de experiência no projeto Viva Menina**, 2007

(Serviço Social) Universidade Católica Dom Bosco

12. **SCANDOLA, E. M.**, Carneiro, Fátima Aparecida, Almeida, Rubem Thomaz de

Participação em banca de Maristela Farias Frihling. **Violência contra criança guarani kaiowa: a relação entre a Teia e a Rede de Garantia dos Direitos**, 2006

(Serviço Social) Universidade da Grande Dourados

13. Martins, Valdete de Barros, **SCANDOLA, E. M.**, Ribeiro, Maria A A

Participação em banca de Vânia Aparecida da Silva Nogueira. **Direitos Humanos e Sociais: Profissionais do sexo, lutas, conquistas para o alcance da**

**cidadania**, 2005

(Serviço Social) Universidade Católica Dom Bosco

14. **SCANDOLA, E. M.**, Gomes, Ana Maria, **ANDRADE, S. M. O.**

Participação em banca de Silvana Colombelli Parra Sanches. **As relações Interpessoais das profissionais do sexo feminino de campo grande no ambiente do terminal rodoviário**, 2003

(Ciências Sociais) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul